MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL,

POR MERCADORIAS, SEGUNDO OS PORTOS

VOL. III
1942 - 1943

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR MERCADORIAS, SEGUNDO OS PORTOS

VOL. III

1945 — 1946

1949
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

VOLUME III

1945-1946

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO IV

QUADROS ESTATÍSTICOS

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino 1

II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência 175

ÍNDICE POR MERCADORIAS 249

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins resumos e os boletins gerais. O boletim "Resumo por Mercadorias" era uma parte do boletim geral "Comércio Exterior do Brasil". A partir de 1941 êsse último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em 5 volumes, para facilidade de composição pela Imprensa Nacional e com o fim de apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em aprêço. A divulgação dêsses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiramente os dados de maior interêsse.

O volume I contém, além de vários quadros que sumariam a posição do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, segundo as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, segundo as mercadorias.

Passaram a figurar entre as unidades federadas, a partir de 1945, os novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

A partir de outubro de 1946, estão incluídos nos Estados de onde foram desmembrados, os Territórios do Iguaçu e de Ponta Porã, extintos em virtude do art. 8.º das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo no Brasil: não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

Não foi possível ainda corrigir as falhas que impedem a utilização dos conhecimentos aéreos como documento de coleta, razão por que não figura no movimento importador a maioria dos produtos importados por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933), são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências porventura encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço, resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — De acôrdo com a circular n.º 20, de 13 de novembro de 1945, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, passaram a figurar nas guias de exportação todos os elementos necessários à apuração do movimento exportador de pedras preciosas.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da classificação antiga:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 929 classes e na importação 1.272.

8. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim, necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação, ou seja o país de destino final da mercadoria.

9. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca diretamente para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim, o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, isto é, a sua produção e o seu consumo.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
Guajará-Mirim
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE
Brasiléia
Rio Branco

AMAZONAS
Itacoatiara
Manaus
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

PARÁ
Belém

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

MARANHÃO
São Luís
Tutóia

PIAUÍ
Amarração
Parnaíba
Terezina

CEARÁ

Aracati
Camocim
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macau
Natal

PARAÍBA

Cabedelo
João Pessoa

PERNAMBUCO

Recife

ALAGOAS

Maceió
Penedo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

SERGIPE

Aracaju
Estância

BAHIA

Caravelas
Ilhéus
Salvador

MINAS GERAIS

Belo Horizonte (aeroporto)

ESPÍRITO SANTO

Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Niterói

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Santos
São Paulo (aeroporto)

PARANÁ

Antonina
Curitiba (aeroporto)
Foz do Iguaçu
Paranaguá

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinvile
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
Cachoeira
Cruz Alta
Itaquí
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Lucena
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Rosário
Santa Maria
Santa Vitória do Palmar
Santo Ângelo
São Borja
São Gabriel
Uruguaiana

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

MATO GROSSO

Corumbá
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

GOIÁS

11. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

12. QUANTIDADE — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

Aparece modificado, no volume I, o quadro I — Balanço do comércio exterior — 1901/1946. Nos boletins anteriores, o referido quadro consignava, quanto à importação, até 1938, o pêso bruto das mercadorias ora passando a mencionar o pêso líquido.

13. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar a comparação dos valores de nossas importações com os valores das exportações dos países de que procedem as mercadorias entradas no Brasil.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira declarada nas faturas consulares, a qual, desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

14. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

15. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

16. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1946
II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1942/1946
III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1942/1946
IV — Resumo da importação por meses — 1945/1946
V — Resumo da exportação por meses — 1945/1946
VI — Resumo do comércio exterior por países — 1945/1946
1. Quantidade
2. Valor
VII — Resumo do comércio exterior por portos — 1945/1946
1. Quantidade
2. Valor
VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas — 1945/1946

IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos — 1945/1946

X — Custo e frete das mercadorias importadas — 1945/1946

1. Por países de procedência
2. Por portos de destino

XI — Importação geral de mercadorias — 1945/1946

XII — Exportação de mercadorias nacionais — 1945/1946

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial — 1945/1946

XIV — Média do câmbio livre — 1945/1946

VOLUME II

I — Importação geral de mercadorias por países de procedência — 1945/1946

II — Exportação de mercadorias nacionais por países de destino — 1945/1946

VOLUME III

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino — 1945/1946

II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência — 1945/1946

VOLUME IV

I —Importação por países de procedência, segundo as mercadorias — 1945/1946

II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias — 1945/1946

VOLUME V

I — Importação por portos de destino, segundo as mercadorias — 1945/1946

II — Exportações por portos de procedência, segundo as mercadorias — 1945/1946

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 12 de fevereiro de 1948.

José Antonio de Almeida Pernambuco
Diretor

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	24.208	12.487	71.692.868	55.194.137
0029 – 0049 – *Aves*	Cabeça	696	604	157.248	125.090
0029 – Aves de canto ou de luxo.					
Santos	»	8	9	11.023	10.155
Total	»	8	9	11.023	10.155
0039 – Aves domésticas ou para alimentação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	583	231	102.420	31.581
Santos	»	47	137	15.349	35.575
Uruguaiana	»	24	—	1.171	—
Total	»	654	368	118.940	67.156
0049 – Aves, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	213	25.452	41.833
Santos	»	—	14	—	5.946
Antonina	»	6	—	1.033	—
Uruguaiana	»	21	—	800	—
Total	»	34	227	27.285	47.779
0050 – 0059 – *Gado para reprodução*	»	13.454	14.562	23.677.104	26.492.875
0050 – Gado asinino.					
Santos	»	1	1	27.492	29.931
Uruguaiana	»	50	—	105.913	—
Total	»	51	1	133.405	29.931
0051 – Gado vacum.					
Fortaleza	»	6	—	81.708	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64	135	1.043.351	2.562.831
Santos	»	339	302	2.020.049	3.640.934
Aceguá	»	53	113	178.435	359.539
Jaguarão	»	217	39	732.011	170.555
Livramento	»	1.001	401	2.817.393	1.248.797
Pelotas	»	—	3	—	52.053
Pôrto Alegre	»	—	32	—	531.264
Quaraí	»	36	24	39.058	82.693
Rio Grande	»	1	125	11.700	2.506.345
São Gabriel	»	—	20	—	54.213
Urugua ana	»	1.011	920	2.698.958	3.251.683
Total	»	2.728	2.114	9.622.663	14.460.907
0052 – Gado caprino.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3	—	11.363
Total	»	—	3	—	11.363
0053 – Gado cavalar.					
Recife	»	2	—	102.439	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58	39	4.426.720	4.008.619
Santos	»	99	15	1.172.733	583.894
Antonina	»	11	—	51.142	—
Paranaguá	»	—	9	—	105.749
Aceguá	»	1	4	21.826	14.137
Bagé	»	1	3	11.017	17.529
Cachoeira	»	—	3	—	42.431
Itaqui	»	1	1	13.716	2.828
Jaguarão	»	4	9	69.228	76.487
Livramento	»	6	34	36.010	456.173
Pelotas	»	44	—	331.632	—
Pôrto Alegre	»	—	24	—	425.354
Santa Vitória do Palmar	»	—	1	—	5.585
Uruguaiana	»	952	1.922	2.558.114	1.604.323
Total	»	1.179	2.064	8.794.577	7.343.109
0056 – Gado ovino.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8	—	241.413
Santos	»	4	8	22.944	73.570
Aceguá	»	362	3.112	362.705	410.156
Jaguarão	»	1.893	1.179	699.824	472.570
Livramento	»	3.354	2.852	1.936.943	796.360
Quaraí	»	469	335	218.804	270.693
São Borja	»	61	—	18.705	—
Uruguaiana	»	2.804	2.831	1.568.831	1.969.066
Total	»	8.947	10.325	4.828.756	4.233.828
0058 – Gado suíno.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9	12	75.172	90.208
Santos	»	—	19	—	162.077

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto Alegre	Cabeça		20		154.690
Uruguaiana	»	540	4	222.531	6.762
Total	»	549	55	207.703	113.737
0050 - 0069 — *Gado para qualquer outro fim*	»	190.665	226.683	38.820.719	21.630.893
0061 - Gado cavalar					
Cidade Matto	»	1.061	1.116	351.661	541.368
Pôrto Alegre	»	3.926	2.750	1.510.644	1.340.011
Pôrto Velho	»	2	11	19.751	13.138
Santos	»	2.655	600	1.319.791	293.812
Itaqui	»	191		141.141	
Jaguarão	»	32.856	8.866	22.121.910	4.336.769
Uruguaiana					
Total	»	40.694	13.343	25.464.651	6.552.398
0063 - Gado cavalar					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	7	22.620	126.163
Santos	»	16	27	79.165	171.328
Paranaguá	»		1		7.937
Uruguaiana	»	1.777	585	1.824.180	247.525
Total	»	1.866	620	1.926.271	552.953
0066 - Gado ovino.					
Acegua	»	19.674	15.000	1.628.094	970.044
Bagé	»	9.200		754.072	
Jaguarão	»	16.683	480	1.426.613	34.434
Livramento	»	706.611	185.740	7.471.101	12.703.768
Quaraí	»	1.000	2.000	74.216	123.332
Uruguaiana	»	1.000	9.500	74.801	694.164
Total	»	154.165	212.720	11.429.797	14.525.542
0080 - 0099 — *Outros animais vivos*	»	194	249	9.037.797	6.915.279
0093 - Cavalos de corrida					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36	52	4.391.903	2.801.114
Santos	»	25	3	1.097.753	217.101
Paranaguá	»		6		100.115
Jaguarão	»	3	18	28.032	332.610
Livramento	»	15	19	968.959	820.716
Pelotas	»	23		349.080	
Pôrto Alegre	»	13	33	436.440	907.763
Rio Grande	»	1	4	52.708	84.802
Uruguaiana	»	78	114	988.712	1.318.192
Total	»	194	249	8.913.617	6.645.716
0090 - Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	—	0	0	94.704	208.561
Santos	—	0	0	27.194	60.050
Antonina	—	0	0	721	-
Paranaguá		0	0		9.521
Uruguaiana		0	0	1.561	21.231
Total		0	0	124.180	299.563
0100 – 8999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.346.159	3.566.686	2.428.207.717	3.424.070.660
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.617.879	3.563.990	99.642.326	145.444.695
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	155.564	196.341	34.875.712	51.449.225
0119 – Cerdas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.252	3.317	550.634	564.638
Santos	»	1.907	5.902	333.341	966.708
Rio Grande	»		5		3.060
Total	»	5.159	9.224	892.975	1.534.406
0160 – Pêlos de coelho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.760	23.362	2.065.638	5.585.197
Santos	»	92.210	137.166	26.106.614	40.105.544
Pôrto Alegre	»	700	550	191.293	175.440
Total	»	105.670	161.378	29.563.545	46.166.181
0161 – Pêlos de castor e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		297		104.944
Santos	»	8.311	6.226	2.923.144	2.217.582
Total	»	8.311	6.523	2.923.144	2.322.526
0169 – Pêlos comuns, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50	50	10.670	12.985
Santo	»		691		263.122
Total	»	50	741	10.670	276.107

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0199 - Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	31 100	1	929 203	1.779
Santos	»	5 227	17.253	346.790	905.992
São Paulo	»	35	21	11 854	33.001
Curitiba	»	112	—	19 110	—
Paranaguá	»	900	1.200	145.421	209.263
Total	»	36 374	18.475	1.485.378	1.159.005
0200 - 0299 - *Despojos animais*	»	141.094	410.339	712.495	3.022.475
0231 Esponjas ordinárias.					
Recife	»	—	1	—	2.731
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8	0	5.229	1 981
Santos	»	197	443	87.031	239.508
São Paulo	»	—	2	—	3.463
Total	»	205	446	92.260	247.723
0259 Madrepérola.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13 734	81 542	101.300	854.879
Total	»	13 734	81 542	101.300	854.879
0264 - Marfim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	58	—	15 291
Total	»	—	58	—	15.291
0276 Pérolas sôltas ou em contas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	6	12 947	6.302	1.213.297
São Paulo	»	—	740	—	9.964
Total	»	6	13.687	6.302	1.223.261
0299 - Não especificados.					
Belém	Kg	—	25	—	441
Salvador	»	—	92	—	2 192
Pôrto do Rio de Janeiro	»	126.943	78 524	442 243	303.859
Santos	»	2	249 125	7.324	370 765
Rio Grande	»	—	214	—	1.064
Total	»	127.155	328.280	449.567	681.321
036 - 0399 - *Corpos graxos*	»	2.029.457	216.641	10.836.966	3.294.263
0316 Cêra preparada para dentista.					
Belém	»	2	—	78	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.523	12.173	659.224	518.084
Santos	»	1.281	1 707	37 050	51.398
Total	»	[illegible]	13.980	696.352	569.482
0334 - Lanolina.					
Belém	»	—	5	—	1.106
Fortaleza	»	113	—	2 201	—
Recife	»	16	686	819	11.483
Salvador	»	621	1.072	12.206	19 149
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 621	31 050	163 188	472.661
Santos	»	1 024	22 563	81 723	367 981
Pôrto Alegre	»	1 696	3 057	19 109	45.707
Total	»	14.121	58 423	279.606	918 087
0337 - Sebo comum ou graxa.					
Recife	»	95 724	—	401.579	—
Maceió	»	—	2	—	60
Pôrto do Rio de Janeiro	»	651 819	—	2.979 188	—
Santos	»	1.127 229	—	4 959 791	—
Livramento	»	10.000	—	39.020	—
Total	»	1.887.772	2	8.355.578	60
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 817	1 220	40.358	29.909
Santos	»	9.996	500	90.000	9.819
Pôrto Alegre	»	—	55	—	513
Total	»	13 813	1.775	130.398	40.241
0353 - Óleo de fígado de bacalhau, em bruto.					
Belém	»	68	3.266	1 600	31.828
Recife	»	131	236	4.526	4 834
Salvador	»	—	200	—	4.043
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71 705	118 024	1 111 033	1.447 890
Santos	»	5 689	4 846	87 745	74 102
Pôrto Alegre	»	204	995	4.089	18.805
Total	»	80 797	128.567	1.208.963	1.581.502

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0365 - Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	719	5.191	3.219	38.191
Santos	»	—	191		1.236
Total	»	719	5.382	3.219	39.427
0399 - Não especificados.					
Tutóia	»	—	2		37
Salvador	»	—	6		213
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.897	5.360	16.999	19.192
Santos	»	5.532	3.144	115.845	95.822
Total	»	12.429	8.512	162.844	145.464
0500 - 0599 — *Peles e couros em bruto*	»	1.835.344	1.409.480	16.563.830	24.711.965
0592 Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante.					
Santos	»	—	4		22.141
Livramento	»	89.010	97.848	966.876	1.806.364
Pôrto Alegre	»	95.642	—	1.016.452	
Uruguaiana	»	—	4.653		60.270
Total	»	184.652	102.505	2.013.328	1.889.075
0597 - Peles *frescas* e salgadas.					
Manaus	»	—	3.406	—	34.761
Belém	»	8.344	380.106	83.171	9.519.264
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	13.572	—	256.828
Santos	»	54.471	70.530	630.456	937.161
Paranaguá	»	47.736	63.156	457.406	774.902
Itajaí	»	20.000	—	118.950	
Jaguarão	»	28.000	21.800	129.782	186.508
Livramento	»	266.619	304.561	1.189.063	3.969.730
Pelotas	»	50.000	29.519	316.306	243.604
Pôrto Alegre	»	589.040	285.802	5.027.236	3.104.651
São Borja	»	50.000	—	294.601	
Uruguaiana	»	114.235	63.887	1.105.348	722.109
Total	»	1.224.045	1.236.639	9.680.280	19.777.668
0599 - Peles e couros, em bruto, n. e.					
Maceió	»	41	—	7.426	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	228	152	34.033	33.598
Santos	»	113.887	39.716	1.824.860	2.004.569
São Paulo	»	116	—	106.135	—
Paranaguá	»	33.552	459	384.552	7.145
Livramento	»	98.263	—	754.432	
Pôrto Alegre	»	185.620	30.009	1.758.478	400.140
Total	»	426.647	70.336	4.870.216	3.045.222
0600 - 0699 — *Peles e couros, preparados*	»	131.185	201.648	22.727.776	39.541.337
0611 - Peles de luxo, preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.274	3.414	4.318.385	4.666.157
Santos	»	2.073	1.446	2.163.425	1.336.131
São Paulo	»	—	77	—	291.781
Curitiba	»	5	—	4.838	
Pelotas	»	72	77	88.725	61.041
Pôrto Alegre	»	—	244		219.041
Corumbá	»	1	—	1.112	
Total	»	6.425	5.258	6.576.485	6.575.051
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	211	—	65.672	—
Santos	»	—	7	—	2.070
São Paulo	»	48	182	21.118	97.022
Total	»	259	189	86.790	99.092
0692 Camurça, marroquim e semelhantes					
Belém	»	132	13	31.294	3.521
Fortaleza	»	—	110	—	59.033
Recife	»	—	133	—	30.738
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.598	3.787	1.004.135	683.284
Santos	»	2.884	4.148	431.995	644.004
São Paulo	»	616	617	156.472	183.116
Jaguarão	»	543	—	53.601	—
Pôrto Alegre	»	36	671	16.019	89.792
Total	»	9.809	9.479	1.693.516	1.644.088
0698 Peles e couros tintos, engraxados, granecados ou não					
Recife	»	584	174	88.536	11.000
Salvador	»	—	410	—	41.411
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.355	72.198	4.617.664	11.331.882
Santos	»	23.873	41.312	3.402.320	7.076.066
São Paulo	»	810	350	220.771	82.912

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Paranaguá	Kg	-	53		11 107
Jaguarão	»	1 836	6 830	178 510	759 708
Livramento	»	7 994	1.723	724.103	197 870
Pelotas	»	4 140	4.791	387 867	544 140
Pôrto Alegre	»	4.062	6.710	336.343	806 791
Total	»	72.651	134.551	9.964.990	28.895.853
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.					
Cabedelo	»	129	132	30 287	29 725
Recife	»	464	506	77.084	98 255
Maceió	»	—	278	—	57 980
Salvador	»		200	—	20 050
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 481	10.148	1 498.160	2.712 160
Santos	»	31 165	39.007	2.546 587	4 111 984
São Paulo	»	76	80	23 992	22.587
Jaguarão	»	191	—	19 764	
Livramento	»	568	-	49 203	—
Pelotas	»	154	—	15 054	-
Pôrto Alegre	»	1.807	1.820	145.954	273 603
Total	»	42.038	52 171	4.406.085	7 327 253
0700 – 0799 – *Penas*	»	11 604	8.520	1.144.868	843.080
0799 – Penas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.759	2 979	663.873	388 266
Santos	»	2.839	—	201 742	
São Paulo	»	6	11	11 213	26 538
Livramento	»	6.000	4.530	468.040	364 992
Pôrto Esperança	»	—	1.000	—	64.184
Total	»	11.604	8.520	1.144.868	843.080
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	3.245.967	1.055.037	9.086.456	19.366.173
0805 – Guano.					
Pôrto Esperança	»	641.099	—	356.229	—
Total	»	641.099	—	356.229	—
0809 – Adubos, n. e.					
Salvador	»	—	1.062	—	9.076
Santos	»	656.194	—	742.549	—
Pôrto Alegre	»	283.520	—	368.783	-
Pôrto Esperança	»	596.538	—	466.008	-
Total	»	1.536.252	1.062	1.572.340	9.076
0819 – Albuminas.					
Belém	»	544	510	36.467	26.990
Salvador	»	—	1.062	—	36 695
Pôrto do Rio de Janeiro	»	340	1.455	12.564	72 621
Santos	»	1 200	2.537	76 459	146 318
Total	»	2.084	5.564	125.490	282.624
0869 – Matérias gelatinosas.					
Recife	»	22	18	1.305	618
Salvador	»	16	-	467	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115	13.262	10 883	476.089
Santos	»	3 247	15 756	152 774	595 004
Florianópolis	»	129	—	3 466	-
Pôrto Alegre	»	181	5	20 108	201
Rio Grande	»	829	1.060	28.874	36.601
Total	»	4.539	30 131	217.877	1.109.451
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras.					
Pôrto de Rio de Janeiro	»	18 695	23 491	1.181.047	666 395
Santos	»	71 422	70 047	1.819 593	2.564 855
Pôrto Alegre	»	—	540	—	31 872
Total	»	93.027	94.078	3.303.640	3.263.122
0899 – Não especificados.					
Fortaleza	»		15	—	904
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21 753	28 788	266 628	862 360
Santos	»	279 719	170 129	1 260 124	3 296 568
Paranaguá	»	554 798	683 285	2 491 876	9 879 194
São Francisco	»	6 944		47 109	
Pôrto Alegre	»	129 952	42.165	341 843	714.875
Total	»	988.966	924 262	4 410.880	14 701 901
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	67.664	65.981	2 791.229	3 210.177
0993 Coalho.					
Fortaleza	»	4	—	1 073	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.534	34 252	1.362 269	1.023.241

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	25.549	21.995	720.151	30.095
São Paulo	»		5		2.424
Florianópolis	»	87		27.202	
Pôrto Alegre	»	2.083	1.035	547.749	81.690
Rio Grande	»	1.192		52.898	
Total	»	64.449	57.287	2.716.352	2.340.259
0699 — Não especificadas.					
Manaus	»	2.133	610	19.412	5.826
Belém	»	—	3		19
Salvador	»		5		141
Pôrto do Rio de Janeiro	»	818	2.462	20.621	280.033
Santos	»	233	5.586	43.387	334.948
São Paulo	»	1	30	487	11.928
Pôrto Alegre	»	—	1		623
Total	»	3.215	8.697	83.907	1.069.918
1000 — 1099 — DE ORIGEM VEGETAL	»	121.297.098	126.281.086	324.019.607	418.374.791
1000 — 1099 — *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.615.382	2.078.984	46.880.678	59.935.145
1009 — Plantas vivas.					
Niterói	»	1.334	—	17.110	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.928	4.763	141.135	127.021
Santos	»	821	5.563	23.417	79.529
São Paulo	»	—	8		3.388
Paranaguá	»	132		1.658	
Pôrto Alegre	»	—	230		2.958
Total	»	11.215	10.564	183.320	213.496
1019 — Cortiça.					
Recife	»	—	106		2.415
Salvador	»	—	288		6.749
Pôrto do Rio de Janeiro	»	255.731	251.769	1.669.357	1.852.370
Santos	»	302.601	293.041	1.981.621	2.357.344
Pôrto Alegre	»	—	42.014		172.482
Total	»	561.332	587.018	3.653.978	4.389.750
1033 — Fumo em fôlhas.					
Salvador	»	33.475	58.092	3.873.910	6.753.209
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.023	231.219	3.556.123	7.665.788
Santos	»	16.245	34.525	419.714	1.093.788
Rio Grande	»	2.471	6.346	249.932	618.034
Total	»	139.214	330.092	8.031.816	15.133.416
1054 — Lúpulo.					
Belém	»	190	157	5.751	5.525
Recife	»	1.360	7.780	35.031	336.318
Macció	»		227		8.139
Pôrto do Rio de Janeiro	»	373.241	272.720	18.566.774	12.451.837
Santos	»	169.734	201.687	8.075.075	10.581.065
Paranaguá	»	1.627	—	75.388	
São Francisco	»	7.071	—	360.214	
Laranjeiras	»	2.644		134.836	
Pelotas	»	8.012	9.155	414.309	461.270
Pôrto Alegre	»	47.304	68.102	2.395.647	3.465.084
Corumbá	»	533		26.617	
Total	»	611.716	562.826	30.085.297	26.601.240
1069 — Raízes e fôlhas para medicina.					
Belém	»	138	285	7.059	8.758
São Luís	»	40	69	1.243	2.057
Parnaíba	»		11		285
Fortaleza	»	40		818	
Recife	»	45	216	2.263	7.041
Salvador	»	727	30	41.200	1.215
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.200	30.241	466.487	973.240
Santos	»	20.655	23.529	572.931	577.870
Pôrto Alegre	»	3.214	3.410	61.179	84.760
Total	»	48.037	63.710	1.153.215	1.611.046
1089 — Ervas, fôlhas e semelhantes para medicina.					
Manaus	»	355	215	10.436	4.300
Belém	»	1.267	1.068	26.192	1.300
São Luís	»	805	203		
Fortaleza	»	2.150	497	30.802	5.300
Recife	»	139	6.692	5.102	1.300
Salvador	»	1.651	6.881	56.512	1.300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	86.429	128.737	1.270.945	527.300
Santos	»	71.734	92.889	850.684	1.018.300

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	26	65	13.969	13.987
Livramento	»	-	0	-	20
Pelotas	»	-	1	-	1.295
Pôrto Alegre	»	6.125	5.379	37.220	84.972
Rio Grande	»	1	-	176	-
Total	»	170.729	239.242	2.416.089	3.307.359
1091 – Batatas para plantio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	103.595	-	239.150
Santos	»	-	1.006.020	-	2.358.825
Pôrto Alegre	»	-	145	-	8.185
Rio Grande	»	-	51.000	-	105.356
Total	»	-	1.160.760	—	2.711.516
1099 – Não especificados.					
Manaus	»	-	100	-	1.798
Belém	»	10	722	39	10.354
São Luís	»	5	1.300	342	17.288
Fortaleza	»	-	1.804	-	27.573
Natal	»	4	-	1.228	-
Recife	»	—	6.751	-	164.458
Salvador	»	-	345	-	4.947
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.107	28.562	891.960	337.857
Santos	»	20.013	14.986	443.414	296.445
Rio Grande	»	-	20	-	18.605
Total	»	87.139	54.766	1.336.893	819.265
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	201.539	130.287	1.171.064	1.515.606
1141 – Junco ou rotim em bruto.					
Santos	»	1.834	9.761	22.799	177.828
Total	»	1.834	9.761	22.799	177.828
1147 – Junco ou rotim em palhinha.					
Recife	»	-	531	—	55.254
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	3.494	—	408.277
Santos	»	-	457	—	16.829
Total	»	—	4.482	—	480.360
1159 – Vime.					
Salvador	»	—	2.000	—	15.312
Pôrto do Rio de Janeiro	»	128.535	101.830	774.728	635.656
Santos	»	58.170	10.707	307.996	62.941
Total	»	186.705	114.537	1.082.724	713.909
1199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.000	—	21.656	-
Santos	»	10.000	1.507	43.885	143.509
Total	»	13.000	1.507	65.541	143.509
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	»	3.008.329	2.824.429	10.718.738	13.354.262
1259 – Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes.					
Belém	»	—	188	-	19.638
Salvador	»	—	3	-	1.124
São Paulo	»	61	12	13.241	2.116
Total	»	61	203	13.241	22.878
1269 – Palha para cigarros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.947	1.188	101.555	33.906
Santos	»	9.164	2.902	302.779	96.619
Pôrto Alegre	»	-	320	-	11.392
Total	»	12.111	4.410	461.326	144.857
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.709	16.826	125.451	82.243
Santos	»	2.615.883	2.601.727	7.898.508	10.687.306
Paranaguá	»	75.000	20.000	242.289	88.968
Pôrto Alegre	»	135.611	-	444.574	-
Total	»	2.898.203	2.638.553	8.681.125	10.859.517
1296 – Pita.					
Belém	»	2.500	2.195	34.923	40.138
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.287	65.550	391.002	873.924
Santos	»	46.494	38.846	427.656	544.555
Livramento	»	50	200	488	1.985
Pôrto Alegre	»	3.070	—	30.732	—
Total	»	85.311	106.900	887.201	1.460.602

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1297 - Sisal ou agave	Kg	—	45.954	—	428.520
Pôrto Alegre	»	—	45.954	—	428.520
Total					
1299 - Não especificadas	»	—	124	—	20.508
Fortaleza	»	2.681	6.107	50.057	61.935
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.962	11.495	22.768	152.282
Santos	»	—	2	-	150
Curitiba	»	—	10.381	—	203.013
Pôrto Alegre	»	4.643	28.409	72.825	437.888
Total	»	355.968	74.047	2.595.633	745.665
1300 - 1399 - *Corpos gordos*	»	31	—	1.366	—
1341 Óleo de linhaça	»	1	—	19	—
Manaus	»	128.106	3.430	882.076	31.025
Fortaleza	»	111.701	4.268	986.281	33.047
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	1.649	14.388	13.728
Santos	»				
Corumbá	»	269.844	9.347	1.884.133	77.800
Total					
1352 **Óleo de amêndoas**	»	180	70	20.988	7.634
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.024	2.192	64.985	139.078
Santos	»	2	- -	722	—
São Francisco	»		0	- -	150
Pôrto Alegre	»	1.206	2.262	86.695	146.862
Total					
1362 - Óleo de caroço de algodão	»	—	49	—	438
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	113	—	920
Santos	»	- -	162	—	1.358
Total					
1368 **– Óleo de oliveira, em bruto**	»	—	1.324	- -	11.650
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.324	—	11.650
Total					
1369 - Óleos fixos líquidos, n. e.	»	-	519	-	6.949
Belém	»	649	956	8.015	10.911
Fortaleza	»	591		10.720	
Natal	»	1.631	955	22.980	14.265
Recife	»	6	270	129	3.203
Salvador	»	45.059	42.811	289.134	277.390
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.035	14.571	216.484	73.290
Santos	»	8	417	956	8.552
Pôrto Alegre	»	79.985	60.505	549.018	494.560
Total					
1399 - Não especificados	»	104	-	2.436	-
Fortaleza	»	70	102	1.697	1.646
Natal	»	300		6.901	
Recife	»	644	158	9.514	7.199
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.815	187	52.249	4.590
Santos	»	4.933	447	75.787	13.435
Total					
1500 - 1599 - *Madeiras*	»	802.725	1.388.255	2.980.138	6.318.480
1546 – Pinho	»	- -	11.936	- -	19.592
Pôrto do Rio de Janeiro	»	- -	11.936	-	19.592
Total					
1547 Quebracho	»	4.912		14.318	—
Santos	»	1.912	-	14.318	—
Total					
1559 Peças aparelhadas para construções	»		987		1.008
Recife	»		327		8.016
Santos	»		689		12.024
Total					
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	38.592		282.251	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.592		282.251	—
Total					

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1579 — Peças aparelhadas para obras, n. e.					
Santos	Kg	-	26.907	—	138.690
Total	»	-	26.907	-	138.690
1589 — Madeiras compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	404	429	9.876	12.940
Santos	»	-	14.897	—	536.169
Total	»	404	15.326	9.876	549.079
1591 — Madeiras em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108.852	19.323	186.162	120.673
Santos	»	83.538	11.517	462.016	53.135
Total	»	192.390	30.840	648.178	173.808
1597 — Madeiras serradas em tábuas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.561	—	76.800
Santos	»	78.592	135.086	507.733	908.400
Pôrto Alegre	»	—	57	—	1.554
Total	»	78.592	138.704	507.733	986.754
1598 — Celotex, treetex e semelhantes.					
Recife	»	-	27.284	—	97.702
Pôrto do Rio de Janeiro	»	157.185	340.381	434.244	1.190.596
Santos	»	327.850	735.658	1.057.194	2.787.142
Pôrto Alegre	»	—	18.344	—	89.919
Rio Grande	»	-	6.517	—	25.011
Total	»	485.335	1.137.184	1.491.488	4.190.370
1599 — Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.197	490	1.911	39.140
Santos	»	1.303	26.258	24.680	209.023
Total	»	2.500	26.748	26.591	248.163
1690 — 1699 — *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	**3.790.878**	**5.174.734**	**13.052.918**	**16.347.152**
1674 — Sementes de linho ou linhaça.					
Uruguaiana	»	**74.464**	—	**91.864**	—
Total	»	**74.464**	—	**91.864**	—
1689 — Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina.					
Manaus		30	-	565	-
Belém	»	8	3	78	39
Fortaleza	»	—	15	-	221
Recife	»	15	209	1.171	6.989
Salvador	»	430	1.866	9.480	51.511
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.725	15.199	169.155	254.871
Santos	»	18.615	7.361	166.782	199.722
Pôrto Alegre	»	870	1.716	22.291	40.299
Total	»	32.693	26.369	369.522	553.652
1692 — Corozo, jarina ou marfim vegetal.					
Belém	»	265.979	109.000	539.274	169.090
Pôrto do Rio de Janeiro	»	309.171	138.591	632.295	260.661
Santos	»	2.446.997	3.349.494	5.028.404	6.865.831
Total	»	3.022.147	3.592.085	6.199.973	7.295.582
1697 — Sementes para agricultura					
Belém	»	42	102	3.567	8.803
São Luís	»	2	-	2.097	—
João Pessoa	»	3	11	915	1.614
Recife	»	362	115	24.012	12.758
Maceió	»	-	4	-	1.186
Salvador	»	38.479	81	6.671	4.231
Belo Horizonte	»	12	-	3.783	-
Vitória	»	-	48	-	2.716
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.808	40.328	1.416.246	1.484.722
Santos	»	262.211	632.285	3.784.915	4.253.390
São Paulo	»	109	257	35.237	70.381
Curitiba	»	1.796	1.250	168.470	105.025
Paranaguá	»	209.740	200.105	432.428	439.047
Florianópolis	»	125	78	17.907	7.933
São Francisco	»	—	171	—	18.564
Livramento	»	—	38.633	-	253.408
Pelotas	»	4.175	791	113.743	11.672
Pôrto Alegre	»	27.246	601.799	151.085	1.220.987
Rio Grande	»	—	23.016	—	251.185
Rosário	»	-	82	-	3.276
Uruguaiana	»	-	300	-	6.630
Total	»	654.113	1.539.546	6.192.016	8.157.528

I - IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1699 — Não especificados	Kg	—	12	-	498
Belém	»	8	-	605	-
Salvador	»	5.571	10.794	125.664	214.389
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.882	4.874	73.274	107.222
Santos	»	—	12	-	5.604
São Paulo	»	—	1.042	—	12.587
Pôrto Alegre	»				
Total	»	7.461	16.734	199.543	340.390
1800 — 1809 — *Outras matérias*	»	25.274.046	20.170.039	35.875.799	71.888.965
1809 — Adubos	»	596.800	100.000	621.679	102.330
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.191.529	6.829.958	19.364.538	7.055.526
Santos	»	204	—	11.563	
São Paulo	»	446.200	2.050.725	476.401	2.641.598
Pôrto Alegre	»				
Total	»	22.234.823	8.980.683	20.474.181	9.799.463
1819 — Amidos ou féculas amiláceas	»	13	211	663	8.966
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	17	838	437
Santos	»				
Total	»	29	228	1.501	9.403
1821 — Látex, Vermelha líquida ou seringa	»	—	6.508	—	51.911
Manaus	»	2.132		33.389	
Belém	»	227		2.836	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69.446	—	817.643	—
Santos	»				
Total	»	71.705	6.508	853.918	51.911
1830 — Colas vegetais	»	8		137	-
Recife	»	—	70		1.364
Salvador	»	1.388	7.958	26.519	68.942
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.062	13.439	17.235	161.351
Santos	»	—	44.395		203.395
Paranaguá	»	—	16	-	494
Pôrto Alegre	»				
Total	»	2.458	65.878	43.891	435.540
1850 — Gomas-adragante	»	—	4.126	—	195.720
Recife	»	9.371	42.171	374.485	1.567.293
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.239	8.833	393.849	446.664
Santos	»	-	250	—	5.810
Pôrto Alegre	»				
Total	»	16.610	55.380	773.334	2.215.487
1851 — Gomas-arábica	»	50	-	1.384	
Belém	»	200		3.836	
Fortaleza	»	8.094	25.758	64.209	191.511
Recife	»	1.597	2.477	13.436	23.247
Salvador	»	101.717	441.736	836.888	3.115.672
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108.451	342.652	786.271	2.396.307
Santos	»	1.001	1.512	7.331	13.253
Paranaguá	»	2.528	15.784	31.990	115.043
Pôrto Alegre	»	-	1.513		33.887
Rio Grande	»				
Total	»	224.638	837.462	1.745.348	5.888.950
1855 — Gomo-resina	»	297	3.197	7.825	81.895
Belém	»		149		4.339
São Luís	»	1.878	711	130.345	20.030
Fortaleza	»		2.381		90.981
Cabedelo	»	372		10.998	
João Pessoa	»	5.155	10.729	126.879	364.532
Recife	»		892		24.997
Maceió	»	2.200	3.614	57.750	109.219
Salvador	»	162.164	145.284	1.958.743	2.944.570
Pôrto do Rio de Janeiro	»	94.067	242.426	1.856.714	5.693.149
Santos	»	50		2.145	
São Paulo	»	110		11.017	
Florianópolis	»	222		5.413	
Cruz Alta	»	592	-	18.925	
Pelotas	»	1.104	14.193	100.958	399.671
Pôrto Alegre	»				
Total	»	270.051	427.819	4.319.309	9.733.374
1876 — Resina de pinho, Breu e colofônia	»	-	-	1.157	5.020
Maceió	»		2.892		14.695
Recife	»	-	25.297		78.671
Salvador	»				

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	18.000	103.132	174.328	664.831
Santos	»	59.190	18.414	200.920	103.700
Pelotas	»	4.001	—	25.168	—
Total	»	81.191	210.852	400.476	806.917
1857 — Resina negra de pinho ou breu.					
Manaus	»	—	2.336	—	10.826
São Luís	»	8.485	3.599	52.833	12.649
Fortaleza	»	—	2.360	—	11.681
Recife	»	11.827	238.277	45.341	882.319
Maceió	»	—	2	—	40
Salvador	»	103.186	400.265	415.062	1.713.935
Pôrto do Rio de Janeiro	»	994.464	3.005.385	2.526.761	11.846.374
Santos	»	961.901	5.012.314	2.354.955	20.646.430
São Paulo	»	—	15	—	1.105
Florianópolis	»	—	3.003	—	12.542
Itajaí	»	—	5.986	—	30.624
Cruz Alta	»	23.508	—	53.262	—
Pelotas	»	129.151	242.636	292.929	1.115.485
Pôrto Alegre	»	82.309	179.290	202.335	815.939
Rio Grande	»	—	264.080	—	1.011.353
Total	»	2.254.771	9.359.488	5.943.478	38.109.302
1858 — Tragon ou tragasol.					
Recife	»	—	2.000	—	40.039
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.480	6.147	135.079	110.337
Total	»	5.480	8.147	135.079	150.376
1859 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.					
Belém	»	349	661	20.026	54.173
São Luís	»	36	—	2.145	—
Parnaíba	»	—	102	—	2.115
Fortaleza	»	112	37	3.252	4.107
Recife	»	1.047	5.071	21.141	36.360
Salvador	»	4.156	20.519	38.036	184.177
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64.103	71.645	992.072	1.913.485
Santos	»	8.517	34.091	193.461	1.120.461
São Paulo	»	25	45	7.804	13.636
Curitiba	»	—	5	—	300
Livramento	»	—	0	—	20
Pôrto Alegre	»	2.005	4.387	51.351	134.709
Rio Grande	»	11	—	1.246	—
Total	»	80.371	136.506	1.330.537	3.463.543
1887 — Ópio em bruto ou sólido.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	327	153	251.303	80.106
Total	»	327	153	251.303	80.106
1889 — Sumos ou sucos, n. e.					
Salvador	»	1.887	—	15.959	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.096	6.582	26.652	154.596
Santos	»	690	4.713	18.174	108.392
Pôrto Alegre	»	63	50	3.837	4.214
Total	»	3.736	11.375	64.622	267.202
1895 — Glicoses.					
Salvador	»	—	115	—	1.472
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.880	1.948	96.334	20.392
Santos	»	57.259	53.209	347.305	362.272
Pôrto Alegre	»	907	17	8.233	837
Total	»	69.046	55.289	451.872	384.973
1899 — Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.585	3.543	69.864	72.956
Santos	»	1.225	14.675	17.086	418.198
Pôrto Alegre	»	—	23	—	1.255
Total	»	12.810	18.241	86.950	492.409
1900 — 1999 — *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	86.357.131	93.540.311	220.341.359	252.169.516
1900 — Carvões ativos.					
Manaus	»	1.015	610	8.799	6.968
Belém	»	—	5	—	75
Fortaleza	»	—	921	—	7.810
Recife	»	9.072	79.088	45.633	531.051
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.826	71.188	16.154	532.720
Santos	»	53.086	306.327	1.464.501	2.139.211
Pôrto Alegre	»	—	38.260	—	331.952
Total	»	65.999	496.399	1.535.087	3.552.790

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1919 - Côres ou corantes					
Belém	Kg	—	1	—	75
Cabedelo	»	—	136	—	2.529
Recife	»	680	10.648	9.774	157.006
Salvador	»	—	993	—	16.963
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.864	7.060	103.417	171.567
Santos	»	16.329	10.153	291.335	198.775
São Paulo	»	10	1	643	60
Pôrto Alegre	»	1.055	2	15.218	844
Total	»	27.938	28.994	420.447	547.819
1921 - Caramelo ou côr de açúcar					
Belém	»	—	246	—	1.266
Cabedelo	»	—	24	—	181
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	260	—	2.069
Santos	»	249	—	1.463	—
Pôrto Alegre	»	2.844	3.039	21.110	22.985
Total	»	3.093	3.569	22.573	26.501
1950 - Amidos solúveis para a indústria têxtil					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.000	—	22.436	—
Santos	»	—	226	—	12.958
Total	»	1.000	226	22.436	12.958
1963 - Extrato de quebracho					
Belém	»	14.460		77.339	—
Recife	»	—	167.092	—	540.286
Salvador	»	—	98.297	—	329.765
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.080.857	2.341.180	3.024.442	6.793.527
Santos	»	2.373.538	1.100.591	6.662.014	3.139.305
Paranaguá	»	314.424	314.516	905.823	983.123
São Francisco	»	54.047	157.236	160.531	491.548
Pelotas	»	19.650	117.918	47.736	348.192
Pôrto Alegre	»	1.661.582	836.030	4.532.766	2.493.343
Total	»	5.518.558	5.132.830	15.410.651	15.422.089
1973 - Essências para perfumaria					
Belém	»	236	641	75.797	220.571
Fortaleza	»	25	3	2.380	843
Recife	»	23	50	2.750	10.186
Salvador	»	17	15	1.892	2.069
Niterói	»	—	1	—	382
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.014	18.496	2.917.259	6.300.757
Santos	»	2.193	6.381	500.919	1.656.651
São Paulo	»	39	196	5.404	72.187
São Francisco	»	33	—	10.477	—
Pôrto Alegre	»	14	134	10.788	25.454
Total	»	14.594	25.821	3.566.666	8.289.100
1980 - Aguarrás natural					
Manaus	»	202	3.509	2.126	31.952
Belém	»	5.297	592	52.852	3.165
São Luís	»	856	857	7.866	13.802
Fortaleza	»	635	58	6.951	704
Natal	»	1.711	—	11.398	—
Recife	»	7.262	11.375	173.496	70.654
Salvador	»	3.063	941	27.847	10.693
Pôrto do Rio de Janeiro	»	237.528	311.585	1.800.033	2.374.951
Santos	»	181.145	289.322	1.472.028	2.292.689
Paranaguá	»	—	5	—	262
São Francisco	»	1.420	—	14.359	—
Pelotas	»	1.524	—	14.547	—
Pôrto Alegre	»	11.329	19.285	110.812	173.342
Rio Grande	»	—	6.818	—	73.274
Total	»	451.984	644.147	3.705.218	5.044.888
1990 - Acetato de celulose					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.002	36.217	883.102	920.828
Santos	»	178.955	236.712	3.994.560	4.692.823
São Francisco	»	99	645	66.785	15.382
Total	»	214.056	273.574	4.944.447	5.608.033
1991 - Celulose para fabricação de papel					
Recife	»	765.411	1.001.955	1.312.835	1.201.007
Salvador	»	—	108.349	—	112.615
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.987.134	29.197.263	71.587.206	70.786.459
Santos	»	16.683.533	52.012.045	108.236.124	121.734.324
Itajaí	»	820.944	992.754	1.898.023	2.079.822

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pelotas	Kg	—	70.274	—	131.522
Pôrto Alegre	»	199.120	51.342	425.240	99.169
Rio Grande	»	—	2.139.405	—	4.775.046
Total	»	79.450.141	85.863.379	183.369.424	201.219.964
1992 — Celulose em blocos ou placas para filtrar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.127	5.925	139.529	92.804
Santos	»	2.500	2.508	44.423	45.629
Pôrto Alegre	»	—	1.249	—	24.264
Total	»	10.627	9.682	183.952	162.697
1993 — Outras essências.					
Manaus	»	—	116	—	4.902
Belém	»	46	46	16.212	10.782
Fortaleza	»	—	32	—	8.232
Recife	»	252	598	72.907	86.391
Salvador	»	352	294	118.095	66.229
Niterói	»	—	1	—	80
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.964	27.448	2.556.445	4.473.262
Santos	»	4.244	10.029	1.063.335	1.483.686
São Paulo	»	13	70	6.978	19.353
São Francisco	»	10	—	1.288	—
Pôrto Alegre	»	128	455	39.206	56.610
Total	»	18.209	39.089	3.875.066	6.209.527
1994 — Extratos colorantes ou curtientes.					
Manaus	»	—	3.804	—	16.936
Belém	»	118	4.808	448	28.309
Fortaleza	»	—	4.095	—	23.286
Recife	»	2.585	5.199	36.464	25.294
Salvador	»	3.000	2.000	37.693	27.111
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64.631	143.063	353.605	709.692
Santos	»	8.891	165.794	120.216	819.511
Pôrto Alegre	»	1.008	2.040	5.307	8.335
Total	»	80.233	330.803	553.733	1.658.474
1997 — Piche de alcatrão.					
Manaus	»	—	2.066	—	5.226
Belém	»	2.147	10.556	6.165	27.940
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.245	23.941	42.536	63.646
Santos	»	154.605	183.297	377.500	441.605
Pelotas	»	1.098	—	2.827	—
Pôrto Alegre	»	—	20	—	187
Total	»	206.095	219.880	429.028	538.604
1998 — Preparações para cervejeiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.161	35.495	212.739	248.996
Santos	»	8.741	9.472	161.900	101.048
Paranaguá	»	—	270	—	4.008
Pôrto Alegre	»	3.832	2.614	42.901	19.650
Total	»	32.734	47.851	417.540	373.702
1999 — Não especificadas.					
Manaus	»	—	85	—	2.816
Belém	»	0	3	488	60
Recife	»	1	16.394	273	67.817
Salvador	»	14	2.712	97	22.869
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.380	103.853	1.053.663	807.586
Santos	»	183.242	281.977	811.696	2.291.917
Paranaguá	»	—	1.336	—	8.277
Pôrto Alegre	»	111	17.707	3.723	211.028
Corumbá	»	100	—	17.151	—
Total	»	261.860	424.067	1.887.091	3.502.370
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	2.185.898.259	3.406 701.520	1.617.923.534	2.376.464.423
2000 — 2099 — *Pedras e terras*	»	48.009.984	50.055.665	41.577.080	48.363.354
2009 — Abrasivos.					
Manaus	»	—	45	—	450
Belém	»	56	820	3.818	12.607
São Luís	»	60	—	371	—
Fortaleza	»	174	212	9.540	5.304
Cabedelo	»	—	29	—	261
Recife	»	64	919	468	15.619
Maceió	»	762	—	4.873	—
Salvador	»	—	181	—	1.461
Pôrto do Rio de Janeiro	»	93.188	127.287	675.117	863.991
Santos	»	134.004	205.730	673.376	1.143.838

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	—	0	—	18.023
Livramento	»	18	—	231	—
Pôrto Alegre	»	21.902	66.394	114.192	353.995
Rio Grande	»	66	—	3.018	—
Total	»	250.294	401.617	1.485.217	2.415.549
2019 — Amianto ou asbesto.					
Manaus	»	—	203	—	382
Fortaleza	»	—	90	—	101
Recife	»	181	1.617	2.770	30.986
Pôrto do Rio de Janeiro	»	478.555	878.657	1.301.944	2.191.113
Santos	»	1.541.083	2.211.984	4.693.657	5.801.528
Livramento	»	2.500	—	7.373	—
Rio Grande	»	1.814	1.361	5.346	4.717
Rosário	»	—	1.361	—	5.031
Total	»	2.024.133	3.095.273	6.011.088	8.033.828
2029 — Areias ou saibros.					
Belém	»	1.350	—	916	—
Fortaleza	»	—	8.931	—	20.311
Recife	»	3.032	51.241	25.461	65.251
Pôrto do Rio de Janeiro	»	919.497	463.572	719.614	642.554
Santos	»	110.195	192.754	161.145	234.249
Rio Grande	»	—	1.099	—	37.387
Total	»	1.034.104	717.607	907.436	999.752
2039 — Argilas.					
Manaus	»	3.353	1.512	6.593	3.256
Belém	»	11.975	12.142	9.189	5.649
Fortaleza	»	—	2.721	—	4.741
Recife	»	51.530	83.140	70.373	110.578
Salvador	»	10.437	70.176	18.750	98.197
Pôrto do Rio de Janeiro	»	701.646	839.110	1.037.232	1.245.807
Santos	»	468.823	1.035.045	633.655	1.284.871
Livramento	»	907	2.286	1.558	1.480
Pôrto Alegre	»	12.501	16.141	21.588	44.041
Rio Grande	»	40.007	—	57.496	—
Corumbá	»	—	227	—	5.507
Total	»	1.301.193	2.062.550	1.826.378	2.804.087
2050 — Alabastro, pórfiro e semelhantes.					
Santos	»	857.373	840.490	1.046.378	1.087.718
Total	»	857.373	840.490	1.046.378	1.087.718
2051 — Ardósia ou lousa natural ou artificial.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	267.769	398.605	318.649	472.098
Santos	»	—	5.000	—	7.117
Total	»	267.769	403.605	318.649	479.215
2054 — Pedras de litografia.					
Recife	»	2.826	1.261	24.112	5.406
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.653	5.232	5.326	31.296
Santos	»	6.151	17.844	31.576	184.965
Total	»	10.630	24.337	61.014	221.667
2057 — Mármore.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.845.854	4.619.404	4.627.152	5.386.185
Santos	»	2.816.480	4.720.953	3.881.138	5.356.052
Pôrto Alegre	»	10.400	12.200	20.190	23.638
Total	»	6.672.734	9.352.557	8.528.490	10.765.875
2064 — Giz ou greda, em bruto.					
Manaus	»	1.524	—	3.738	—
Recife	»	1.524	59.422	1.931	73.113
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.263.906	1.995.808	1.607.573	2.051.989
Santos	»	1.251.905	2.524.136	1.352.536	2.330.990
Pôrto Alegre	»	31.242	250.124	49.239	284.907
Rio Grande	»	—	237.678	—	275.520
Total	»	2.550.101	5.067.188	2.925.047	5.025.519
2067 — Giz ou greda, preparada para qualquer fim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.638	6.104	21.223	90.318
Santos	»	233	1.458	5.925	33.162
São Paulo	»	—	2	—	20
Rio Grande	»	—	160	—	786
Total	»	1.871	7.724	27.148	124.286

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2078 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes.					
Manaus	Kg	20	12	16.396	6.331
Belém	»	—	11	—	7.042
Recife	»	—	6	—	3.446
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.265	81	38.857	41.774
Santos	»	—	10	—	5.944
São Paulo	»	5	46	5.846	34.714
Pôrto Alegre	»	21	27	13.969	15.592
Rio Grande	»	—	1	—	543
Total	»	4.320	194	94.968	115.086
2079 – Pedras, n. e.					
Manaus	»	—	5.420	—	2.304
Belém	»	—	30	—	809
Fortaleza	»	2	—	1.502	—
Cabedelo	»	291	—	1.040	—
Recife	»	3.175	—	2.336	—
Salvador	»	25	2.890	98	8.044
Pôrto do Rio de Janeiro	»	117.932	933.493	253.486	1.303.120
Santos	»	70.928	537.042	338.061	758.127
São Paulo	»	—	1	—	100
Pôrto Alegre	»	—	6.886	—	15.541
Total	»	192.353	1.486.371	568.032	2.088.135
2081 – Bórax natural.					
Belém	»	—	50	—	362
Recife	»	—	2.314	—	5.579
Salvador	»	472	837	956	1.936
Pôrto do Rio de Janeiro	»	79.924	450.409	158.215	777.047
Santos	»	959.325	714.790	1.287.436	1.031.788
Pôrto Alegre	»	19.750	10.093	27.346	22.373
Total	»	1.059.471	1.178.493	1.473.953	1.839.685
2082 – Criolito.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.256	10.034	506.237	50.197
Santos	»	17.470	119.081	129.132	675.654
Pôrto Alegre	»	—	4.994	—	37.608
Total	»	112.726	134.109	635.369	763.459
2085 – Gêsso em bruto.					
Manaus	»	6.708	5.791	11.449	8.181
Belém	»	—	5.029	—	6.569
Salvador	»	3.130	—	4.390	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.517	63.026	60.288	63.338
Santos	»	156.296	168.613	148.095	171.942
Florianópolis	»	5.928	—	2.808	—
Pôrto Alegre	»	600	12.604	1.404	21.535
Rio Grande	»	—	907	—	942
Uruguaiana	»	3.400	—	6.513	—
Total	»	230.579	255.970	234.937	272.507
2086 – Gêsso para dentista.					
Belém	»	18	—	137	—
Macció	»	—	0	—	94
Salvador	»	—	3.130	—	5.846
Pôrto do Rio de Janeiro	»	133.497	111.739	475.849	394.954
Santos	»	22.835	48.520	82.720	99.426
Total	»	156.350	163.389	558.706	500.320
2087 – Talco em bruto.					
Manaus	»	—	5.038	—	10.757
Belém	»	200	1.814	799	1.771
Recife	»	45	3	214	131
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.699	6.329	120.986	11.523
Santos	»	145.195	66.850	158.164	155.901
Total	»	192.139	80.054	280.163	180.083
2095 – Grafita ou plumbagina.					
Manaus	»	50	136	293	1.817
Belém	»	227	950	995	7.000
São Luís	»	64	—	1.039	—
Cabedelo	»	101	—	1.345	—
Recife	»	2.098	3.566	12.067	16.909
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.956	8.222	19.898	76.896
Santos	»	46.071	18.732	188.059	159.780
Itajaí	»	—	9.039	—	77.647
São Francisco	»	—	204	—	4.998

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	9	11	195	181
Pôrto Alegre	»	-	1 050	-	5.258
Rio Grande	»	--	68	—	473
Total	»	51.576	41.978	225.071	350.929
2098 Sal para uso industrial					
Belém	»	--	185.125	—	134.967
Salvador	»	91	—	371	- -
Angra dos Reis	»	4.700.000	—	1.695.525	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.236	6 233	53.120	6.009
Santos	»	5.074.633	186 902	2.035 502	893 455
Foz do Iguaçu	»	49.800	44.820	37.430	30 345
Paranaguá	»	-	2.000 000	-	561 956
Itaqui	»	755.000	-	310.276	-
Livramento	»	—	1 000.000		455 270
Pelotas	»	1.405.000	8 300 000	633 093	2.406 917
Pôrto Alegre	»	4.914.000	8.125 000	1 987.388	2 413 229
Rio Grande	»	7.686 000	2 625.000	2.846 371	790 256
São Borja	»	255.000	- -	96.805	
Uruguaiana	»	149 160	-	66.549	-
Corumbá	»	3.995.310	1.266.148	2.419,875	845 041
Pôrto Esperança	»	1.299.545	100.000	815.413	62 746
Total	»	30.324.075	23.839.228	12.997.718	8.600.191
2099 - Não especificadas.					
Belém	»	.1.048	1 500	8 863	4.862
Recife	»	1.588	42 877	2.634	66 491
Salvador	»	-	1 995	-	6 087
Pôrto do Rio de Janeiro	»	358.347	416 594	636 024	662 333
Santos	»	346.313	432.321	708 075	943.945
Pelotas	»	2.000	—	3 804	
Pôrto Alegre	»	6.807	5.635	11.937	10.815
Total	»	716.102	900.922	1.371.337	1.694 563
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	42.234	47.310	49.479.771	67 762.437
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	737	4.477	42.759	95.890
São Paulo	»	1.000	—	25.539	
Total	»	1.737	4.477	68.298	95.890
2109 Ouro, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	282.281	14.976	4.478 520	337 174
Total	»	282.281	14.976	4.478 520	337.174
2119 – Platina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.502	42.053	610.432	1 243.840
Santos	»	220	-	4 322	
São Paulo	»	255	3.217	6.544	95.941
Total	»	23.987	45.270	621 298	1.339.781
2129 Prata.					
Manaus	»	—	450	—	264
Belém	»	—	560	—	281
Recife	»	—	1.100	—	817
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.901.144	19 807 349	8 920 530	10.371 858
Santos	»	19.766.191	23.506.769	7.635 441	12 110.660
São Paulo	»	299 995	-	92.076	
São Francisco	»	56	-	312	
Pôrto Alegre	»	50.037	1.016.768	20 .329	604.682
Rio Grande	»		2 013 927	—	1 127 602
Total	»	41 817.326	46 346.923	16.669 588	24.419.254
2157 – Rádio e produtos radíferos.	Milésima				
Recife	»	—	49	-	32 794
Salvador	»	—	199		125 763
Pôrto do Rio de Janeiro	»		680	-	410 727
Santos	»	--	735		458.817
Pôrto Alegre	»	30	-	26 241	-
Total	»	30	1.663	26.241	1.027.881
2169 Pedras preciosas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	3 129	7.295	23 759 658	35.361 221
Santos	»	289	-	992 781	
São Paulo	»	3	33	379 701	354.149
Total	»	7.721	7 328	25.132.140	35.715.370

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2179 – Pedras semipreciosas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	63.450	300.032	1.382.417	1.926.387
Santos	»	19.342	34.530	404.218	704.145
São Paulo	»	2.270	8.400	2.302	212.227
Total	»	85.062	343.462	1.788.937	2.932.759
2199 – Não especificados.					
Recife	»	143	1.010	13.046	8.297
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.852	291.123	422.064	1.268.810
Santos	»	1.926	5.046	126.204	137.828
São Paulo	»	1.436	7.132	103.429	453.959
Pôrto Alegre	»	—	120	—	25.454
Total	»	30.357	248.331	664.743	1.894.348
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	2.061.506	3.156.155	2.367.048	3.651.662
2299 – Minérios metálicos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.373	1.401	16.132	14.689
Santos	»	2.000.133	3.149.754	2.350.916	3.629.475
Pôrto Alegre	»	—	5.000	—	7.548
Total	»	2.061.506	3.156.155	2.367.048	3.651.662
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.691.666.498	2.728.171.511	834.219.865	1.205.689.227
2309 – Asfalto ou betume.					
Manaus	»	454	2.994	1.210	12.755
Belém	»	2.814	700.388	2.182	539.391
Fortaleza	»	680	500	3.582	1.708
Recife	»	329.450	31.285	244.557	30.767
Maceió	»	—	684	—	1.992
Salvador	»	37.824	45.802	36.066	43.033
Vitória	»	1.936	—	4.253	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.321.763	2.889.231	2.837.450	1.957.010
Santos	»	5.371.973	2.742.387	4.040.249	2.158.886
Livramento	»	106.910	—	179.128	—
Pelotas	»	1.852	—	5.914	—
Pôrto Alegre	»	864.982	—	187.689	—
Rio Grande	»	16.031	19.361	20.500	19.727
Total	»	9.377.869	6.432.629	8.155.790	5.059.645
2319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.562	4.065	25.285	30.916
Santos	»	98.307	106.164	177.934	787.027
Pôrto Alegre	»	5.302	—	32.159	—
Total	»	107.971	110.229	235.378	817.943
2321 – Carvão de pedra.					
Belém	»	5.210.500	4.881.167	2.162.095	1.895.609
São Luís	»	—	4.082.214	—	1.481.712
Cabedelo	»	4.064.000	—	1.510.860	—
Recife	»	32.393.415	47.846.563	15.907.634	17.592.885
Salvador	»	494.792	4.412.596	192.578	1.696.037
Pôrto do Rio de Janeiro	»	598.888.689	608.883.757	196.691.632	255.827.810
Santos	»	107.576.171	246.569.622	38.178.333	58.161.408
Livramento	»	—	406.000	—	282.752
Pôrto Alegre	»	103.600	7.746.634	138.255	2.952.292
Rio Grande	»	—	22.741.496	—	8.242.245
Total	»	698.277.606	1.037.504.049	254.781.387	348.072.250
2322 – Briquetes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.120.576	—	3.577.867
Total	»	—	10.120.576	—	3.577.867
2323 – Coque.					
Manaus	»	19.051	—	18.935	—
Belém	»	83.000	25.050	117.093	16.072
Fortaleza	»	272.173	209.576	258.713	273.105
Recife	»	299.997	482.096	381.502	544.046
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.110.781	8.157.967	4.456.138	4.752.885
Santos	»	9.064.040	12.759.417	5.223.031	8.191.833
Pôrto Alegre	»	607.944	1.877.894	776.928	2.568.109
Total	»	17.547.186	23.481.950	11.357.240	16.346.050
2339 – Produtos da destilação do carvão.					
Manaus	»	—	1.270	—	1.246
Belém	»	38.508	52.293	69.551	68.309
São Luís	»	—	4.027	—	4.870
Salvador	»	16	—	97	—

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	147.149	27.119	137.515	53.996
Santos	»	51.626	73.883	94.007	134.839
Livramento	»	9.928		47.253	
Total	»	247.221	158.592	349.323	243.254
2341 — Petróleo em bruto ou cru.					
Belém	»	15.543	—	30.392	—
Fortaleza	»	32.299	66.185	77.607	130.731
Recife	»	20.888	24.889	26.339	36.156
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.972	179.911	136.644	273.154
Santos	»	9.832.645	10.509.814	4.729.447	5.036.432
Pôrto Alegre	»		282		1.467
Rio Grande	»	-	25.940.032	- -	12.129.843
Total	»	9.980.249	36.715.113	4.994.426	17.608.065
2342 — Vaselina para indústria.					
Manaus	»	5.436	-	25.754	-
Belém	»	79.661	16.056	277.736	55.853
São Luís	»	4.676	340	15.917	1.517
Fortaleza	»	21.653	11.424	105.225	35.343
Natal	»	10.645	10.648	35.176	32.731
Cabedelo	»	19.106	4.422	67.568	10.783
João Pessoa	»	17.418	-	52.267	-
Recife	»	289.517	44.144	836.528	117.299
Maceió	»	22.907		70.251	
Salvador	»	26.510	2.722	92.573	16.839
Pôrto do Rio de Janeiro	»	697.169	344.397	2.318.328	1.065.298
Santos	»	583.127	154.314	1.633.228	420.708
Paranaguá	»	2.610	2.516	8.741	7.087
Florianópolis	»	504	—	2.127	
São Francisco	»	1.111	- -	7.605	- -
Pôrto Alegre	»	43.740	—	132.567	—
Rio Grande	»	11.286	18.393	42.739	63.060
Rosário	»	-	544	—	1.773
Total	»	1.817.376	609.920	5.724.270	1.828.204
2343 — Vaselina para farmácia.					
Belém	»	5.079	18.266	31.015	62.881
São Luís	»	-	885	—	2.813
Fortaleza	»	1.778	521	6.685	2.769
Recife	»	12.542	567	40.578	3.036
Salvador	»	10.886	- -	47.526	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	255.682	149.703	942.428	442.262
Santos	»	50.259	88.022	211.163	293.999
Paranaguá	»	5.387	—	16.352	—
Florianópolis	»	997	- -	2.826	
Pôrto Alegre	»	7.799	510	37.281	2.397
Total	»	350.319	258.574	1.335.784	810.757
2345 — Graxa preta para lubrificação.					
Manaus	»	199	—	4.273	- -
Belém	»	39.243	9.352	187.277	52.743
São Luís	»	-	615	—	5.540
Parnaíba	»	-	190	—	1.884
Fortaleza	»	6.198	9.091	12.136	31.932
Natal	»	- -	1.060	—	5.301
Recife	»	42.903	17.535	89.308	51.054
Maceió	»	276	- -	1.385	- -
Aracaju	»	4.538	—	11.589	- -
Salvador	»	33.502	2.389	76.564	8.788
Pôrto do Rio de Janeiro	»	255.197	531.619	816.714	2.095.718
Santos	»	197.618	239.269	687.239	799.122
Paranaguá	»	3.656	4.416	13.731	19.099
Pôrto Alegre	»	32.960	52.627	67.412	164.225
Total	»	616.590	868.073	1.991.703	3.235.406
2347 — Parafina em bruto					
Belém	»	50.100	15.873	159.006	49.128
São Luís	»	-	319		955
Fortaleza	»	6.115	10.000	18.584	50.557
Recife	»	25.186	-	84.126	-
Salvador	»	3.053	18.388	11.150	62.392
Pôrto do Rio de Janeiro	»	461.800	414.604	1.388.570	1.335.943
Santos	»	500.586	312.366	1.652.958	902.728
Paranaguá	»	11.928	20.418	121.279	68.722
Florianópolis	»	2.000		5.073	—
Pôrto Alegre	»	60.934	70.251	260.088	265.787
Rio Grande	»	-	2.551		8.747
Total	»	1.151.702	864.173	3.643.844	2.733.959

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
348 – Parafina purificada.					
Manaus	Kg		2 [illegible]		8 243
Belém	»	14.799	12 [illegible]	56 930	51 150
São Luís	»		1 [illegible]		15 470
Fortaleza	»	[illegible]	10 [illegible]	1 988	10 714
Recife	»		17 [illegible]		67 109
Salvador	»	1 396	26	19 [illegible]	301
Pôrto do Rio de Janeiro	»	169 847	229 [illegible]	621 16[illegible]	1 099 542
Santos	»	274 [illegible]	133 [illegible]	1 050 [illegible]	136 978
Paranaguá	»	6 177	8 991	18 [illegible]	40 943
Florianópolis	»		2 [illegible]		8 107
Pelotas	»	1 398		2[illegible]	
Pôrto Alegre	»	65 342	102 979	266 [illegible]	771 558
Rio Grande	»	16 275		74 [illegible]	
Total	»	556.724	576 837	2 168 [illegible]	2.533 345
353 – Gasolina a granel.					
Belém	»	13.812.267	11.483 130	8 844 [illegible]	7 837 588
Fortaleza	»	6.013.249	7.703 079	3.449.197	1.188 711
Natal	»		2.226.262		1 776 880
Recife	»	29.585.424	32.637.033	15.780.255	19 932 080
Salvador	»	9 [illegible]	14.567.732	5.739.824	10 266 305
Pôrto do Rio de Janeiro	»	137.037.070	247 [illegible]	81 [illegible]	148 903 950
Santos	»	214.447.602	278.704.403	121.946.717	153 357 878
Pôrto Alegre	»		8.048.986		5 483 148
Total	»	410.712.573	602.770.700	237.086.403	336 544 660
354 – Gasolina acondicionada.					
Manaus	«	330.120	26 500	720 958	54.111
Belém	»		287 [illegible]		295.355
Fortaleza	»		242 [illegible]		307 196
Natal	«		121 975		121 217
Recife	«		578 [illegible]		531 887
Salvador	«		1.019 149		1 043 721
Vitória	«		1 [illegible]		1 858 308
Pôrto do Rio de Janeiro	»	424 100	9 [illegible]	456.809	6 805 482
Santos	«	115.516	1 [illegible]	158.144	1 229 195
Paranaguá	«	-	2 [illegible]		2 214 109
Pôrto Alegre	«	-	780 [illegible]		823 750
Total	»	870.036	21.078 194	1.338.901	18 248 322
356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil .					
Belém	»	-	4 289 136		1 097 947
Fortaleza	»	545.038	-	107 877	
Natal	»		1 935 [illegible]		533 711
Recife	»	29.725.633	50 [illegible]	9 523 455	11 653 399
Salvador	»		4 582 [illegible]		1 194 674
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.594.427	283 [illegible]	32 072 341	108 328 751
Santos	»	169.998.611	318.805.193	46 [illegible]	85 488 644
Livramento	»	-	7.048.235		1 934 920
Total	»	300.863.709	670.312.455	88 194 334	210 121 346
357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil).					
Manaus	»	186.000	[illegible]	107 [illegible]	81 719
Belém	»	5 [illegible]	2.849.240	2 018 [illegible]	1 108 852
Natal	»	4.852.701		1 72[illegible]	-
Recife	»	19.926.374	12.546.107	7 [illegible]	5 107 247
Salvador	»	4.706.796	2.033.016	2 [illegible]	825 244
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.899.990	79.339.686	16 [illegible]	31 869 717
Santos	»	27.448.931	43.026.272	12 [illegible]	18 822 066
Total	»	100.170.704	139 850 [illegible]	43 293 247	57 874 785
363 – Querosene.					
Manaus	»	236 [illegible]		249 [illegible]	-
Belém	»	7 [illegible]	7 769 910	3 [illegible]	3.455.656
Fortaleza	»		[illegible]		445.806
Natal	»		24 [illegible]		17.540
Recife	»	12 [illegible]	15 [illegible]	5 [illegible]	7.047.028
Salvador	»	3 [illegible]	7 [illegible]	1 [illegible]	3.500.056
Vitória	»		[illegible]		214.313
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18 [illegible]	49 [illegible]	9 [illegible]	21.932.416
Santos	»	11 [illegible]	29 [illegible]	4 [illegible]	14.575.758
Paranaguá	»	-	[illegible]	-	76.951
Pôrto Alegre	»	-	15 [illegible]	-	179.198
Total	»	54.106.198	107 472 130	24 362 800	51.444.722
3335 – Óleos refinados, lubrificantes.					
Manaus	»	59 870	33 315	173 [illegible]	130.211
Belém	»	2 [illegible]	892 171	4 437 [illegible]	2.417.177
São Luís	»	122 [illegible]	134 787	248 [illegible]	264.280
Parnaíba	»	2 789	5 920	15 [illegible]	31.039
Fortaleza	»	626 437	697 341	1.923 [illegible]	1.849.720

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Natal	Kg	151.836	98.709	388.253	372.418
Cabedelo	»	70.466	164.425	121.882	747.583
João Pessoa	»	2.154	—	6.887	—
Recife	»	4.441.033	1.704.937	10.576.405	4.799.763
Maceió	»	232.449	104.695	667.182	417.146
Aracaju	»	71.047	—	300.117	—
Salvador	»	2.152.975	1.350.320	3.050.722	3.247.515
Vitória	»	194.549	261.673	526.526	734.356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.245.201	26.094.471	61.051.716	46.359.053
Santos	»	18.930.109	16.338.165	40.597.701	42.052.825
São Paulo	»	—	28.788	—	74.864
Paranaguá	»	640.436	363.716	2.231.036	1.282.062
Florianópolis	»	65.858	2.023	138.188	4.832
Itajaí	»	239.242	190.052	926.967	824.589
Joinvile	»	386	—	1.697	—
São Francisco	»	59.848	2.840	103.963	10.271
Laguna	»	4.288	8.467	13.648	14.088
Pelotas	»	228.806	183.281	747.275	658.403
Pôrto Alegre	»	1.934.862	2.503.538	4.159.911	8.764.866
Rio Grande	»	1.078.395	726.500	2.321.112	1.394.089
Total	»	68.557.427	51.830.087	134.431.316	117.042.233
2366 – Óleos para fabricação de gás.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.500.000	11.881.275	4.371.087	4.596.457
Santos	»	2.792.569	3.072.495	1.180.025	1.146.052
Total	»	13.292.569	14.953.770	5.551.112	5.742.509
2367 – Óleos para lamparinas (Signal Oil).					
Belém	»	8.862	—	6.770	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	189.584	26.960	175.868	20.614
Santos	»	439.638	30.803	496.488	38.921
Total	»	638.084	57.763	679.126	59.535
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.					
Belém	»	46.105	4.665	97.125	10.290
São Luís	»	—	1.171	—	2.125
Fortaleza	»	2.929	2.751	17.125	6.704
Natal	»	—	167	—	542
Cabedelo	»	2.208	2.842	3.765	8.827
Recife	»	33.651	16.589	75.911	35.643
Maceió	»	2.057	452	5.656	1.044
Aracaju	»	842	—	2.575	—
Salvador	»	66	1.437	106	6.115
Pôrto do Rio de Janeiro	»	430.255	538.006	1.164.543	957.660
Santos	»	622.877	450.708	1.053.992	839.855
Paranaguá	»	12.001	4	27.797	20
Florianópolis	»	5.000	—	7.017	—
Itajaí	»	9.374	3.152	27.770	9.685
Pelotas	»	532	356	1.619	1.014
Pôrto Alegre	»	4.834	15.101	7.508	44.241
Total	»	1.172.740	1.037.488	2.492.509	1.923.706
2369 – Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.					
Manaus	»	—	164	—	594
Belém	»	1.002	18.831	17.407	60.133
São Luís	»	—	24.820	—	65.530
Fortaleza	»	—	14.134	—	36.163
Natal	»	1.095	32.801	21.670	158.747
Recife	»	—	30.024	—	100.144
Maceió	»	—	2.011	—	5.053
Salvador	»	—	68	—	1.300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.329	773.646	217.448	2.655.400
Santos	»	103.278	58.949	289.212	130.000
Paranaguá	»	—	83	—	406
Pôrto Alegre	»	33	610	818	3.785
Total	»	139.737	956.141	546.555	3.217.706
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.					
Manaus	»	3.005	1.968	26.597	2.360
Belém	»	119.651	2.170	141.192	6.270
São Luís	»	996	—	8.994	—
Parnaíba	»	290	—	2.727	—
Fortaleza	»	2.720	—	25.232	—
Natal	»	430	—	4.152	—
Recife	»	19.204	12.957	157.410	100.930
Maceió	»	—	4.302	—	29.414
Aracaju	»	860	—	7.137	—
Salvador	»	84	824	195	7.170
Vitória	»	3.506	—	29.637	—

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	178.925	87.793	296.644	79.281
Santos	»	28.440	66.712	69.850	100.805
Pôrto Alegre	»	10.347	16.868	54.588	95.011
Rio Grande	»	—	4.036	—	12.141
Total	»	367.858	122.798	841.465	323.409
399 — Não especificadas.					
Recife	»	17	15.172	1.950	64.694
Pôrto do Rio de Janeiro	»	158.592	567	636.028	3.330
Santos	»	21.340	4.224	50.077	22.144
Total	»	183.290	19.962	688.055	80.548
400 — 2499 — *Ferro e aço*	»	169.214.808	169.399.481	270.809.939	112.628.425
409 — Ferro fundido ou gusa.					
Recife	»	10.165	60.965	24.173	102.537
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.401	—	51.268	—
Santos	»	230.799	1.043.511	590.999	1.371.548
Rio Grande	»	—	10.904	—	28.821
Total	»	266.365	1.115.380	671.637	1.502.916
411 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	941.470	102.679	1.756.791	229.182
Fortaleza	»	137	14.270	1.947	32.705
Cabedelo	»	51.782	1.710	93.192	5.987
Recife	»	1.212.362	115.504	2.220.572	279.281
Salvador	»	30.210	329.868	54.257	634.084
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.098.660	1.805.458	2.025.450	3.803.724
Santos	»	1.471.157	3.375.284	2.261.984	7.059.740
Florianópolis	»	59.066	—	97.356	—
Livramento	»	14.757	7.917	27.911	15.672
Pôrto Alegre	»	15.855	107.564	40.973	262.391
Rio Grande	»	5.824	258.499	11.356	629.605
Rosário	»	—	139	—	279
Total	»	4.602.480	6.118.873	8.594.728	12.952.437
413 — Ferro em tiras.					
Manaus	»	—	2.017	—	9.777
Belém	»	—	18.150	—	90.753
São Luís	»	—	1.467	—	11.990
Recife	»	83.420	200.217	199.405	478.624
Salvador	»	—	5.049	—	24.196
Pôrto do Rio de Janeiro	»	215.876	1.124.753	701.610	3.319.849
Santos	»	307.923	1.136.096	928.528	3.041.106
São Francisco	»	3.215	—	9.248	—
Pelotas	»	—	17.786	—	47.947
Pôrto Alegre	»	158.703	462.030	342.745	1.043.324
Rio Grande	»	55.537	50.988	96.565	132.519
Total	»	824.677	3.030.523	2.268.107	8.171.112
415 — Ferro em lâminas ou placas.					
Manaus	»	14.610	24.091	40.187	80.095
Belém	»	404.551	586.554	1.225.291	1.446.209
São Luís	»	1.548	—	5.080	—
Fortaleza	»	6.851	2.529	18.958	15.958
Recife	»	881.206	178.287	2.036.674	435.072
Salvador	»	268.863	147.645	691.495	381.175
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.297.182	3.098.232	7.442.452	7.308.598
Santos	»	5.737.147	4.754.202	12.704.540	10.980.608
Paranaguá	»	15.768	—	26.787	—
Florianópolis	»	6.288	—	11.788	—
Livramento	»	—	5.874	—	11.214
Pôrto Alegre	»	318.243	249.554	709.711	641.036
Rio Grande	»	35.241	56.770	69.971	142.644
Rosário	»	—	1.088	—	2.092
Total	»	11.027.721	9.095.726	24.873.395	21.425.691
420 — Ferro-manganês.					
Belém	»	1.590	—	10.168	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	12.714	—	77.443
Santos	»	51.482	—	182.476	—
Pôrto Alegre	»	—	3.080	—	19.150
Total	»	53.072	15.794	192.644	96.593
421 — Ferro-níquel.					
Santos	»	249	—	3.797	—
Pôrto Alegre	»	—	500	—	6.839
Total	»	249	500	3.797	6.839

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2422 – Ferro-silício.					
Salvador	Kg	5.080	–	12.213	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	186.058	368.670	462.584	744.3
Santos	»	431.604	629.437	935.129	1.276.2
Pôrto Alegre	»	844	82	7.024	1.0
Total	»	623.586	998.189	1.416.950	2.021.6
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas.					
Manaus	»	2.965	10.002	8.514	28.9
Belém	»	195.688	111.498	360.347	265.1
São Luís	»	—	6.940	-	22.8
Parnaíba	»	—	602	—	2.1
Fortaleza	»	99.483	112.328	184.237	334.6
Cabedelo	»	–	26.070	-	82.8
Recife	»	1.345.599	691.766	2.514.404	1.822.1
Maceió	»	—	2.257	-	23.2
Salvador	»	856.922	358.739	1.601.798	649.8
Vitória	»	20.493	268.306	116.330	566.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.000.552	12.794.083	20.936.845	35.136.3
Santos	»	11.983.328	19.713.852	24.366.909	50.482.4
São Paulo	»	—	1	-	1
Paranaguá	»	125.524	10.771	194.932	53.2
Florianópolis	»	38.976	42.782	70.602	109.1
São Francisco	»	1.522	-	52.180	
Livramento	»	2.434	995	18.180	3.0
Pôrto Alegre	»	677.020	1.443.612	2.227.807	6.755.2
Rio Grande	»	188.498	615.854	497.086	1.575.3
Rosário	»	21	555	800	1.0
Total	»	27.539.025	36.211.013	62.060.973	97.913.0
2433 – Aço em tiras.					
Manaus	»	—	51.525	-	219.1
Belém	»	65.400	111.712	202.853	370.3
Fortaleza	»	51.554	443.980	133.636	1.187.2
Natal	»	20.586	112.726	50.116	297.2
Cabedelo	»	-	306.282	-	768.2
Recife	»	335.627	379.628	707.953	929.7
Salvador	»	3.998	12.974	18.222	44.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.658.672	7.455.052	7.191.731	16.813.8
Santos	»	6.397.126	11.393.796	17.071.151	31.074.4
São Paulo	»	-	22	-	1.4
Paranaguá	»	45.469	87.036	116.750	312.7
Itajaí	»	–	4.994	-	23.9
Pôrto Alegre	»	448.578	1.266.566	1.132.452	3.162.8
Rio Grande	»	10.277	189.310	49.357	513.1
Total	»	10.007.287	21.815.703	26.668.224	55.718.4
2435 – Aço em lâminas ou placas.					
Manaus	»	57.466	116.529	142.452	309.1
Belém	»	535.633	138.874	961.422	326.1
São Luís	»	22.175	187	44.541	
Parnaíba	»	-	190		
Fortaleza	»	79.757	97.361	166.768	234.1
Natal	»	—	14.143	-	32.1
Recife	»	1.001.907	1.948.598	1.860.022	4.380.1
Salvador	»	414.181	557.339	891.035	1.066.1
Vitória	»	488	40.295	1.366	78.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.750.226	24.037.671	35.006.233	55.801.1
Santos	»	17.451.026	35.623.104	37.185.052	80.570.1
São Paulo	»	-	11	-	2.1
Paranaguá	»	-	20.122	-	37.1
Florianópolis	»	11.748	965	26.137	2.1
Itajaí	»	358.392	304.560	801.875	550.1
Livramento	»	37.313	2.685	61.341	6.1
Pelotas	»	1.981	1.047	5.316	4.1
Pôrto Alegre	»	1.947.156	3.483.969	4.052.760	11.331.1
Rio Grande	»	486.057	1.198.012	910.937	2.974.1
Corumbá	»	36.047		61.066	
Total	»	39.191.853	68.486.502	82.994.323	157.707.1
2443 – Aços especiais para ferramentas.					
Recife	»	6.104	1.402	27.665	83.1
Maceió	»	-	112		31.1
Salvador	»	363	187	29.416	28.1
Vitória	»		55.744		353.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	114.683	189.707	1.804.045	2.377.1
Santos	»	89.832	100.076	690.219	902.1
Paranaguá	»		6.376		47.1
Florianópolis	»	4.960		39.623	
Pôrto Alegre	»	6.587	2.638	159.124	58.1
Rio Grande	»	3.075		17.871	
Total	»	225.544	656.242	2.749.963	3.761.1

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
2449 – Aços especiais, n. e.					
Recife	Kg		471		23 612
Pôrto do Rio de Janeiro	»	285	15 587	2 693	240 041
Santos	»	214	12 039	682	193 111
Total	»	499	28 097	3 375	458 764
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes.					
Manaus	»	7 967	21 055	18 890	49 122
Belém	»	34 505	3 142	70 229	10 677
São Luís	»	243	4 266	2 454	10 025
Parnaíba	»		1 144		2 872
Fortaleza	»	290	5 117	662	14 377
Cabedelo	»		7 574		19 607
Recife	»	147 539	764 152	290 898	1 602 720
Salvador	»	53 804	91 619	89 695	177 897
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 379 674	4 986 827	12 265 598	9 592 130
Santos	»	4 573 105	12 081 853	8 879 907	23 255 827
Paranaguá	»	—	5 017		12 566
Florianópolis	»	11 399	—	18 203	—
Itajaí	»	—	3 470	—	7 309
Livramento	»	16 680	1 869	27 841	3 838
Pôrto Alegre	»	27 576	245 879	59 644	500 516
Rio Grande	»	16 131	335 027	32 884	704 870
Total	»	12 268 863	18 528 702	21 757 121	35 984 750
2492 – Limalha grossa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 568	19 897	24 764	46 256
Santos	»	42 443	25 244	240 071	73 518
Pôrto Alegre	»	9 526	1	21 344	20
Total	»	61 537	45 142	286 179	119 794
2495 – Palha ou filamentos toscos.					
Belém	»	81	431	740	4 168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11 074	60 711	151 944	643 525
Santos	»	30 057	102 162	412 675	1 387 691
Pôrto Alegre	»		200	—	422
Total	»	41 222	163 504	565 359	2 035 806
2498 – Solda.					
Manaus	»	105	151	1 619	1 236
Belém	»	8 171	2 747	10 843	13 309
Fortaleza	»	5 512	19 200	20 656	168 350
Recife	»	109 219	91 107	441 280	455 514
Aracaju	»	1 453	—	5 421	—
Salvador	»	47 107	2 985	205 309	43 687
Pôrto do Rio de Janeiro	»	750 088	906 854	3 150 634	4 494 512
Santos	»	716 177	1 083 629	3 149 296	3 955 412
São Paulo	»	41	—	2 848	—
Paranaguá	»	11 387	17 962	43 449	84 959
Livramento	»	257	—	1 434	—
Pelotas	»		500		12 556
Pôrto Alegre	»	127 852	172 846	307 614	1 023 276
Rio Grande	»	63 208	2 606	78 588	12 545
Total	»	1.765.426	2 304 797	7 780 748	10 235 737
2499 – Não especificados.					
Recife	»	35	370	332	14 193
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	1	105 325	345 713
Santos	»	1	1	1 321 668	2 047 091
Pôrto Alegre	»	10.714	7.941	28 874	70 169
Rio Grande	»	3.717	12.356	6 985	34 063
Total	»	741.395	869.022	1 763 204	2 520 535
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	39 309 108	57 681 589	258 120 542	336 861 343
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.					
	»	101 782	1.514	958 894	10 969
Belém	»	—	1.513	—	41 516
Fortaleza	»	—	38	—	1 246
Cabedelo	»	56 756	17.853	541 300	109 200
Recife	»	—	229	—	655
Salvador	»	5.264 065	5 [illegible]	18.013 530	32 361 972
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	13 [illegible]	34 [illegible]	42 617 217
Santos	»	84 141	[illegible]	238 940	532 021
Pôrto Alegre	»	32.989	20 005	105 549	78 426
Rio Grande	»				
Total	»	14.550.305	23.843.107	50.270.807	95 748 482
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas.	»	[illegible]	[illegible]	32 [illegible]	79 713
Recife	»	179 [illegible]	35.842	219.471	172 625
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	2 [illegible]	312	1 458 [illegible]
Santos	»				

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	413	—	1.538	—
Pôrto Alegre	»	—	26	—	693
Rio Grande	»	—	2.935	—	16.538
Total	»	54.469	327.818	254.229	1.721.575
2509 – Chumbo, n. e.					
Recife	»	—	499	—	6.613
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.059	42	61.199	854
Santos	»	3.993	171	44.775	1.993
Pôrto Alegre	»	11	1.814	312	12.905
Total	»	15.062	2.526	106.286	22.325
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e vergalhões					
Manaus	»	255	49	7.909	1.929
Belém	»	—	16.661	—	408.002
Fortaleza	»	3.002	7.467	82.353	211.096
Recife	»	6.107	23.652	171.251	820.121
Salvador	»	1.825	8.847	47.863	280.823
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.731	253.667	4.456.186	7.951.051
Santos	»	165.963	442.240	4.454.992	14.480.943
Paranaguá	»	—	443	—	12.805
Florianópolis	»	227	—	7.726	—
Pôrto Alegre	»	7.461	10.635	208.625	336.292
Rio Grande	»	10.989	34.786	277.551	1.009.904
Total	»	367.861	791.947	9.717.456	25.512.976
2510 – Estanho, n. e.					
Fortaleza	»	530	—	13.657	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.585	21.348	103.365	687.703
Santos	»	8.811	43.056	229.212	287.896
Total	»	12.926	64.404	346.174	975.599
2522 – Cobre coado ou fundido.					
Recife	»	—	181	—	1.607
Salvador	»	20.002	—	117.216	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.187.669	62.309	7.051.098	394.049
Santos	»	6.443.182	6.233.945	36.916.351	34.508.059
Pôrto Alegre	»	37.000	57.511	206.162	343.183
Rio Grande	»	35.000	—	207.987	—
Total	»	7.720.853	6.353.946	44.496.814	35.046.898
2525 – Cobre laminado ou martelado.					
Manaus	»	10	—	175	—
Belém	»	1.667	—	20.397	—
São Luís	»	—	3.182	—	32.369
Parnaíba	»	—	11	—	211
Fortaleza	»	10.580	7.670	135.996	100.763
Recife	»	31.159	73.697	412.726	871.282
Salvador	»	4.694	11.406	64.418	128.418
Vitória	»	—	20	—	500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	592.552	866.256	6.447.710	9.311.910
Santos	»	305.576	463.657	3.770.788	5.230.064
Florianópolis	»	4.917	2.019	54.062	29.177
Pôrto Alegre	»	1.752	42.547	30.432	479.486
Total:	»	952.907	1.470.465	10.936.704	16.184.156
2528 – Cobre eletrolítico (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.888.455	—	11.662.385
Santos	»	—	12.155.069	—	76.527.115
Total	»	—	14.043.524	—	88.189.500
2529 – Cobre, n. e.					
Manaus	»	180	—	3.156	—
Belém	»	11.059	—	192.121	—
São Luís	»	—	3.201	—	29.81
Fortaleza	»	10.004	419	59.617	5.05
Cabedelo	»	—	26	—	41
Recife	»	28.626	49.568	375.386	567.1
Salvador	»	102	15.985	545	175.9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.234.392	547.827	23.525.060	4.730.5
Santos	»	7.122.708	782.098	43.086.807	7.099.1
São Paulo	»	610.241	—	3.182.808	—
Paranaguá	»	65	—	799	—
Laguna	»	310	—	3.684	—
Pôrto Alegre	»	41.114	45.547	254.451	313.5
Rio Grande	»	1.814	229	49.090	2.8
Total	»	12.060.954	1.441.940	71.033.521	12.925.0

(1) Classe aberta em 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2569 – Latão e outras ligas de cobre.					
Manaus	Kg	566	11	8 108	375
Belém	»	4 077	167	56 872	9 279
São Luís	»		30		599
Fortaleza	»	22	829	389	15 418
Recife	»	30 425	49 092	387 829	659 884
Maceió	»		669		12 128
Salvador	»	3 451	677	41 984	17 450
Pôrto do Rio de Janeiro	»	324 160	1 386 021	2 888 556	11 365 720
Santos	»	731 565	2 090 681	4 744 149	19 140 697
São Paulo	»		6		6 834
Paranaguá	»		126	—	4 709
Livramento	»	272	3 444	4.400	48 008
Pôrto Alegre	»	16 162	37 694	98 564	128 840
Rio Grande	»		12 300	—	99 367
Total	»	1.111.794	4 035 508	7 980 802	32 110 235
2578 – Soldas de estanho.					
Manaus	»		91	—	2 171
Belém	»	227	19 746	4.460	27 206
Recife	»	32 588	24 283	451.940	358 599
Maceió	»		114	—	2 803
Salvador	»		1 121	—	15.513
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32 876	66 345	459.235	811 509
Santos	»	41 005	119 547	541.098	1 625 852
Pôrto Alegre	»	218	1 696	5.129	42.602
Rio Grande	»	5		136	
Total	»	106.936	241.856	1.462 010	3 244 255
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.					
Manaus	»	984	2 759	27.938	59 638
Belém	»	8 059	14 799	166.787	292 197
Fortaleza	»		1 029	—	7.389
Cabedelo	»	273	273	3.467	7 875
Recife	»	3.567	11 456	54.506	201 980
Maceió	»		249	—	9.689
Salvador	»		19	—	749
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45 136	226 442	852 130	2 102.525
Santos	»	153.926	283 709	700 991	2 812.023
Pôrto Alegre	»		26 050	—	391.262
Rio Grande	»		4	—	10
Total	»	211.945	519.771	1 380.819	5 706 237
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.					
Recife	»	50		273	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	947.068	1 677 829	1 209 804	6 914.074
Santos	»	1.065.313	2 222 786	4 720 749	9 416 420
Livramento	»		19		300
Pôrto Alegre	»		13.132		79 090
Total	»	2.012.431	3 913 790	8 921 826	16 410 394
2585 – Zinco em lâminas ou placas.					
Belém	»	4 981	—	38 785	—
Parnaíba	»	157	—	1 691	—
Recife	»	876	—	16 466	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.093	121.099	147.277	775 738
Santos	»	1.002	107.434	8.385	891 306
Pôrto Alegre	»	10.094	13.397	69.147	107.067
Rio Grande	»	—	10.136	—	78 080
Total	»	36.116	254.067	280 155	1 762.791
2589 – Zinco, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103 753	21 332	491 989	90.744
Santos	»	56 056	124 047	259 820	545 726
Livramento	»	1		10	
Rio Grande	»	1	5 569	30	24 626
Total	»	159.811	150.349	751 867	661.096
2599 – Não especificados.					
Recife	»	3	—	215	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23 495	166 818	161 367	582 891
Santos	»	1.689	16.829	9 424	56 976
Pôrto Alegre	»	100		15 120	
Total	»	25.287	175.641	186 125	639 777
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	3 896.187	4 775.049	32 385.856	38 332 255
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	–	5 143		2.310
Recife	»	9 973	67.991	77 513	105.772

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	490.692	170.243	3.937.961	1.162.331
Santos	»	2.061.808	1.804.079	13.673.237	10.567.323
Pôrto Alegre	»	73.994	57.731	576.184	101.093
Total	»	2.636.467	2.104.497	18.245.195	12.541.829
2605 — Alumínio em lâminas ou placas.					
Belém	»	133	—	6.457	—
Recife	»	1.814	4.618	43.710	63.158
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.877	191.515	2.568.176	2.737.251
Santos	»	172.218	533.992	2.401.247	6.195.640
Laranjeiras	»	—	2.109	—	83.086
Pôrto Alegre	»	497	176.258	9.791	2.101.684
Rio Grande	»	—	49	—	1.068
Total	»	376.539	911.541	5.029.381	11.184.887
2606 — Silício de alumínio para fabricação de aço.					
Santos	»	9	—	234	—
Total	»	9	—	234	—
2607 — Alumínio em resíduos e retalhos					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.359	27.381	336.934	158.534
Santos	»	487.229	1.040.064	2.643.920	5.901.614
Pôrto Alegre	»	—	2.708	—	15.273
Total	»	552.588	1.070.153	2.980.854	6.075.421
2609 — Alumínio n. e.					
Belém	»	45	—	1.422	—
Fortaleza	»	—	45	—	1.387
Salvador	»	10	-	390	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.993	13.195	314.031	139.874
Santos	»	78.561	19.458	806.289	202.050
Paranaguá	»	-	45	-	1.199
Pôrto Alegre	»	199	-	5.745	-
Rio Grande	»	-	1.245	-	20.180
Total	»	97.808	33.988	1.127.877	364.688
2646 — Silício de manganês para fabricação de aço (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	356.074	—	1.130.505
Total	»	—	356.074	—	1.130.505
2651 — Mercúrio em bruto					
Manaus	»	-	34	-	2.913
Salvador	»	102	34	8.253	2.856
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.318	13.169	667.733	685.726
Santos	»	3.654	16.913	259.848	899.008
Paranaguá	»	64	—	13.103	—
Pôrto Alegre	»	4	5	1.051	899
Rio Grande	»	3	—	1.054	—
Total	»	12.145	30.155	951.342	1.591.402
2658 — Mercúrio refinado					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	525	2.627	56.537	232.955
Santos	»	931	1.796	67.636	116.914
Laranjeiras	»	1	-	195	-
Pôrto Alegre	»	30	12	5.833	1.673
Total	»	1.487	4.435	127.201	351.542
2670 — Níquel.					
Recife	»	—	154	-	22.333
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.718	34.437	785.833	770.190
Santos	»	158.683	142.317	2.712.101	2.610.911
Pôrto Alegre	»	427	20.930	21.216	544.820
Rio Grande	»	1.814	252	31.138	6.807
Total	»	207.643	207.390	3.562.021	3.955.377
2691 — Não especificados					
Recife	»	421	1.859	12.191	49.854
Salvador	»	319	-	555	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.856	8.274	121.556	237.199
Santos	»	2.148	5.745	118.481	264.389
São Paulo	»	31	2	8.331	2.301
Pôrto Alegre	»	6.423	40.936	79.123	582.477
Total	»	11.501	56.816	394.148	1.136.511

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	19 687 782	27 664 797	21 587 690	28 954 342
2700 – Argônio.					
Pôrto do Rio de Janeiro		3.190	6 461	318 543	561 712
Santos	»	36	1	4 906	261
Total	»	3.226	6 355	323 449	561 973
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos.					
Belém	»	—	43	—	5 359
Fortaleza	»	907	3 629	5 892	25 757
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 716	12 350	57 822	138 903
Santos	»	—	87	—	4 418
Pôrto Alegre	»	—	1	—	374
Total	»	5 623	16 110	63 714	174 811
2705 – Hélio e outros gases raros.					
Fortaleza	»	—	1	—	261
Salvador	»	—	1	—	198
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9	22	5 258	7 538
Santos	»	—	615	—	36 153
Pôrto Alegre	»	—	9	—	4 720
Total	»	9	648	5.258	49.270
2716 – Iôdo bruto ou impuro.					
Santos	»	7 500	10 750	447.065	634 797
Total	»	7.500	10 750	447.065	634.797
2717 – Iôdo puro.					
Belém	»	95	[illegible]	[illegible]	—
Fortaleza	»	20	—	2 286	—
Recife	»	—	9	—	1 399
Salvador	»	—	75	—	3 854
Pôrto do Rio de Janeiro	»	791	2 221	60.758	193 036
Santos	»	847	2 222	44.417	185 565
Pelotas	»	91	91	7.352	7 320
Pôrto Alegre	»	38	386	3.824	35 202
Total	»	1 082	5 004	131.620	426.396
2720 – Enxôfre em barra.					
Belém	»	—	[illegible]	—	86 447
Cabedelo	»	17.877	—	25 623	—
Recife	»	1.342.249	371 118	1 921 263	480 100
Maceió	»	—	[illegible]	—	90 747
Aracaju	»	—	30 000	—	56 000
Salvador	»	148.635	149 792	225 723	218 472
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	2.265.927	409 593	2 417 798
Santos	»	16.611.661	19.918.347	17 564 687	13 326 413
Pôrto Alegre	»	389.018	1.288.727	105 788	1 281 972
Rio Grande	»	[illegible]	741.555	179 608	782 847
Total	»	[illegible]	24 865 730	[illegible]	18 740.916
2721 – Enxôfre moído.					
Recife	»	—	1.000	—	1 902
Salvador	»	300	218.360	488	224 189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108 164	[illegible]	113.841	160 193
Santos	»	209 318	[illegible]	[illegible]	740 900
Livramento	»	19 760	[illegible]	[illegible]	43 350
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	772 694
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	892 110
Total	»	334 542	[illegible]	144 393	2 838 945
2724 – Enxôfre purificado.					
Belém	»	109	—	468	—
Fortaleza	»	—	10	—	201
Salvador	»	25	211	195	841
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 050	2 085	24 950	34 710
Santos	»	2 221	1 128	28 704	41 022
Livramento	»	—	—	—	—
Pôrto Alegre	»	50	1 123	567	24 404
Total	»	4 455	8 167	54 903	101.178
2726 – Selênio.					
Belém	»	45	—	4 269	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	48	[illegible]	5 049
Santos	»	2 250	2 548	80 797	187 082
Total	»	1 495	2 596	104 499	192 131

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2735 - Fósforo.					
Manaus	Kg	3	—	254	—
Recife	»	25	—	1.266	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.651	8.029	669.802	495.367
Santos	»	581	10.761	18.290	238.395
Total		18.260	18.790	689.612	733.762
2759 - Metalóides, n. e.					
Recife	»	-	0	—	181
Salvador	»	—	5	—	422
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	1.418	3.843	8.519
Santos	»	100.002	26	258.917	2.141
Pôrto Alegre	»	27	—	663	—
Total	»	100.031	1.459	263.423	11.263
2790 - Antimônio para uso industrial.					
Fortaleza	»	-	227	—	2.774
Recife	»	—	3.133	—	27.848
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.430	61.260	272.503	769.348
Santos	»	35.016	149.057	335.024	2.079.440
Pôrto Alegre	»	—	13.362	—	209.293
Total	»	66.446	227.039	607.527	3.088.703
2796 - Metalóides para análise ou uso científico.					
Recife	»	-	5	—	241
Pôrto do Rio de Janeiro	»	415	1.421	12.417	80.538
Santos	»	116	3.515	5.153	70.676
Livramento	»	1	-	390	—
Pôrto Alegre	»	0	182	39	5.319
Total	»	532	5.123	17.999	156.774
2799 - Não especificados.					
Manaus	»	1	-	410	—
Belém	»	1.901	2.446	13.733	21.234
São Luís	»	14	-	254	-
Recife	»	—	230	—	2.016
Maceió	»	—	12	—	1.356
Salvador	»	5	—	663	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56.357	39.087	452.714	560.004
Santos	»	46.897	26.985	232.542	482.405
São Paulo	»	—	15	-	4.701
Pôrto Alegre	»	1.997	3.434	10.340	165.188
Rio Grande	»	299	91	20.775	6.519
Total	»	107.474	72.350	731.431	1.243.423
2800 - 2899 - *Outros produtos*	»	257.919.340	351.960.445	151.085.169	205.127.092
2850 - Cal.					
Belém	»	—	2	—	20
Fortaleza	»	—	91	—	121
Salvador	»	-	5	—	57
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.321	36.352	18.866	24.124
Santos	»	25.408	32.304	83.848	38.628
Total	»	45.729	68.754	102.714	62.950
2854 - Cimento de magnésio.					
Fortaleza	»	—	1.200	—	6.874
Cabedelo	»	42.590	-	47.853	—
Recife	»	-	5.127	—	22.167
Salvador	»	—	1.500	—	10.407
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55	61.168	351	267.266
Santos	»	34.003	23.991	35.568	64.074
Pelotas	»	-	300	—	2.610
Pôrto Alegre	»	3.448	23.626	23.621	61.801
Rio Grande	»	—	18.590	—	29.844
Total	»	80.092	140.712	107.393	468.043
2855 - Cimento "Portland", branco.					
Belém	»	1.250	22.440	4.973	28.106
Parnaíba	»	-	5.100	-	8.879
Fortaleza	»	63.819	148.659	78.499	195.370
Natal	»	-	34.100	-	49.212
Cabedelo	»	-	83.570	-	102.041
Recife	»	603.498	381.249	385.647	427.624
Salvador	»	17.000	182.283	18.241	237.119
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.969.617	2.404.002	1.449.696	2.364.217
Santos	»	388.699	2.320.407	354.829	2.170.149
Pelotas	»	-	21.280	-	25.750
Pôrto Alegre	»	291.259	179.795	191.184	223.189
Rio Grande	»	-	86.074	—	88.855
Total	»	3.343.042	5.868.950	2.492.131	5.830.491

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR C. BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2856 – Cimento "Portland", comum.					
Manaus					
Belém	Kg	4 252 928	1 065 941	3 289.084	931 011
São Luís	»	12 088 917	6 287 879	8 513.511	5 841 864
Tutóia	»	1 961 308	3 192 065	1 233.115	2 103 880
Parnaíba	»	127 500	—	88.796	—
Fortaleza	»	970 000	1 138 187	724.492	713 283
Cabedelo	»	8 458 185	7 248 220	5 397.115	4 540 349
Recife	»	577 914	—	329.143	—
Maceió	»	4 465 417	15 465.172	2 [illegible]	8 141.900
Aracaju	»	841 338	617 008	618 [illegible]	419.480
Salvador	»	—	341 102	—	266 454
Vitória	»	24 883 592	30 [illegible] 004	14.576 [illegible]	17.199.051
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 500 000	1 751 149	1.524 [illegible]	1.195.261
Santos	»	104 198 224	103 209 109	58.048 224	57.012 077
Paranaguá	»	61 171 827	110 747 342	33.883 [illegible]	66 898 268
Florianópolis	»	851 095	2 982 443	471 825	1 976 516
Itajaí	»	980 263		528 468	
Laguna	»	12 638	852 429	26 143	674.277
São Francisco	»	127 500		73 827	—
Cruz Alta	»	104 470	—	231 825	—
Livramento	»	1 065 942		746 258	—
Pelotas	»	213 190	1 160 000	102 438	736.491
Pôrto Alegre	»	250 000	2 507 217	135 341	1 117 328
Rio Grande	»	8 621 588	27 [illegible] 267	1 920 [illegible]	17 375 221
Uruguaiana	»	10 840 713	18 [illegible] 100	6 208 766	11.063 801
Corumbá	—	756 000	40 000	554 196	24.993
Pôrto Esperança	»	450 381	200 000	90 730	105 225
	»	—	50 000	—	10 694
Total	»	251 414 330	344.752.320	144.719.353	196.006.384
2857 – Cimento de ferro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	705	969	9.436	10 309
Santos	»	—	1 349	—	8.410
Total	»	705	2.318	9.436	18.719
2858 – Cimento, n. e.					
Manaus	»	24		624	—
Belém	»	—	599	—	4.676
São Luís	»	88		1.444	—
Fortaleza	»	213.188	7	146.175	261
Cabedelo	»	—	3.219	—	7 230
Recife	»	1 755	8.628	5.453	20.368
Salvador	»	281 661	55	170.342	202
Vitória	»	65	—	3.627	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.420.123	531 639	1.097.064	303.679
Santos	»	191.920	151 887	157.672	279.740
Livramento	»	7	221	97	1.345
Pelotas	»	5.102	—	76.907	—
Pôrto Alegre	»	714.845	11.574	394.453	8.718
Rio Grande	»	50.000	68	27.920	356
Total	»	2.908.778	707 897	1.991 838	629.665
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio.					
Manaus	»	—	560	—	3.240
Recife	»	622	—	7.068	—
Maceió	»	—	18	—	281
Salvador	»	—	9 907	—	49 709
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.645	316 541	1.398 767	1 476 434
Santos	»	10 014	58 416	56 047	160 145
Pôrto Alegre	»	2 122	1.625	6 399	35.595
Total	»	108.403	387 052	1 468 221	1.734.404
2889 – Vidro em pó ou em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 926	21.125	96 905	268 844
Santos	»	11 412	11 308	82 897	41 998
São Paulo	»	11	—	14 281	—
Total	»	18.349	32 433	194 083	310.842
2899 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3	—	5 132
Santos	»	—	6	—	462
Total	»	—	9		5 594
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	14 580 752	13 841 268	29 444 445	29.091 266
2910 – Azul ultramar.					
Belém	»	—	560	—	5.413
Fortaleza	»	—	666	—	9.948
Recife	»	1 427	3 294	32 398	69.450
Maceió	»	—	510	—	9.241

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	—	50	—	1.630
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.311	14.528	230.833	288.663
Santos	»	9.992	14.436	252.222	285.386
Pôrto Alegre	»	1.814	1.021	37.069	20.218
Total	»	26.544	35.245	552.522	689.949
2011 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.					
Recife	»	13.971	14.062	35.261	38.558
Salvador	»	58.061	4.536	143.204	16.451
Pôrto do Rio de Janeiro	»	905.075	411.317	2.525.226	1.209.229
Santos	»	837.203	951.046	2.804.230	4.003.057
Pelotas	»	5.035	—	24.688	—
Pôrto Alegre	»	133.961	70.322	358.017	343.216
Total	»	1.953.306	1.451.283	5.886.626	5.604.511
2014 — Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres).					
Fortaleza	»	—	23	—	1.588
Recife	»	—	499	—	20.311
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.292	10.666	385.238	407.650
Santos	»	12.761	28.625	484.497	888.798
Pôrto Alegre	»	634	748	25.370	36.690
Total	»	25.687	40.561	895.105	1.355.037
2016 — Negro de fumo ou pó de sapato.					
Manaus	»	—	100	—	431
Belém	»	6.872	68	30.213	712
Fortaleza	»	—	272	—	2.738
Salvador	»	—	50	—	243
Pôrto do Rio de Janeiro	»	275.258	456.122	1.115.502	1.987.930
Santos	»	2.055.375	2.063.512	7.908.171	8.310.934
São Paulo	»	—	5	—	489
Pôrto Alegre	»	1.768	—	7.924	—
Total	»	2.339.273	2.520.129	9.061.810	10.303.477
2018 — Verde Paris					
Manaus	»	51	—	1.791	—
Belém	»	—	409	—	11.056
São Luís	»	—	25	—	683
Salvador	»	2.041	272	26.766	4.259
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.995	1.949	26.148	27.237
Santos	»	27.034	6.022	306.437	71.904
Pôrto Alegre	»	—	341	—	5.410
Total	»	31.121	9.009	361.142	120.549
2019 — Côres ou corantes, n. e.					
Manaus	»	—	2.015	—	16.523
Belém	»	—	1.157	—	24.122
Fortaleza	»	545	1.588	10.032	34.237
Natal	»	—	13	—	2.370
Recife	»	544	4.222	21.909	28.865
Salvador	»	436	2.691	11.960	33.395
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.898	74.558	234.524	836.742
Santos	»	48.096	111.810	1.210.236	1.301.229
São Paulo	»	69	1	6.456	214
Curitiba	»	10	—	585	—
Paranaguá	»	170	231	11.491	7.709
Pelotas	»	696	—	7.839	—
Pôrto Alegre	»	4.404	14.964	73.487	226.398
Total	»	72.868	213.253	1.618.519	2.515.143
2980 — Aguarrás artificial					
Belém	»	37.328	53.940	66.062	102.089
Fortaleza	»	12.320	254.510	15.827	498.173
Recife	»	46.455	1.745	88.225	2.466
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.671.455	6.315.721	5.132.553	4.881.133
Santos	»	3.068.236	2.577.128	5.372.544	2.236.088
Paranaguá	»	119.181	7.800	120.535	11.634
Florianópolis	»	2.858	—	8.912	—
Pôrto Alegre	»	160.454	234.599	236.380	398.054
Rio Grande	»	3.120	—	3.453	—
Total	»	10.121.407	9.495.144	11.023.491	8.130.237
2988 — Terras coloridas.					
Manaus	»	600	2.552	2.146	13.641
Belém	»	—	20.655	—	69.790
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.986	5.971	22.472	43.898
Santos	»	4.760	43.029	18.256	131.653
Levamento	»	200	—	2.356	—
Pôrto Alegre	»	—	4.137	—	26.412
Total	»	10.546	76.344	45.230	285.394

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	16.949.559	17.838.961	149.812.724	246.151.646
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	[illegible]	[illegible]	94.970.041	146.314.047
3000 – 3099 – *Algodão*	»	103.189	230.679	22.660.866	43.191.072
3004 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Manaus	»	1.091		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.775	[illegible]	[illegible]	6.941.587
Santos	»	25.611	141.371	3.237.702	27.032.137
São Paulo	»		3		2.092
Rio Grande	»		1		1.306
Total	»	29.480	172.180	[illegible]	35.977.092
3006 – Algodão em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	388	[illegible]	69.774
Santos	»	[illegible]	53.864	[illegible]	9.096.345
Total	»	163.603	54.252	[illegible]	9.166.309
3009 – Algodão em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37	132	2.241	17.258
Pôrto Alegre	»	1	5	253	1.588
Total	»	38	137	2.494	18.846
3000 – Não especificado					
Manaus	»		188		1.274
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68	274	5.120	13.151
Livramento	»		3.048		17.400
Total	»	68	3.514	[illegible]	31.825
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	13.903.635	14.605.839	[illegible]	96.120.575
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	118.704	64.887	[illegible]	2.069.058
Santos	»		31.097		841.040
Rio Grande	»		4.920		92.905
Total	»	118.704	99.854	[illegible]	2.972.202
3111 – Cânhamo em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.404	148.400	[illegible]	1.618.854
Santos	»	[illegible]	49.700	[illegible]	594.811
Total	»	[illegible]	198.100	[illegible]	2.213.665
3131 – Estôpa de cânhamo.					
Manaus	»	7.542	14.097	74.884	117.014
Belém	»	5.927	2.585	68.544	21.654
Salvador	»	20		386	
Pôrto do Rio de Janeiro	»		9.080		59.622
Santos	»	28	102.092	150	329.297
Florianópolis	»		840		7.393
Total	»	13.512	126.190	[illegible]	537.980
3119 – Cânhamo, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.738	225.722	[illegible]	3.102.074
Santos	»	[illegible]	148.870	2.115.422	1.829.840
Total	»	240.000	374.592	2.224.094	4.931.914
3120 – Juta em fio para tecelagem.					
Santos	»		34.281		591.375
Total	»		34.281		591.375
3131 – Juta em bruto.					
Aracaju	»	[illegible]		219.489	
Salvador	»	145.150		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	1.816.428	756.407	8.265.780
Santos	»	[illegible]	10.788.493	55.926.365	47.622.709
Pôrto Alegre	»	[illegible]	153.570	500.284	1.901.122
Total	»	[illegible]	12.958.180	58.151.430	57.792.480
3139 – Juta, n. e.					
Recife	»		500		3.327
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3		170	
Santos	»	21.320	29	101.564	206
Total	»	22.[illegible]	568	[illegible]	3.533
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Recife	»		1		656
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.951	17.917	880.270	1.317.183

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	231	1.885	20.417	162.581
São Paulo	»	—	37	--	3.949
Total	»	12.182	19.873	880.696	1.484.269
3146 - Linho em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.774	28.687	835.488	1.316.931
Santos	»	61.438	226.586	2.878.189	11.485.369
Total	»	84.212	255.273	3.713.677	12.802.300
3149 - Linho em fio, n. e.					
Belém	»	2	91	78	9.309
Recife	»	—	3.066		256.114
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.907	15.470	119.536	932.317
Santos	»	2.435	61.086	157.053	2.360.860
Total	»	5.344	79.713	276.667	3.558.600
3152 - Estôpa de linho.					
Belém	»	—	5	--	150
Salvador	»	—	10	—	320
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	57	—	1.575
Santos	»	—	27.879	--	895.882
Florianópolis	»	—	4.290	—	29.870
Pôrto Alegre	»	—	15	—	150
Total	»	—	32.254	—	928.227
3159 - Linho, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.333	50.620	144.276	1.004.212
Santos	»	40.266	325.559	771.848	6.334.831
Pôrto Alegre	»	26.033	39.906	411.077	711.436
Rio Grande	»	—	10.000	—	218.582
Total	»	73.632	426.085	1.027.201	8.299.061
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.					
Belém	»	—	55	—	1.905
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	103	--	2.964
Pôrto Alegre	»	10.076	—	176.826	—
Total	»	10.076	158	176.826	4.869
3200 - 3299 - *De origem animal*	»	2.759.234	2.585.012	44.469.082	79.146.794
3200 - 3229 - *Lã*	»	2.759.234	2.555.446	44.468.790	70.485.280
3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.916	—	1.529.985
Santos	»	931	12.427	99.472	1.073.100
São Paulo	»	—	3.368	—	271.039
Pôrto Alegre	»	—	452	—	61.989
Total	»	931	22.163	99.472	2.939.113
3206 - Lã em fio para tecelagem.					
Recife	»	—	206	—	7.212
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	96.747	—	9.316.790
Santos	»	—	147.611	—	14.568.723
Total	»	—	244.564	—	23.892.725
3209 - Lã em fio, n. e.					
Recife	»	--	50	--	2.750
Santos	»	7	6.678	507	702.536
Total	»	7	6.728	507	705.252
3221 - Lã em bruto.					
Manaus	»	-	9	--	1.978
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.356	199.521	2.671.925	3.175.940
Santos	»	1.801.085	1.592.660	29.019.158	26.573.711
Pôrto Alegre	»	135.000	7.215	1.298.981	81.082
Rio Grande	»	74.960	188	408.695	1.854
Total	»	2.182.401	1.799.596	33.997.862	29.834.571
3222 - Despedíceos de lã ou resíduos da fiação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.705	9.749	31.910	544.856
Santos	»	—	24.386	—	599.159
Total	»	1.705	34.135	31.910	1.144.015
3223 - Resíduos do beneficiamento da lã.					
Santos	»	41.366	100.888	1.069.453	2.572.245
Total	»	41.366	100.888	1.069.453	2.572.245

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	599	484	74.860	56.137
Santos	»	24.143	44.161	1.375.848	2.297.971
Total	»	24.639	44.655	1.450.078	2.294.108
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	142.304	137.635	2.254.970	3.183.543
Santos	»	339.104	128.267	5.294.150	3.001.382
Livramento	»	2.000	—	31.250	—
Pôrto Alegre	»	1.555	—	31.265	—
Rio Grande	»	20.119	—	201.050	—
Total	»	504.982	265.902	7.811.660	6.184.925
3229 – Lã, n. e.					
Manaus	»	191	275	1.736	8.599
Belém	»	9	—	2.434	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	—	78	—
Santos	»	—	36.540	—	909.655
Total	»	203	36.815	4.248	918.254
3250 – 3279 – *Sêda*	»	0	21.766	292	8.365.090
3254 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes.					
Santos	»	—	1.500	—	479.394
Total	»	—	1.500	—	479.394
3256 – Sêda em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.965	—	1.948.688
Santos	»	—	10.846	—	4.052.058
Total	»	—	14.811	—	6.000.746
3259 – Sêda em fio, n. e.					
Pôrto Alegre	»	0	—	292	—
Total	»	0	—	292	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes.					
Santos	»	—	1.000	—	305.299
Total	»	—	1.000	—	305.299
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.300	—	1.028.053
Santos	»	—	1.155	—	551.598
Total	»	—	4.455	—	1.579.651
3299 – Outros têxteis de origem animal, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7.800	—	296.496
Total	»	—	7.800	—	296.496
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	93.501	417.834	1.373.601	17.690.175
3350 – 3379 – *"Rayon, viscose e semelhantes"*	»	91.510	416.309	1.201.472	17.452.744
3356 – "Rayon, viscose e semelhantes em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.273	24.255	80.931	2.483.121
Santos	»	58	119.365	10.888	10.613.380
Total	»	1.331	143.620	50.629	13.096.501
3366 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	300	—	22.195
Total	»	—	300	—	22.195
3373 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto.					
Recife	»	—	2.158	—	29.968
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	74.286	—	960.011
Santos	»	—	56.737	—	912.810
Total	»	—	133.181	—	1.902.789
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.150	45.503	161.374	598.231
Santos	»	80.629	93.755	1.073.159	1.833.028
Total	»	90.179	139.258	1.234.533	2.431.259

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.					
Recife	Kg	—	198	—	19.123
Salvador	»	—	37	—	7.995
Pôrto do Rio de Janeiro	»	--	461	--	99.213
Santos	»	1.991	829	79.439	120.100
Total	»	1.991	1.525	79.439	237.431
3400 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS	»	14.295.345	12.300.627	235.809.526	247.635.135
3400 3499 - *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	5.092.845	1.080.144	82.458.577	14.988.187
3419 - Baquelite e semelhantes.					
Belém	»	499	—	4.945	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	123.558	75.865	1.690.174	1.373.876
Santos	»	283.488	417.864	3.521.108	5.638.405
Laranjeiras	»	8	—	371	—
Livramento	»	1.140	.	66.695	—
Pelotas	»	5.577	14.590	77.854	180.139
Pôrto Alegre	»	117.270	508.319	5.361.069	7.192.720
Total	»				
3432 - Celulóide.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.324	—	60.310	-
Santos	»	4.728	14.648	44.377	114.353
Pôrto Alegre	»	-	548	--	6.489
Total	»	11.052	15.196	104.687	120.842
3469 - Galalite e semelhantes.					
Santos	»	—	104	--	7.913
Total	»	—	104	—	7.913
3479 - Borracha sintética (1)					
Recife	»	-	14	--	2.669
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	2.306	—	52.502
Santos	»	—	102.089	--	534.979
Total	»		104.409	—	590.141
3499 - Não especificadas.					
Belém	»		2	—	20
Cabedelo	»		49	-	5.092
Pôrto do Rio de Janeiro	»	590.060	106.902	9.906.410	1.713.324
Santos	»	4.070.586	342.125	67.031.537	5.306.855
São Paulo	»	-	3	--	184
Pelotas	»	2.307	—	21.055	
Pôrto Alegre	»	1.570	3.035	30.747	51.059
Total	»	4.664.523	452.116	76.992.830	7.076.571
3900 - 3999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.202.500	11.220.483	153.350.949	232.646.948
3911 - Côres de anilinas.					
Manaus	»	—	113	--	5.282
Belém	»	238	372	11.685	28.355
Fortaleza	»	299	600	6.078	27.155
Recife	»	48.300	46.507	3.249.025	3.419.067
Salvador	»	2.603	557	118.308	21.290
Pôrto do Rio de Janeiro	»	225.256	362.938	17.996.932	29.476.216
Santos	»	337.392	428.114	26.678.381	35.931.077
Laranjeiras	»	0	4	117	20
Livramento	»	721	4.177	17.617	231.670
Pôrto Alegre	»	614.869	842.439	48.078.766	69.143.672
Total	»				
3919 - Corantes orgânicos, n. e.					
Manaus	»		10	--	1.205
Belém	»	--	910	—	17.447
Natal	»		118		4.307
Recife	»	2.566	1.278	127.959	124.188
Salvador	»	372	341	14.597	13.018
Niterói	»		12		1.273
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.917	18.498	597.419	834.944
Santos	»	11.965	40.207	461.549	1.850.253
São Paulo	»	39	77	6.854	14.197
Pelotas	»	422		15.979	
Pôrto Alegre	»	2	2.286	136	37.853
Total	»	24.223	63.677	1.224.533	2.900.156
3920 - Tintas para aquarela, desenho ou pintura.					
Fortaleza	»	1	--	195	-
Recife	»	6	-	566	
Salvador	»	—	10	--	764

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À ORIGEM NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	1.395	2.710	62.562	173 051
Santos	»	1.688	2.682	70.029	149 661
Pôrto Alegre	»	259	39	6.594	2 633
Total	»	3 349	5 431	139 946	326 115
3921 – Tinta para escrever.					
Manaus	»	—	0	—	80
Belém	»	1 628	240	41 588	2 191
Fortaleza	»	2 852	2 747	77 [illegible]	46 [illegible]
Recife	»	2 [illegible]	387	72 [illegible]	16 [illegible]
Salvador	»	2 [illegible]	35	6 [illegible]	1 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43 [illegible]	48 [illegible]	980 [illegible]	1 [illegible]
Santos	»	29 [illegible]	12 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1 [illegible]	15	29 [illegible]	[illegible]
Rio Grande	»		16	—	708
Total	»	80 917	81 082	1 [illegible]	1 [illegible]
3922 – Tinta para impressão.					
Manaus	»	—	132	—	2 [illegible]
Belém	»	93	1 088	3 [illegible]	11 [illegible]
Fortaleza	»	56	—	2 [illegible]	—
Natal	»	—	257	—	16 [illegible]
Recife	»	13 [illegible]	12 [illegible]	202 [illegible]	240 [illegible]
Maceió	»	—	1 [illegible]	—	7 [illegible]
Salvador	»	—	10 [illegible]	—	27 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 [illegible]	14 [illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]
Santos	»	221 [illegible]	247 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]
São Paulo	»	14	23	2 [illegible]	2 [illegible]
Curitiba	»	—	0	—	40
Livramento	»	284	203	11 [illegible]	13 [illegible]
Pôrto Alegre	»	375	3 [illegible]	11 [illegible]	137 [illegible]
Rio Grande	»	—	3 [illegible]	—	30 [illegible]
Total	»	532 838	722 039	5 [illegible]	8 [illegible]
3923 – Tintas preparadas a água.					
Manaus	»	311	—	1 [illegible]	—
Belém	»	27 031	14 [illegible]	286 [illegible]	128 [illegible]
São Luís	»	3 [illegible]	—	28 [illegible]	—
Parnaíba	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	8 [illegible]	11 [illegible]	54 [illegible]	70 [illegible]
Natal	»	6 [illegible]	3 [illegible]	39 [illegible]	28 [illegible]
Cabedelo	»	2 [illegible]	—	33 [illegible]	—
Recife	»	12 [illegible]	13 [illegible]	130 [illegible]	312 [illegible]
Maceió	»	—	1 [illegible]	—	[illegible]
Salvador	»	25 [illegible]	[illegible]	327 [illegible]	80 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98 [illegible]	77 [illegible]	528 [illegible]	991 [illegible]
Santos	»	117 [illegible]	111 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]
Pelotas	»	2 [illegible]	3 [illegible]	32 [illegible]	16 [illegible]
Pôrto Alegre	»	7 [illegible]	8 [illegible]	44 [illegible]	47 [illegible]
Rio Grande	»	175	2 [illegible]	3 [illegible]	48 [illegible]
Total	»	218 760	253 [illegible]	2 [illegible]	2 812 [illegible]
3924 – Tintas preparadas a base de verniz.					
Manaus	»	67	[illegible]	1 [illegible]	17 [illegible]
Belém	»	1 881	1 [illegible]	66 [illegible]	21 [illegible]
São Luís	»	3	—	117	—
Tutóia	»	—	14	—	[illegible]
Fortaleza	»	584	[illegible]	9 [illegible]	2 [illegible]
Natal	»	122	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]
Recife	»	5 150	7 [illegible]	65 [illegible]	108 [illegible]
Salvador	»	—	[illegible]	—	12 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56 [illegible]	103 [illegible]	813 [illegible]	2 [illegible]
Santos	»	120 [illegible]	154 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Paranaguá	»	—	8 [illegible]	—	28 [illegible]
Pelotas	»	—	1 [illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	2 [illegible]	2 [illegible]	47 [illegible]	37 [illegible]
Rio Grande	»	—	15	—	[illegible]
Total	»	190 791	[illegible]	2 [illegible]	5 [illegible]
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina.					
Belém	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	282	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	4 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	—	1 [illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]	4 [illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	3 [illegible]
Pôrto Alegre	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	235 [illegible]	[illegible]	3 [illegible]	8 [illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3926 – Tintas preparadas a óleo					
Manaus	Kg	6.837	272	54.379	1.798
Belém	»	11.075	657	98.671	8.373
São Luís	»	249	—	2.143	—
Parnaíba	»	647	1.321	5.649	12.684
Fortaleza	»	97	4.526	974	24.467
Natal	»	96	—	5.393	—
Recife	»	2.362	5.655	27.481	59.699
Salvador	»	—	1.414	—	16.297
Vitória	»	—	5.737	—	30.715
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.606	126.848	795.571	1.235.515
Santos	»	238.761	245.621	2.118.604	2.357.085
Pôrto Alegre	»	4.583	6.813	43.017	65.333
Rio Grande	»	—	7.618	—	52.475
Uruguaiana	»	700	—	5.090	—
Total	»	373.013	406.482	3.156.972	3.864.441
3927 – Tintas preparadas a base de betume.					
Belém	»	—	3.926	—	3.783
Recife	»	1.847	6.974	8.525	16.381
Maceió	»	—	109	—	2.712
Salvador	»	—	229	—	1.217
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.974	39.141	112.800	128.032
Santos	»	30.391	50.934	109.853	79.483
Itajaí	»	—	719	—	3.034
Total	»	66.212	102.032	231.178	234.642
3929 – Tintas, n. e.					
Manaus	»	3.661	401	40.800	4.107
Belém	»	27.318	10.567	250.969	132.775
São Luís	»	652	51	5.614	362
Parnaíba	»	955	796	8.805	8.966
Fortaleza	»	1.187	1.043	10.678	22.075
Natal	»	3.018	2.812	26.513	26.797
Recife	»	15.307	19.120	64.970	219.829
Maceió	»	—	3.031	—	25.927
Aracajú	»	372	—	3.842	—
Salvador	»	—	751	—	7.749
Vitória	»	184	—	2.771	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.188	80.818	385.549	922.375
Santos	»	22.536	45.795	380.175	909.175
São Paulo	»	—	4	—	880
Curitiba	»	—	24	—	1.778
Paranaguá	»	—	39	—	6.833
Pelotas	»	—	45	—	724
Pôrto Alegre	»	4.212	20.107	44.611	163.821
Rio Grande	»	103	2	4.695	281
Total	»	112.753	185.406	1.229.992	2.454.454
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes.					
Manaus	»	937	1.349	41.377	66.824
Belém	»	667	619	34.634	44.081
Fortaleza	»	—	10	—	1.256
Natal	»	—	437	—	33.342
Cabedelo	»	—	12	—	1.429
João Pessoa	»	25	29	2.418	2.810
Recife	»	649	930	80.336	139.325
Maceió	»	—	41	—	4.233
Salvador	»	31	126	2.671	13.140
Belo Horizonte	»	—	74	—	8.030
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.786	76.720	909.851	3.410.865
Santos	»	27.032	15.087	2.885.736	2.159.713
São Paulo	»	217	125	24.977	21.440
Florianópolis	»	—	17	—	28.429
Itajaí	»	—	37	—	8.851
Pôrto Alegre	»	283	275	34.258	56.219
Rio Grande	»	—	59	—	6.713
Total	»	43.627	95.947	4.016.258	6.009.690
3934 – Leveduras e fermentos para panificação.					
Belém	»	13.608	22.884	271.899	350.011
Recife	»	—	99.063	—	1.503.324
Salvador	»	13.608	39.143	237.222	600.891
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.822	46.589	694.059	701.104
Santos	»	250	445	24.602	5.825
Total	»	66.288	208.124	1.227.782	3.161.152
3944 – Láctis e produtos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.842	23.271	335.333	238.302
Santos	»	17.786	17.421	199.605	189.227
Total	»	52.628	40.692	534.568	427.529

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha.					
Belém					
Salvador	Kg	16	2 [illegible]	3.972	7[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	25 170	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	140 [illegible]	206 118	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	38	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	657	1 423	[illegible]	22 370
Total	»	168.177	276 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil.					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.367	15 417	[illegible]	[illegible]
Santos	»	41.230	73 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	123.292	192 [illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	50	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	168.939	282 153	1 863 976	[illegible]
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	27 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	75 022	[illegible]	1.123.194	[illegible]
	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	108.309	183 476	1.478.011	[illegible]
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume.					
Manaus					
Belém	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	12 259	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	5.228	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	12 654	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	187 416	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	27 586	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	3.390	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	248.533	[illegible]	1.324.107	6.757.184
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos.					
Natal					
Recife	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	49.768	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	70.754	167.614	712 184	[illegible]
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.					
Belém					
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	71.829	165 835	[illegible]	1.131.564
3973 – Essências para perfumaria.					
Manaus					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.034
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Niterói	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3976 – Perfumes sintéticos.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Niterói	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL C/S	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	29.884	50.825	3.500.487	5.793.424
Santos	»	26.026	36.249	1.439.823	2.674.457
São Paulo	»	216	531	76.244	171.550
Florianópolis	»	--	19		7.680
São Francisco	»	162	—	36.406	-
Livramento	»	--	1		60
Pelotas	»	0	--	136	-
Pôrto Alegre	»	725	1.726	84.173	193.265
Total	»	58.005	90.521	5.301.996	9.033.864
3977 - Resinaromas ou fixadores de perfume	»	—	4	-	3.505
Belém	»	5	7	1.638	2.508
Fortaleza	»	13	26	3.686	9.977
Recife	»	2	-	1.462	-
Salvador	»	—	3		3.974
Belo Horizonte	»	-	1	-	783
Niterói	»	1.052	3.369	413.966	918.970
Pôrto do Rio de Janeiro	»	125	260	16.952	136.010
Santos	»	3	150	370	53.691
São Paulo	»	55	78	3.760	12.602
Pôrto Alegre	»	1.255	3.838	441.834	1.142.029
3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	29	—	10.360	-
Belém	»	564	1.172	158.750	276.869
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.366	51	56.400	3.590
Santos	»	--	30	—	3.074
Pôrto Alegre	»	20.959	1.253	231.510	283.533
Total	»				
3981 - Ésteres acéticos	»	2	—	312	-
Belém	»	3.046	9.415	35.221	80.228
Recife	»	114.178	175.452	1.215.594	1.080.062
Pôrto do Rio de Janeiro	»	122.888	153.192	978.426	1.345.764
Santos	»	5.510	17.360	56.235	176.499
Pôrto Alegre	»	1.075	—	13.629	
Rio Grande	»	246.699	355.419	2.299.417	3.283.153
Total	»				
3982 - Dissolventes e diluentes, n. e.	»	316	--	3.784	-
Manaus	»	14.180	60	55.348	565
Belém	»	-	1		20
São Luís	»	—	1		80
Parnaíba	»	150.115	31.370	257.495	140.995
Fortaleza	»	—	20		478
Cabedelo	»	224.844	12.164	272.153	66.928
Recife	»	45	1.520	110	15.115
Salvador	»	621.726	128.564	1.991.181	679.543
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.067.064	153.330	2.603.454	1.159.550
Santos	»	—	20	-	345
São Paulo	»	1	--	19	
Livramento	»	635		3.801	
Pelotas	»	1.628	1.066	10.887	15.720
Pôrto Alegre	»	2.080.554	328.416	5.198.535	2.079.369
Total	»				
3984 - Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	—	8	—	22
Belém	»	22	43	58	3.05
Fortaleza	»	1.677	1.961	64.369	69.81
Recife	»	--	3	-	3.0
Maceió	»	—	12.118		104.11
Salvador	»	8.691	19.208	275.792	153.96
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.304	28.874	707.151	1.050.82
Santos	»	19		1.519	
São Paulo	»	2.903	2.534	63.651	97.08
Pôrto Alegre	»		204	-	6.48
Rio Grande	»	30.619	65.314	1.112.540	1.788.07
Total	»				
3985 - Dissolventes e removedores de tinta	»	2.633	--	29.902	
Belém	»	50	2.451	760	19.16
Fortaleza	»	297		2.590	
Natal	»	1.088	18.817	17.820	154.19
Recife	»		5.520		47.9
Salvador	»	101.766	112.351	781.136	985.43
Pôrto do Rio de Janeiro	»				

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	146 804	137.589	1 [illegible]	888 402
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	680	10.844	8 [illegible]	10 167
Rio Grande	»	23	6	273	318
Total	»	253 949	287.758	1.875.717	2.199 537
3986 – Plastificantes.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Recife	»	[illegible]	170	50	1.666
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.024	3 [illegible]	150 [illegible]	47.601
Santos	»	27.266	31 [illegible]	386 [illegible]	911.994
Pôrto Alegre	»	[illegible]	117	[illegible]	5.623
Total	»	38.291	36.096	536 476	966.884
3987 – Secantes ou secativos.					
Recife	»	19	1	292	39
Salvador	»	—	58	—	320
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 677	31 571	188 892	461 069
Santos	»	22 405	46 [illegible]	[illegible]	772.[illegible]
Pôrto Alegre	»	3.028	1.590	46 707	60.126
Total	»	38 129	82 [illegible]	599 208	1 294.346
3988 – Vernizes.					
Manaus	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	[illegible]	711	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	[illegible]	60	568	10 [illegible]	9.416
Natal	»	200	127	[illegible]	2.940
Cabedelo	»	122	—	1 [illegible]	—
Recife	[illegible]	222	13	2 944	261
Salvador	»	9 870	—	3 821	—
Pôrto do Rio de Janeiro	[illegible]	3 380	9 [illegible]	158 292	151 [illegible]
Santos	[illegible]	130 585	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	89 [illegible]	141 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]
Paranaguá	»	67	149 102	1 217 291	2 [illegible]
Livramento	»	[illegible]	158	20 137	15 011
Pôrto Alegre	»	130	384	—	[illegible]
Rio Grande	»	1.699	334	1 [illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	5.144	2 261	16 291	23 [illegible]
3991 – Desincrustantes de caldeiras.		250.058	187	13 876	2 [illegible]
Belém	[illegible]	[illegible]	305 358	[illegible]	4 415 [illegible]
São Luís	»	2.642	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	[illegible]	30	[illegible]	[illegible]
Recife	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	674
Macció	»	8 [illegible]	[illegible]	17.188	[illegible]
Aracaju	»	819	0 [illegible]	[illegible]	16 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	72	—	[illegible]	—
Santos	»	70	36 [illegible]	1.384	[illegible]
Paranaguá	»	13.[illegible]	7.[illegible]	[illegible]	150 377
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	74 [illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	36 454	[illegible]	242 830	2 [illegible]
3992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).		64.517	406	[illegible]	7.771
Recife	»	[illegible]	[illegible]	185.344	262 147
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	3 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3993 – Essências para aromatizar fumo.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.	Kg	1.529	241	4.760	1.667
Manaus	»	42.633	48.525	213.377	173.803
Belém	»	1.627	216	9.970	808
São Luís	»	249	–	2.049	—
Parnaíba	»	23.835	18.955	98.029	80.483
Fortaleza	»	5.303	4.013	25.394	37.160
Natal	»	18.948	11.856	44.210	44.895
Cabedelo	»	136.402	125.929	498.543	496.596
Recife	»	13.131	1.116	54.330	5.484
Maceió	»	1.384	–	10.845	–
Aracaju	»	27.607	121.247	138.607	576.380
Salvador	»	36.859	69.831	128.081	268.017
Vitória	»	682.038	653.793	2.655.136	2.515.100
Pôrto do Rio de Janeiro	»	325.275	655.276	1.391.183	2.840.868
Santos	»	53.147	6.327	296.983	37.787
Paranaguá	»	63	–	527	–
Florianópolis	»	24.560	3.242	131.890	14.684
Itajaí	»	8.003	5.952	42.201	37.165
Pelotas	»	16.190	50.427	56.811	179.110
Pôrto Alegre	»	7.366	3.293	19.403	9.984
Rio Grande	»	–	73	–	458
Rosário	»	–	–	–	–
Total	»	1.436.553	1.780.312	5.773.218	7.321.020
3997 – Sabões, sabonetes, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	—	1	–	19
Manaus	»	22	–	253	–
Fortaleza	»	6.509	384	26.880	20.124
Recife	»	–	4.315	–	23.476
Salvador	»	6	–	97	–
Vitória	»	161.413	164.828	1.561.683	1.834.738
Pôrto do Rio de Janeiro	»	91.079	143.633	551.131	1.361.722
Santos	»	1.195	3.804	5.724	19.084
Pôrto Alegre	»	–	–	–	–
Total	»	260.224	316.965	2.146.068	3.259.162
3999 – Não especificadas.	»	14	205	273	16.868
Manaus	»	141	16.710	2.068	347.132
Belém	»	–	327	–	1.249
São Luís	»	1.296	2.065	21.282	23.393
Fortaleza	»	41	3	741	93
Natal	»	—	13	–	245
Cabedelo	»	7.751	21.269	163.445	231.847
Recife	»	—	27	–	4.158
Maceió	»	32.311	37.358	149.670	250.433
Salvador	»	269.134	428.699	2.715.543	5.651.092
Pôrto do Rio de Janeiro	»	296.986	312.308	2.068.580	3.760.857
Santos	»	168	42	12.698	9.910
São Paulo	»	129	–	5.502	–
Paranaguá	»	–	187	–	2.738
Itajaí	»	100	–	59.388	–
São Francisco	»	18	671	527	8.132
Livramento	»	–	75	–	1.044
Pelotas	»	1.079	2.040	15.213	41.930
Pôrto Alegre	»	24.561	30.178	232.542	291.560
Rio Grande	»	–	–	–	–
Total	»	634.032	852.277	5.447.471	10.641.930
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.356.730	670.160	2.157.109.966	2.491.052.420
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.338.880.733	627.396.270	2.013.239.265	2.090.739.470
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	15.295.984	20.180.029	169.996.716	212.374.910
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.	»	33.228	39.191	759.759	759.759
Manaus	»	37.912	49.116	729.392	840.060
Belém	»	732	1.328	14.487	25.900
São Luís	»	–	635	–	12.000
Parnaíba	»	2.682	12.385	54.352	242.700
Fortaleza	»	–	6.090	–	119.700
Natal	»	1.059	1.575	22.230	29.500
Cabedelo	»	11.623	37.137	321.711	701.000
Recife	»	631	11.869	13.870	279.000
Salvador	»	2.200	–	38.100	–
Niterói	»	632.677	858.037	11.861.119	14.888.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	299.218	312.824	5.749.334	6.243.000
Santos	»	91	2.129	7.536	15.000
Pôrto Alegre	»	–	424	–	7.000
Rio Grande	»	–	–	–	–
Total	»	1.025.057	1.336.073	19.571.990	24.155.000

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A [illegible] NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	[illegible]	1946
4024 — Conhaques.					
Fortaleza	Kg	—	[illegible]	—	32 798
Recife	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10 [illegible]	21 [illegible]	263 436	1 [illegible]
Santos	»	6 444	14 [illegible]	131 772	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	25 130
Total	»	16 975	38 153	[illegible]	2 734 138
4026 — Genebra.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	5 840
Belém	»	226	748	3 738	17 901
São Luís	»	—	[illegible]	—	2 182
Parnaíba	»	—	[illegible]	—	2 180
Fortaleza	»	1 128	1 [illegible]	18 246	24 [illegible]
Recife	»	[illegible]	2 [illegible]	19 [illegible]	48 [illegible]
Salvador	»	—	[illegible]	—	18 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 [illegible]	65 [illegible]	41 [illegible]	1 [illegible]
Santos	»	6 [illegible]	52 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	19 329	125 226	[illegible]	2 [illegible]
4028 — Uísque					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedêlo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4029 — Bebidas alcoólicas, n. e.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	58	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4032 — Cerveja.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4049 — Licores de qualquer qualidade.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4068 — Suco de uva.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	—	[illegible]	—
4071 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Parnaíba	Kg	42	1.764	798	25.847
Fortaleza	»	15.645	44.876	111.872	330.644
Recife	»	23.764	144.372	171.795	1 391 622
Salvador	»	20.950	80.940	217.011	631.079
Niterói	»	1.960	-	9.067	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.283.941	6.277.365	39.302.265	53.478.149
Santos	»	5.996.395	7.842.232	39.842.993	63.095.195
Paranaguá	»	4.434	3.150	15.798	53.131
Pelotas	»	2.500	-	11.017	-
Pôrto Alegre	»	12.204	15.179	115.985	197.046
Rio Grande	»	—	9.279	-	105.684
São Borja	»	272	—	1.463	—
Total	»	11.665.269	14.842.861	81.735.044	122.153.611
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.					
Manaus	»	—	450	-	9.523
Recife	»	1.880	-	43.301	-
Salvador	»	74	-	1.814	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.034	8.591	219.915	234.745
Santos	»	3.650	29.516	71.614	326.819
Total	»	13.638	38.557	336.644	571.087
4074 - Champanha e semelhantes.					
Manaus	»	—	329	—	20.941
Belém	»	—	288	—	15.851
Fortaleza	»	—	150	—	7.612
Recife	»	—	753	—	38.367
Salvador	»	—	576	—	30.657
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.173	90.432	79.266	5.630.766
Santos	»	5.444	43.599	172.900	2.157.601
Pôrto Alegre	»	—	9	-	1.326
São Borja	»	54	-	605	-
Total	»	7.671	136.136	252.771	8.203.140
4075 - Vinhos espumantes, n. e.					
Manaus	»	940	515	37.283	37.918
Belém	»	1.391	2.315	83.748	117.445
São Luís	»	10	-	467	-
Fortaleza	»	9	901	467	39.848
Recife	»	816	3.192	50.427	171.128
Salvador	»	9	353	336	19.300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	105.605	55.788	4.843.284	2.111.951
Santos	»	81.214	56.231	3.542.702	2.259.342
Paranaguá	»	-	270	-	9.454
Pôrto Alegre	»	—	355	-	17.006
Rio Grande	»	—	27	—	1.648
Total	»	189.994	118.277	8.559.311	4.788.053
4076 - Vinho do Pôrto e semelhantes.					
Manaus	»	17.835	6.129	149.213	161.658
Belém	»	8.582	12.211	211.612	267.966
São Luís	»	570	1.321	14.188	32.517
Parnaíba	»	736	1.876	15.615	40.868
Fortaleza	»	2.445	2.846	53.603	65.559
Natal	»	—	70	-	1.868
Recife	»	10.722	42.469	248.809	1.037.267
Salvador	»	252	12.017	7.090	275.929
Niterói	»	800	-	16.362	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	581.130	771.900	13.452.177	17.032.277
Santos	»	651.299	758.901	14.371.893	16.641.312
Paranaguá	»	-	3.200	—	70.012
Florianópolis	»	1.200	-	28.689	-
Pelotas	»	-	5.430	-	123.854
Pôrto Alegre	»	928	8.208	18.222	196.985
Rio Grande	»	—	7.839	-	187.166
Total	»	1.276.499	1.634.727	28.887.773	36.135.208
4099 - Não especificadas.					
Belém	»	33	14.696	215	112.309
Recife	»	—	996	-	13.088
Salvador	»	9	-	119	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.924	395.249	318.677	2.240.354
Santos	»	7.435	21.145	239.425	194.681
São Paulo	»	-	3	-	76
Pôrto Alegre	»	91	647	1.012	10.025
Rio Grande	»	—	16	-	3.070
Total	»	35.496	430.013	549.778	2.563.603

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1 271 874 643	539 191 [illegible]	1.566.229.702	1 132 964 945
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	1.109.446.059	244.077.704	[illegible]	[illegible]
4102 – Aveia.					
Recife	»	120 869	—	[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	2 [illegible]	1 664 079	1 [illegible]
Santos	»	2.522.777	3.593.343	[illegible]	[illegible]
Antonina	»	37.190	—	[illegible]	
Paranaguá	»	54.781	71.265	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	154.461	26.250	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana	»	241.200	30.000	[illegible]	[illegible]
Total	»	4.347.772	6.102.676	[illegible]	[illegible]
4104 – Cevada.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana	»	6 604 684	3 278 194	7.132 931	[illegible]
Total	»	11.872.813	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4107 – Trigo em grão.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	60 494 264	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Angra dos Reis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30 743 629	[illegible]	34 473 716	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Antonina	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	24.655.085	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Francisco	»	8.620.183	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bagé	»	20.033.996	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	1.952.198	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	58.193.913	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santo Ângelo	»	9.498.083	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Esperança	»	7.200.948	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	1.090.327.080	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4112 – Ervilhas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	2.262.027	[illegible]
Santos	»	884.081	[illegible]	3.090.161	[illegible]
Pôrto Alegre	»	3.920	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	1.550.577	1.712.313	[illegible]	[illegible]
4115 – Grão-de-bico.					
Manaus	»	—	23	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	233.549	161.245	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	946.424	444.850	4.890.741	[illegible]
4129 – Cereais, n. e.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4139 – Legumes frescos ou secos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.758	20.014	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	60.508	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4159 – Cereais e legumes, em conserva					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	4.417.197	[illegible]	24.165.[illegible]
Santos	»	[illegible]	962.231	[illegible]	6.179.[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	5	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	4.069	[illegible]	21.[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pelotas	Kg	—	8.165	—	36.579
Pôrto Alegre	»	1.272	98.411	22.645	512.771
Rio Grande	»	—	431	—	4.924
São Borja	»	107	—	1.229	—
Total	»	92.648	5.610.316	1.249.770	31.651.273
4160 — 4189 — *Farinhas e féculas*	»	162.426.736	275.413.491	309.398.276	647.375.584
4172 — Farinha de aveia					
Manaus	»	—	3.062	—	20.903
Belém	»	31.019	34.798	229.647	242.155
São Luís	»	5.102	—	36.584	—
Parnaíba	»	—	612	—	4.345
Fortaleza	»	3.062	8.264	21.222	58.129
Cabedelo	»	1.531	—	11.368	—
Recife	»	4.082	63.480	28.159	414.015
Salvador	»	8.543	34.395	63.788	233.551
Pôrto do Rio de Janeiro	»	247.286	577.110	1.660.679	3.810.113
Santos	»	365.860	492.631	2.502.628	3.220.000
Paranaguá	»	19.594	8.267	141.116	59.928
Florianópolis	»	3.062	—	21.942	—
Itajaí	»	—	1.021	—	7.136
São Francisco	»	2.042	—	14.609	—
Pelotas	»	12.757	10.716	95.165	74.606
Pôrto Alegre	»	24.498	19.573	186.683	140.536
Rio Grande	»	11.736	14.355	85.985	98.526
Total	»	740.174	1.288.314	5.108.875	8.383.952
4177 — Farinha de trigo					
Guajará-Mirim	»	17.928	17.928	36.659	37.986
Pôrto Velho	»	171.518	—	347.649	—
Brasília	»	12.436	24.873	25.090	51.142
Manaus	»	136.606	2.019.259	273.511	5.488.437
Belém	»	7.271.935	14.479.383	11.530.673	35.826.792
São Luís	»	439.466	2.305.353	885.639	5.910.529
Parnaíba	»	24.810	129.092	47.039	348.940
Fortaleza	»	11.188.980	14.734.292	22.363.712	37.013.274
Areia Branca	»	248.683	—	599.438	—
Natal	»	1.527.430	3.556.622	2.896.371	8.732.635
Cabedelo	»	868.122	5.110.548	1.592.969	12.714.701
João Pessoa	»	174.117	49.805	339.279	100.005
Recife	»	31.265.253	41.521.363	56.980.863	93.041.423
Maceió	»	990.524	1.546.197	1.951.683	3.638.757
Aracaju	»	—	148.860	—	398.949
Salvador	»	9.794.901	14.461.584	18.470.075	31.106.238
Vitória	»	—	535.971	—	1.133.827
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.178.788	68.252.169	38.769.318	145.834.825
Santos	»	42.455.226	70.868.546	65.642.619	143.833.668
Antonina	»	—	996.100	—	1.913.591
Foz do Iguaçu	»	388.284	34.846	763.476	81.298
Paranaguá	»	1.980.810	45.359	3.340.791	155.600
Cruz Alta	»	198.720	—	344.430	—
Itaqui	»	335.030	—	492.859	—
Livramento	»	597.000	—	1.097.501	—
Pôrto Alegre	»	—	441.369	—	1.340.544
Pôrto Lucena	»	49.780	—	81.913	—
São Borja	»	—	278.800	—	341.615
Uruguaiana	»	—	1.716.451	—	2.140.090
Ponta Porã	»	74.670	—	131.400	—
Pôrto Murtinho	»	184.130	—	263.964	—
Corumbá	»	2.653.700	243.285	3.936.001	818.460
Pôrto Esperança	»	5.455.270	749.715	8.056.136	2.522.184
Total	»	141.693.093	244.267.780	243.990.458	534.529.293
4179 — Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.					
Manaus	»	—	254	—	1.941
Belém	»	—	200	—	1.667
Fortaleza	»	—	704	—	8.872
Recife	»	4.349	1.469	70.506	19.153
Salvador	»	—	523	—	6.232
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.218	1.253.988	196.618	5.306.010
Santos	»	90.732	6.461.097	187.207	23.210.084
Paranaguá	»	—	982.900	—	3.307.600
Pôrto Alegre	»	222	2.011	3.843	30.402
Pôrto Esperança	»	199	—	312	—
Total	»	120.750	8.705.176	458.486	31.892.101
4184 — Cevada torrefata ou malte					
Manaus	»	26.989	—	97.949	—
Belém	»	—	27.216	—	92.214
Recife	»	30.974	100.030	375.668	388.670
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.189.977	12.185.202	30.415.879	40.613.234
Santos	»	9.314.751	7.941.805	28.201.237	28.688.331

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A RETIRO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Paranaguá	Kg	25.000	659.098	77.432	1.882.264
São Francisco	»	100.000	164.792	327.651	571.044
Livramento	»	20.000	30.000	109.100	84.957
Pôrto Alegre	»	25.008	25.008	104.932	105.841
Corumbá	»	30.000	37.500	130.618	187.162
Total	»	19.852.510	21.717.920	69.810.852	72.570.258
4199 – Não especificados.					
Belém	»	33	—	137	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.201	114	25.446	3.319
Santos	»	14	96	78	1.723
Total	»	1.248	210	25.661	5.042
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	38.182.857	38.504.768	291.106.372	364.851.367
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	32.213.147	15.691.292	192.785.140	269.510.589
4300 – Amêndoas.					
Manaus	»	600	725	1.200	8.850
Belém	»	2.000	2.000	17.500	24.168
São Luís	»	50	50	600	750
Fortaleza	»	500	188	1.692	2.820
Recife	»		2.740		34.951
Salvador	»		500		6.548
Pôrto do Rio de Janeiro	»	269.979	251.187	2.304.051	2.656.091
Santos	»	315.758	252.500	1.125.672	2.289.188
Rio Grande	»		2.850		30.194
Total	»	589.187	514.540	3.455.737	5.070.540
4302 – Avelãs.					
Manaus	»	20	70	1.200	1.180
Belém	»	350	100	2.700	2.192
Fortaleza	»	250	250	5.510	
Recife	»		198		3.315
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.820	125.762	1.059.110	1.139.206
Santos	»	113.748	157.021	1.701.756	1.924.153
Total	»	192.168	283.131	2.772.781	3.070.056
4304 – Castanhas.					
Manaus	»		70		1.817
Belém	»	3.750	18.184	38.700	191.993
São Luís	»		400		4.465
Fortaleza	»		875		9.084
Recife	»	—	17.770	—	204.781
Pôrto do Rio de Janeiro	»	392.653	522.040	4.035.729	1.340.287
Santos	»	204.288	350.210	2.470.665	3.700.526
Total	»	600.691	909.549	7.545.094	5.547.473
4306 – Nozes.					
Manaus	»	1.650	—	27.021	
Belém	»	17.000	17.500	68.000	28.304
São Luís	»	100	200	1.632	1.192
Fortaleza	»	500	398	8.328	8.850
Recife	»		1.288		20.083
Pôrto do Rio de Janeiro	»	243.378	308.722	3.329.040	6.107.128
Santos	»	261.083	534.262	3.415.175	7.116.765
Total	»	553.711	1.093.461	7.440.721	13.081.675
4321 – Ameixas frescas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	217.092	196.758	1.181.241	3.293.438
Santos	»	102.736	181.875	708.840	887.992
Pôrto Alegre	»		500		692
Total	»	319.828	378.088	1.890.082	4.182.092
4324 – Maçãs.					
Manaus	»		2.041		11.197
Belém	»		20.000		245.188
São Luís	»		1.500		11.350
Fortaleza	»	—	3.000		27.140
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.754.132	10.156.000	51.715.274	58.588.643
Santos	»	8.826.004	8.704.254	59.865.754	55.159.331
Paranaguá	»	30.000	40.000	280.000	296.202
Pelotas	»	1.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000
Pôrto Alegre	»	1.440.000	1.897.000	8.791.200	8.203.245
Rio Grande	»	511.002	146.702	182.750	674.882
Total	»	16.580.142	21.638.883	71.570.656	118.217.617
4326 – Peras.					
Manaus	»		1.021		7.249
Belém	»		8.573		65.830

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Luís	Kg	—	2.041	—	13.785
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.191.032	8.715.960	21.402.961	42.668.513
Santos	»	4.475.028	4.796.316	17.037.926	21.718.691
Paranaguá	»	8.100	2.200	34.345	8.578
Pôrto Alegre	»	52.446	112.766	263.594	403.212
Rio Grande	»	1.090	35.580	4.015	137.523
Uruguaiana	»	—	6.600	—	7.707
Total	»	9.727.696	13.681.057	38.742.841	65.031.094
4328 — Pêssegos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	516.618	353.314	2.509.749	1.889.892
Santos	»	194.049	239.309	1.002.352	1.321.150
Rio Grande	»	—	74.265	—	445.395
Total	»	710.667	666.888	3.512.101	3.659.437
4328 — Uvas					
Manaus	»	—	1.134	—	8.691
Belém	»	—	5.534	—	57.446
São Luís	»	—	1.541	—	19.311
Fortaleza	»	—	771	—	8.841
Recife	»	6.350	—	46.728	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.253.619	2.517.589	9.152.949	22.252.953
Santos	»	973.088	1.186.833	7.103.348	10.129.480
Pôrto Alegre	»	—	4.975	—	26.879
Rio Grande	»	—	1.998	—	14.787
Total	»	2.233.057	3.720.375	16.303.025	32.515.388
4329 — Frutas frescas ou verdes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	541.672	567.372	3.006.762	3.623.105
Santos	»	194.628	310.485	910.899	1.905.581
Pôrto Alegre	»	—	2.312	—	8.908
Rio Grande	»	—	832	—	7.848
Total	»	736.300	881.201	3.917.661	5.545.442
4350 — 4360 — *Azeitonas, frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	6.170.410	9.811.692	58.723.182	103.276.704
4350 — Azeitonas.					
Manaus	»	7.577	4.606	152.745	101.698
Belém	»	8.764	14.697	111.590	273.285
São Luís	»	489	4.591	8.314	86.392
Fortaleza	»	1.075	1.515	14.501	38.696
Recife	»	2.500	22.917	28.397	375.668
Salvador	»	—	12.856	—	209.585
Pôrto do Rio de Janeiro	»	770.589	1.368.625	8.614.499	18.367.180
Santos	»	2.000.713	2.891.984	16.632.188	31.506.844
Pôrto Alegre	»	10	2.135	487	38.020
Rio Grande	»	—	527	—	13.647
Total	»	2.791.717	4.327.543	25.562.634	54.101.015
4359 — Frutas em conserva, n. e.					
Manaus	»	44	—	779	—
Belém	»	171	1.759	1.991	21.998
Fortaleza	»	—	20	—	150
Recife	»	—	13.926	—	143.007
Salvador	»	89	—	1.170	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.566	160.280	341.431	1.786.343
Santos	»	44.374	106.194	293.277	1.023.128
São Paulo	»	—	5	—	508
Pôrto Alegre	»	60	2.041	1.678	23.469
Rio Grande	»	400	184	2.478	2.622
Total	»	82.704	284.409	642.777	3.001.313
4361 — Ameixas sêcas ou passadas.					
Belém	»	—	730	—	11.706
Recife	»	—	4.008	—	46.564
Pôrto do Rio de Janeiro	»	951.259	1.030.124	7.835.932	13.279.800
Santos	»	477.269	741.827	4.098.169	3.857.338
Paranaguá	»	1.230	—	10.553	—
Pôrto Alegre	»	28.900	25.990	283.789	226.280
Rio Grande	»	20.500	33.250	177.043	232.879
Uruguaiana	»	—	932	—	6.642
Total	»	1.478.228	2.736.861	12.402.486	17.661.222
4366 — Uvas sêcas ou passas.					
Belém	»	—	7.125	—	106.770
Recife	»	—	15.658	—	203.595
Salvador	»	—	11.410	—	181.175
Pôrto do Rio de Janeiro	»	504.039	514.047	5.969.274	6.333.075

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	197 505	351 155	1 741 650	3 046 547
Paranaguá	»	700	11 [illegible]	[illegible]	139 444
Pôrto Alegre	»	17 223	11 [illegible]	184 781	145 019
Rio Grande	»	12 160	12 [illegible]	298 317	167 805
Uruguaiana	»		792		5 263
Total	»	1 092 178	936 380	31 [illegible]	11 158 389
4369 – Frutas sêcas, n. e.					
Manaus	»				
Belém	»		2 258		
São Luís	»	50	11 710	243	25 305
Fortaleza	»		822		174 246
Recife	»		500		4 252
Salvador	»	180	15 [illegible]	2 207	7 240
Pôrto do Rio de Janeiro	»		1 [illegible]		224 450
Santos	»	434 614	740 246	1 985 807	10 505
Paranaguá	»	516 805	739 [illegible]	3 716 [illegible]	7 958 283
Pelotas	»	600	5 708	11 365	8 656 044
Pôrto Alegre	»	1 625		19 [illegible]	68 670
Rio Grande	»	29 [illegible]	14 [illegible]	386 [illegible]	167 266
Uruguaiana	»	5 500	4 [illegible]	44 087	60 358
Total	»	785 283	1 [illegible]	9 113 188	17 350 855
4399 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		868		
Santos	»		151		10 087
Total	»		1 019		3 697
					13 784
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	11 326 849	34 220 138	55 [illegible]	331 568 405
4439 – Chá.					
Belém	»	2		156	
Fortaleza	»		33		1 180
Recife	»		32		974
Salvador	»	72		2 991	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38 963	18 715	549 718	873 176
Santos	»	28 812	24 [illegible]	830 [illegible]	853 380
Rio Grande	»		205		2 903
Total	»	67 849	43 189	1 383 918	1 731 623
4440 – Anis ou erva-doce comum.					
São Luís	»	100	200	2 [illegible]	9 814
Recife	»		1 [illegible]		16 978
Salvador	»		[illegible]		2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30 723	25 [illegible]	599 150	193 800
Santos	»	22 964	27 [illegible]	308 [illegible]	615 727
Pôrto Alegre	»	2 280	288	22 [illegible]	7 219
Rio Grande	»	992		13 112	
Total	»	67 058	65 271	856 221	1 146 310
4442 – Cravo da Índia.					
Manaus	»		1 750		21 019
São Luís	»	199		7 113	
Fortaleza	»		10 781		136 725
Cabedelo	»		621		6 814
Recife	»	1 815	11 [illegible]	25 [illegible]	140 [illegible]
Maceió	»		3 [illegible]		47 307
Salvador	»		11 [illegible]		167 312
Pôrto do Rio de Janeiro	»	84 [illegible]	65 [illegible]	989 [illegible]	674 [illegible]
Santos	»	39 [illegible]	19 [illegible]	455 [illegible]	504 [illegible]
Pelotas	»	[illegible]	3 [illegible]	7 [illegible]	30 125
Pôrto Alegre	»	1 021	3 [illegible]	35 [illegible]	38 [illegible]
Rio Grande	»		5 727		63 725
Total	»	129 [illegible]	166 566	1 569 671	1 749 167
4443 – Cominho.					
Belém	»	2 517		37 597	
São Luís	»	2 [illegible]	6 [illegible]	34 [illegible]	126 178
Fortaleza	»		1 [illegible]		29 461
Cabedelo	»		1 [illegible]		10 929
Recife	»	10 104	96 [illegible]	776 [illegible]	1 [illegible]
Maceió	»		5 [illegible]		144 747
Salvador	»		27 [illegible]		109 927
Pôrto do Rio de Janeiro	»	232 538	212 297	2 542 [illegible]	3 [illegible]
Santos	»	7 [illegible]	7 585	[illegible]	151 [illegible]
Pôrto Alegre	»	954	983	11 [illegible]	23 413
Rio Grande	»	198	516	3 [illegible]	8 686
Total	»	260 [illegible]	361 396	3 928 713	6 128 903

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4444 - Canela:					
Belém	Kg	--	850	--	13.387
Fortaleza	»	--	4.243	--	93.539
Cabedelo	»	-	2.755	--	59.773
Recife	»	—	51.308	-	1.159.750
Maceió	»	—	1.091	—	75.029
Salvador	»	165	54.954	9.080	973.748
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.516	611.137	1.116.434	12.950.577
Santos	»	49.508	409.855	1.652.241	7.816.276
Florianópolis	»	—	1.024	—	24.081
Pelotas	»	—	11.011	-	223.342
Pôrto Alegre	»	2.459	49.935	55.240	1.050.883
Rio Grande	»	—	10.972	—	252.315
Total	»	95.648	1.209.386	2.833.094	24.691.790
4447 - Pimenta asiática em grão:					
Manaus	»	—	20.799	—	390.983
Belém	»	--	32.457	- -	674.178
São Luís	»	—	18.180	-	327.182
Fortaleza	»	—	28.081	-	598.221
Recife	»	22.741	89.048	169.328	1.924.244
Maceió	»	—	8.537	-	137.927
Salvador	»	11.966	110.511	199.907	1.850.047
Pôrto do Rio de Janeiro	»	102.253	1.171.279	848.078	22.834.062
Santos	»	100.666	1.234.075	987.188	25.755.278
Pelotas	»	—	3.242	-	66.491
Pôrto Alegre	»	7.509	119.775	116.670	2.315.753
Rio Grande	»	—	45.172	-	706.352
Total	»	257.135	2.882.086	2.281.171	57.636.323
4449 - Especiarias, n. e.					
Recife	»	10	19	691	1.387
Salvador	»	19	701	1.255	36.727
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.827	9.668	328.698	319.650
Santos	»	19.843	24.123	242.858	580.103
Pôrto Alegre	»	—	6.357	-	247.166
Rio Grande	»	—	406	-	23.747
Total	»	32.699	37.754	593.145	1.178.780
4468 - Azeite de oliveira:					
Manaus	»	98	442	4.150	30.343
Belém	»	3.111	23.016	132.241	1.727.057
Fortaleza	»	—	1.332	-	76.824
Recife	»	—	50.136	-	5.915.180
Salvador	»	—	42.573	-	4.587.689
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.783	830.305	2.522.765	54.534.437
Santos	»	93.084	1.113.634	2.986.256	82.244.654
Paranaguá	»	—	2.162	-	181.821
Pelotas	»	—	3.314	-	269.015
Pôrto Alegre	»	-	29.325	-	1.855.129
São Borja	»	901		6.360	-
Total	»	171.980	2.112.179	5.652.080	151.371.175
4480 - Alhos:					
Manaus	»	7.480	37.504	74.862	502.935
Belém	»	28.139	61.155	294.865	693.251
São Luís	»	13.493	19.910	120.315	228.881
Fortaleza	»	—	1.325	-	16.780
Recife	»	—	2.490	-	26.499
Salvador	»	—	11.315	-	134.547
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.179.975	2.340.483	8.086.791	18.227.750
Santos	»	865.290	1.979.006	6.063.702	15.975.230
Pôrto Alegre	»	—	3.000	-	22.452
Corumbá	»	4.800	—	43.197	-
Pôrto Esperança	»	4.200	—	39.811	-
Total	»	2.103.341	4.456.098	15.326.582	35.821.914
4482 - Cebola:					
Belém	»	8.620	342.341	33.300	1.164.294
Salvador	»	-	25.000	-	51.189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.930.102	5.315.920	9.626.555	12.577.644
Santos	»	4.001.586	3.114.387	10.305.147	7.282.116
Corumbá	»	17.500	15.000	45.049	34.944
Pôrto Esperança	»	16.250	10.000	51.254	24.511
Total	»	7.974.148	8.822.648	20.061.657	21.134.973
4484 - Fôlhas de louro:					
Manaus	»	120	15	1.188	131
Belém	»	1.965	-	13.927	-
São Luís	»	525	525	3.722	16.989
Fortaleza	»	-	225	-	2.245
Recife	»	7.575	11.833	60.372	88.756

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A [illegible] DO BRASIL	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg		1 [illegible]	—	12 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21 [illegible]	28 [illegible]	[illegible]	161 [illegible]
Santos	»	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	37 127	12 634	[illegible]	282 [illegible]
4489 — Temperos e condimentos ao natural, n. e					
Recife	»	8	73	156	1 028
Maceió	»		44		[illegible]
Salvador	»	2	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98[illegible]	23 [illegible]	9 [illegible]	41[illegible]
Santos	»	12 232	8 [illegible]	7[illegible]	147 [illegible]
Rio Grande	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	13 243	32 [illegible]	85 714	567 180
4491 — Batatas.					
Belém	»	—	45 [illegible]	—	[illegible]
Recife	»		115 [illegible]		[illegible]
Salvador	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.428.380	—	[illegible]
Santos	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Uruguaiana	»		[illegible]		[illegible]
Total	»		[illegible]		20 [illegible]
4499 — Não especificados.					
Belém	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»	35	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	137 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»		[illegible]		[illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Uruguaiana	»		4 471		[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL.	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4500 — 4599 — *Produtos de matadouro e* [illegible]	»	1.120.884	1.908.525	[illegible]	[illegible]
4519 — Carnes frigorificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	704.556	—	[illegible]	—
Rio Grande	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4531 — Carne sêca ou charque.					
Pôrto Velho	»	[illegible]	[illegible]	424.882	[illegible]
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Aracaju	»		[illegible]		[illegible]
Santos	»	[illegible]		[illegible]	
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4554 — Presuntos.					
Belém	»	[illegible]		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	5.014	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	8.911	[illegible]
4559 — Carnes em conserva, n. e.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	2.419	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	47.757	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	145.665	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4569 — Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparados.	»	[illegible]	[illegible]	2.231	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	1.800.047	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	4.116.301	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	12.057	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	1.137.235	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	8.016.272	7 [illegible]
4599 — Não especificados.	»	[illegible]	[illegible]	2.415	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	1 785	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	--	29.522	--	328.420
Santos	»	13	29	877	1.658
Pôrto Alegre	»	--	3.669	--	36.221
Total	»	120	38.035	3.292	415.899
4600 - 4699 *Produtos de pesca*	»	1.776.449	10.420.638	20.902.081	146.167.379
4629 - Crustáceos e moluscos, em conserva.					
Manaus	»	427	—	12.130	--
Belém	»	900	145	25.528	6.237
Recife	»	—	102	--	1.911
Salvador	»	7	—	604	--
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.289	36.764	769.404	816.475
Santos	»	80.698	39.953	1.148.013	696.853
Rio Grande	»	—	110	--	4.270
Total	»	118.321	77.074	1.955.679	1.525.746
4643 - Bacalhau.					
Belém	»	—	26.100	--	223.768
Cabedelo	»	—	81.200	--	675.292
Recife	»	72.500	878.642	555.082	7.286.620
Maceió	»	--	52.200	--	133.019
Salvador	»	58.030	818.119	436.490	6.540.424
Pôrto do Rio de Janeiro	»	808.457	3.866.341	6.974.843	43.947.123
Santos	»	318.705	1.930.436	2.553.475	20.705.418
São Paulo	»	—	12	—	133.845
Pelotas	»	--	13.050	--	154.691
Pôrto Alegre	»	—	4.350	—	50.271
Total	»	1.257.662	7.670.450	10.519.800	80.205.498
4649 - Peixes salgados secos, n. e.					
Belém	»	—	5.040	--	86.795
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.077	171.591	247.469	1.588.607
Santos	»	105.558	320.936	1.435.342	3.425.316
Pôrto Alegre	»	--	1.200	—	12.924
Total	»	123.635	498.767	1.682.791	5.113.642
4669 - Peixes salgados ou em salmoura.					
Belém	»	--	140	--	1.910
Recife	»	--	40	--	509
Pôrto do Rio de Janeiro	»	355	31.288	5.752	286.031
Santos	»	125.788	257.092	2.293.127	4.169.325
Total	»	126.143	291.560	2.298.879	4.457.875
4686 - Sardinhas em conserva.					
Manaus	»	50	35.743	750	1.165.279
Belém	»	--	33.856	--	1.103.421
São Luís	»	--	865	--	33.321
Fortaleza	»	--	2.376	--	86.179
Recife	»	63	61.082	3.664	1.895.012
Salvador	»	-	26.662	-	801.264
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.119	833.298	1.355.632	24.630.031
Santos	»	73.800	436.755	1.809.865	11.284.092
Paranaguá	»	-	6.702	-	232.384
Florianópolis	»	-	1.060	--	41.633
Pelotas	»	--	7.500	—	254.816
Pôrto Alegre	»	-	22.570	—	834.034
Rio Grande	»	--	10.150	—	352.152
Total	»	115.032	1.477.559	3.166.929	42.713.585
4689 - Peixes em conserva, n. e.					
Manaus	»	-	499	--	24.368
Belém	»	-	1.040	--	49.146
São Luís	»	-	39	--	2.210
Fortaleza	»	-	132	--	6.885
Recife	»	74	315	3.999	17.548
Salvador	»	10	151	694	8.351
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.181	135.479	751.281	4.189.347
Santos	»	13.091	266.241	522.128	7.785.794
Paranaguá	»	--	76	-	5.957
Florianópolis	»	-	35	-	2.040
Pôrto Alegre	»	-	486	-	33.642
Rio Grande	»	-	302	—	21.541
Total	»	35.656	404.668	1.278.012	12.147.718
4690 - Não especificados.					
Santos	»	—	560	--	3.315
Total	»	--	560	-	3.315

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
4700 — 4799 — *Outros produtos animais*					
4712 — Leite em pó.	Kg	6.920.636	2 607 750		11 888 837
Manaus	»				
Belém	»			63 680	241 204
São Luís	»	2.523		54.418	292 116
Fortaleza	»				74 208
Recife	»				760 390
Salvador	»				2 066 44
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.011		61.724	1 161 988
Santos	»				10 052 431
Paranaguá	»	153.783			6 852 582
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»	8.077			881 260
	»	17.094			66 027
Total	»		1.121.391	6 413 874	23 568 040
4719 — Leite, n. e.					
Manaus	»			2 735.503	
Belém	»				
Recife	»				49 166
Salvador	»			643.179	7 691
Pôrto do Rio de Janeiro	»	62.457	987	439 430	8 708
Santos	»	271.358		1.971.094	3 348
Pôrto Alegre	»			1.161.700	3 108
Rio Grande	»		7.892		58
	»		14.856		114 365
Total	»	1.137.711		8 897 703	6 745 774
4729 — Manteiga (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		6		94
Total	»		6		94
4739 — Queijos.					
Belém	»	57	44	1.229	1 124
Salvador	»	907		12.165	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	437 801	20.486	5	394.069
Santos	»	1.251 702	612.427	15.151.615	11.298.328
Jaguarão	»	3 000		24 433	
Pelotas	»	1 000			
Pôrto Alegre	»	19 332	37.250	240.366	772.318
Rio Grande	»	5 028			
Uruguaiana	»		6 411		101.142
Total	»	1 718 827			12 567 876
4749 — Outros laticínios, n. e.					
Belém	»				
Recife	»	52.172			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 726			
Santos	»			4.741.127	
Pôrto Alegre	»				
Total	»	3.280.166			
4759 — Ovas em conserva.					
Salvador	»	15		1	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	324		17	1 077 516
Santos	»		125		332 702
Total	»	339	8 297		1 410 218
4779 — Substitutos de banha de porco.					
Belém	»	19			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25		192 174	
Rio Grande	»	381	68	1	568
Total	»	25 583	68	141 628	568
4799 — Não especificados.					
São Luís	»		82		937
Pôrto do Rio de Janeiro	»		12 187	1 827 812	505 975
Santos	»	1	93	1 287	2 261
Paranaguá	»	329			
Total	»	330 857	12 360	3 120 945	506 273
4800 — 4899 — PRODUTOS DIVERSOS	»				
4817 — Sal para uso culinário.					
Manaus		155	55	1 105	375
Belém		1 080		8	
São Luís					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 642			247 017

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	3.673.130	944.560	4.596.557	1.194.716
Corumbá	»	833.672	—	514.816	—
Pôrto Esperança	»	1.046.900	—	701.562	—
Total	»	5.561.638	1.057.282	5.818.408	1.495.145
4818 – Vinagre					
Manaus	»	—	596	—	4.562
Belém	»	1.430	3.018	7.763	16.683
São Luís	»	798	1.119	2.998	5.882
Parnaíba	»	—	108	—	1.367
Fortaleza	»	889	1.976	3.835	14.091
Recife	»	—	4.616	—	34.216
Salvador	»	—	4.613	—	26.907
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.317	122.935	209.512	879.141
Santos	»	16.507	41.117	101.760	435.061
Pôrto Alegre	»	64	—	1.538	—
Total	»	77.027	180.408	417.055	1.414.913
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.					
Manaus	»	13	—	312	—
Belém	»	21	180	372	2.105
Fortaleza	»	—	63	—	543
Recife	»	143	228	4.579	3.709
Maceió	»	—	33	—	524
Salvador	»	239	390	3.646	3.221
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.911	71.985	218.707	1.322.207
Santos	»	22.640	46.908	242.847	541.755
Pôrto Alegre	»	32	—	683	—
Rio Grande	»	—	1.147	—	25.689
Total	»	33.399	120.734	471.114	1.890.753
4820 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria					
Manaus	»	—	2.376	—	67.147
Belém	»	13.464	22.211	315.175	605.352
São Luís	»	—	914	—	26.414
Fortaleza	»	792	5.414	19.490	141.997
Natal	»	—	2.374	—	64.639
Cabedelo	»	—	5.541	—	151.138
Recife	»	5.587	16.971	130.240	398.586
Salvador	»	2.089	11.209	51.979	318.992
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70.484	156.118	1.770.493	4.322.269
Santos	»	65.131	112.467	1.645.904	3.403.515
São Paulo	»	—	11	—	1.349
Pôrto Alegre	»	9.011	7.883	228.109	266.131
Total	»	166.558	343.190	4.141.390	9.767.829
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos					
Belém	»	—	562	—	12.790
Fortaleza	»	1.987	5.396	31.321	80.514
Vitória	»	—	2.041	—	32.499
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.453	333.395	566.350	6.677.465
Santos	»	11.684	1.117.201	223.856	18.262.770
Pôrto Alegre	»	—	1.996	—	33.058
Total	»	40.124	1.460.591	821.527	25.099.096
4869 – Massas alimentícias, n. e.					
Fortaleza	»	70	—	624	—
Salvador	»	631	—	7.141	—
Vitória	»	—	10.000	—	72.523
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.258	2.912.980	7.093	19.517.542
Santos	»	63.221	18.827.728	286.678	121.002.523
Paranaguá	»	—	101.965	—	697.200
Pôrto Alegre	»	—	91.622	—	646.247
Rio Grande	»	—	5.023	—	34.144
Uruguaiana	»	—	24.900	—	44.183
Corumbá	»	—	9.774	—	52.985
Ponta Porã	»	—	46.761	—	415.809
Pôrto Esperança	»	40	30.295	195	185.625
Total	»	65.220	22.081.991	301.731	142.668.781
4899 – Não especificados					
Manaus	»	19.909	—	196.408	—
Belém	»	20.910	5.535	202.433	60.801
São Luís	»	—	68	—	787
Fortaleza	»	272	315	2.848	4.168
Natal	»	272	184	11.117	12.817
Recife	»	20	2.267	1.015	36.393
Maceió	»	—	7	—	94
Salvador	»	993	1.559	10.943	14.684
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.067	94.726	211.889	1.400.899

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	8.452	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	67.925	130.371	736.877	2.074.233
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.018.842	2.451.803	1.687.258	3.043.481
4909 – Cereais para alimentação de pássaros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4959 – Forragens verdes ou sêcas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	329.108	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	5.975	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana	»	59.870	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4972 – Sementes de cânhamo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.207	—	[illegible]	—
Santos	»	76.391	—	[illegible]	—
Total	»	135.598	—	[illegible]	—
4999 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	190	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rosário	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	190	1.652.357	936	2.052.144
5000 – 9999 – CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	561.588	812.040	4.090.075.099	7.055.417.483
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	69.370	109.225	11.716.774	24.413.148
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	28.346	24.053	3.154.647	5.209.847
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes.					
Belém	»	3	—	312	—
Fortaleza	»	—	16	—	1.155
Recife	»	—	7	—	3.978
Salvador	»		1		861
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.311	2.065	181.456	477.981
Santos	»	702	2.038	108.807	361.606
São Paulo	»	1	47	1.112	20.647
Florianópolis	»	—	37	—	1.884
Pôrto Alegre	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	2.018	4.279	292.526	881.246
5114 – Escôvas para dentes.					
Manaus	»	27	75	3.680	17.608
Belém	»	150	234	41.127	55.617
Fortaleza	»	7	125	390	26.481
Recife	»	189	256	54.470	48.172
Salvador	»	2	107	253	31.779
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.135	5.952	1.047.803	1.105.755
Santos	»	1.618	4.967	149.886	870.282
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	18	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cachoeira	»		28		3.578
Cruz Alta	»	27	—	5.619	—
Pelotas	»	10	65	2.634	14.311
Pôrto Alegre	»	44	288	8.335	55.330
Total	»	6.257	12.310	1.323.420	2.280.251
5119 – Escôvas, n. e.					
Belém	»	1	[illegible]	[illegible]	—
Fortaleza	»	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	—	[illegible]	[illegible]	1.105
Salvador	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	941	84.315	160 [illegible]
Santos	»	161	2.033	32.660	185 [illegible]
Total	»	664	2.978	117.384	348 331
5120 – Pincéis e broxas de crina para caiação	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
São Luís	»	30	[illegible]	[illegible]	—
Parnaíba	»	15	[illegible]	[illegible]	487
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Natal	Kg	—	8		1.271
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	—	59	-
Santos	»	—	8	-	2.672
Total	»	78	28	2.087	4.430
5121 – Pincéis e broxas de crina para vernis, pinturas grossas e usos semelhantes.					
Manaus	»	—	11	-	3.085
Belém	»	15.003	-	123.878	-
São Luís	»	3	-	98	—
Recife	»	- -	48	-	12.327
Salvador	»	-	1	-	523
Pôrto do Rio de Janeiro	»	93	125	18.240	21.380
Santos	»	1	218	1.228	31.628
São Paulo	»	—	1	-	169
Pôrto Alegre	»	—	15	- -	6.684
Total	»	16.060	449	149.494	84.796
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas óleo, douração e usos semelhantes.					
Belém	»	- -	3		671
Recife	»	—	2		14.666
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156	161	99.585	101.677
Santos	»	310	655	57.690	110.551
São Paulo	»	22	0	20.134	4.030
Curitiba	»	2	—	5.989	
Pôrto Alegre	»	0	-	117	-
Total	»	490	821	183.695	231.598
5126 – Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata.					
Manaus	»	—	3		500
Fortaleza	»	-	9	-	2.650
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140	145	72.669	64.258
Santos	»	68	414	13.604	37.048
São Paulo	»	17	13	4.115	20.609
Pôrto Alegre	»	- -	6	-	1.274
Total	»	225	590	90.478	126.354
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos.					
Belém	»	- -	0		60
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98	277	20.616	41.321
Santos	»		145	-	20.378
Total	»	98	422	20.616	61.759
5161 – Correias de pêlo para máquinas.					
Recife	»	- -	39	- -	2.098
Maceió	»	- -	80	-	5.376
Pôrto do Rio de Janeiro	»	136	768	8.229	31.635
Santos	»	59	234	3.356	15.341
Total	»	195	1.121	11.585	54.450
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.					
Fortaleza	Um	—	36	-	3.371
Belo Horizonte	»	-	84	-	21.761
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.746	6 507	515.332	801.607
Santos	»	2.803	2.044	347.531	285.211
São Paulo	»	143	26	34.076	2.847
Pôrto Alegre	»	77	126	9.462	13.417
Total	»	7.769	8.823	936.101	1.128.217
5199 – Não especificados					
Belém	Kg	—	0		60
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28	9	2.518	1.571
Santos	»	1.445	22	21.532	3.885
São Paulo	»	-	12	-	3.240
Curitiba	»	—	1	-	656
Total	»	1.473	44	27.048	9.415
5200 – 5299 – *Diversos animais*	»	392	914	95.005	368.219
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celuloide ou osso					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	21	-	10.776
Santos	»	—	75		49.878
Total	»	—	96	-	60.654

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		[illegible]	
		1945	1946	1945	1946
349 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	6	1	1 [illegible]	[illegible]
Santos	»	143	0	7 [illegible]	[illegible]
Total	»	149	1	10 [illegible]	734
353 – Botões ou marcas de madrepérola.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153	249	50 [illegible]	137 [illegible]
Santos	»		85		15 [illegible]
São Paulo	»		174		93 [illegible]
Pelotas	»		2		7 [illegible]
Pôrto Alegre	»	85	362	19 [illegible]	84 [illegible]
Corumbá	»	6		[illegible]	
Total	»	242	871	84 [illegible]	290 [illegible]
399 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	2	19	6 [illegible]
Santos	»	1	3	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»		1		10 [illegible]
Total	»	1	[illegible]	[illegible]	16 [illegible]
500 – 5699 – *De peles e couros*	»	40.622	84 147	8.105.594	18 778 [illegible]
509 – Calçados.					
Recife	»	11	2	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	1	6	585	[illegible]
Belo Horizonte	»	1		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 215	3 891	312 058	[illegible]
Santos	»	1 118	745	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	1		[illegible]	
Pôrto Alegre	»	1	97	[illegible]	10 [illegible]
Total	»	3 348	4 241	478 401	[illegible]
569 – Manufaturas de peles de luxo (1).					
Guajará-Mirim	»		158		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»		1 630		[illegible]
Santos	»		[illegible]		[illegible]
São Paulo	»		44		[illegible]
Pôrto Alegre	»		15		[illegible]
Uruguaiana	»		73		[illegible]
Corumbá	»		67		[illegible]
Total	»		2 381		[illegible]
577 – Tiras de couro para chapéus.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	8 131	[illegible]	[illegible]	2.370.744
São Paulo	»		179		27.563
Total	»	8 916	17 076	[illegible]	2.541.844
599 – Artigos para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21		[illegible]	
Santos	»		[illegible]		452.762
São Paulo	»	11		[illegible]	
Total	»	32	[illegible]	[illegible]	452.762
617 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Fortaleza	»		22		[illegible]
Recife	»	1 257	[illegible]	67 [illegible]	418 [illegible]
Macció	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	245 [illegible]
Penedo	»	71		[illegible]	
Aracaju	»		[illegible]		55 [illegible]
Salvador	»		[illegible]		6 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 [illegible]	[illegible]	179.822	409.[illegible]
Santos	»	5 167	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	2		1.930	
Total	»	10 225	28 [illegible]	[illegible]	1.860.914
711 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	0	[illegible]	[illegible]	5.712
Belém	»	—	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]
Fortaleza	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	1 238	[illegible]	[illegible]	61.[illegible]
Salvador	»	5	[illegible]	[illegible]	28.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 550	[illegible]	[illegible]	293.[illegible]
Santos	»	1 091	[illegible]	[illegible]	337.[illegible]
São Paulo	»	3	[illegible]	[illegible]	5.[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]
Total	»	3.887	6.[illegible]	340.281	739.429

(1) Classe aberta em 1946.

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
5070 – Agasalhos, tais como: boás, golas, "manchons" e semelhantes de peles fechados e forrados de qualquer tecido.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	53	677	21.049	440.95
Santos	»	139	–	211.291	
São Paulo	»	13	154	76.337	1.049.38
Total	»	205	831	308.677	1.490.27
5074 – Cartonas, charuteiras, porta-moedas e semelhantes					
Manaus	»	7	–	2.630	
Belém	»	–	5		2.3
Fortaleza	»		6		4.1
João Pessoa	»	2		1.168	
Recife	»	4	26	5.892	15.9
Salvador	»		52		17.1
Belo Horizonte	»	2	4	1.190	2.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.910	6.788	2.727.077	2.500.9
Santos	»	1.654	1.769	639.152	767.3
São Paulo	»	388	1.092	195.989	823.0
Curitiba	»	26	–	14.028	
Paranaguá	»	20	10	11.729	7.9
Pelotas	»	8	1	17.181	2.0
Pôrto Alegre	»	445	636	156.839	193.1
Rio Grande	»		3		0.6
Uruguaiana	»	–	56	–	17.7
Total	»	8.466	11.349	3.770.454	4.355.6
5079 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	–	1	–	0.5
Belém	»	1	2	1.112	0.6
São Luís	»	6	–	9.321	
Recife	»	31	156	18.075	42.5
Maceió	»		3	–	0.7
Salvador	»	1	13	351	3.9
Belo Horizonte	»	16		1.033	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.589	4.137	440.020	947.5
Santos	»	586	602	173.518	250.2
São Paulo	»	236	149	132.125	86.1
Curitiba	»		19		10.0
Pôrto Alegre	»	98	90	41.748	28.7
Corumbá	»	57	–	33.557	
Total	»	2.621	5.232	850.960	1.371.0
5085 – Malas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	285	1.096	44.604	197.2
Santos	»	718	689	92.903	101.0
São Paulo	»	16	–	2.653	
Total	»	1.019	1.785	130.260	297.2
5099 – Não especificadas.					
Manaus	»	–	8	–	1.0
Belém	»	11	8	4.273	1.3
Fortaleza	»	0	6	332	0.7
Natal	»		2	–	1.0
Cabedelo	»	–	12	–	
Recife	»	–	366	–	25.0
Salvador	»		679	–	21.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.100	3.470	271.455	856.0
Santos	»	168	1.305	36.017	224.0
São Paulo	»	207	321	50.930	57.0
Curitiba	»	11	1	2.341	
Pôrto Alegre	»	9	124	2.301	23.0
Corumbá	»	277	160	125.673	62.0
Total	»	1.843	6.142	493.022	1.307.0
5700 – 5799 – *De penas*	»	10	111	61.528	56.0
5799 – De penas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10	111	61.021	55.0
Santos	»	—	0	—	
São Paulo	»	0	–	507	
Total	»	10	111	61.528	56.0
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	58.921.961	76.142.810	292.310.235	396.088
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	1.240.127	1.029.937	22.728.414	21.475
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça.					
Manaus	»	334	742	7.589	14.0
Belém	»	2.377	3.177	59.035	93.1
São Luís	»	138	521	2.336	13.3
Fortaleza	»	2.901	2.630	15.782	44.1
Recife	»	16.373	22.828	194.858	275.1
Salvador	»	789	2.029	17.365	38.1

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À ENTRADA NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg				
Santos	»				
Paranaguá	»				
Florianópolis	»			8.512.849	
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Total	»			126.022	183.960
	»	1 183		20.586.613	17.774.471
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22 054			
Total	»	22 054			949 413
6019 – Obras de cortiça, n. e.					
Manaus	»				
Belém	»				
Fortaleza	»				
Natal	»				
João Pessoa	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Paranaguá	»				
Florianópolis	»				
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Total	»	27 223		737 270	940 844
6033 – Charutos.					
Belém	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Total	»				
6035 – Cigarros.					
Belém	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.					
Belém	»				
Fortaleza	»			36.972	
Recife	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»			282 371	
São Paulo	»			51.878	
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»			1.910	
Total	»			4.460	
				377.591	1 294 519
6090 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	1.455	968	81.770	
6209 – Bôlsas, cestas e estojos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	492	827	13.423	
Santos	»	41	2	1.538	
Total	»	533	829	14.961	
6233 – Tecidos de junco ou rotim.					
Belém	»				
Recife	»				
Santos	»				
Total	»				
6299 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Total	»				

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
6200 – 6209 – *Das fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis.*	Kg	14.694	212.689	1.339.210	3.311.438
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	497	1.120	115.149	281.472
Santos	»	179	340	11.264	66.563
São Paulo	»	–	1.236	–	1.407.642
Total	»	676	2.705	150.113	1.755.677
6252 – Capachos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.138	2.196	34.857	58.044
Santos	»	1.624	9.088	32.972	129.792
Total	»	4.762	11.284	69.829	187.836
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes.					
Recife	Um	192	96	19.080	10.601
Pôrto do Rio de Janeiro	»	655	3.054	59.566	331.611
Santos	»	178	894	22.144	94.591
São Paulo	»	–	177	–	14.675
Cuiabá	»	36	–	2.673	–
Corumbá	»	–	216	–	9.758
Total	»	1.061	4.147	103.403	461.236
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes.					
Manaus	»	141	1.209	6.809	36.011
João Pessoa	»	–	268	–	14.666
Recife	»	–	1	–	80
Maceió	»	85	–	1.422	–
Pôrto do Rio de Janeiro	»	312	5.230	8.613	173.714
Santos	»	101	48	11.719	4.195
São Paulo	»	17.542	1.092	828.366	21.505
Pôrto Alegre	»	84	–	9.844	–
Total	»	18.271	7.808	865.663	250.591
6294 – Cordoalha.					
Belém	Kg	–	1.898	–	11.553
Maceió	»	–	1.426	–	11.248
Fortaleza	»	–	5.346	–	47.012
Natal	»	20	–	170	–
Recife	»	–	2.918	–	30.823
Salvador	»	–	150	–	5.143
Vitória	»	–	80	–	1.210
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.089	22.475	86.875	212.857
Santos	»	19	3.142	1.011	28.977
Total	»	7.128	37.563	88.055	351.843
6299 – Não especificadas.					
Belém	»	1	–	195	–
Fortaleza	»	28	–	2.767	–
Cabedelo	»	4	–	195	–
Recife	»	69	276	3.161	2.433
Maceió	»	–	2	–	74
Salvador	»	–	136	–	1.514
Pôrto do Rio de Janeiro	»	446	3.645	26.600	205.237
Santos	»	97	1.074	2.311	89.889
São Paulo	»	19	–	11.374	–
Laguna	»	–	98	–	1.419
Pôrto Alegre	»	83	–	2.213	–
Rio Grande	»	–	2	–	224
Total	»	747	5.233	48.836	304.290
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	329.166	698.369	11.437.427	19.752.063
6509 – Caixas, escrínios e estojos.					
Manaus	»	95	72	566	1.378
Belém	»	–	47	–	1.000
Fortaleza	»	190	37	1.891	2.000
Natal	»	80	35	272	600
Recife	»	346	766	6.399	19.800
Maceió	»	–	59	–	1.200
Salvador	»	–	50	–	1.200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.962	11.710	47.830	360.800
Santos	»	3.940	1.765	61.512	115.200
São Paulo	»	17	22	6.419	1.200
Laguna	»	–	192	–	3.000
Florianópolis	»	25	–	97	–
São Francisco	»	3	–	20	–
Pôrto Alegre	»	175	928	862	9.000
Total	»	8.833	18.572	128.869	542.378
6529 – Molduras, lâminas e peças recortadas.					
Manaus	»	–	3	–	1.200
Belém	»	–	28	–	2.000
Recife	»	10	599	175	16.000
Salvador	»	–	20	–	1.200

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg				
Santos					
São Paulo					
Paranaguá					
Pôrto Alegre					
Rio Grande					
Corumbá					
Total					
6545 – Cabos para elaprés-fusel					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Total					
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil					
Belém					
São Luís					
Cabedelo					
Recife					
Maceió					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Pôrto Alegre					
Rio Grande					
Total					
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Total					
6580 – Brinquedos					
Fortaleza					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Total					
6581 – Artigos para esporte					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Total					
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adêrno ou ou fantasia					
Manaus					
Fortaleza					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Pôrto Alegre					
Total					
6585 – Artigos para colégio e escritório					
Fortaleza					
Belo Horizonte					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Pôrto Alegre					
Total					
6586 – Objetos de uso doméstico					
Fortaleza					
Recife					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Total					
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes					
Manaus					
Belém					
São Luís					
Fortaleza					

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Recife	Kg	3.371	3.978	125.912	149.800
Salvador	»	2.332	40.852	37.809	655.480
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.686	65.185	1.247.947	1.661.858
Santos	»	21.786	22.110	519.068	554.374
Total	»	83.251	135.591	1.996.341	3.123.240
6590 — Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.251	—	77.981	—
Santos	»	—	77	—	281
Total	»	32.251	77	77.981	281
6591 — Carretéis ou tubos para linhas, barbante ou retrós.					
Santos	»	—	22.742	—	271.634
Total	»	—	22.742	—	271.634
6594 — Malas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	99	—	6.106	—
Santos	»	—	35	—	2.547
Total	»	99	35	6.106	2.547
6598 — Escadas.					
Santos	»	213	285	2.829	4.399
Total	»	213	285	2.829	4.399
6599 — Não especificadas.					
Manaus	»	—	19	—	711
Belém	»	86	78	11.616	3.308
Fortaleza	»	—	8	—	318
Recife	»	209	6	6.744	421
Salvador	»	13	69	487	10.739
Belo Horizonte	»	—	12	—	1.676
Vitória	»	19	—	410	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.523	12.055	115.602	407.621
Santos	»	24.313	122.016	117.412	1.319.236
São Paulo	»	—	8	—	1.723
Florianópolis	»	2	—	59	—
Livramento	»	—	5	—	112
Pôrto Alegre	»	39	126	3.354	6.607
Corumbá	»	—	181	—	1.663
Total	»	27.204	134.583	255.684	1.754.165
6600 — 6699 — *Papel*	»	55.438.990	71.808.897	173.288.090	255.313.938
6610 — Papel para desenho.					
Recife	»	844	441	23.941	10.565
Salvador	»	—	48	—	626
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.719	20.698	396.221	539.642
Santos	»	10.275	8.803	234.925	245.394
Pôrto Alegre	»	322	561	8.178	19.143
Total	»	23.190	30.551	662.568	835.310
6611 — Papel para escrever					
Manaus	»	—	9	—	131
Belém	»	—	48	—	2.489
São Luís	»	—	2.648	—	23.025
Fortaleza	»	—	291	—	2.955
Cabedelo	»	—	12	—	138
Recife	»	5.038	46.069	49.091	348.087
Salvador	»	223	—	8.565	—
Belo Horizonte	»	—	3	—	161
Pôrto do Rio de Janeiro	»	397.610	1.059.947	3.897.366	9.002.581
Santos	»	249.162	329.936	2.928.309	2.491.389
São Paulo	»	100	58	5.510	3.290
Paranaguá	»	—	16	—	843
Pelotas	»	—	1	—	19
Pôrto Alegre	»	12.783	50.473	116.084	360.720
Total	»	665.216	1.189.421	6.295.925	12.240.128
6612 — Papel para impressão.					
Belém	»	871	6.662	13.670	38.990
Natal	»	272	—	1.141	—
Recife	»	23.962	6.694	180.518	64.147
Salvador	»	—	1.204	—	13.420
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.278.249	2.061.771	7.377.824	11.600.850
Santos	»	191.889	675.837	3.503.767	3.753.902
Livramento	»	100.247	63.888	613.111	111.830
Pôrto Alegre	»	100.765	33.156	717.795	264.910
Rio Grande	»	—	16.363	—	97.685
Total	»	1.996.255	2.865.578	12.198.126	16.274.814

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR [illegible]	
		1945	1946	1945	1946
6613 – Papel para impressão de jornais.					
Manaus	Kg	[illegible]	48 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	143.123	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	20.475.525	36.308.223	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	13.518.264	19.486.449	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	1.546.461	1.638.861	783.266	[illegible]
	»	40.947	—	3.139.358	[illegible]
				80.537	
Total	»	46.492.561	59.368.841	94.162.070	[illegible]
6622 – Papel cristal ou glacine.					
Recife	»	8.627	7.614	78.235	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	242.743	236.204	2.030.257	[illegible]
Santos	»	156.131	179.739	1.447.312	[illegible]
Pôrto Alegre	»	14.134	20.841	112.007	[illegible]
Rio Grande	»	—	507	—	[illegible]
Total	»	421.635	444.905	3.667.811	[illegible]
6623 – Papel crepon, "Gaufré", de sêda e semelhantes.					
Belém	»	[illegible]	470	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	253	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.316	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	195.196	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	157.617	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	17	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rosário	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6639 – Papel em peças para forrar salas.					
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6642 – Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Niterói	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rosário	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
6649 — Papel em tiras, n. e.	Kg	-	0	-	100
Ceará		-	1.118	-	105.694
Pôrto do Rio de Janeiro		-	3	-	375
Santos		—	146	-	3.366
Pôrto Alegre					
Total	»	—	1.267	-	109.535
6652 — Papel filtro.	»	-	947	-	10.648
Fortaleza	»	391	489	14.710	15.556
Recife	»	-	6	-	38
Vitória	»	19.761	29.595	193.069	693.575
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.905	12.318	183.321	257.197
Santos	»	-	10	-	361
Livramento	»	136	2.186	13.275	42.757
Pôrto Alegre	»	-	12	-	1.639
Rio Grande					
Total	»	27.283	45.503	614.375	931.771
6653 — Papel para embalagem de frutas.	»	423.818	348.892	2.317.073	1.866.851
Pôrto do Rio de Janeiro	»	245.391	166.988	1.264.468	919.128
Santos					
Total	»	669.209	515.880	3.581.541	2.785.979
6655 — Papel em tiras para cigarros	»	4.965	68	115.223	16.520
Maceió	»	22.689	14.544	611.841	319.711
Belém	»	-	5.362	-	136.078
São Luís	»	10.185	19.151	222.134	347.894
Fortaleza	»	859	6.623	21.236	135.585
Natal	»	13.019	23.321	275.617	621.698
Recife	»	3.143	3.418	74.159	71.013
Salvador	»	30.523	23.363	749.182	615.603
Pôrto do Rio de Janeiro	»	147.459	131.161	2.934.859	2.754.859
Santos	»	754	—	15.187	—
Pelotas	»	11.983	5.765	212.649	115.130
Pôrto Alegre	»	435	3.097	12.948	61.104
Rio Grande	»	997	—	33.737	—
Santa Vitória do Palmar					
Total	»	247.021	255.876	5.402.752	5.240.767
6659 — Papel para usos industriais, n. e.	»	2.209	1.007	177.796	14.040
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.756	15.028	188.447	246.734
Santos					
Total	»	15.965	16.035	366.243	260.774
6660 — Papel carbono.	»	112	20	11.013	2.104
Maceió	»	812	92	63.247	2.112
Belém	»	-	100	-	3.672
São Luís	»	115	561	19.689	31.073
Fortaleza	»	11	13	1.115	1.535
Natal	»	4.511	772	215.295	34.252
Recife	»	14	13	1.337	1.044
Maceió	»		128	-	35.373
Salvador	»	23.049	45.928	1.367.232	2.362.272
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.891	12.417	1.377.851	2.010.097
Santos	»		119		10.150
Florianópolis	»	21		1.522	
Cruz Alta	»	-	14		972
Livramento	»	2.195	2.144	131.669	173.000
Pôrto Alegre					
Total	»	59.671	92.669	3.187.182	4.669.323
6662 — Papel higiênico	»	—	3.830	—	21.920
Salvador	»	81.244	97.319	138.177	549.571
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.040	19.289	617.251	117.000
Santos	»	—	443	—	2.100
Livramento	»	—	—	—	21.000
Pôrto Alegre	»	—	2.361	—	58.000
Rio Grande	»	—	9.231	—	—
Total	»	138.284	131.685	755.428	774.591
6663 — Mata borrão	»	-	1.152	—	10.000
Fortaleza	»	-	1.321	—	9.000
Recife	»	-	1.771		10.000
Salvador	»	135.007	151.187	7.06.571	852.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.817	36.876	253.666	210.000
Santos	»	—	24		2.000
São Paulo	»	—	562	—	10.000
Pôrto Alegre					
Total	»	179.824	193.195	1.050.237	1.095.000

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	1945	1946
		1945	1946		
6668 – Papel para fotografia e cópia de desenhos, em plantas					
Manaus	Kg	[illegible]	[illegible]	1.834	[illegible]
Belém		[illegible]	[illegible]		
Fortaleza		[illegible]	[illegible]		
Cabedelo		[illegible]	[illegible]		
Recife		[illegible]	[illegible]		
Salvador		[illegible]	[illegible]		
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]		
Santos		[illegible]	244.57	3.393.902	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	1.021.254	[illegible]
Curitiba		[illegible]	[illegible]		
Paranaguá		[illegible]	[illegible]		
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]		
Total		[illegible]	[illegible]	4.544.830	[illegible]
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.					
Manaus		[illegible]	[illegible]		
Belém		[illegible]	[illegible]		
Fortaleza		[illegible]	[illegible]		
Recife		[illegible]	[illegible]		
Salvador		[illegible]	[illegible]		
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]		
Santos		[illegible]	[illegible]		
São Paulo		[illegible]	[illegible]		
Paranaguá		[illegible]	[illegible]		
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]		
Rio Grande		[illegible]	[illegible]	944.612	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	5.814.453	[illegible]
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos.					
Recife		[illegible]	[illegible]		
Pôrto do Rio de Janeiro		315.391	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		299.118	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento		[illegible]	[illegible]		
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	397.441	[illegible]
Total		696.173	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários.					
Belém		[illegible]	[illegible]		
Fortaleza		[illegible]	[illegible]		
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]		
Santos		[illegible]	[illegible]		
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6680 – Papelão em fôlhas.					
Manaus		[illegible]	[illegible]		
Belém		[illegible]	[illegible]		
Fortaleza		[illegible]	[illegible]		
Recife		[illegible]	[illegible]		
Salvador		[illegible]	[illegible]		
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]		
Santos		[illegible]	[illegible]		
Livramento		[illegible]	[illegible]		
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]		
Total		[illegible]	[illegible]	838.952	[illegible]
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes					
Manaus		[illegible]	[illegible]		
Belém		[illegible]	[illegible]		
São Luís		149	[illegible]		
Recife		8.480	7.192		
Salvador		5.000	12.200		
Pôrto do Rio de Janeiro		219.504	330.754		
Santos		80.738	145.120		
Livramento		1.208	—		
Pôrto Alegre		—	250.826		
Rio Grande		3.370	28.000		
Total		334.331	793.649		
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana.					
Manaus		[illegible]	[illegible]		
Belém		[illegible]	[illegible]		
Parnaíba		[illegible]	[illegible]		
Recife		[illegible]	[illegible]		
Maceió		[illegible]	[illegible]		
Salvador		[illegible]	[illegible]		
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	925.887

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	201.885	198.084	2.132.437	2.714.576
Livramento	»	34	24	682	543
Pôrto Alegre	»	2.601	5.558	40.328	91.440
Rio Grande	»	90	210	2.068	3.557
Total	»	297.837	292.505	3.163.242	4.133.702
6687 — Papelão para padrões de máquinas de tecer.					
Salvador	»	—	2.194		38.352
Pôrto do Rio de Janeiro	»	369	310	13.806	46.214
Santos	»	—	4.801		81.095
Total	»	369	7.305	13.806	165.661
6690 — Papel provido de cola ou goma.					
Recife	»	778	—	8.931	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.795	5.114	48.615	130.180
Santos	»	2.403	5.042	73.344	160.785
São Paulo	»	—	8	-	2.833
Paranaguá	»	—	1.384		24.068
Pôrto Alegre	»	12	424	800	18.951
Total	»	5.988	11.972	131.720	336.817
6691 — Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.					
Fortaleza	»	47	—	1.702	—
Recife	»	—	914.010	-	936.539
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	27.679	-	27.657
Santos	»	—	0	-	37
Total	»	47	941.689	1.702	964.233
6694 — Papel celofane e semelhantes.					
Salvador	»	—	86	-	9.326
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.638	83.119	737.543	2.229.031
Santos	»	204.484	277.009	3.129.311	5.562.307
São Paulo	»	—	51	-	6.351
Pôrto Alegre	»	—	714	-	40.168
Total	»	229.122	360.979	3.866.854	7.838.186
6696 — Papel forrado de tecido de algodão ou linho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.040	58	53.184	6.685
Santos	»	343	2.347	18.769	56.158
Pôrto Alegre	»	—	36	-	7.131
Total	»	11.383	2.441	71.953	69.974
6699 — Papel, n. e.					
Belém	»	1.941	—	37.557	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.535	50	34.323	3.929
Santos	»	6.507	1.462	91.659	84.919
Total	»	12.983	1.512	163.539	88.848
6700 - 6799 — *Aplicações do papel*	»	1.718.222	2.130.195	71.882.623	76.837.402
6700 — Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.					
Belém	»	17	293	1.870	4.070
São Luís	»	—	355	-	5.310
Parnaíba	»	11	-	507	-
Fortaleza	»	-	221	-	2.832
Natal	»	—	188	-	3.377
Recife	»	61.136	68.285	881.263	910.315
Salvador	»	-	16		1.681
Belo Horizonte	»	—	476		21.232
Pôrto do Rio de Janeiro	»	520.641	595.883	7.559.035	9.111.141
Santos	»	13.857	26.826	551.157	834.723
São Paulo	»	6.567	35.927	111.710	295.381
Curitiba	»	12	626	273	10.249
Pelotas	»	-	210		3.604
Pôrto Alegre	»	163	1.731	5.998	34.448
Rio Grande	»	—	27		341
Total	»	602.404	731.071	9.115.113	11.241.732
6702 — Livros para contabilidade, notas e lembranças.					
Cabedelo	»	—	10	—	1.594
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.431	280	62.187	48.052
Santos	»	11	113	273	8.486
Total	»	1.442	403	62.460	58.132
6705 — Livros para leitura.					
Manaus	»	168	-	4.678	-
Belém	»	980	900	86.538	64.321
São Luís	»	—	28	-	657
Fortaleza	»	387	127	19.791	19.729
Natal	»	—	81	-	7.405

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible]		VALOR A BORDO NO [illegible] (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Cabedelo	Kg		30		
Recife	»				2 [illegible]
Aracaju	»	5 431	5 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»		[illegible]		
Belo Horizonte	»	1 478	4 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	2 785	4 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»		[illegible]		[illegible]
Santos	»	501 828	622 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	175 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	3 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»		[illegible]		[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santa Maria	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	3 868	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	729 656	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19 — Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		[illegible]		[illegible]
Santos	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	—	[illegible]	—	[illegible]
25 — Mortalhas para cigarros.					
Santos	»	1 057	—	[illegible]	—
Jaguarão	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	—	[illegible]	—
29 — Manufaturas de papel, n. e.					
Manaus	»	82	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
30 — Tecidos de papel.					
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação.					
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
32 — Chapéus simples, de papel					
Salvador	Um	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33 — Malas de papelão.					
Recife	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
34 — Modêlos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I - IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1945	1946	1945	1946
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.					
Manaus	Kg	1	14	24	201
Belém	»	634	97	6.455	3.767
São Luís	»	-	83	-	704
Fortaleza	»	2	1.209	30	11.001
Natal	»	227	5	6.970	372
Cabedelo	»	-	61	-	2.918
Recife	»	3.014	90	19.385	5.128
Maceió	»	-	1	-	61
Salvador	»	34	743	546	19.747
Belo Horizonte	»	-	4	-	188
Niterói	»	-	3	-	348
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.304	53.735	817.862	1.256.546
Santos	»	13.238	41.063	273.909	603.128
São Paulo	»	45	259	2.305	16.147
Paranaguá	»	-	1	-	230
Florianópolis	»	-	1	-	19
Livramento	»	375	1.943	7.859	251.067
Pelotas	»	19	8	623	169
Pôrto Alegre	»	27	2.282	1.875	73.155
Rio Grande	»	7	149	2.145	7.900
Total	»	50.017	101.844	1.113.022	2.343.041
6791 – Moledes para artes e ofícios.					
Belém	»	-	272	-	27.737
São Luís	»	-	237	-	24.790
Fortaleza	»	141	141	1.814	18.144
Natal	»	-	109	-	15.456
Recife	»	292	455	17.806	50.290
Salvador	»	116	22	11.531	2.144
Belo Horizonte	»	-	283	-	21.132
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.338	16.962	550.778	1.229.154
Santos	»	929	1.353	80.931	147.477
São Paulo	»	917	624	32.537	51.011
Curitiba	»	11	260	1.377	25.175
Pelotas	»	121	232	17.192	24.291
Pôrto Alegre	»	722	664	37.714	70.340
Rio Grande	»	-	13	-	1.340
Total	»	10.578	21.610	741.849	1.702.691
6792 – Baralhos.					
Manaus	»	-	0	-	9
Belém	»	-	339	-	22.111
Fortaleza	»	-	1.585	-	11.211
Natal	»	13	846	897	25.314
Cabedelo	»	1	325	117	13.211
Recife	»	13	894	1.110	29.611
Salvador	»	-	1.757	-	55.511
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.749	65.799	181.769	2.237.711
Santos	»	2.537	18.359	94.889	722.911
São Paulo	»	-	22	-	3.311
Florianópolis	»	686	-	22.098	-
Pôrto Alegre	»	-	2.373	-	91.811
Santa Vitória do Palmar	»	50	-	3.898	-
Total	»	8.046	92.291	333.778	3.234.111
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.					
Belém	»	12	9	1.541	1.111
Fortaleza	»	189	30	19.457	3.111
Cabedelo	»	61	-	7.932	-
Recife	»	98	838	18.275	105.111
Salvador	»	3	168	117	31.111
Belo Horizonte	»	-	61	-	12.111
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.576	31.103	2.515.297	3.611.111
Santos	»	1.810	9.134	1.241.951	1.198.111
São Paulo	»	1.397	2.079	317.251	714.111
Curitiba	»	18	8	11.173	2.911
Paranaguá	»	16	-	9.043	-
Joinville	»	-	81	-	10.111
São Francisco	»	-	16	-	1.111
Pelotas	»	-	37	-	6.111
Pôrto Alegre	»	111	582	22.564	101.111
Total	»	25.329	17.146	4.189.089	5.838.111
6794 – Mapas geográficos e semelhantes.					
Recife	»	-	0	-	1.111
Salvador	»	66	-	13.361	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.213	6.748	225.277	13.111
Santos	»	217	3	17.569	1.111
Pôrto Alegre	»	-	180	-	17.111
Total	»	3.496	6.931	256.210	15.711

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3795 — Moeda papel ou bilhetes de banco.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	146.738	30.187	22.938.539	7.677.846
Total	»	146.738	30.187	22.938.539	7.677.846
3796 — Músicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.155		121.473	
Santos	»	1.420		137.241	181.[illegible]
São Paulo	»	3.[illegible]		115.[illegible]	110.[illegible]
Curitiba	»				5.207
Pôrto Alegre	»	23		1.208	1.187
Total	»	7.[illegible]		375.041	[illegible]
3797 — Obras impressas.					
Manaus	»	252	[illegible]	19.130	[illegible]
Belém	»	634	[illegible]	32.733	18.[illegible]
São Luís	»		[illegible]		[illegible]
Parnaíba	»		[illegible]		[illegible]
Fortaleza	»		1.[illegible]		12.[illegible]
Natal	»	12	[illegible]	[illegible]	28.[illegible]
Cabedelo	»	45		[illegible]	
João Pessoa	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»	5.[illegible]	10.[illegible]	[illegible]	127.[illegible]
Salvador	»	13[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
Vitória	»	17		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»		[illegible]		[illegible]
Paranaguá	»		[illegible]		[illegible]
Pelotas	»	27	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	272	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3798 — Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»		[illegible]		[illegible]
São Paulo	»	1		[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3799 — Não especificadas.					
Belém	»	31	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Natal	»				[illegible]
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	384	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	91	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto Alegre	»				[illegible]
Rio Grande	»				262
Total	»	535	[illegible]	[illegible]	207.051
3800 — 6300 — *De outros produtos*	»	179.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3800 — 6330 — *De borracha, guta-percha, ebonite e semi-ebonite*	»	179.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3826 — Borracha em fio nu			[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	213	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	232	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3830 — Borracha em tecidos de algodão.		[illegible]		13.813	
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Maceió	»	37	[illegible]	73.500	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	8.514	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	3.130	
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	93.325	[illegible]
3831 — Borracha em tecidos de sêda.		[illegible]	[illegible]	9.637	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	9.637	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3835 — Borracha em outros artefatos e obras em algodão.					[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	11	31	5.675	10.844
São Paulo	»	—	41	—	22.594
Pôrto Alegre	»	8	—	3.024	—
Total	»	222	851	59.679	189.426
6839 — Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.					
Recife	»	13	68	5.201	12.456
Salvador	»	—	2	—	206
Belo Horizonte	»	18	—	1.210	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	839	3.800	180.825	1.244.777
Santos	»	52.305	12.305	1.630.658	531.933
São Paulo	»	114	62	37.103	26.533
Pelotas	»	—	0	—	112
Pôrto Alegre	»	—	150	—	22.713
Total	»	53.289	16.387	1.858.207	1.838.730
6849 — Artigos de borracha para confecções.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	17	—	1.473
Santos	»	2	3	39	60
Total	»	2	20	39	1.533
6861 — Correias de borracha para máquinas.					
Manaus	»	—	7	—	2.981
Belém	»	13	365	644	19.058
Fortaleza	»	175	340	12.494	22.097
Natal	»	—	94	—	4.248
Recife	»	1.156	2.072	60.522	126.383
Maceió	»	6	—	1.327	—
Salvador	»	293	48	16.545	4.600
Vitória	»	—	37.281	—	1.159.896
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.994	23.905	719.636	1.271.094
Santos	»	21.388	55.630	1.228.988	3.450.263
São Paulo	»	7	—	1.112	—
Pôrto Alegre	»	6.717	1.505	159.760	78.698
Rio Grande	»	147	11.121	7.258	155.534
Total	»	53.896	132.368	2.208.286	6.205.752
6863 — Gaxeta, anéis e arruelas de borracha para máquinas					
Manaus	»	39	—	3.448	—
Belém	»	3	621	1.090	16.799
São Luís	»	—	103	—	5.456
Fortaleza	»	26	37	3.237	2.003
Recife	»	304	675	31.848	31.703
Maceió	»	5	162	2.574	7.717
Salvador	»	17	23	2.340	805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.563	6.653	129.939	294.792
Santos	»	1.371	4.002	167.191	214.360
Livramento	»	78	54	6.569	3.670
Pôrto Alegre	»	13	581	658	29.305
Rio Grande	»	—	5	—	337
Rosário	»	—	30	—	1.434
Total	»	4.419	12.946	348.894	608.381
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n. e.					
Belém	»	7	6	195	442
Parnaíba	»	3	—	2.377	—
Fortaleza	»	2	3	838	1.544
Recife	»	32	560	5.863	42.712
Pôrto do Rio de Janeiro	»	92	131	7.706	18.451
Santos	»	1.818	543	65.682	48.891
Pôrto Alegre	»	—	17	—	303
Total	»	1.954	1.260	82.661	112.535
6876 — Calçados e galochas de borracha					
Recife	»	—	10	—	468
Salvador	»	—	1	—	56
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3	—	100
Santos	»	152	—	14.571	—
Rio Grande	»	—	118	—	3.98
Total	»	152	132	14.571	4.608
6879 — Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.					
Belém	»	1	115	195	18.955
Fortaleza	»	—	32	—	7.705
Recife	»	10	89	1.580	9.645
Maceió	»	—	0	—	112
Belo Horizonte	»	—	19	—	3.709
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.119	3.745	142.354	382.028
Santos	»	3.303	3.428	424.337	432.894

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	31	120	9 765	61 943
Pôrto Alegre	»	—	240	—	46 208
Rio Grande	»	—	—	—	2 050
Total	»	1 464	7 809	678 231	964 277
3880 — Brinquedos de borracha.					
Manaus	»		61		11 042
Belém	»		38		10 567
Fortaleza	»		35		1 886
Pôrto do Rio de Janeiro	»		1 [illegible]		148 631
Santos	»		175		39 760
Pelotas	»		28		9 745
Pôrto Alegre	»		277		10 116
Total	»		1 482		550 707
3881 — Artigos de borracha para esporte.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		42		11 257
Total	»		42		11 257
3883 — Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior.					
Parnaíba	»	11	18	2 [illegible]	482
Fortaleza	»	—	9	—	567
Recife	»	137	171	18 [illegible]	1 801
Vitória	»	—	220	—	8 044
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 590	1 [illegible]	[illegible]	117 171
Santos	»	2 602	2 [illegible]	[illegible]	119 763
Pôrto Alegre	»	—	16	—	592
Rio Grande	»	—	319	—	14 071
Total	»	4 340	4 [illegible]	[illegible]	285 808
3885 — Artigos de borracha para colégio e escritório.					
Fortaleza	»	9	—	10	—
Recife	»	23	—	1 [illegible]	—
Salvador	»	35	—	2 [illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 567	7 766	177 [illegible]	525 [illegible]
Santos	»	292	5 [illegible]	16 [illegible]	347 [illegible]
São Paulo	»	—	14	—	3 950
Curitiba	»	—	9	—	19
Pôrto Alegre	»	—	25	—	3 277
Total	»	2 917	11 [illegible]	198 272	879 [illegible]
3886 — Borracha preparada para dentista.					
Belém	»	1	—	741	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	286.656
Santos	»	270	[illegible]	18 [illegible]	31.095
Total	»	3 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	317.751
3887 — Tubos de borracha.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	1.088
Belém	»	97	1 [illegible]	5 [illegible]	158 [illegible]
São Luís	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	252	78	[illegible]	[illegible]
Natal	»	—	[illegible]	[illegible]	12 [illegible]
Cabedelo	»	—	1	—	192
Recife	»	1 [illegible]	874	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	27.520	394 933	[illegible]
São Paulo	»	—	1	—	191
Livramento	»	[illegible]	101	3.000	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	946	11.686	[illegible]
Rio Grande	»	—	1.059	—	31 681
Total	»	[illegible]	105.028	1.604.678	[illegible]
3890 — Manufaturas de borracha n. e.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	4.812	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	-	2	-	187
Paranaguá	»	-	16	-	4.399
Pôrto Alegre	»	19	529	3.048	30.573
Rio Grande	»	-	32	-	749
Total	»	7.748	14.954	526.057	1.196.251
6899 – Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	546		28.088
Total	»	-	546	-	28.088
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	224.281.161	315.173.735	758.167.586	1.167.105.512
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	10.156.973	11.598.955	52.211.553	70.417.598
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos					
Manaus	»	411	222	11.972	4.940
Belém	»	955	10.545	22.954	193.202
Belém	»	—	210		5.460
Parnaíba	»	1.822	1.089	39.169	32.970
Fortaleza	»	13	1.395	293	27.080
Natal	»	—	413		12.339
Cabedelo	»	11.328	14.659	248.725	270.055
Recife	»	1.195	2.781	16.104	52.260
Salvador	»	-	139	149	1.911
Vitória	»	303.478	290.694	5.877.723	6.686.322
Pôrto do Rio de Janeiro	»	318.845	373.164	6.141.564	7.358.534
Santos	»	-	92	6.924	8.578
São Paulo	»	-	4	-	2.411
Curitiba	»	-	-	-	-
Paranaguá	»	419	-	9.219	-
Florianópolis	»	581	—	16.784	-
Itajaí	»	1	—	488	-
São Francisco	»	18	-	388	-
Livramento	»	389	597	10.302	15.480
Pelotas	»	22	-	1.053	-
Porto Alegre	»	29.113	34.577	545.078	771.035
Rio Grande	»	560	765	11.632	18.772
Rosário	»	-	15	-	63
Total	»	669.188	732.072	12.969.849	14.831.064
7011 – Cartão, feltros, lãnainas, papelão e tela de amianto					
Manaus	»	995	951	27.749	41.250
Belém	»	1.817	4.920	35.613	120.606
Belém	»	1.187	1.085	16.932	12.900
São Luís	»	249	-	5.470	-
Parnaíba	»	1.960	1.861	41.844	28.141
Fortaleza	»	73	-	3.029	-
Natal	»	1.544	20	61.656	1.000
Cabedelo	»	19.500	56.615	347.421	1.044.200
Recife	»	1.150	5.782	15.152	159.300
Maceió	»	-	534	-	3.000
Aracaju	»	4.069	7.496	54.837	169.800
Salvador	»	177.043	218.907	2.160.796	2.565.800
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140.625	216.666	1.565.227	2.340.000
Santos	»	353	-	3.647	-
Paranaguá	»	409	44	12.388	2.000
Livramento	»	26.563	14.920	227.851	194.700
Pôrto Alegre	»	1.095	2.360	13.711	31.800
Rio Grande	»	-	230	-	4.140
Rosário	»	-	-	-	-
Total	»	378.248	532.137	4.586.603	6.704.837
7012 – Chapas e telhas de amianto					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.831	681.659	142.632	1.580.000
Santos	»	26.700	10.540	123.237	68.500
Livramento	»	1.791	-	11.072	-
Pôrto Alegre	»	40.547	141.105	186.169	557.000
Rio Grande	»	-	50.747	-	67.000
Uruguaiana	»	-	18.900	-	51.000
Corumbá	»	294	-	1.603	-
Total	»	99.163	903.681	465.044	2.327.500
7015 – Tecidos e artefatos de amianto					
Manaus	»	1.066	2.402	25.702	73.400
Belém	»	5.147	8.846	224.000	208.000
Belém	»	510	752	7.000	12.000
São Luís	»	-	2	-	-
Teresina	»	-	5	-	-
Aracaju	»	-	65	-	5.000
Parnaíba	»	228	1.759	1.759	226.000
Fortaleza	»	1.510	6.646	56.159	64.000
Natal	»	1	1.848	38	24.000
Cabedelo	»	114	504	7.553	1.882.000
Recife	»	29.560	62.765	876.672	71.000
Maceió	»	377	2.554	8.169	12.000
Aracaju	»	-	357	-	-

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	2.706			
Pôrto do Rio de Janeiro		185.8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	173.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá		[illegible]			
Florianópolis	»	1	[illegible]	[illegible]	
Livramento	»	[illegible]	[illegible]		
Pelotas	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto Alegre		17.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	2.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	425.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
017 — Tubos, calhas e semelhantes de amianto.					
Manaus	»	11		[illegible]	
Fortaleza	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Salvador	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	49.923	[illegible]
Rio Grande	»	102		1.132	
Total	»	9.[illegible]	[illegible]	107.801	[illegible]
019 — Manufaturas de amianto, n. e.					
Belém	»		[illegible]		[illegible]
Cabedelo	»				
Recife	»	6.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	[illegible]		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]		[illegible]	
Pôrto Alegre	»		[illegible]		[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	32.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos.					
Recife	»	27.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	—	9.365	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	1.551.304	1.261.793	2.016.618
Santos	»	[illegible]	1.090.804	311.946	1.435.358
Pôrto Alegre	»	[illegible]	—	28.707	—
Total	»	1.147.[illegible]	2.637.709	1.676.010	3.481.140
033 — Tijolos de argila para limpar facas.					
Manaus	»		[illegible]		[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	1.[illegible]		[illegible]	
Salvador	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»		[illegible]		[illegible]
Santos	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	40.810	[illegible]
Belém	»		[illegible]		[illegible]
São Luís	»	[illegible]			
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	157.[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	—	20.[illegible]	
Pôrto Alegre	»	[illegible]	2.084	1.734	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	126	—	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	4.372.433	[illegible]
036 — Artigos sanitários de argila.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	2.[illegible]	1.770	[illegible]	[illegible]
São Luís	»		857		
Recife	»		4.511		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	4.989	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	40.650	[illegible]	[illegible]
038 — Peças de argila para construção de estufas e fornos.					
Fortaleza	»		326		[illegible]
Cabedelo	»		46.741		[illegible]
Recife	»		237.040		[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	204.667	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	952.030	1.203.159	2.288.633	2.226.279
São Paulo	»		27		1.097
Pôrto Alegre	»	33.432	6.039	92.106	20.162
Corumbá	»	-	65.061	—	69.039
Total	»	1.404.118	1.763.950	3.357.561	3.138.946
7041 – Ardósia para escrever.					
Manaus	»	429	—	1.791	—
Belém	»		213	-	1.293
São Luís	»	—	197	—	1.124
Fortaleza	»	1.016	3.422	5.285	18.941
Recife	»	2.601	6.792	14.992	41.267
Salvador	»	9.910	3.486	36.192	13.805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.870	81.324	165.813	293.845
Santos	»	97.959	22.949	322.536	81.887
São Paulo	»	—	64		4.170
Total	»	161.785	118.447	546.606	456.741
7042 – Lápis ou bastões de ardósia.					
Manaus	»	62	—	273	—
Fortaleza	»		130	—	64
Recife	»	—	250		98
Salvador	»		930		4.253
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.237	7.189	7.215	26.344
Santos	»	6.157	4.660	32.144	23.777
Total	»	8.456	13.159	39.632	55.996
7066 - Rebôlos de granito					
Recife	»	23	27	234	1.140
Salvador	»		0		2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.232	11.177	42.378	67.552
Santos	»	25.404	36.383	156.205	205.328
Pôrto Alegre	»	—	92		5.845
Total	»	27.659	50.679	198.817	280.267
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.					
Fortaleza	»	33	—	2.944	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.564	21.696	122.054	242.201
Santos	»	-	2.266		26.741
Total	»	8.597	23.962	124.998	269.016
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.					
Manaus	»	1.216	1.381	15.661	19.225
Recife	»		25		800
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120	215	11.272	13.650
Santos	»	193	1.175	26.055	59.013
Total	»	1.529	2.820	52.988	92.888
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos (1).					
Belém	»	-	3	—	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	1.305.384	-	2.762.500
Santos	»	-	913.974	-	2.090.638
Pôrto Alegre	»	-	87.648	-	178.000
Total	»	-	2.307.009	-	5.031.900
7088 - Produtos refratários, n. e.					
Fortaleza	»		19.985		62.340
Recife	»	13.685	25.474	39.591	33.966
Salvador	»	6.987	17.035	18.691	33.211
Pôrto do Rio de Janeiro	»	963.786	428.452	2.152.921	955.111
Santos	»	124.550	343.029	460.412	1.121.013
Total	»	1.100.006	833.975	2.671.615	2.206.741
7095 - Cadinhos de grafita.					
Manaus	»	78	1.854	956	24.072
Belém	»		736	-	10.000
São Luís	»		633	—	9.000
Parnaíba	»		58		1.000
Fortaleza	»	5.343	4.113	82.485	62.000
Cabedelo	»		359		5.000
Recife	»	10.109	16.824	165.530	214.000
Maceió	»	181	322	6.981	4.000
Vitória	»	258		3.954	
Salvador	»		2.418		30.000

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	103 786	82 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]
Santos	»	188 [illegible]	7 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1 748	[illegible]	[illegible]	56 827
Total	»	372 708	184 747	[illegible]	2 274 [illegible]
7097 — Obras de mica ou madacacheta.					
Manaus	»	84	15	13 [illegible]	1 [illegible]
Belém	»	458	38	3 219	1 888
Recife	»		1		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 108	2 [illegible]	[illegible]	145 [illegible]
Santos	»	668	2 [illegible]	[illegible]	281 [illegible]
Paranaguá	»		1		1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	1	11	[illegible]	[illegible]
Total	»	3 774	5 089	[illegible]	474 [illegible]
7099 — Não especificadas.					
Manaus	»		1 [illegible]		17 184
Belém	»	1 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	132 [illegible]
Fortaleza	»	276		[illegible]	
Natal	»		6		56
Recife	»	28 [illegible]	9	79 [illegible]	1 773
Salvador	»	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	10 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	528 [illegible]	265 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]
Santos	»	50 188	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
São Paulo	»	69	72	[illegible]	7 748
Paranaguá	»	840	48	[illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	65	69	[illegible]	2 981
Rio Grande	»	153	2 382	[illegible]	12 880
Uruguaiana	»	27 150		65 359	
Total	»	618 419	308 955	2 998 375	2 717 867
7100 — 7199 — *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	9 269	8 890	19 328 523	16 486 187
7100 — Adereços e objetos semelhantes de ouro para adôrno pessoal com pedras preciosas (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	—	1 541		264 [illegible]
Santos	»	—	5		[illegible]
Total	»		1 546		267 715
7101 — Adereços e objetos semelhantes de ouro para adôrno pessoal, n. e. (1).					
Fortaleza	»		20		2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	24 [illegible]	—	[illegible]
Santos	»	—	[illegible]	—	[illegible]
São Paulo	»	—	4 [illegible]		172 [illegible]
Total	»		[illegible]		860 831
7105 — Ouro em fôlhas para dourar.					
Recife	»	15	2 [illegible]	[illegible]	8 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35 [illegible]	139 [illegible]	[illegible]	271 [illegible]
Santos	»	51 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	103 [illegible]	184 [illegible]	[illegible]	284 [illegible]
Pôrto Alegre	»	36 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	227 [illegible]	370 [illegible]	[illegible]	605 [illegible]
7109 — **Manufaturas de ouro, n. e.**					
Fortaleza	»	61	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Recife	»		47		2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	119	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	5 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	112	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7119 — Manufaturas de platina.					
Belém	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»		60		1 [illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 [illegible]	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»		147		1 [illegible]
Total	»	3 770	[illegible]	18 [illegible]	[illegible]
7120 — Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal.	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Manaus	»		[illegible]		[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»		[illegible]		[illegible]
Natal	»				

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	1.410.347	1.019.924	4.564.978	2.390.466
Santos	»	134.000	99.050	454.364	286.312
São Paulo	»	13.815	26.495	13.361	53.175
Pôrto Alegre	»	385	798	7.316	3.963
Rio Grande	»	—	2.610	—	3.374
Total	»	1.621.547	1.152.504	5.112.092	2.746.084
7128 — Manufaturas de prata com marfim e outras matérias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.307	116.928	20.127	138.380
Santos	»	—	7.345	—	15.902
Total	»	80.307	124.273	20.127	154.282
7129 — Manufaturas de prata, n. e.					
Belém	»	—	2.100	—	8.117
Fortaleza	»	283	—	2.342	—
Recife	»	287.629	—	409.535	—
Salvador	»	—	131.500	—	12.453
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.896.280	5.264.658	9.701.803	7.759.436
Santos	»	1.105.458	1.667.727	1.773.321	2.412.711
São Paulo	»	7.505	28.771	7.708	52.973
Curitiba	»	16.520	—	14.191	—
Livramento	»	25	—	175	—
Pôrto Alegre	»	—	17.978	—	46.675
Corumbá	»	—	920	—	749
Total	»	7.313.700	7.113.654	11.009.091	10.293.177
7199 — Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.662	9.222	997.973	187.809
Santos	»	—	18.536	—	30.294
São Paulo	»	—	198	—	10.833
Total	»	4.662	27.956	997.973	228.936
7400 - 7499 — *Defesa e segurança*	Kg	205.838.030	287.084.857	599.513.485	911.730.560
7403 - Chapas corrugadas ou onduladas simples para execução de portas e semelhantes.					
Cabedelo	»	—	7.402	—	18.926
Recife	»	2.793	3.939	9.770	13.602
Salvador	»	—	999	—	3.407
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.891	28.000	144.637	87.723
Pôrto Alegre	»	2.081	12.299	6.406	37.178
Total	»	51.765	52.639	160.813	160.838
7404 — Chapas galvanizadas para construção de boeiros					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	474.134	517.163	1.019.214	1.294.756
Santos	»	152.183	341.309	372.884	841.826
Total	»	626.317	858.472	1.392.128	2.136.582
7405 — Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro.					
Belém	»	3.561	—	14.859	—
Fortaleza	»	2.546	—	10.121	—
Recife	»	126.676	15.516	371.394	47.569
Salvador	»	—	1.960	—	6.291
Pôrto do Rio de Janeiro	»	285.556	1.076.824	734.909	2.857.837
Santos	»	43.142	257.050	115.923	774.106
São Francisco	»	6.233	—	15.912	—
Pôrto Alegre	»	21.818	45.655	62.319	152.227
Rio Grande	»	—	76.198	—	193.197
Total	»	489.532	1.473.203	1.258.437	4.031.549
7409 - Chapas, n. e.					
Manaus	»	2.697	17.963	9.053	51.520
Belém	»	9.621	—	31.016	—
Fortaleza	»	—	14.356	—	33.177
Recife	»	17.239	89.834	54.192	224.209
Salvador	»	22.092	238.102	73.911	389.095
Pôrto do Rio de Janeiro	»	397.506	362.056	835.926	1.135.809
Santos	»	333.483	548.118	930.618	2.018.279
Itajaí	»	10.077	—	23.256	—
Pôrto Alegre	»	37.358	46.853	106.106	217.311
Rio Grande	»	1.011	89.281	2.205	287.869
Rosário	»	—	287	—	6.147
Total	»	832.094	1.407.348	2.065.225	4.394.621
7410 — Alfinêtes.					
Manaus	»	—	54	—	5.125
Recife	»	—	15	—	897

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	135	880	14 858	27 052
Santos	»	36	2	1 855	201
São Paulo	»	—	5	—	480
Pôrto Alegre	»	—	918	—	28 980
Total	»	171	1 578	16 713	57 930
7412 — Arame farpado.					
Manaus	»	5 008	14 884	12 806	41 820
Belém	»	1 257	8 459	4 048	28 104
São Luís	»	5 026	—	11 647	—
Parnaíba	»	—	9 245	—	27 780
Fortaleza	»	84 718	161 508	222 774	462 022
Natal	»	—	11 732	—	37 392
Recife	»	280 218	525 665	713 445	1 437 567
Maceió	»	—	24 043	—	65 996
Salvador	»	273 626	362 579	726 125	776 500
Vitória	»	—	68	—	1 991
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 196 257	7 062 860	2 [illegible]	18 422 118
Santos	»	1 665 257	4 380 713	4 [illegible]	12 [illegible]
Pôrto Alegre	»	70 777	581 654	[illegible]	1 853 997
Rio Grande	»	20 821	218 510	42 [illegible]	[illegible]
Total	»	3 542 575	13 276 488	8 675 648	36 312 827
7413 — Grampos galvanizados para cêrca.					
Manaus	»	1 361	1 595	[illegible]	4 578
Belém	»	—	735	—	2 147
São Luís	»	5 988	—	16 [illegible]	—
Parnaíba	»	—	1 838	—	6 154
Fortaleza	»	9 981	19 [illegible]	27 [illegible]	54 840
Natal	»	—	1 [illegible]	—	2 [illegible]
Recife	»	57 442	117 825	163 [illegible]	377 449
Maceió	»	—	2 368	—	5 685
Salvador	»	71 714	138 192	191 [illegible]	440 345
Pôrto do Rio de Janeiro	»	218 113	482 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Santos	»	152 867	442 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	7 084	[illegible]	21 [illegible]	122 [illegible]
Rio Grande	»	—	41 500	—	192 004
Total	»	525 450	1 255 749	1 [illegible]	4 [illegible]
7414 — Cabo ou cordoalha.					
Manaus	»	4 185	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	32 766	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	752	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Cabedelo	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Recife	»	26 151	22 413	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	80 815	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	12 233	10 607	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	744 693	1 562 905	[illegible]	[illegible]
Santos	»	343 841	1 181 060	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Florianópolis	»	3 016	—	[illegible]	—
Itajaí	»	1 077	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	391	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	18 660	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	39 171	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	708	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7416 — Arame nu, simples ou galvanizado.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	1 345 484	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	953 [illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	12 635 642	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	17 374 584	47 147 894
Santos	»	[illegible]	[illegible]	62 724	—
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	559 777	—
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	47 [illegible]	—
Cruz Alta	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	3 656 260	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	934 160	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	—	—
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7417 – Tela de arame.					
Belém	Kg	10	—	4.987	—
Fortaleza	»	744	127	9.326	1.733
Recife	»	2.233	6.975	20.544	53.692
Salvador	»	6.696	3.358	71.552	39.878
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.284	20.268	551.532	432.017
Santos	»	24.498	77.365	278.260	655.994
Florianópolis	»	147	—	6.776	—
Livramento	»	60	148	759	1.224
Pôrto Alegre	»	137	6.456	8.450	98.990
Rio Grande	»	—	1.037	—	5.338
Rosário	»	—	280	—	5.628
Total	»	73.809	125.014	961.186	1.294.494
7420 – Arquivos e fichários.					
Manaus	»	—	27	—	1.941
Belém	»	—	40	—	1.165
Fortaleza	»	—	310	—	5.849
Recife	»	—	54	—	1.854
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.769	56.245	134.880	1.973.226
Santos	»	1.720	2.148	68.186	70.819
Pelotas	»	—	9	—	562
Pôrto Alegre	»	—	3.167	—	123.515
Total	»	8.489	62.000	203.066	2.148.928
7421 – Burras ou cofres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	779	18.480	11.215	455.612
Santos	»	—	7.938	—	251.818
Pôrto Alegre	»	—	16	—	431
Total	»	779	26.434	11.215	707.861
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.					
Belém	»	—	239	—	8.975
Fortaleza	»	41	—	1.092	—
Natal	»	—	6	—	131
Cabedelo	»	—	682	—	24.590
Recife	»	1	877	97	18.866
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.384	74.704	606.229	1.673.007
Santos	»	550	67.326	20.697	1.231.462
Total	»	36.976	143.834	628.115	2.960.631
7430 – Brinquedos de fôlha-de-flandres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10	1.025	3.177	56.495
Santos	»	—	99	—	5.125
Total	»	10	1.124	3.177	61.620
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres.					
Manaus	»	124.948	101.909	375.432	305.547
Belém	»	1.367.860	669.002	3.757.474	2.156.513
Fortaleza	»	24.688	225.175	68.029	521.364
Recife	»	7.495.702	3.552.433	19.787.417	10.162.557
Maceió	»	32.616	—	88.068	—
Salvador	»	204.292	352.163	569.844	922.956
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.714.344	8.815.469	40.413.608	24.549.149
Santos	»	22.445.620	21.379.400	60.175.428	61.599.367
Paranaguá	»	—	48.394	—	131.260
Florianópolis	»	119.083	19.254	333.055	50.990
Itajaí	»	57.218	28.678	146.559	87.004
Laguna	»	43.116	—	125.820	—
São Francisco	»	46.273	2.713	134.658	9.317
Bagé	»	33.562	—	94.233	—
Livramento	»	658.222	133.660	1.946.175	366.852
Pelotas	»	169.872	605.001	498.437	1.851.811
Pôrto Alegre	»	2.664.060	2.545.085	8.116.764	7.592.729
Rio Grande	»	1.972.790	2.296.098	5.567.129	6.915.850
Total	»	52.174.296	40.774.434	142.198.180	117.223.220
7439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.					
Manaus	»	—	3.638	—	33.990
Belém	»	—	1.230	—	12.630
Fortaleza	»	6	1.523	117	5.100
Natal	»	—	52	—	900
Cabedelo	»	—	63	—	800
Recife	»	11.706	1.398	136.871	15.470
Maceió	»	203	—	546	—
Salvador	»	394	1.061	2.395	13.430
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.001	32.062	161.193	461.100
Santos	»	11.791	21.811	94.215	276.020
Paranaguá	»	1.404	—	7.219	—
Livramento	»	—	74	—	880
Pôrto Alegre	»	42	1.022	333	15.150
Rio Grande	»	—	9	—	100
Total	»	38.550	63.943	403.189	835.080

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000) NO BRASIL	
		1945	1946	1945	1946
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.					
Manaus	Kg	262	1 135	7 857	51 413
Belém	»	21 113	21 328	243 080	221 539
São Luís	»	722	189	9 386	7 140
Parnaíba	»	—	1	—	10
Fortaleza	»	1 453	6 547	31 166	152 274
Natal	»	—	138	—	4 112
Cabedelo	»	—	360	—	33 260
Recife	»	1 858	18 264	80 515	430 736
Maceió	»	—	54	—	3 372
Salvador	»	921	3 914	9 102	47 190
Belo Horizonte	»	16	3	2 692	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	122 089	172 955	1 955 793	2 799 809
Santos	»	122 966	226 064	1 360 829	2 884 511
São Paulo	»	—	6	—	168
Curitiba	»	—	21	—	1 179
Paranaguá	»	138	190	5 951	7 724
Florianópolis	»	2 887	567	66 466	14 858
São Francisco	»	256	—	6 873	—
Livramento	»	1 923	361	10 837	16 835
Pôrto Alegre	»	44 164	8 371	195 831	200 702
Rio Grande	»	—	2 719	—	37 488
Total	»	327 049	483 644	4 175 285	7 108 771
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes.					
Manaus	»	6 027	1 654	39 592	15 518
Belém	»	9 838	51 500	82 695	444 697
São Luís	»	359	918	2 669	11 198
Tutóia	»	—	2	—	132
Parnaíba	»	—	766	—	7 147
Fortaleza	»	2 460	23 537	28 088	318 490
Natal	»	34	2 240	781	21 292
Cabedelo	»	526	1 810	5 127	85 540
Recife	»	49 463	109 484	471 171	1 093 695
Maceió	»	705	3 280	6 798	46 726
Salvador	»	23 095	43 764	132 878	317 720
Vitória	»	1 225	692	9 111	18 139
Pôrto do Rio de Janeiro	»	581 871	374 461	2 775 264	3 708 732
Santos	»	178 866	1 501 289	1 208 740	11 366 416
São Paulo	»	—	87	—	3 645
Paranaguá	»	266	—	1 697	—
Florianópolis	»	1 488	8 965	15 552	91 735
Livramento	»	1 317	378	8 146	16 452
Pôrto Alegre	»	24 648	75 211	329 208	809 169
Rio Grande	»	34 072	18 101	169 861	240 384
Rosário	»	—	55	—	518
Total	»	1 168 390	2 252 594	8 427 167	18 609 614
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes.					
Manaus	»	13	4 695	1 051	46 281
Belém	»	1 867	20 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	4 097	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	7	3 371	49	47 867
Cabedelo	»	—	261	—	4 056
Recife	»	7 193	20 867	48 024	102 851
Maceió	»	—	1	—	32
Salvador	»	17 618	[illegible]	142 [illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	2 885	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	44	13	99	287
Pôrto Alegre	»	25 285	18 187	180 185	143 [illegible]
Rio Grande	»	2 [illegible]	16 757	12 [illegible]	116 861
Total	»	[illegible]	375 858	1 916 829	2 871 337
7448 – Torneiras, registros e válvulas.					
Manaus	»	78	[illegible]	5 [illegible]	7 [illegible]
Belém	»	—	3 807	—	95 [illegible]
São Luís	»	30	—	920	—
Fortaleza	»	2	741	10	23 150
Natal	»	9	—	722	—
Cabedelo	»	—	14	—	1 716
Recife	»	12 297	17 [illegible]	242 [illegible]	454 174
Maceió	»	141	—	[illegible]	—
Salvador	»	8 128	23 721	174 [illegible]	422 780
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121 [illegible]	172 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]
Santos	»	83 [illegible]	174 [illegible]	[illegible]	8 [illegible]
Paranaguá	»	12 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	255	1 [illegible]	[illegible]	12 720
Pelotas	»	384	—	[illegible]	—

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto Alegre	Kg	10	1.999	506	60.747
Rio Grande	»	1.696	4.942	66.686	72.369
Rosário	»	—	525	—	7.473
Total	»	194.049	402.542	3.803.563	8.715.269
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.					
Manaus	»	175	510	6.416	13.192
Belém	»	10.920	512	75.915	29.905
São Luís	»	-	115	-	2.490
Fortaleza	»	2.460	160	13.637	4.253
Cabedelo	»	—	11	—	240
Recife	»	18.727	6.180	398.629	82.570
Maceió	»	-	470	-	6.878
Salvador	»	945	8.773	33.268	70.192
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.234	49.489	678.298	1.364.148
Santos	»	60.057	83.160	1.123.045	1.372.290
São Paulo	»	103	3	16.788	422
Florianópolis	»	905	—	18.788	—
Livramento	»	176	210	4.342	4.998
Pelotas	»	-	30	—	4.145
Pôrto Alegre	»	3.221	8.265	58.971	150.351
Rio Grande	»	1	258	293	17.945
Total	»	142.924	158.146	2.428.390	3.124.119
7452 – Caixilharia, grades e portões.					
Belém	»	—	928	—	11.688
Recife	»	4.825	1.990	91.415	28.134
Salvador	»	—	640	—	7.398
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.737	53.836	192.271	914.650
Santos	»	—	4.363	-	47.995
Pôrto Alegre	»	—	431	—	3.017
Total	»	19.562	62.188	283.686	1.012.882
7453 – Estruturas completas e desarmadas para edificações.					
Vitória	»	42.374	—	481.624	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.209	142.682	53.414	286.773
Santos	»	—	311.101	-	801.157
Paranaguá	»	228.472	—	687.396	—
Total	»	284.055	453.783	1.222.434	1.087.930
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais					
Manaus	»	338	—	3.329	—
Belém	»	—	231.707	—	744.623
São Luís	»	—	91	—	3.240
Fortaleza	»	19.628	9.934	65.088	36.929
Recife	»	266.697	445.398	1.010.669	1.533.470
Salvador	»	78.675	265.841	423.245	810.984
Vitória	»	-	39.399	-	157.640
Pôrto do Rio de Janeiro	»	528.353	1.198.708	2.282.456	6.060.279
Santos	»	180.676	1.624.867	927.489	6.053.161
Pôrto Alegre	»	—	55.558	-	185.229
Rio Grande	»	60.909	77.620	185.114	201.238
Total	»	1.135.276	3.949.123	4.897.390	15.786.793
7455 – Comportas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.319	52.932	14.613	389.777
Santos	»	140.007	1.221	667.473	14.532
Total	»	141.326	54.153	682.086	404.309
7456 – Postes e tôrres para cabos de transmissão elétrica.					
Recife	»	—	11.040	—	55.800
Salvador	»	—	993	—	9.060
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.210	68.356	364.087	510.619
Santos	»	285.303	963.771	533.556	3.872.367
Total	»	304.513	1.047.160	897.643	4.447.846
7459 – Obras para construção, n. e.					
Belém	»	700.760	14.010	1.277.567	94.875
Natal	»	-	16.184	-	43.397
Recife	»	42.415	177.247	158.263	695.223
Maceió	»	-	15.632	-	85.699
Salvador	»	22.998	11.862	128.766	61.845
Vitória	»	104.263	36.294	1.236.127	501.412
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.706.055	2.520.215	7.202.418	8.384.462
Santos	»	1.069.606	1.576.974	5.925.713	6.032.121
Paranaguá	»	2.607	—	18.827	—
Jaguarão	»	-	3.670	—	20.663
Livramento	»	-	395	-	842
Pôrto Alegre	»	5.482	25.511	17.693	69.649
Total	»	3.654.186	4.397.994	15.965.671	15.990.188

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		1945	1946	1945	1946
7460 - Acessórios para maquinas de indústria açucareira.					
Parnaíba	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracaju	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	50.724	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	190.022	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	257.673	[illegible]	[illegible]
Total	»	734.968	869.270	[illegible]	[illegible]
7461 - Acessórios para máquinas de indústria de cimento.					
Cabedelo	»	[illegible]	6.973	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	786.435	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	1.222.339	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7462 - Acessórios para máquinas de indústria de calçados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	9.270	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	105.650	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7463 - Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7465 - Acessórios para máquinas de indústria de mineração.					
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7466 - Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica.					
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracaju	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Joinvile	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7469 - Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	264	280	90.730	66.733
Curitiba	»	2	11	1.617	2.223
Paranaguá	»	495	6.843	27.300	173.083
Florianópolis	»	2.526	6.213	61.712	112.679
São Francisco	»	—	2.117	-	26.525
Livramento	»	351	132	44.544	12.876
Pelotas	»	561	2.058	20.112	49.013
Pôrto Alegre	»	22.875	92.470	781.744	2.062.684
Rio Grande	»	1.437	8.172	48.786	219.039
Rosário	»	—	7	-	1.961
Pôrto Esperança	»	2.000	—	88.810	-
Total	»	1.310.326	1.541.707	30.515.091	36.256.740
7477 - Trilhos, cremalheiras e acessórios					
Manaus	»	5.990	176	49.047	12.516
Belém	»	15.517	228	58.332	11.051
Fortaleza	»	1.997.052	8.596	2.833.225	92.614
Cabedelo	»	—	118.455	-	234.912
Recife	»	2.601.198	4.674.193	5.127.145	8.998.388
Salvador	»	9.024.567	834.005	11.836.632	1.427.483
Vitória	»	59	835.510	604	1.345.016
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.717.750	26.462.318	39.043.827	44.457.315
Santos	»	45.537.931	82.835.142	76.036.198	147.458.267
Pôrto Alegre	»	75.751	1.470.867	98.060	2.511.507
Rio Grande	»	—	5.649.209	—	9.580.553
Total	»	83.975.815	122.888.699	135.083.670	216.129.652
7480 - Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes					
Manaus	»	13	10	14.955	2.570
Belém	»	142	98	43.004	38.552
São Luís	»	80	8	23.596	804
Parnaíba	»	0	—	97	-
Fortaleza	»	30	474	22.337	188.396
Natal	»	—	36	-	22.682
Cabedelo	»	9	—	1.130	-
Recife	»	344	691	300.855	587.773
Maceió	»	—	75	-	12.677
Salvador	»	—	15	-	1.988
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.310	17.482	2.359.526	5.996.245
Santos	»	4.604	7.771	2.832.910	3.362.576
São Paulo	»	28	289	16.291	108.738
Curitiba	»	5	—	274	-
Paranaguá	»	—	4	-	6.593
Joinville	»	—	21	-	10.348
Pelotas	»	7	-	974	-
Pôrto Alegre	»	506	386	205.790	60.270
Rio Grande	»	—	2	-	1.648
Total	»	12.078	27.362	5.921.739	10.401.921
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes					
Manaus	»	—	69	-	2.047
Belém	»	661	2.945	18.331	91.303
Fortaleza	»	—	217	-	4.600
Natal	»	—	104	-	2.756
Cabedelo	»	—	2.631	-	54.996
Recife	»	253	611	6.594	11.584
Maceió	»	—	4	-	200
Salvador	»	—	607	-	21.690
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.687	83.220	96.625	1.909.362
Santos	»	4.664	64.530	136.275	1.186.124
Paranaguá	»	—	51	-	2.701
São Francisco	»	—	115	-	2.125
Pôrto Alegre	»	143	1.057	3.023	47.202
Rio Grande	»	—	7	-	1.326
Total	»	8.408	156.468	260.848	3.335.984
7484 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia					
Salvador	»	—	2	-	94
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.024	2.077	112.115	81.797
Santos	»	594	1.387	32.641	63.193
Pôrto Alegre	»	—	18	-	869
Total	»	1.618	3.484	145.056	146.157
7485 - Artigos para escritório					
Belém	»	7	-	2.283	-
Fortaleza	»	11	2	1.366	356
Recife	»	407	1.121	23.028	54.778
Salvador	»	88	4	5.404	3.413
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.870	27.968	272.764	965.339
Santos	»	4.677	19.347	272.490	861.069

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A ORIGEM NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	144	380	40 200	12 642
Livramento	»	—	130	—	20 000
Pôrto Alegre	»	251	1 487	14 000	80 163
Total	»	12 455	50 308	602 643	1 944 364
86 - Objetos de uso doméstico ou pessoal.					
Manaus	»	—	74	—	1 183
Belém	»	—	1 579	—	140 800
Parnaíba	»	—	98	—	7 398
Fortaleza	»	18	761	761	62 740
Natal	»	—	191	—	6 748
Recife	»	44	3 264	567	145 940
Salvador	»	—	105	—	10 208
Belo Horizonte	»	—	9	—	2 944
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 319	105 019	437 963	1 100 771
Santos	»	1 490	112 818	140 940	2 507 380
São Paulo	»	11	139	15 000	127 092
Curitiba	»	—	7	—	6 161
Florianópolis	»	—	156	—	15 198
Pelotas	»	—	94	—	7 967
Pôrto Alegre	»	19	5 473	195	324 914
Rio Grande	»	—	324	—	3 849
Total	»	10.991	229 974	570 143	7 887 063
87 - Tubos flexíveis.					
Manaus	»	113	73	1 760	3 709
Belém	»	125	22	3 187	687
Fortaleza	»	30	85	2 392	881
Recife	»	62	31	420	4 393
Salvador	»	—	1 485	—	30 865
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47 580	8 177	230 892	108 047
Santos	»	59 108	11 611	299 046	156 472
Pôrto Alegre	»	—	371	—	10 364
Rio Grande	»	—	322	—	9 613
Total	»	107.024	22 077	541 307	380 321
88 - Tubos, exclusive os flexíveis.					
Manaus	»	21 891	65 437	81 311	281 146
Belém	»	552 407	340 131	564 806	1 196 105
São Luís	»	23 108	21 415	81 806	105 047
Parnaíba	»	7 091	7 014	28 [illegible]	21 111
Fortaleza	»	186 393	225 147	674 967	824 488
Natal	»	—	58	—	2 550
Cabedelo	»	21 012	28 090	92 282	154 929
Recife	»	1 940 651	2 176 [illegible]	5 [illegible] 528	7 389 [illegible]
Maceió	»	—	19 [illegible]	—	126 978
Aracaju	»	49.435	90 847	221 [illegible]	295 [illegible]
Salvador	»	924 103	2 709 [illegible]	2 541 [illegible]	8 965 [illegible]
Vitória	»	[illegible]	182 [illegible]	[illegible]	397 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.027.027	15 [illegible]	42 [illegible]	54 [illegible]
Santos	»	7 508 495	18 801 [illegible]	24 [illegible]	66 128 [illegible]
São Paulo	»	—	6	—	2 250
Paranaguá	»	21.767	21 [illegible]	71 [illegible]	159 [illegible]
Florianópolis	»	31.347	6 [illegible]	[illegible]	31 [illegible]
Itajaí	»	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Francisco	»	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	6 [illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	24 815 831	71 [illegible]	79 [illegible]	145 [illegible]
89 - Recipientes para condução de mercadorias					
Manaus	»	123.711	47 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	233.511	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
João Pessoa	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracaju	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Joinvile	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Francisco	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	20.665	7.313	108.571	31.522
Pelotas	»	19.907	24.367	61.078	87.022
Pôrto Alegre	»	247.810	474.856	897.435	1.906.418
Rio Grande	»	154.995	83.651	546.529	403.110
Pôrto Esperança	»	6.208	6.500	36.874	41.248
Total	»	9.989.077	12.163.903	38.055.161	49.189.522
7492 - Cadernais, meitões, polés e semelhantes.					
Manaus	»	130	230	5.140	8.878
Belém	»	317	3.247	24.787	139.561
Recife	»	—	321	—	6.218
Salvador	»	187	308	6.633	9.358
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.561	29.629	256.232	743.722
Santos	»	13.105	59.165	271.763	926.242
Pôrto Alegre	»	102	362	2.453	5.282
Rio Grande	»	178	—	2.708	
Total	»	28.610	93.571	569.716	1.839.276
7493 - Correntes					
Manaus	»	—	37	—	903
Belém	»	1	2.348	20	14.102
São Luís	»	—	1.056	—	6.965
Fortaleza	»	6.750	6.719	35.991	41.337
Cabedelo	»	—	344	—	1.677
Recife	»	16.430	40.471	92.277	301.441
Salvador	»	617	1.994	8.838	18.628
Vitória	»	—	478	—	5.600
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.421	156.483	741.533	1.764.110
Santos	»	33.849	43.345	625.090	700.217
Florianópolis	»	3.175	5.231	17.383	27.103
Livramento	»	—	3.735	—	59.289
Pôrto Alegre	»	98	2.547	4.370	32.003
Rio Grande	»	206	891	6.611	50.707
Rosário	»	—	349	—	2.450
Total	»	164.547	265.992	1.531.936	3.056.916
7494 - Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.					
Belém	»	—	375	—	6.272
Fortaleza	»	—	41	—	1.758
Recife	»	—	257	—	13.780
Maceió	»	—	2	—	142
Pôrto do Rio de Janeiro	»	626	14.584	44.506	411.121
Santos	»	153	6.355	7.255	225.714
São Paulo	»	—	1	—	1.949
Pôrto Alegre	»	—	325	—	18.772
Total	»	779	21.940	51.761	679.824
7495 - Obras envernisadas, galvanisadas ou pintadas, n. e.					
Manaus	»	320	255	9.908	4.734
Belém	»	2.286	7.515	64.850	75.550
São Luís	»	167	85	2.536	1.841
Parnaíba	»	—	261	—	3.443
Fortaleza	»	5.104	2.602	13.130	70.875
Natal	»	—	460	—	27.988
Recife	»	13.276	47.141	270.639	580.148
Maceió	»	—	13	—	1.063
Salvador	»	201	4.522	14.027	66.098
Pôrto do Rio de Janeiro	»	99.005	219.581	1.465.146	3.392.170
Santos	»	183.446	161.418	1.557.609	2.418.988
Curitiba	»	—	34	—	1.331
Paranaguá	»	1.994	98	75.785	1.714
Florianópolis	»	—	38	—	650
Livramento	»	—	86	—	7.000
Pôrto Alegre	»	2.512	6.487	55.620	130.980
Rio Grande	»	1.074	380	9.770	40.817
Total	»	309.394	450.991	3.539.020	6.869.187
7496 - Obras para instalações sanitárias					
Belém	»	—	430	—	3.300
Recife	»	—	32	—	3.564
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.109	8.489	41.560	94.844
Santos	»	562	1.317	14.684	10.240
Total	»	2.671	10.268	56.244	111.948
7497 - Obras esmaltadas, n. e.					
Belém	»	423	840	9.423	11.967
Fortaleza	»	—	918	—	6.654
Cabedelo	»	—	3.838	—	120.850
Recife	»	—	1.170	—	23.330
Salvador	»	327	508	8.108	9.111
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.139	19.696	87.907	611.617

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	1.814			
Livramento	»	—			
Pôrto Alegre	»	—			
Rio Grande	»	—			
Total	»				
) – Não especificadas.					
Manaus	»	293			
Belém	»	1.335			
São Luís	»	—			
Tutóia	»	—			
Parnaíba	»	—			
Fortaleza	»	8 917			
Natal	»	—			
Cabedelo	»	—			
Recife	»	11 321			
Maceió	»	—			
Aracaju	»	76			
Salvador	»	18 834			
Vitória	»	23			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	591 969			
Santos	»	251 329		2.277.302	
São Paulo	»	68			
Curitiba	»	—			
Paranaguá	»	812			
Florianópolis	»	—			
Livramento	»	2 220			
Pelotas	»	9 826			
Pôrto Alegre	»	3 641			
Rio Grande	»	2 224			
Rosário	»	—			
Total	»	821 261	1.473.754	6.712.481	
– 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.477.387	3.093.300	29.737.614	
– 7519 – *De chumbo e estanho*	»				
– Canos de chumbo.					
Recife	»	—			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185		1 132	
Santos	»	—			
Rio Grande	»	—			
Total	»	185	21.223	1 132	
– Manufaturas de chumbo, n. e.					
Manaus	»	34			
Belém	»	337			
Fortaleza	»	28			
Salvador	»	—			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	326			
Santos	»	19			
Pôrto Alegre	»	—			
Rio Grande	»	49			
Total	»	785	17 804		
– Manufaturas de estanho.					
Fortaleza	»	—			
Recife	»	—			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	940			
Santos	»	233			
São Paulo	»	—			
Pôrto Alegre	»	14			
Total	»	1 187			
– 7579 – *De cobre*	»	1 170 386			
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre.					
Belém	»	—			
São Luís	»	—			
Fortaleza	»	—			
Cabedelo	»	50		7.000	
Recife	»	—			
Salvador	»	2 519		155.723	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	822		123.583	
Santos	»	—			
Paranaguá	»	—			
Livramento	»	—			
Pôrto Alegre	»	—			
Rio Grande	»	—			
Total	»	3.391		286.400	

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7521 — Bicos de cobre para gás.					
Manaus	Kg	12	5	2.575	1.440
Belém	»	—	18	—	4.934
Fortaleza	»	—	37	—	15.111
Cabedelo	»	6	—	1.346	—
Recife	»	45	74	7.918	13.995
Salvador	»	5	—	1.052	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	403	173	88.878	26.888
Santos	»	187	119	41.233	17.132
São Paulo	»	87	156	18.937	41.166
Pôrto Alegre	»	89	70	17.658	16.752
Total	»	834	652	179.597	137.486
7524 — Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.					
Manaus	»	20	3	1.580	240
Belém	»	98	1.356	4.332	58.272
Fortaleza	»	—	138	—	12.060
Natal	»	67	—	7.484	—
Recife	»	230	1.326	11.296	65.760
Maceió	»	—	21	—	2.136
Aracaju	»	31	—	2.887	—
Salvador	»	—	33	—	3.024
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.117	12.172	411.018	629.904
Santos	»	4.696	8.745	201.567	395.880
São Paulo	»	—	3	—	3.888
Paranaguá	»	—	123	—	9.666
Pôrto Alegre	»	249	587	21.239	45.072
Rio Grande	»	—	2.584	—	129.240
Total	»	14.508	27.091	661.403	1.354.810
7526 — Peças de cobre para instalações sanitárias.					
Salvador	»	—	95	—	6.720
Pôrto do Rio de Janeiro	»	314	198	45.380	28.800
Santos	»	79	1.134	15.177	131.160
Total	»	393	1.427	60.557	166.760
7528 — Torneiras, registros e válvulas de cobre.					
Manaus	»	6	395	254	22.560
Belém	»	8	965	584	70.560
São Luís	»	169	24	7.951	2.280
Fortaleza	»	222	972	20.947	36.360
Cabedelo	»	—	94	—	4.320
Recife	»	1.336	2.383	72.988	213.360
Maceió	»	136	517	4.855	23.760
Salvador	»	1.435	8.001	15.380	310.680
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.999	47.076	849.420	2.301.840
Santos	»	14.720	71.239	971.135	3.778.320
Livramento	»	288	425	8.777	17.640
Pôrto Alegre	»	260	1.517	20.521	73.440
Rio Grande	»	217	2.704	15.058	139.680
Rosário	»	—	17	—	1.440
Total	»	30.796	136.332	2.018.173	6.997.440
7529 — Artigos de cobre para instalações, n. e.					
Manaus	»	4	110	231	3.600
Belém	»	—	288	—	10.080
Parnaíba	»	—	5	—	—
Fortaleza	»	232	332	7.654	13.680
Natal	»	—	232	—	7.200
Recife	»	7	4.684	203	122.400
Maceió	»	12	80	129	2.160
Salvador	»	131	257	4.829	9.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.224	14.581	236.525	514.800
Santos	»	3.157	20.047	101.398	777.600
Livramento	»	—	7	—	240
Pôrto Alegre	»	1.663	6.854	45.701	215.280
Total	»	10.430	47.477	397.063	1.678.440
7536 — Arame nu de cobre.					
Manaus	»	19	—	546	—
Belém	»	240	2.111	3.316	24.480
São Luís	»	—	76	—	1.440
Fortaleza	»	198	7	3.313	240
Recife	»	5.039	3.754	65.008	50.760
Maceió	»	0	6	20	120
Salvador	»	—	415	—	5.160
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.665	184.806	868.601	1.901.520
Santos	»	68.995	152.926	695.624	1.552.320
São Paulo	»	29	12	30.006	3.120

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	—	307	—	9 630
Pôrto Alegre	»	659	8 625	12 084	110 303
Rio Grande	»	—	1 909	—	15 147
Total	»	124 844	[illegible]	1 678 148	3 675 148
37 — Tela de arame de cobre.					
Manaus	»		19		581
Belém	»		13		1 126
Recife	»	6	13	21 700	1 126
Maceió	»	1 298	607	543 874	48 [illegible]
Salvador	»	21		1 [illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	322	54	114 [illegible]	11 486
Santos	»	18 924	2 [illegible] 218	1 [illegible] 238	1 781 [illegible]
São Paulo	»	32 491	16 448	3 [illegible]	2 [illegible]
Florianópolis	»	—	29	5 [illegible]	4 [illegible]
Itajaí	»	136	114	27 [illegible]	12 480
Pôrto Alegre	»	161		29 [illegible]	
Rio Grande	»	745	6	54 [illegible]	4 192
Total	»	57 079	17 703	6 [illegible]	3 [illegible]
44 — Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes.					
Belém	»	2		195	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	84	108	7 [illegible]	28 740
Santos	»		1 [illegible]		92 191
São Paulo	»		175		24 108
Total	»	86	1 822	7 [illegible]	145 [illegible]
49 — Artigos de cobre para confecções, n. e.					
Manaus	»		32		2 [illegible]
Fortaleza	»	10		[illegible]	
Recife	»		137		12 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153	5 [illegible]	47 [illegible]	744 [illegible]
Santos	»	628	5 [illegible]	169 [illegible]	871 [illegible]
São Paulo	»		152		27 [illegible]
Pelotas	»		172		28 [illegible]
Pôrto Alegre	»		139		10 [illegible]
Rio Grande	»	11		351	
Total	»	802	11 887	218 [illegible]	1 [illegible]
50 — Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal.					
Manaus	»	—	8		15 [illegible]
Belém	»	—	22		2 [illegible]
Fortaleza	»		14		7 [illegible]
Recife	»	6	22	332	11 [illegible]
Salvador	»		24		12 [illegible]
Belo Horizonte	»		10		74 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	692	11 [illegible]	[illegible] 267	6 [illegible]
Santos	»	303	2 [illegible]	120 [illegible]	1 [illegible]
São Paulo	»	181	3 [illegible]	71 267	1 [illegible]
Curitiba	»		66		22 [illegible]
Pelotas	»		24		23 [illegible]
Pôrto Alegre	»	2	[illegible] 237	1 [illegible]	112 [illegible]
Total	»	1 128	27 [illegible]	504 179	9 [illegible]
54 — Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Recife	»	17		[illegible]	
Salvador	»		29		5 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 052	2 [illegible]	245 [illegible]	29[illegible]
Santos	»	170	1 [illegible]	21 [illegible]	24[illegible]
São Paulo	»		10		2 [illegible]
Pelotas	»		1		[illegible]
Pôrto Alegre	»	3	25[illegible]	3[illegible]	30 [illegible]
Total	»	2 218	4 [illegible]	12[illegible]	578 [illegible]
55 — Artigos de cobre para escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17	67[illegible]	5 [illegible]	116 [illegible]
Santos	»		2[illegible]		67 [illegible]
São Paulo	»		24		12 [illegible]
Total	»	17	[illegible]	5 741	195 [illegible]
61 — Objetos de cobre para serviço de mesa.					
Belém	»	—	9		2 [illegible]
Recife	»	—	1		[illegible]
Salvador	»	—	37		4 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	596	3 [illegible]	103 [illegible]	711 [illegible]

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	410	15.756	118.501	871.4
São Paulo	»	8	—	3.127	
Paranaguá	»	95	110	22.230	24.8
Pôrto Alegre	»	197	125	30.241	22.2
Total	»	1.216	19.536	274.545	1.040.6
7560 — Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira.					
Recife	»	3.968	5.631	79.437	117.3
Maceió	»	117	2.128	3.880	29.1
Aracaju	»	—	60	—	5.8
Salvador	»	—	5.688	—	94.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.723	—	87.3
Santos	»	—	609	—	27.2
Total	»	4.085	17.839	83.317	361.8
7567 — Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil.					
Cabedelo	»	—	4	—	0
Recife	»	334	1.522	11.335	116.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.915	32.073	378.731	491.1
Santos	»	5.423	7.190	90.718	111.1
Rio Grande	»	—	1	—	1
Total	»	30.672	40.790	480.784	749.7
7569 — Acessórios de cobre para máquinas, n. e.					
Manaus	»	—	149	—	23.0
Belém	»	5	150	916	8.4
São Luís	»	70	—	3.902	
Parnaíba	»	—	24	—	1.0
Fortaleza	»	73	12	2.706	
Recife	»	209	1.143	11.199	34.2
Salvador	»	—	36	—	2.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.129	6.204	135.206	151.0
Santos	»	4.097	7.920	182.087	275.2
Pôrto Alegre	»	—	708	—	37.2
Rio Grande	»	—	3	—	
Total	»	6.583	16.349	336.016	543.0
7573 — Fogareiros de cobre.					
Manaus	»	—	147	—	6.1
Belém	»	—	31	—	3.1
Fortaleza	»	—	65	—	1.1
Recife	»	—	216	—	12.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	150	10.482	6.048	585.1
Santos	»	—	8.513	—	512.1
Pôrto Alegre	»	—	2.398	—	34.1
Rio Grande	»	—	480	—	30.3
Total	»	150	22.335	6.048	1.275.0
7574 — Obras de bronze e outras ligas de cobre.					
Manaus	»	—	20	—	4.1
Belém	»	—	432	—	20.1
São Luís	»	—	11	—	2.1
Fortaleza	»	30	33	5.004	14.1
Natal	»	—	12	—	2.1
Recife	»	65	79	3.352	7.1
Salvador	»	8	188	2.203	19.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.356	31.154	244.347	830.1
Santos	»	17.633	10.558	166.222	220.1
São Paulo	»	—	370	—	79.1
Curitiba	»	—	1	—	1.1
Paranaguá	»	150	209	10.887	8.1
Livramento	»	15	359	995	12.1
Pôrto Alegre	»	414	3.626	46.590	111.1
Total	»	29.701	47.052	479.600	1.373.1
7575 — Fôlhas de cobre para pratear ou dourar.					
Recife	»	—	30	—	3.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	348	767	30.353	47.1
Santos	»	368	1.533	39.524	97.1
São Paulo	»	30	—	2.205	
Pôrto Alegre	»	—	3	—	7.1
Total	»	746	2.333	72.082	156.1
7577 — Tubos de cobre.					
Manaus	»	55	107	3.154	7.1
Belém	»	28	112	936	19.1
São Luís	»	—	93	—	6.1
Parnaíba	»	—	967	—	7.1
Fortaleza	»	105	440	975	11.1
Natal	»	1.197	—	20.735	
Cabedelo	»	2.464	1.799	37.557	38.1

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Recife	Kg	53.948	49.816	749.269	732.171
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracaju	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	2.602	2.282	69.345	68.632
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	401.388	[illegible]	[illegible]	4.719.309
São Paulo	»	322.108	[illegible]	1.281.923	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.517
Livramento	»	3.080	[illegible]	34.937	[illegible]
Pelotas	»	—	[illegible]	[illegible]	783
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16.247
Rio Grande	»	21.476	[illegible]	178.332	[illegible]
	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	805.231	[illegible]	10.784.951	11.136.454
79 – Obras de cobre, n. e.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracaju	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rosário	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	45.448	94.072	1.422.122	3.303.137
80 – 7589 – *De zinco*	»	[illegible]	[illegible]	2.821.719	11.322.603
83 – Chapas de zinco.					
São Luís	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	387	[illegible]	[illegible]	[illegible]
João Pessoa	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	693.838	3.271.831
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	283.481	[illegible]	[illegible]	[illegible]
84 – Obras de zinco, n. e.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
85 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
86 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87 – Não especificadas					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
88 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	151.709	671.633	5.043.709	13.118.506
89 – Chapas de alumínio.					
Recife	»	—	1.721	—	45.402
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.772	2.418	648.802	87.632

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	1.256	139.608	60.896	966
Pôrto Alegre	»	—	31.222	—	261
Total	»	38.028	174.969	709.608	1.310
7609 — Manufaturas de alumínio, n. e.					
Manaus	»	—	4.652	—	191
Belém	»	124	1.960	6.769	80
Fortaleza	»	—	672	—	39
Natal	»	—	207	—	9
Cabedelo	»	—	90	—	3
Recife	»	3	21.004	566	447
Maceió	»	—	212	—	7
Salvador	»	—	1.167	—	112
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.187	194.139	1.036.884	3.738
Santos	»	62.941	219.156	711.189	3.068
São Paulo	»	7	173	4.388	46
Paranaguá	»	—	12	—	—
Florianópolis	»	—	330	—	19
Livramento	»	—	705	—	57
Pelotas	»	—	168	—	5
Pôrto Alegre	»	1.048	5.883	18.143	150
Rio Grande	»	—	224	—	6
Total	»	100.310	453.763	1.810.939	7.983
7664 — Molibdênio em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	703	538	541.407	427
Santos	»	4	10	4.307	7
Total	»	707	548	545.714	434
7679 — Manufaturas de níquel.					
Belém	»	—	74	—	6
Fortaleza	»	141	8	7.075	1
Recife	»	—	28	—	2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.859	8.996	473.055	924
Santos	»	6.641	24.547	421.685	1.093
Pôrto Alegre	»	—	128	—	11
Total	»	11.644	33.781	901.815	2.038
7684 — Tungstênio ou volfrâmio em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	541.125	718.124	932.106	1.053
Santos	»	22.680	3.760	10.196	5
São Paulo	»	—	24.300	—	45
Total	»	563.805	746.184	942.602	1.103
7699 — Não especificadas.					
Belém	Kg	—	817	—	10
Salvador	»	190	159	28.855	21
Pôrto do Rio de Janeiro	»	269	3.793	94.973	121
Santos	»	4	3.060	1.872	81
São Paulo	»	—	7	—	—
Pelotas	»	83	—	4.331	
Total	»	546	7.837	130.031	240
7800 — 7889 — *De louça e vidro*	»	6.647.703	9.716.100	52.229.752	92.25
7815 — Lâminas de vidro polidas, sem aço					
Recife	»	104	3.011	2.164	26
Salvador	»	2.053	—	12.188	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	232.891	229.946	1.686.007	1.53
Santos	»	97.047	69.311	702.699	32
Pelotas	»	—	1.170	—	
Pôrto Alegre	»	—	15.211	—	0
Total	»	332.095	318.649	2.403.058	2.17
7819 — Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos					
Belém	»	13.598	16	57.311	
Fortaleza	»	10	21.027	39.525	8
Recife	»	43.773	55.588	292.986	25
Salvador	»	1.007	7.417	9.716	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.625.614	1.627.000	5.682.286	6.0
Santos	»	1.291.192	1.972.029	4.957.279	7.7
Pelotas	»	3.570	825	22.046	
Pôrto Alegre	»	117.303	108.993	444.607	52
Rio Grande	»	7.031	15.937	16.952	3
Total	»	3.105.698	3.808.832	11.399.708	14.8
7820 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.					
Recife	»	—	30.161	—	20
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.960	63.662	96.945	37

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	11.431	85.654	162.261	1.913.149
Pôrto Alegre	»	24.956			
Rio Grande	»		654		2.447
Total	»	83.387	179.852	313.726	1.519.676
1826 — Artigos sanitários de louça e vidro					
Manaus	»		2.027		25.680
Belém	»	3.975	23.864	51.155	281.980
São Luís	»		688		7.886
Fortaleza	»	3.618	18.126	36.767	140.999
Recife	»	23.698	9.370	236.662	112.570
Aracaju	»		1.903		19.245
Salvador	»	18.994	8.470	190.388	90.782
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185.667	148.774	2.906.888	2.926.199
Santos	»	73.115	33.491	1.099.078	580.711
Pôrto Alegre	»	31.580	7.117	478.864	80.014
Total	»	341.522	291.831	4.408.011	4.242.485
1839 — Artigos de louça e vidro para escritório.					
Recife	»		51		1.584
Salvador	»		3		142
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61	987	2.928	10.087
Santos	»	0	1.339	98	41.806
São Paulo	»		2		181
Total	»	61	2.382	2.926	53.799
1843 — Botões ou marcas de louça e vidro.					
Fortaleza	»	104	55	28.833	15.295
Recife	»		41		12.905
Salvador	»		1		75
Pôrto do Rio de Janeiro	»	751	6.141	241.236	818.134
Santos	»		53		80.005
São Paulo	»	52	344	16.571	282.426
Pôrto Alegre	»		177		52.574
Total	»	907	7.251	288.110	1.181.412
1849 — Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	885	3.950	4.504	417.766
São Paulo	»	38	46	11.018	29.620
Total	»	923	3.996	16.434	447.386
1851 — Empôlas de vidro para laboratórios.					
Belém	»	3		1.119	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.720	17.[illegible]	[illegible]	795.790
Santos	»	717	6.227	13.[illegible]	371.422
Total	»	12.442	19.[illegible]	[illegible]	1.167.212
1859 — Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.					
Manaus	»				577
Belém	»	241	791	21.[illegible]	79.175
Fortaleza	»		31		999
Cabedelo	»		4		3.147
Recife	»	1.[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	98.468
Salvador	»	189	7[illegible]	[illegible]	27.547
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.[illegible]	44.[illegible]	2.[illegible]	2.[illegible]
Santos	»	25.[illegible]	38.[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
São Paulo	»	1	2	[illegible]	1.646
Florianópolis	»	152		[illegible]	
Livramento	»		71		8.449
Pôrto Alegre	»	1.[illegible]	11.[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	71	[illegible]	3.570	6.461
Rosário	»		2		1.146
Total	»	63.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1869 — Acessórios de louça e vidro para máquinas.					
Manaus	»		34		2.[illegible]
Belém	»		7		9.[illegible]
São Luís	»		[illegible]		[illegible]
Parnaíba	»		[illegible]		8.[illegible]
Fortaleza	»	12	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	143	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»		67		2.[illegible]
Maceió	»	17	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracaju	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	25.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	182.[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	—	0	-	3.876
Pelotas	»	70	—	956	—
Pôrto Alegre	»	141	-	8.936	—
Rio Grande	»	—	186	-	3.392
Total	»	4.344	14.474	114.642	252.803
7871 – Louça para resistir ao fogo					
Belém	»	829	1.305	10.148	16.959
São Luís	»	4	-	19	-
Fortaleza	»	1.868	14.419	23.068	158.332
Natal	»	—	117	- -	6.778
Recife	»	3.919	11.902	50.609	174.834
Maceió	»	—	369	-	5.332
Salvador	»	4.868	6.232	72.989	89.191
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.336	287.840	1.028.525	3.686.034
Santos	»	37.523	118.647	470.161	1.521.413
São Paulo	»	10	—	312	-
Paranaguá	»	—	568	-	7.132
Florianópolis	»	1.076	-	17.748	-
Pelotas	»	—	66	-	2.449
Pôrto Alegre	»	4.872	18.122	86.353	282.711
Rio Grande	»	162	378	2.165	4.841
Total	»	142.467	459.965	1.762.097	5.956.005
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia					
Manaus	»	18	130	8.197	28.789
Belém	»	927	709	43.757	32.893
Recife	»	- -	60	-	4 196
Salvador	»	2.094	- -	38 278	- -
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.152	14 412	1.518.580	2.134 894
Santos	»	3.619	8.428	495.430	788 132
Paranaguá	»	—	88	-	12.863
Florianópolis	»	—	152	—	7.975
Rio Grande	»	48	- -	1.951	—
São Borja	»	66	- -	3.239	—
Total	»	21.924	23.979	2.109.432	3.009.742
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa.					
Manaus	»	1.109	734	15.628	72.797
Belém	»	1.092	8.267	34.532	323 297
Fortaleza	»	887	2.272	29 518	40.883
Natal	»	88	457	1 308	9.009
Cabedelo	»	320	1.241	5.631	16.279
Recife	»	3.407	36.079	122.152	548.809
Maceió	»	48	- -	1.110	-
Salvador	»		4.685		88.155
Pôrto do Rio de Janeiro	»	193.769	384.611	5.051.887	9.528.685
Santos	»	57.687	159.128	1.676.413	4.126.247
São Paulo	»	1	-	136	-
Paranaguá	»	—	1.669	-	38.498
Florianópolis	»	-	1.598		34.895
Pelotas	»	2.427	977	42.161	31.253
Pôrto Alegre	»	4.557	17.839	102.307	372.52
Rio Grande	»	2.242	11.166	33.521	141.95
Total	»	267.634	630.723	7.116.304	15.373.27
7879 – Manufaturas de louça n. e.					
Manaus	»	2.822	-	51.124	—
Belém	»	590	82	31.150	8.56
Recife	»	125	462	3.197	19.45
Salvador	»	261	137	7 812	9.84
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.971	7.047	285.503	299.09
Santos	»	1.576	5.855	81.491	369 72
Livramento	»	-	377	-	11 43
Pôrto Alegre	»	-	60		6.01
Rio Grande	»	266	- -	11 706	-
Total	»	10.611	14.020	474.983	724.03
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	308 545	236.245	1.695.175	1 943.02
Santos	»	10.084	7.234	208 900	134.70
Total	»	318.629	243.179	1.904.075	2.077.72
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro.					
Belém	»	19		332	
Fortaleza	»	51	78	867	1.82
Recife	»	21	268	350	4.36
Salvador	»	89	190	1 968	3 0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.241.104	1 097.481	5.031 810	4.715 61
Santos	»	66.124	190.711	101.533	1 287 01

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	—	4	—	261
Paranaguá	»	—	11 800	—	46 750
Florianópolis	»	—	2 885	—	8 697
Pôrto Alegre	»	1 396	75 851	5 662	346 330
Rio Grande	»	—	2 [illegible]	—	11 692
Total	»	1.308.804	1.381.055	5 447 872	6 418 800
7883 — Garrafões de vidro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	286	87 [illegible]	1 893	71 088
Santos	»	34	7.021	[illegible]	105 805
Total	»	320	[illegible]	3 476	177 884
7884 — Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Manaus	»	207	—	2 [illegible]	—
Belém	»	608	4 614	19 [illegible]	112 272
São Luís	»	—	6	—	737
Fortaleza	»	22	[illegible] 895	329	11 039
Recife	»	85	3 [illegible]	1 [illegible]	98 640
Salvador	»	4 169	1 [illegible]	78 [illegible]	83 474
Belo Horizonte	»	30	13	1 [illegible]	1 568
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47 084	173 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]
Santos	»	12 [illegible]	63 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]
São Paulo	»	21	[illegible]	5 [illegible]	93 834
Curitiba	»	—	7	—	274
Paranaguá	»	96	17	13 785	181
Florianópolis	»	—	1 701	—	36 701
Pôrto Alegre	»	1.206	4 [illegible]	13 152	116 747
Quaraí	»	—	[illegible]	—	2 598
Corumbá	»	—	1 [illegible]	—	1 [illegible]
Total	»	65 914	251 [illegible]	2 [illegible] 138	7 [illegible] 470
7885 — Mangas ou chaminés de vidro.					
Manaus	»	16	—	917	—
Belém	»	12	279	662	12 560
São Luís	»	—	147	—	6 543
Fortaleza	»	78	[illegible]	3 980	19 [illegible]
Natal	»	—	71	—	2 730
Recife	»	—	28	—	1 [illegible]
Maceió	»	—	40	—	1 740
Salvador	»	[illegible]	93	12 179	4 144
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	109 [illegible]
Santos	»	1 884	3 [illegible]	80 [illegible]	145 [illegible]
São Francisco	»	—	39	—	1 487
Livramento	»	58	—	976	—
Pôrto Alegre	»	7	1 [illegible]	[illegible]	37 485
Total	»	3.318	8 [illegible]	120 661	343 338
7886 — Objetos de vidro para serviço de mesa.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	48 [illegible]
Belém	»	7 [illegible]	27 [illegible]	58 [illegible]	239 [illegible]
Fortaleza	»	173	10 [illegible]	[illegible]	107 [illegible]
Natal	»	51	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	132	[illegible]	[illegible]	37 [illegible]
Recife	»	33 [illegible]	48 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	45	[illegible]	[illegible]	2 188
Aracaju	»	801	—	[illegible]	—
Salvador	»	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Vitória	»	—	[illegible]	—	7 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	170.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	1 [illegible]
Paranaguá	»	1.127	[illegible]	[illegible]	157 674
Florianópolis	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Itajaí	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1 746	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7887 — Tubos de vidro.					
Belém	»	[illegible]	—	—	—
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7889 — Manufaturas de vidro, n. e.					
Manaus	Kg	378	1.128	12.488	15.946
Belém	»	542	385	25.615	6.051
São Luís	»	2	-	19	—
Fortaleza	»	22	935	1.871	20.356
Recife	»	892	13.991	13.616	158.254
Maceió	»	—	529	—	6.143
Salvador	»	2.127	7	11.886	463
Belo Horizonte	»	2	29	273	1.166
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.996	100.478	1.994.313	2.995.188
Santos	»	62.976	71.522	774.813	1.691.201
São Paulo	»	1	70	6.458	42.897
Paranaguá	»	—	112	—	9.074
Florianópolis	»	—	1.669	—	25.851
Pelotas	»	—	885	—	5.878
Pôrto Alegre	»	282	2.514	6.029	45.824
Rio Grande	»	—	27	—	1.315
Total	»	**146.040**	**194.182**	**2.850.411**	**5.025.607**
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	**526.411**	**2.806.880**	**78.222.950**	**216.774.403**
8000 — 8199 — *De têxteis de origem vegetal*	»	**357.369**	**2.367.582**	**46.992.373**	**147.873.843**
8000 — 8099 — *De algodão*	»	**214.649**	**377.467**	**23.855.033**	**53.997.304**
8009 — Tecidos brancos.					
Belém	»	—	1	—	1.648
Recife	»	249	751	76.810	347.727
Salvador	»	—	174	—	133.340
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.967	42.865	2.342.538	7.924.440
Santos	»	1.662	6.512	926.257	2.501.904
São Paulo	»	73	305	24.980	169.385
Pelotas	»	—	5	—	243
Pôrto Alegre	»	5	422	273	24.633
Total	»	5.956	50.735	3.370.858	11.103.320
8019 — Tecidos crus.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120	820	38.055	229.085
Santos	»	2.181	5.732	323.088	478.972
São Paulo	»	114	—	29.796	—
Pôrto Alegre	»	54	—	20.182	—
Total	»	2.469	6.561	411.131	708.057
8024 — Tecidos estampados.					
Recife	»	—	172	—	109.926
Salvador	»	124	64	404.173	47.107
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.298	2.237	718.129	1.300.280
Santos	»	502	1.377	267.504	877.582
São Paulo	»	—	152	-	95.467
Pelotas	»	15	—	11.390	—
Total	»	2.939	4.002	1.491.196	2.430.362
8027 — Tecidos tintos.					
Belém	»	—	1	—	750
Recife	»	90	230	32.897	128.031
Salvador	»	—	136	-	108.208
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.354	7.145	1.039.954	3.134.833
Santos	»	2.088	13.073	828.063	3.156.896
São Paulo	»	19	159	3.950	72.715
Total	»	4.551	20.744	1.905.883	6.601.493
8030 — Pelúcias, veludos e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.717	—	771.150
Santos	»	10	222	3.150	25.754
Total	»	10	4.939	3.150	796.904
8031 — Tecidos com mistura de seda.					
Belém	»	1	—	156	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	30	—	12.327
Santos	»	—	5.184	—	299.913
Pôrto Alegre	»	—	15	-	3.123
Total	»	1	5.229	156	315.363
8032 — Panos para forros.					
Fortaleza	»	—	8	-	1.584
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.508	7.779	786.427	754.308
Santos	»	3.646	106	180.152	12.840
Pôrto Alegre	»	100	—	11.756	—
Total	»	10.254	7.893	981.035	768.74

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		[illegible]	
		1945	1946	1945	1946
8034 — Lonas					
Fortaleza	Kg				
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Livramento	»				
Total	»				
8036 — Panos para encapar livros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»	1.831			
8037 — Fitas isolantes.					
Manaus	»	241			
Belém	»	41			
São Luís	»				
Fortaleza	»				
Natal	»				
Recife	»	1.715			
Maceió	»				
Salvador	»				
Vitória	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.065			
Santos	»				
Livramento	»				
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Total	»				
8038 — "Lamé" dourado ou prateado e tecidos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Total	»				
8039 — Tecidos, n. e.					
Manaus	»				
Belém	»				
Fortaleza	»				
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Livramento	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
8040 — Passamanaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
São Paulo	»				
Total	»				
8044 — Cadarços, cordões e tranças.					
Recife	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
8049 — Artigos para confecções, n. e.					
São Luís	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8050 – Alcatifas e tapêtes					
Belém	Kg	—	35	—	1.790
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50	132	4.310	9.419
Total	»	50	167	4.310	11.209
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	39	—	20.937
Santos	»	—	6	—	13.336
Total	»	—	45	—	34.273
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil					
Recife	»	99	616	8.898	49.225
Maceió	»	—	73	—	7.492
Salvador	»	87	—	3.707	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.364	1.672	142.530	141.958
Santos	»	1.464	2.415	142.625	161.120
São Paulo	»	—	12	—	1.950
Pôrto Alegre	»	—	153	—	10.597
Rio Grande	»	—	385	—	48.337
Total	»	3.014	5.329	297.760	420.679
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	—	77	—	4.107
Belém	»	5	—	819	—
Fortaleza	»	—	102	—	6.031
Recife	»	380	457	13.579	28.057
Maceió	»	—	36	—	1.217
Salvador	»	—	487	—	32.397
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.652	4.260	189.206	304.050
Santos	»	1.705	1.510	132.387	85.262
Livramento	»	—	45	—	578
Pôrto Alegre	»	250	5	12.497	2.042
Rio Grande	»	64	534	6.653	27.767
Total	»	4.056	7.513	346.111	491.574
8075 – Gravatas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	740	247	171.981	54.449
Total	»	740	247	171.981	54.449
8077 – Meias.					
Manaus	»	—	0	—	20
Recife	»	—	18	—	6.309
Salvador	»	—	2	—	468
Pôrto do Rio de Janeiro	»	210	153	66.515	71.750
Santos	»	—	184	—	33.299
São Paulo	»	—	103	—	24.124
Curitiba	»	—	6	—	2.527
Pôrto Alegre	»	—	18	—	4.890
Total	»	210	484	66.515	143.386
8078 – Roupa feita.					
Parnaíba	»	22	—	3.565	—
Fortaleza	»	48	413	7.992	22.975
João Pessoa	»	—	3	—	578
Recife	»	2	420	254	80.934
Aracaju	»	—	1	—	487
Salvador	»	1	171	175	29.357
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.488	11.678	1.901.588	3.732.395
Santos	»	1.896	2.625	336.653	703.944
São Paulo	»	1.161	1.343	62.625	286.588
Curitiba	»	—	14	—	2.641
Florianópolis	»	—	1	—	507
Pelotas	»	—	3	—	524
Pôrto Alegre	»	108	819	34.177	177.653
Rio Grande	»	—	156	—	22.773
Total	»	7.726	17.677	2.346.939	5.061.417
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Belém	»	2	7	1.989	1.068
Fortaleza	»	—	23	—	4.281
João Pessoa	»	—	0	—	2
Recife	»	13	55	11.389	62.07
Aracaju	»	—	2	—	2.05
Salvador	»	—	12	—	4.62
Belo Horizonte	»	—	31	—	6.04
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.045	10.160	1.270.385	2.861.65
Santos	»	729	1.961	599.682	1.069.15

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	16	238	[illegible]	160 908
Livramento	»	—	12	—	641
Pelotas	»	7	26	[illegible]	5 945
Pôrto Alegre	»	7	149	1.345	38 547
Total	»	2.819	12 657	[illegible]	1 216 107
8089 – Artigos de uso doméstico.					
Manaus	»	—	0	—	20
Belém	»	36	—	623	—
Recife	»	0	2	[illegible]	460
Aracaju	»	—	0	—	300
Salvador	»	—	3	—	884
Pôrto do Rio de Janeiro	»	605	2 814	748.195	2 009 850
Santos	»	199	592	[illegible]	578 711
São Paulo	»	—	11	—	9 930
Pôrto Alegre	»	—	13	—	708
Total	»	840	3 405	1 071 741	2 630 912
8091 – Manufaturas com mescla.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4 467	—	35 338
Total	»	—	4 467	—	35 338
8094 – Cordoalha.					
Manaus	»	64	—	2 769	—
Belém	»	72	—	[illegible]	—
Recife	»	869	3.220	19 451	85 140
Salvador	»	—	9	—	375
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.530	5 122	154 922	111 642
Santos	»	5.424	12 852	144 800	390 283
Pôrto Alegre	»	—	18	—	683
Total	»	13.959	21 221	325 420	588 123
8097 – Oleados.					
Manaus	»	—	2	—	60
Belém	»	5	24	331	1 487
Parnaíba	»	—	4	—	182
Fortaleza	»	—	64	—	2 890
Natal	»	—	4	—	788
Salvador	»	—	147	—	5 881
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 808	9 008	[illegible]	191 109
Santos	»	1 979	2 446	[illegible]	85 531
Pôrto Alegre	»	—	9	—	75
Total	»	7 [illegible]	11 708	138 109	288 298
8099 – Não especificadas.					
Belém	»	17	3	188	431
São Luís	»	17	1	1 753	283
Fortaleza	»	—	0	—	19
Natal	»	—	11	—	1 272
Recife	»	0	349	39	33 293
Salvador	»	—	9	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 299	5 845	173 191	511 196
Santos	»	2 778	20 964	194.787	746 078
São Paulo	»	—	96	—	6 522
Pôrto Alegre	»	—	196	—	30 435
Total	»	5 021	36 416	[illegible]	1 329 508
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	142 720	1 990 115	24 136 749	93 876 539
8100 – 8119 – *De cânhamo*	»	7 108	51 274	96 604	772 310
8114 – Cordoalha de cânhamo.					
Belém	»	—	39	—	396
Recife	»	—	18	—	3 435
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	227	1 032	11 672
Santos	»	—	2	—	80
Total	»	13	286	1 032	15 603
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.					
Manaus	»	34	—	2 244	—
Fortaleza	»	—	170	—	6 634
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 274	17 [illegible]	18 670	547 119
Santos	»	924	2 [illegible]	[illegible]	165 648
Paranaguá	»	—	23	—	158
Florianópolis	»	—	21	—	118
Pelotas	»	3 853	745	—	6 826
Pôrto Alegre	»	—	3 044	38 [illegible]	29 233
Total	»	7.095	51 988	95 372	756 617

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8120 – 8139 – *De juta*	Kg	2.315	1.323.316	44.921	8.442.954
8134 – Cordoalha de juta.					
Fortaleza	»	—	11	—	563
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	337	—	7.335
Santos	»	85	94	13.677	14.204
Total	»	85	442	13.677	22.102
8139 – Manufaturas de juta, n. e.					
Manaus	»	560	16.917	9.396	185.409
Belém	»	—	11.247	—	71.923
São Luís	»	—	45	—	431
Recife	»	—	72.614	—	362.149
Maceió	»	—	438	—	11.605
Salvador	»	50	57	1.054	885
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101	109.258	1.736	990.102
Santos	»	1.519	1.112.114	19.148	6.796.107
Pôrto Alegre	»	—	184	—	1.583
Total	»	2.230	1.322.874	31.241	8.420.852
8140 – 8160 – *De linho*	»	97.675	444.451	22.276.217	82.017.248
8166 – Panos de linho envernizados para forros de livro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	0	—	80
Total	»	—	0	—	80
8169 – Tecidos de linho, n. e.					
Manaus	»	281	1.837	59.252	345.192
Belém	»	407	2.813	78.671	518.538
São Luís	»	—	704	—	89.932
Parnaíba	»	—	1.133	—	170.028
Teresina	»	99	25	10.018	7.250
Fortaleza	»	41	2.880	11.233	425.142
Recife	»	2.365	25.086	401.864	3.749.372
Maceió	»	87	233	13.219	21.121
Salvador	»	1.175	13.519	137.459	1.883.970
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.889	242.361	9.277.589	49.420.758
Santos	»	18.000	108.103	2.288.911	15.773.102
São Paulo	»	1.479	3.814	337.260	843.253
Livramento	»	—	171	—	43.678
Pelotas	»	37	170	6.868	26.057
Pôrto Alegre	»	10	586	5.880	102.070
Total	»	78.870	403.435	12.622.129	64.383.166
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa.					
Recife	»	55	48	77.652	68.217
Aracaju	»	—	2	—	3.441
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.015	10.106	3.587.694	7.194.263
Santos	»	3.048	3.928	2.935.221	2.915.933
São Paulo	»	27	1.353	8.816	675.173
Pôrto Alegre	»	—	36	—	34.150
Total	»	7.145	15.473	6.609.386	10.921.477
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal					
Belém	»	—	6	—	1.512
Recife	»	1	137	1.385	53.706
Salvador	»	—	168	—	55.552
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.480	7.718	2.041.176	4.603.854
Santos	»	116	823	139.370	643.435
São Paulo	»	165	1.079	132.455	486.098
Curitiba	»	3	1	3.978	2.127
Pôrto Alegre	»	12	29	9.355	14.109
Total	»	2.777	9.961	2.327.719	5.860.393
8114 – Cordoalha de linho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.049	4.330	72.201	259.410
Santos	»	227	1.652	19.520	112.029
Total	»	1.276	5.982	91.721	371.439
8188 – Trapos, ourelas e retalhos de linho.					
Manaus	»	—	2.155	—	18.888
Total	»	—	2.155	—	18.888
8189 – Manufaturas de linho, n. e.					
Recife	»	90	—	3.859	—
Maceió	»	—	14	—	2.056
Salvador	»	220	537	11.921	26.062

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	2.418			
Santos	»	4.977			
São Paulo	»				
Pôrto Alegre	»				40.670
Rio Grande	»				
Total	»	7.395	7.145	625.262	
00 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	»	35.622	168.074	718.998	
04 - Cordoalha de outras fibras vegetais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»	21.809	78	194.700	
Total	»	24.809			
07 - Mangueiras de outras fibras vegetais.					
Belém	»			39.018	
Parnaíba	»	13			
Recife	»				22.221
Salvador	»	780		87.387	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	786		844.451	844.451
Santos	»	605		77.408	190.318
Pôrto Alegre	»	120	441	25.062	25.640
Total	»	3.028		2.0[illegible].836	1.160.538
00 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.					
Salvador	»		691		1.394
Pôrto do Rio Janeiro	»	326			
Santos	»	4.841	133.265		
São Paulo	»				
Paranaguá	»				
São Francisco	»				
Livramento	»		6		458
Pelotas	»	121			
Pôrto Alegre	»	3.581	1.226		11.164
Total	»	8.287	142.378		
00 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	161.261			
00 – 8249 – *De lã*	»	158.[illegible]			
00 – Tecidos de lã.					
Manaus	»	16			
Belém	»	95			
São Luís	»				
Cabedelo	»	74			
João Pessoa	»	17			
Recife	»	70			
Aracaju	»				
Salvador	»	183			
Belo Horizonte	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.706			
Santos	»	29.[illegible]			
São Paulo	»	[illegible]			
Curitiba	»	120			57.093
Paranaguá	»	21			
Livramento	»		167		220.381
Pelotas	»	52			
Pôrto Alegre	»	117		33.[illegible]83	110.116
Rio Grande	»	78			
Uruguaiana	»	70			
Total	»	49.204	88.628	9.340.791	18.753.568
00 - Artigos de lã para confecções.					
Santos	»				
Total	»				
00 - Alcatifas e tapêtes de lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.571	45.058	6.662.550	
Santos	»	8.595	15.507	392.021	
São Paulo	»	—	20		
Pôrto Alegre	»	150	441	62.361	
Total	»	83.825	61.026	7.117.835	
00 - Cobertores de lã.					
Belém	»	27	—	2.419	
Natal	»	27			
Recife	»			147.291	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]		
Santos	»	[illegible]	[illegible]		
São Paulo	»	—	10		
Pôrto Alegre	»				
Total	»	3.[illegible]	5.[illegible]	[illegible]	

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8232 – Chapéus simples de fêltro.					
Salvador	Um	—	1	—	5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.485	875	124.491	108.14
Santos	»	—	951	—	119.36
São Paulo	»	-	59	-	1
Pôrto Alegre	»	158	—	935	-
Total	»	1.653	1.877	125.426	227.5
8238 – Roupa feita, de lã.					
Fortaleza	Kg	1	2	566	4
Recife	»	—	17	—	1.1
Salvador	»	2	1	1.248	1.0
Belo Horizonte	»	-	6	-	2.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.024	9.073	1.789.846	4.315.5
Santos	»	2.304	2.607	915.125	1.290.3
São Paulo	»	627	605	262.958	298.3
Curitiba	»	7	—	3.356	
Pelotas	»	—	2	—	4
Pôrto Alegre	»	196	112	51.244	44.3
Rio Grande	»	—	72	—	18.2
Total	»	7.164	12.497	3.024.343	5.973.2
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.					
Manaus	»	—	3	—	1
Recife	»	1	39	681	16
Salvador	»	—	20	-	8
Belo Horizonte	»	0	—	351	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.296	1.894	486.499	591.
Santos	»	545	707	250.731	214.
São Paulo	»	744	530	392.079	242.
Curitiba	»	—	4	—	1.
Pelotas	»	43	49	11.196	10
Pôrto Alegre	»	77	62	25.187	25
Total	»	2.706	3.317	1.078.024	1.113
8241 – Peças de lã para máquinas.					
Belém	»	0	27	19	3
São Luís	»	—	3	—	
Fortaleza	»	2.775	3.415	104.702	113
Natal	»	-	2	-	
Recife	»	7.538	19.822	355.965	870
Maceió	»	—	1.034	—	71
Salvador	»	37	62	2.122	5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.167	23.400	1.544.693	2.167
Santos	»	14.290	31.901	1.235.283	1.301
Pelotas	»	-	18	-	4
Pôrto Alegre	»	412	760	40.320	87
Total	»	40.219	83.414	3.333.104	4.686
8246 – Fêltro.					
Belém	»	0	280	702	19
Natal	»	7		507	
Recife	»	36	12	7.609	1
Maceió	»	—	11	-	
Salvador	»	-	236		14
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.024	40.873	195.621	797
Santos	»	7	4.369	1.285	35
São Paulo	»	39	1	3.432	
Livramento	»	—	7	—	
Pôrto Alegre	»	—	1.890	—	1
Total	»	4.113	47.688	209.245	1.23
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã.					
Salvador	»	-	91	-	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.500	7.001	25.564	12
Santos	»	15.965	73.045	178.617	65
Total	»	18.555	80.137	204.181	77
8249 – Manufaturas de lã, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156	190	63.445	
Santos	»	4	21	2.555	1
São Paulo	»	-	1	-	
Pôrto Alegre	»	-	589	-	
Total	»	160	720	66.001	
8250 – 8289 – *Seda*	»	2.309	10.194	2.829.921	8.9
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras.					
Recife	»	85	1	157.380	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	297	109	646.215	2
Santos	»	298	370	775.804	8

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo					
Paranaguá	Kg	31	37	85 780	115 821
Pelotas	»	6	11	9 170	25 097
Pôrto Alegre	»	6	15	9 170	22 378
	»		188	23	494 191
Total	»	723	751	1	1 644 236
9 – Tecidos de sêda, n. e.					
Belém	»	–	0		121
Recife	»		8		127 383
Salvador	»		7		6 911
Pôrto do Rio de Janeiro	»	163	3 477	118	2 121 108
Santos	»	42			751 443
São Paulo	»		200		268 852
Total	»	245	4 852	153	3
1 – Fitas de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		120		50 636
São Paulo	»	15		28 158	
Total	»	15	120	28	50 636
1 – Artigos de sêda para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96	121	23	181 201
Santos	»	0	91	117	183 607
São Paulo	»		24		21 128
Pôrto Alegre	»		0		20
Total	»	96	235	23 613	385 955
– Meias de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	–	186		97 345
Total	»	–	186		97 345
– Roupa feita de sêda.					
Recife	»	5		6	–
Pôrto do Rio de Janeiro	»	186	384	122	344 236
Santos	»	17	63	21	60 657
São Paulo	»	6	69	12	56 386
Pôrto Alegre	»	8	3	2	3 652
Total	»	222	519	154	464 531
– Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.					
Fortaleza	»		1		1 474
Recife	»	0	25	700	25 295
Aracaju	»		3		3 856
Pôrto do Rio de Janeiro	»	341	1	423	1
Santos	»	151		179	
São Paulo	»	13	254	6	428
Total	»	504	1 655	587	2
– Manufaturas de sêda, n. e.					
Manaus	»		8		2 850
Belém	»		6		1 906
São Luís	»		11		3 934
Teresina	»		12		4
Fortaleza	»	2	63	1	23
Natal	»		10		3 111
Recife	»	89	147	31	43
Maceió	»		10		3 387
Salvador	»	15	30	5	10
Pôrto do Rio de Janeiro	»	191	697	58	211
Santos	»	245	320	75	174
São Paulo	»		2		8
Pôrto Alegre	»	2	317	878	101
Total	»	544	1 880	171	591
8399 – *De tôrcais sintéticos*	»	7 781	17	3	14
8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*		7 242	38	3	12
Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes.					
Manaus	»		1		159
Recife	»		8		1 546
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	15	1	1
Santos	»	3	12	1	1
São Paulo	»	31	17	31	12 924
Pôrto Alegre	»	5	11	2	8 221
Total	»	2 119	27 828	1	6

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8364 – Fitas de "rayon", viscose e semelhantes.					
Salvador	Kg	—	17	—	13.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41	523	15.074	252.8
Santos	»	—	119	—	41.4
São Paulo	»	—	119	—	53.9
Pôrto Alegre	»	—	9	—	3.3
Total	»	41	787	15.074	366.9
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes.					
Manaus	»	—	8	—	4.9
Belém	»	0	8	129	5.3
Fortaleza	»	5	24	2.205	10.1
João Pessoa	»	—	2	—	1.3
Recife	»	1	21	585	6.6
Salvador	»	5	74	3.121	31.7
Belo Horizonte	»	—	1	—	2.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	486	2.002	189.161	1.115.3
Santos	»	726	415	259.109	165.3
São Paulo	»	77	398	36.131	175.3
Florianópolis	»	—	3	—	1.0
Pelotas	»	—	2	—	—
Pôrto Alegre	»	—	75	—	36.9
Total	»	1.300	3.063	491.341	1.560.2
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.					
Manaus	»	6	1	3.024	—
Belém	»	7	55	4.344	24.6
Parnaíba	»	4	—	1.442	—
Fortaleza	»	8	5	3.102	2.2
Recife	»	61	85	29.642	33.3
Salvador	»	0	31	58	10.2
Belo Horizonte	»	10	11	4.800	7.2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.016	4.714	1.086.811	2.847.2
Santos	»	498	1.114	344.693	482.2
São Paulo	»	203	527	118.473	303.3
Curitiba	»	—	11	—	4.2
Florianópolis	»	—	0	—	—
São Francisco	»	—	2	—	1
Pelotas	»	—	42	—	17
Pôrto Alegre	»	119	133	62.874	60
Total	»	2.832	6.731	1.659.263	3.796
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.					
Fortaleza	»	—	15	—	5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27	4.364	16.812	1.435
Santos	»	462	2.168	102.168	664
São Paulo	»	—	146	—	115
Pôrto Alegre	»	—	8	—	11
Total	»	489	7.001	119.010	2.233
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	248.245	1.016.081	24.299.651	100.735
8400 – 8439 – *De celulóide*	»	34.863	61.598	1.978.779	5.330
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide.					
Salvador	»	40	—	4.897	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	223	—	29.737	—
Santos	»	1	—	507	—
São Paulo	»	—	4	—	3
Total	»	264	4	35.141	3
8430 – Brinquedos de celulóide					
Fortaleza	»	—	4	—	2
Recife	»	—	363	—	45
Salvador	»	—	5	—	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30	2.309	15.537	885
Santos	»	—	2.116	—	809
São Paulo	»	—	47	—	24
Curitiba	»	—	1	—	1
Joinvile	»	—	4	—	—
Pelotas	»	—	35	—	7
Pôrto Alegre	»	—	506	—	20
Total	»	30	5.390	15.537	2.02
8435 – Lâminas de celulóide					
Fortaleza	»	—	218	—	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.889	8.131	568.169	49
Santos	»	20.273	43.534	1.032.077	2.14
Joinvile	»	528	—	26.378	—
São Francisco	»	1.404	—	67.173	—
Pôrto Alegre	»	456	742	18.510	3
Total	»	33.550	52.928	1.712.307	2.68

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9 – Manufaturas de celulóide, n. e.					
Recife	Kg				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
0 – 8499 – *De baquelite, galalite e semelhantes*	»				
3 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»				
Belém	»				
Parnaíba	»				
Fortaleza	»				
Areia Branca	»				
Cabedelo	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Curitiba	»				
Paranaguá	»				
Florianópolis	»				
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
– Fechos de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	391	254	89.499	37.270
Santos	»	68	8.799	10.062	1.700.610
São Paulo	»	126	93	20.360	10.368
Total	»	585			
– Cabos e astões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol					
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 807			
Santos	»				
São Paulo	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»	3 807			
– Artigos de matérias plásticas de uso pessoal					
Manaus	»				
Belém	»				
São Luís	»				
Teresina	»				
Fortaleza	»				
Areia Branca	»				
Natal	»				
Cabedelo	»				
Recife	»	623			
Maceió	»				
Aracaju	»				
Salvador	»				
Belo Horizonte	»				
Vitória	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Curitiba	»				
Paranaguá	»				
Florianópolis	»				
Joinvile	»				
Laguna	»				
Cachoeira	»				
Cruz Alta	»				
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Santa Maria	»				
Total	»			10.597.161	
– Bolas de matérias plásticas para billhares e semelhantes					
Recife	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Total	»			605.817	

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8485 — Artigos de matérias plásticas para escritório.					
Fortaleza	Kg	—	79	—	
Cabedelo	»	—	18	—	
Recife	»	—	209	—	
Maceió	»	—	9	—	
Salvador	»	9	249	2.751	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.180	7.304	161.088	1.2
Santos	»	734	2.786	83.872	
São Paulo	»	119	245	81.061	
Curitiba	»	—	12	—	
Paranaguá	»	—	54	—	
Florianópolis	»	—	1.085	—	
Laguna	»	—	3	—	
Bagé	»	—	2	—	
Pelotas	»	—	10	—	
Pôrto Alegre	»	0	325	98	
Total	»	2.042	12.300	328.870	2.8
8496 — Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.					
Manaus	»	—	291		
Belém	»	11	285	4.546	
Fortaleza	»	27	946	2.901	
Recife	»	134	3.301	5.576	
Salvador	»	—	781	—	
Belo Horizonte	»	—	18	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.617	75.337	564.663	6.0
Santos	»	1.182	165.880	142.162	11.
São Paulo	»	83	1.269	13.549	
Curitiba	»	—	59	—	
Paranaguá	»	—	55	—	
Florianópolis	»	—	393	—	
Laguna	»	—	14	—	
Pelotas	»	—	26	—	
Pôrto Alegre	»	17	8.615	2.731	
Total	»	10.071	257.243	736.119	17.9
8499 — Não especificadas.					
Manaus	»	44	383	1.522	
Belém	»	22	1.787	781	
São Luís	»	—	68	—	
Parnaíba	»	—	24	—	
Fortaleza	»	1	1.042	19	
Natal	»	—	67	—	
Cabedelo	»	—	443	—	
Recife	»	1.169	4.605	94.457	
Salvador	»	9	819	702	1
Belo Horizonte	»	—	0	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55.830	142.074	3.118.960	11.3
Santos	»	43.674	4.176	2.476.143	1
São Paulo	»	134	1.012	62.864	2
Curitiba	»	—	150	—	
Paranaguá	»	—	111	—	
Florianópolis	»	—	190	—	
Joinvile	»	—	8	—	
Pelotas	»	—	37	—	
Pôrto Alegre	»	387	5.104	67.464	3
Rio Grande	»	17	2	585	
Total	»	101.287	162.102	5.823.797	13.2
8500 — 8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	148.787.133	175.820.507	446.250.273	503.0
8500 — 8599 — *Produtos químicos orgânicos*	»	8.085.350	7.470.455	60.699.268	66.7
8502 — Ácido cítrico.					
Manaus	»	200	363	2.766	
Belém	»	400	2.748	7.080	3
Fortaleza	»	—	90	—	
Cabedelo	»	—	201	—	
Recife	»	453	6.370	5.382	8
Salvador	»	881	1.832	11.907	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.332	109.266	98.320	1.5
Santos	»	8.142	197.117	110.161	3.4
Jaraguá	»	—	200	—	
Laranjeiro	»	0		19	
Pôrto Alegre	»	389	15.312	5.032	20
Total	»	17.797	333.409	240.667	5.3
8503 — Ácido fórmico					
Belém	»	1.152	1.191	14.047	1
Recife	»	18.093	15.237	175.114	1

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A [illegible] (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	41 026	68 747	367.147	655.739
Santos	»	32 606	185 519	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	4 529	5 178	[illegible]	[illegible]
Total	»	98 009	273 562	[illegible]	[illegible]
04 – Ácido lático					
Belém	»	—	—	—	—
Fortaleza	»	10	—	168	—
Recife	»	—	10	—	[illegible]
Salvador	»	—	991	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10	2 856	[illegible]	[illegible]
Santos	»	2 061	24 697	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	7 633	—	[illegible]	—
Total	»	42	5 158	1 482	55 242
05 – Ácido oxálico		9 756	29 712	[illegible]	[illegible]
Belém	»	—	2 721	—	[illegible]
Parnaíba	»	—	4 763	—	[illegible]
Fortaleza	»	7 632	2 011	[illegible]	[illegible]
Recife	»	100	5 841	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	1 089	1	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	42 282	[illegible]	[illegible]
Santos	»	39 713	—	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	23 493	50	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	—	19 281	—	[illegible]
Total	»	20 185	92 262	150 473	135 840
08 – Ácido tânico			76 932	668 455	543 240
Belém	»	15	164	1 715	2 687
Fortaleza	»	—	6	—	[illegible]
Recife	»	111	—	12 491	—
Salvador	»	—	10	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 860	25 262	[illegible]	[illegible]
Santos	»	5 526	24 154	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	—	1	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	388	379	25 784	12 482
Total	»	12 900	49 969	669 195	1 724 647
13 – Ácido tartárico					
Manaus	»	—	553	—	[illegible]
Belém	»	—	141	—	[illegible]
Parnaíba	»	—	4	—	[illegible]
Recife	»	—	8 566	—	[illegible]
Salvador	»	200	100	8 760	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	268 657	202 560	[illegible]	[illegible]
Santos	»	52 700	152 498	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	—	1 670	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1 000	17 274	28 309	[illegible]
Total	»	322 557	382 665	10 145 791	10 123 650
14 – Ácidos orgânicos, n. e					
Manaus	»	—	1 451	—	[illegible]
Belém	»	974	2 043	13 216	[illegible]
Fortaleza	»	—	25	—	[illegible]
Recife	»	34 437	44 500	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	—	240	—	[illegible]
Salvador	»	24	578	761	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34 466	44 109	[illegible]	[illegible]
Santos	»	71 019	34 193	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	50	—	[illegible]
Livramento	»	10 044	35 627	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	1 869	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	61	1 737	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	45	1 805	[illegible]	[illegible]
Total	»	152 979	166 472	[illegible]	[illegible]
15 – Álcoois					
Manaus	»	—	317	—	[illegible]
Recife	»	—	698	—	[illegible]
Salvador	»	156	177	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	—	2	—	[illegible]
Niterói	»	—	2	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	315 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	211 193	154 289	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	20	—	[illegible]
Livramento	»	1	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	2 017	4 114	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	11	—	[illegible]	—
Total	»	490 355	475 [illegible]	[illegible]	1 531 229

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8521 - Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais.					
Belém	Kg	36	—	2.104	
Recife	»	53	9	1.795	8
Salvador	»	685	91	6.047	1 8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.621	146.561	1.153.646	1.888 9
Santos	»	12.614	119.665	329.052	1.615 3
São Paulo	»	-	25	-	2 6
Curitiba	»	-	3	-	1 5
Pelotas	»	-	5	-	3
Pôrto Alegre	»	811	230	22.292	13 0
Total	»	91.820	266.601	1.514.936	3.524 5
8522 - Cânfora sintética					
Manaus	»	90	—	4.829	
Belém	»	50	—	2.903	
Fortaleza	»	-	46	-	4 6
Salvador	»	272	91	14.832	4 9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.113	18.504	240.215	671
Santos	»	8.179	9.776	288.972	311
Pôrto Alegre	»	-	1.787	-	68 6
Total	»	16.704	30.204	601.741	1.089 6
8525 - Formol.					
Belém	»	408	2.041	1.987	8
Fortaleza	»	170	—	1.246	
Recife	»	4.285	5.079	16.339	20
Maceió	»	-	209	-	
Salvador	»	5.907	408	22.454	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.403	47.411	355.047	185
Santos	»	237.676	129.796	825.599	392
Pôrto Alegre	»	6.317	13.565	26.252	51
Total	»	350.166	198.509	1.248.924	662
8531 - Clorofórmio.					
Belém	»	5	—	117	
Recife	»	58	29	1.578	
Salvador	»	885	12.617	19.379	144
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.135	13.623	86.184	214
Santos	»	53.823	53.813	582.988	577
São Paulo	»	-	2	-	
Livramento	»	70	647	1.736	10
Pôrto Alegre	»				
Total	»	59.976	80.122	683.282	944
8539 - Éteres e seus derivados, n. e.					
Manaus	»		27		
Belém	»	72	6	1.601	
Fortaleza	»	-	15		
Natal	»	-	3		
Recife	»	11	455	251	12
Salvador	»	35	12	1.171	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.085	43.285	687.026	1.038
Santos	»	9.832	28.659	241.552	1.016
São Paulo	»	-	1	-	
Livramento	»	45	—	389	
Pôrto Alegre	»	253	266	5.970	6
Total	»	42.333	72.731	940.963	2.073
8547 - Naftalina.					
Belém	»	24	—	234	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.105	13.163	6.184	6
Santos	»	5.292	7.599	23.087	3
Rio Grande	»	-	998	-	
Total	»	6.421	21.661	29.505	10
8552 - Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis					
Salvador	»	3	25	188	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.715	51.818	379.335	32
Santos	»	39.371	128.860	252.532	2 69
Total	»	92.121	180.733	632.355	3.01
8559 - Intermediários para fabricação de anilinas, n. e					
Recife	»	1.502	6.920	270.977	44
Salvador	»	-	2	-	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.895	20.399	2.618.188	1.5
Santos	»	83.006	10.890	3.037.318	2
Pôrto Alegre	»	5	0	195	
Total	»	135.108	38.217	5.926.708	2.3

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A [illegible] NO BRASIL	
		1945	1946	1945	1946
67 – Fenol.					
Belém	Kg	[illegible]	–	[illegible]	–
São Luís	»	–	5	–	50
Fortaleza	»	34	45	585	568
Recife	»	204	1	2.458	60
Salvador	»	[illegible]	68	[illegible]	1 627
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 283 990
Pôrto Alegre	»	102	208	6 857	3 305
Total	»	[illegible]	73 781	[illegible]	1 749 168
71 – Acetato de cálcio.					
Santos	»	–	5	–	169
Total	»	–	5	–	169
72 – Sais de cromo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	–	2 033	–	37 312
Santos	»	–	3 921	–	76 525
Total	»	–	5 954	–	113 837
74 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio).					
Recife	»	–	1 303	–	20 578
Salvador	»	108	108	2 439	2 049
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31 664	20 877	273 259	266 433
Santos	»	6.987	20 552	82 229	200 138
Pôrto Alegre	»	25	–	468	–
Rio Grande	»	0	–	20	–
Total	»	38 844	42 901	358 315	422 898
75 – Ferrocianeto de sódio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8 554	7 103	57 929	42 893
Santos	»	6 057	2 009	47 311	13 586
Total	»	14.611	9 112	105 310	56 479
76 – Cianeto de potássio.					
Fortaleza	»	–	5	–	181
Recife	»	–	998	–	17 257
Salvador	»	1	–	58	–
Pôrto do Rio de Janeiro	»	788	324	17 746	16 384
Santos	»	6.729	21 154	125 992	356 234
Pôrto Alegre	»	10	50	390	1 423
Total	»	7.528	22 531	144 186	391 478
77 – Cianeto de sódio					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 191 916
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	437 584
Total	»	480.148	262.503	2.961.760	1 629 500
78 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio).					
Belém	»	5	–	136	–
Fortaleza	»	–	50	–	1 527
Recife	»	–	1 164	–	28 770
Salvador	»	185	56	6 526	1 829
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 977	3 851	50 279	98 346
Santos	»	1 697	5 481	44 111	144 336
Pôrto Alegre	»	7	12	371	397
Total	»	3.871	10 623	112 423	274 195
79 – Produtos químicos orgânicos para análise					
Belém	»	–	8	–	1 227
Fortaleza	»	–	148	–	7 698
Recife	»	61	20	1 569	4 914
Salvador	»	1.917	9.014	120.611	345 317
Pôrto do Rio de Janeiro	»	372	3.878	21.775	211 247
Santos	»	1	10	2.161	4 429
São Paulo	»	52	23	1.092	502
Livramento	»	16	0	2.204	899
Pôrto Alegre	»	–	–	–	–
Total	»	2.419	14 050	149 442	565 022
81 – Desidratantes para álcool					
Belém	»	–	37 476	–	87 108
Recife	»	–	27 [illegible]	–	65 883
Pôrto do Rio de Janeiro	»	–	12 [illegible]	–	34 116
Santos	»	–	–	–	–
Total	»	–	69 [illegible]	–	187 607

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A FORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8599 — Não especificados.					
Manaus	Kg	10	9.090	214	35.07
Belém	»	62.169	41.241	212.474	199.95
São Luís	»	-	15	-	59
Fortaleza	»	70.623	45.946	231.841	107.28
Recife	»	787.565	115.592	2.287.083	419.37
Maceió	»	—	55	-	1.20
Salvador	»	51.421	191.680	166.616	524.11
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.051.061	1.351.029	7.578.180	7.761.20
Santos	»	2.667.761	2.413.892	10.551.410	10.669.98
São Paulo	»	35	195	31.890	36.20
Paranaguá	»	8.520	-	22.112	-
Florianópolis	»	34.958	-	98.721	-
Itajaí	»	7.482	-	25.168	-
São Francisco	»	4.988	-	17.150	-
Livramento	»	4	1.365	211	30.90
Pelotas	»	45.360	-	138.842	-
Pôrto Alegre	»	445.800	71.412	1.296.852	503.2
Rio Grande	»	134.932	8.909	406.303	25.1
Total	»	5.372.779	4.283.451	23.065.131	20.251.67
8600 — 8699 — *Sais minerais*	»	43.349.106	51.274.005	81.967.394	98.176.0
8601 — Bicarbonato de sódio.					
Manaus	»	30.500	998	36.289	2.1
Belém	»	64.216	-	67.856	-
São Luís	»	5.100	-	5.385	-
Fortaleza	»	5.400	-	5.521	-
Cabedelo	»	66.150	-	66.837	-
Recife	»	76.261	30.489	78.034	30.7
Maceió	»	10.200	-	10.731	-
Salvador	»	10.150	24	9.770	4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.669.428	791.178	1.737.084	1.091.2
Santos	»	1.197.000	920.333	1.141.710	898.1
Pelotas	»	15.300	5.100	16.017	5.1
Pôrto Alegre	»	40.650	77.502	41.420	92.7
Rio Grande	»	15.201	25.400	14.672	22
Total	»	3.205.556	1.851.024	3.228.326	2.143.3
8602 — Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo).					
Manaus	»	—	1.134	-	19.2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.621	11.070	114.356	51.2
Santos	»	116.153	66.753	535.471	334.6
Pôrto Alegre	»	3.000	-	16.887	-
Rio Grande	»	2.000	2.000	9.228	9.3
Total	»	152.774	80.957	705.942	406.2
8604 — Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.					
Manaus	»	2.000	-	9.150	-
Belém	»	8.003	-	32.259	-
São Luís	»	2.000	-	10.750	-
Fortaleza	»	10.000	-	47.780	-
Cabedelo	»	5.000	-	23.875	-
Recife	»	21.912	3.001	97.595	19
Maceió	»	300	-	99.150	-
Salvador	»	2	2	39	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	303.826	13.166	1.167.095	46
Santos	»	137.963	7.391	517.292	27
Pelotas	»	20.012	-	79.502	-
Pôrto Alegre	»	69.600	18	305.251	-
Rio Grande	»	24.953	-	79.471	-
Total	»	605.571	23.578	2.469.803	84
8606 — Potassa (Carbonato neutro de potássio)					
Recife	»	50.008	4.258	178.068	17
Salvador	»	-	1.423	-	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.242	59.871	186.027	253
Santos	»	101.338	110.776	133.137	569
Pôrto Alegre	»	9.902	5.151	18.909	21
Total	»	207.490	214.479	846.141	877
8607 — Barrilha. Carbonato neutro de sódio					
Manaus	»	30.510	30.252	36.606	44
Belém	»	191.940	15.320	240.036	11
São Luís	»	182.880	143.300	201.660	196
Parnaíba	»	-	10.170	-	6
Fortaleza	»	35.866	122.065	42.021	171
Recife	»	408.931	396.339	465.189	547
Maceió	»	30.510	-	26.475	-
Salvador	»	203.250	37	165.410	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.959.332	9.107.035	8.982.436	7.955
Santos	»	12.945.329	11.756.858	12.820.075	13.600

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À ENTRADA NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	[illegible]		[illegible]	
Pelotas	»	[illegible]		[illegible]	
Pôrto Alegre	»	61.625	[illegible]	50.[illegible]	41.[illegible]
Rio Grande	»	504.357	1.458.982	570.055	[illegible]
	»	39.319	230.470	34.811	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8609 – Carbonatos, n. e.					
Belém	»	[illegible]		[illegible]	
Fortaleza	»	[illegible]	820	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	1.026	4.702	[illegible]
Salvador	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	252.220	101.142	930.197	[illegible]
Santos	»	107.134	137.290	522.061	[illegible]
Livramento	»	6	—	77	
Pôrto Alegre	»	1.295	3.301	10.306	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8610 – Cloreto de cobalto					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	2.633	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	2.633	[illegible]
8612 – Cloreto de bário					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8613 – Cloreto de cálcio					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	1.381	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	119.734	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	49.579	536.752	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	2	—	[illegible]	
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	895.170	[illegible]	[illegible]
8614 – Cloreto de estanho					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	13.781	917	[illegible]
Total	»	[illegible]	14.365	23.918	[illegible]
8615 – Cloreto de zinco					
Belém	»	[illegible]	500	5.860	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.663	17.446	202.132	[illegible]
Santos	»	20.414	—	101.825	
Livramento	»	2.129	—	8.210	
Rio Grande	»	5.300	5.042	30.962	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8616 – Iodeto de potássio					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	432.389	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	76.084	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	543.430	[illegible]
8619 – Sais halóides n. e.		[illegible]	[illegible]	32.180	[illegible]
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba		[illegible]	[illegible]	120.127	[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]	39.196	[illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	178.299	99.074	1.105.889	1.674.100
Santos	»	216.633	172.188	1.009.878	1.178.902
Pelotas	»	123	446	13.338	18.476
Pôrto Alegre	»	10.449	273.644	63.338	630.125
Rio Grande	»	24	-	2.998	—
Total	»	422.410	582.789	2.795.527	4.037.711
8620 - Clorato de potássio.					
Manaus	»	—	1.452	—	12.736
Belém	»	-	3.447	-	25.509
Recife	»	17.539	83.042	120.501	518.847
Salvador	»	—	17.992	- -	125.270
Pôrto do Rio de Janeiro	»	243.014	567.519	1.721.365	3.618.752
Santos	»	120.897	485.717	1.432.626	3.329.175
Paranaguá	»	15.000	—	357.063	—
Pôrto Alegre	»	25.080	5.063	526.864	123.313
Rio Grande	»	—	3.500	--	20.121
Total	»	421.530	1.167.732	4.166.419	7.773.723
8621 - Clorato de sódio.					
Recife	»	318	2.994	2.166	17.742
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.204	54.536	40.800	273.348
Santos	»	8.754	8.807	42.675	34.132
Total	»	19.276	66.337	85.731	325.222
8624 - Perclorato de amônia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.000	—	178.271	—
Santos	»	—	20.000	—	144.620
Total	»	30.000	20.000	178.271	144.620
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal).					
São Luís	»	2.026	—	4.487	—
Fortaleza	»	10.129	10.135	19.861	17.719
Recife	»	481.639	176.366	1.045.935	435.955
Aracaju	»	-	15.712	-	40.073
Pôrto do Rio de Janeiro	»	243.505	268.264	628.122	673.005
Santos	»	461.062	365.960	830.210	1.384.027
Pôrto Alegre	»	—	8.981	—	21.565
Total	»	1.198.361	845.418	2.528.615	2.572.344
8640 - Nitrato de amônio.					
Recife	»	45.450	-	190.612	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	10.249	214	38.657
Santos	»	25	66	449	1.186
Total	»	45.482	10.315	191.275	39.843
8642 - Nitrato de chumbo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.348	-	72.401	—
Santos	»	10.209	9.779	51.363	49.020
Total	»	20.557	9.779	123.764	49.020
8646 - Nitrato de potássio.					
Manaus	»	—	948	—	5.076
Belém	»	--	151	-	1.226
Recife	»	870.025	617.099	3.107.903	2.149.602
Salvador	»	20	25	214	300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.809	53.895	361.829	176.234
Santos	»	20.014	23.557	70.411	297.111
Pôrto Alegre	»	—	55	-	418
Total	»	970.868	695.783	3.540.447	2.629.966
8647 - Nitrato de sódio.					
Salvador	»	—	1	—	20
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115	134	2.028	5.677
Santos	»	2.568.812	—	2.761.113	—
Pôrto Alegre	»	—	3	—	40
Total	»	2.568.927	138	2.763.141	5.737
8649 - Nitrato e nitritos n. e.					
Belém	»	35	—	2.123	—
Fortaleza	»	-	0	-	66
Recife	»	10.160	13.209	22.951	36.024
Salvador	»	0	1.159	30	10.410
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.363	07.685	267.667	492.719

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	22 [illegible]	68 [illegible]	144.257	281 882
Livramento	»	2 [illegible]		[illegible]	
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»	73	[illegible]	[illegible]	15 [illegible]
			1 [illegible]	[illegible]	4 [illegible]
Total	»	69 378	147 [illegible]	[illegible]	811 [illegible]
8651 – Sulfêto de antimônio.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]		2 [illegible]
Belém	»		1 [illegible]		[illegible]
Recife	»	8 [illegible]	61 [illegible]	81.457	[illegible]
Salvador	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	28.431	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»		[illegible]		8 [illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	43 110	211 984	391.963	1 [illegible]
8657 – Sulfêto de sódio.					
Manaus	»	[illegible]	16 [illegible]		[illegible]
Belém	»	50 800	[illegible]	[illegible]	
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	19 [illegible]
Cabedelo	»	[illegible]		[illegible]	
Recife	»	45.400	179.648	81.213	[illegible]
Salvador	»	25.400	92.101	42.842	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	141.330	703.843	248.042	1 [illegible]
Santos	»	407.751	742.002	691.480	1 [illegible]
Paranaguá	»		[illegible]		[illegible]
Pelotas	»	50.800	15.272	93.687	[illegible]
Pôrto Alegre	»	111.744	375.550	203.392	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Total	»	893 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
8659 – Sulfetos, n. e.					
Belém	»	1	[illegible]	[illegible]	
Recife	»	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Salvador	»	2 021	[illegible]	7.850	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	8 732	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8660 – Sulfato de alumínio.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	22.686	45.372	27.802	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Recife	»	241.875	508.819	283.179	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	822.016	1.005.449	1.003.046	[illegible]
Itajaí	»	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Pelotas	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	56.608	175.426	60.928	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8662 – Sulfato de bário.					
Belém	»	8	[illegible]	20	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	205.289	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	176 284	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8664 – Sulfato de cobre.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	6.106	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	218.754	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	10.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	2 177 574	[illegible]	[illegible]
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	10 977	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	228.975	108.699	485.546	290.664
Santos	»	55.553	2.767	105.517	11.719
Pelotas	»	—	598	—	3.645
Pôrto Alegre	»	1.372	161	10.477	500
Total	»	286.882	291.066	619.840	459.635
8666 — Pedra-ume:					
Belém	»	—	3.000	—	5.528
São Luís	»	—	500	—	1.386
Fortaleza	»	—	3.000	—	6.348
Recife	»	—	8.000	—	14.976
Salvador	»	—	5.153	—	10.097
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.096	67.326	74.286	151.507
Santos	»	26.705	44.163	51.493	86.373
Florianópolis	»	3.175	—	9.007	—
Pôrto Alegre	»	6.000	19.239	11.862	38.101
Rio Grande	»	—	39.950	—	71.073
Total	»	63.976	190.331	146.738	385.389
8667 — Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)					
Belém	»	50	997	292	1.045
Fortaleza	»	500	—	2.780	—
Recife	»	17.958	37.086	24.952	39.070
Salvador	»	1.990	2.368	6.295	2.678
Pôrto do Rio de Janeiro	»	373.850	2.107.305	354.114	1.488.239
Santos	»	399.692	1.235.144	1.020.787	1.726.514
Pôrto Alegre	»	35.606	210.550	44.838	147.160
Rio Grande	»	—	148.500	—	91.777
Total	»	823.645	3.741.860	1.454.097	3.496.483
8669 — Sulfatos e alúmens, n. e.					
Manaus	»	—	2.268	—	14.264
Belém	»	5.957	2.381	26.702	16.496
Fortaleza	»	10	50	156	924
Recife	»	11.276	31.825	20.872	47.660
Salvador	»	55.040	10.802	101.690	50.406
Pôrto do Rio de Janeiro	»	444.770	72.022	1.416.243	324.667
Santos	»	382.578	237.484	1.573.314	584.994
Curitiba	»	50	—	2.927	—
Livramento	»	0	0	19	20
Pôrto Alegre	»	3.490	8.536	32.535	43.363
Total	»	903.171	395.368	3.077.318	1.082.794
8670 — Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos					
Manaus	»	—	12	—	392
Belém	»	—	5.379	—	14.932
São Luís	»	—	5.080	—	11.908
Fortaleza	»	—	2.993	—	6.944
Natal	»	1.536	—	12.838	—
Recife	»	49.698	118.071	351.525	1.245.137
Maceió	»	—	5.103	—	44.720
Salvador	»	757	5.720	2.418	28.434
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115.955	284.992	875.120	1.938.865
Santos	»	133.919	427.027	952.760	2.399.482
Paranaguá	»	—	3.054	—	10.020
Livramento	»	1	—	19	—
Pôrto Alegre	»	39.887	81.645	116.515	308.486
Rio Grande	»	5.169	16.536	13.136	61.206
Total	»	346.922	935.561	2.301.640	6.043.433
8681 — Sais hidrófilos para análise					
Belém	»	5	—	681	—
Recife	»	—	17	—	1.181
Salvador	»	—	5	—	412
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57	3.904	2.412	77.050
Santos	»	113	1.627	5.083	30.195
Livramento	»	1	—	19	—
Total	»	176	5.558	8.195	108.838
8690 — Cromato de potássio					
Belém	»	190	—	1.395	—
Recife	»	1.831	3	11.113	98
Salvador	»	1	2.587	30	16.159
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.642	81.471	191.537	583.395
Santos	»	31.988	111.139	246.331	771.871
Livramento	»	1	—	39	—
Pôrto Alegre	»	—	8.028	—	75.556
Rio Grande	»	2	—	20	—
Total	»	59.648	205.228	470.770	1.447.379

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A PREÇOS NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
291 – Cromato de sódio.					
Belém	Kg	2 740	[illegible]	[illegible]	108 224
Recife	»	13 597	[illegible]	[illegible]	908 767
Salvador	»	7 166	[illegible]	[illegible]	191 228
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100 017	[illegible]	[illegible]	1 955 374
Santos	»	111 618	[illegible]	[illegible]	2 797 006
Paranaguá	»	—	2 177	—	25 020
Pôrto Alegre	»	10 053	[illegible]	101 764	350 456
Total	»	245 148	1 295 141	1 704 152	8 631 105
292 – Sais de cromo, n. e.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	62 418
Recife	»	—	[illegible]	—	244 926
Salvador	»	—	20 837	—	107 998
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 237	14 237	121 928	166 987
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	156 972
Itajaí	»	—	[illegible]	—	15 728
Pôrto Alegre	»	—	6 629	—	57 008
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	781 337
293 – Arseniato de chumbo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 991	[illegible]	[illegible]	58 898
Santos	»	1 735 550	[illegible]	[illegible]	2 547 657
Pôrto Alegre	»	—	2 177	—	13 206
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 619 821
295 – Boratos.					
Belém	»	200	[illegible]	[illegible]	—
Recife	»	—	2 091	—	19 356
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 772	[illegible]	[illegible]	248 905
Santos	»	46 025	[illegible]	[illegible]	369 217
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	212
Total	»	48 997	[illegible]	[illegible]	637 690
296 – Silicato de potássio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 434	6 253	[illegible]	29 922
Total	»	5 434	6 253	[illegible]	29 922
297 – Silicato de sódio.					
Fortaleza	»	20 682	[illegible]	[illegible]	88 443
Recife	»	—	[illegible]	—	81 465
Salvador	»	15	[illegible]	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 628	[illegible]	4 384	284 341
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30 931
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6 855
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	106 237
Total	»	[illegible]	[illegible]	142 487	597 972
299 – Não especificados.					
Manaus	»	200	—	[illegible]	—
Belém	»	22	—	643	—
Fortaleza	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17 867
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	—	[illegible]	—	—
Livramento	»	5	[illegible]	293	—
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2999 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3000 – Ácido bórico					
Belém	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3001 – Ácido fosfórico.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	10	11	273	40
Pôrto do Rio de Janeiro	»	82.884	37.568	464.657	331.44
Santos	»	55.853	—	405.820	-
Pôrto Alegre	»	-	95	-	1.04
Rio Grande	»	6	—	1.112	-
Total	»	140.574	37.705	887.204	333.68
8709 — Ácidos minerais, n. e.					
Manaus	»	22	4.266	58	15.09
Belém	»	5.061	6.888	39.662	72.33
Fortaleza	»	2.739		18.184	
Recife	»	216	1.258	2.049	7.69
Maceió	»	—	11		30
Salvador	»	100	412	312	8.04
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.815	73.997	451.498	752.13
Santos	»	15.821	812	175.755	9.12
Pôrto Alegre	»	20	1.504	936	16.44
Rio Grande	»	174	—	3.219	
Total	»	67.998	89.151	691.673	881.17
8712 — Anidrido arsenioso ou arsênico branco.					
Fortaleza	»	7.445	- -	27.608	
Recife	»	33.314	103.881	130.378	484.32
Salvador	»	50.368	46.516	155.136	208.27
Pôrto do Rio de Janeiro	»	341.821	50.000	1.013.917	115.5
Santos	»	1.489.018	254.393	4.271.455	617.90
Livramento	»	25.128		70.378	
Pelotas	»	-	20.000	-	51.75
Pôrto Alegre	»	210.965	143.816	596.303	366.78
Rio Grande	»	—	45.600	-	115.47
Total	»	2.158.059	664.266	6.265.505	1.960.24
8736 — Potassa cáustica (Hidróxido de potássio).					
Recife	»	960	3	4.097	11
Salvador	»	1.502	—	8.081	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.728	52.944	125.629	292.7
Santos	»	66.267	164.322	370.146	943.3
Pôrto Alegre	»	5	3.160	254	12.2
Rio Grande	»	28	—	838	
Total	»	92.490	220.429	509.336	1.248.5
8737 — Soda cáustica (Hidróxido de sódio).					
Manaus	»	58.100	54.462	99.540	125.9
Belém	»	297.695	134.576	680.116	261.4
São Luís	»	10.479	281.617	59.455	501.1
Tutóia	»	1.905	—	21.129	
Parnaíba	»	97.870	144.830	215.310	199.0
Fortaleza	»	506.760	625.667	1.398.289	1.240.2
Natal	»	—	18.733	-	51.6
Cabedelo	»	304.800	13.335	440.065	65.9
Recife	»	2.130.223	2.910.891	3.219.908	4.514.7
Maceió	»	12.039	6.100	458.973	9.7
Salvador	»	420.992	1.188.913	653.751	1.637.1
Vitória	»	-	9.825	-	42.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.922.021	6.618.825	9.183.594	9.681.8
Santos	»	13.618.368	14.639.344	23.161.208	23.553.7
Paranaguá	»	55.247	9.525	256.645	47.7
Florianópolis	»	13.744	-	58.394	
Itajaí	»	-	952	-	4.4
Livramento	»	20.004	—	35.294	
Pelotas	»	132.450	132.550	266.159	203.7
Pôrto Alegre	»	442.422	970.250	755.883	1.741.9
Rio Grande	»	126.310	433.123	392.007	590.5
Total	»	24.171.429	28.193.518	41.626.010	44.658.3
8750 — Óxido de cobalto					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	159	317	16.974	28.7
Santos	»	2.718	6.133	265.394	517.5
Curitiba	»	-	10	-	1.7
Pôrto Alegre	»	400	150	42.565	15
Total	»	3.277	6.610	324.933	563.
8751 — Óxido de antimônio.					
Recife	»	—	1.361	—	14
Salvador	»	- -	544		5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.152	4.722	51.428	41
Santos	»	8.485	50.283	75.763	424
Total	»	13.637	56.910	127.191	489

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
752 — Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo).					
Manaus	Kg	182	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	1 906	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	2 177	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 044	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	90 718	95.130	441.500	[illegible]
Livramento	»	247 372	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	5.050	—	[illegible]
Rio Grande	»	5 048	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	6 500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	363 104	[illegible]	[illegible]	[illegible]
754 — Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico).					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	816	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17 736	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	58 131	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	76 983	[illegible]	[illegible]	[illegible]
755 — Óxido ferroso férrico (Magnético).					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	2 450	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	519	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	5 528	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63 837	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	111 560	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	4 245	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	188 100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
756 — Magnésia calcinada (Óxido de magnésio).					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
757 — Óxido de titânio.					
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
758 — Alvaiade de zinco (Óxido de zinco).					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
759 — Óxidos, n. e.					
Belém	»	21	[illegible]	[illegible]	—
São Luís	»	714	[illegible]	[illegible]	—
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.192
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.922
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	241
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18.930
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.619	[illegible]	[illegible]	1.285.926

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	19.701	72.483	348.842	1.272.432
São Francisco	»	500	500	47.878	46.748
Livramento	»	-	1	- -	20
Pôrto Alegre	»	118	11.108	11.101	209.394
Total	»	61.703	183.826	1.031.866	2.843.805
8704 — Água oxigenada.					
Belém	»	81	—	1.034	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.007	157.815	441.960	2.403.630
Santos	»	70.116	218.855	982.416	3.506.013
Pôrto Alegre	»	-	7.031	-	119.021
Total	»	96.204	383.701	1.425.410	5.978.664
8703 — Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.					
Salvador	»	3	-	351	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.735	1.110	45.963	43.678
Santos	»	281	11.816	11.429	181.030
Pôrto Alegre	»	2	3	234	374
Total	»	2.024	12.929	60.977	225.151
8780 — Ácidos álcalis e anidridos para análise					
Recife	»	- -	31	—	1.667
Salvador	»	- -	49	-	2.107
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30	2.715	2.477	63.53
Santos	»	5.780	3.279	56.638	59.40
Livramento	»	34	- -	702	-
Pôrto Alegre	»	-	24	-	77
Rio Grande	»	- -	27	-	224
Total	»	5.853	6.124	59.817	127.70
8789 — Produtos químicos para análise, n. e					
Recife	»	- -	32	- -	4.82
Salvador	»	-	18	-	1.14
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.289	9.329	121.725	267.99
Santos	»	807	3.045	56.376	113.38
Livramento	»	79	- -	2.746	-
Pôrto Alegre	»	925	56	35.191	23
Rio Grande	»	64	- -	1.948	-
Total	»	4.167	12.480	217.986	387.58
8790 — Amônia líquida ou em solução aquosa.					
Belém	»	-	236	-	1.33
Recife	»	13.303	6.236	41.811	23.66
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.181	899	142.379	8.76
Santos	»	5.880	3.966	61.021	11.73
Pôrto Alegre	»	-	1.530	- -	5.27
Total	»	15.363	12.867	213.211	53.75
8791 — Amônia comprimida.					
Belém	»	681	1.415	4.848	41.01
Natal	»	-	1.265	-	10.15
Recife	»	3.418	8.852	50.232	129.77
Pôrto do Rio de Janeiro	»	91.524	110.256	791.148	963.9
Santos	»	45.798	263.354	396.170	2.066.1
Livramento	»	12.101	3.672	77.881	23.8
Pôrto Alegre	»	2.099	10.281	17.325	119.6
Rio Grande	»	544	14.245	9.385	160.2
Total	»	159.118	413.340	1.355.992	3.524.1
8793 — Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona.					
Recife	»	24.530	37.936	193.260	211.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101.409	132.809	859.187	1.077.4
Santos	»	125.112	9.032	975.912	70.1
Total	»	251.051	179.777	2.019.059	1.419.4
8794 — Gases comprimidos.					
Manaus	»	522	5.439	11.332	118.0
Belém	»	6.597	6.263	93.611	55.2
Parnaíba	»	-	137	-	9.2
Fortaleza	»	2.267	2.268	7.133	7.3
Recife	»	- -	519	-	12.4
Salvador	»	- —	1.070	-	42.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	736.764	1.195.197	2.801.206	5.00
Santos	»	570.021	712.151	2.110.818	2.393.1
Itajaí	»	—	3.277	- -	29.7

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM MIL-RÉIS NO BRASIL	
		1945	1946	1945	1946
São Francisco	Kg	2 181			
Pôrto Alegre	»	1 606			157 880
Rio Grande	»	1 344			
Corumbá	»	1 000			
Total	»	1.322 158			7 911 863
Produtos químicos agressivos, sujeitos à licença do Ministério da Guerra.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24 036			144 556
Santos	»	11 991			122 456
Total	»	32.027	9 851		264.012
Não especificados.					
Manaus	»				284
Belém	»	1.581			1 861
São Luís	»				100
Fortaleza	»				30 811
Natal	»				30
Recife	»	499			54 267
Maceió	»				18 380
Salvador	»				220
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75		856.923	1 881 534
Santos	»	42 708		454.672	1 994 836
São Paulo	»				10 247
Livramento	»				5 198
Pelotas	»				83 310
Pôrto Alegre	»	1 636			189 230
Rio Grande	»	227			7 709
Total	»	121.867	225.631	1.331.899	4.195.545
8899 — *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.301.852	1.495.919	122.603.507	194 355 429
Adesivos e emplastros.					
Belém	»	45			19 491
Fortaleza	»				25 587
Salvador	»	250			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1			792 962
Santos	»	19.466			944 814
São Paulo	»				1 656
Paranaguá	»				10 202
Pôrto Alegre	»	170			92 145
Total	»	12.270			1 801 067
Cafeína e seus sais.					
Recife	Grama	6.000			56
Salvador	»				101
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.300			19 027
Santos	»	40.000			17 648
Pôrto Alegre	»	100			1 914
Total	»	159.400			59 786
Cocaína e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.100			85 961
Total	»				85 961
Codeína e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	147.602			1 310 113
Total	»	147.602	284.035	931.778	1 310 113
Morfina e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.005	118.937	427.640	618 453
Santos	»	100	2.030	2.550	12 929
São Paulo	»				109 005
Total	»	59.105			740 387
Quinino e seus sais.					
Belém	»				15 677
Recife	»	2.835			54 165
Salvador	»	10.000			
Niterói	»	1.050.116			47 168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	315.000			522 913
Santos	»				2 445
São Paulo	»				
Total	»	2.018.951			642 369
Estriquinina e seus sais.		1.000			7 109
Recife	»				3 682
Salvador	»				

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Geama	153.150	191.088	82.760	140
Santos	»	1.809	71.850	1.640	49
São Paulo	»	10.000	—	8.220	
Pôrto Alegre	»	250	13.165	390	13
Total	»	166.209	286.153	93.955	214
8818 — Teobromina e seus sais.					
Belém	»	2.000	—	499	
Salvador	»	5.000	—	993	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	274.000	293.040	49.327	48
Santos	»	64.000	90.720	11.057	12
São Paulo	»	10.600		1.814	
Pôrto Alegre	»	10.000	22.722	1.756	31
Total	»	365.000	406.482	65.356	91
8819 — Alcalóides, n. e					
Belém	»	1.857	—	2.573	
Fortaleza	»	400	—	2.632	
Recife	»	—	450		
Salvador	»	25.405	1.310	13.500	1
Belo Horizonte	»	2	320	488	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	620.000	1.018.017	832.115	1.155
Santos	»	255.675	1.322.717	282.511	605
São Paulo	»	67.565	17.102	27.011	43
Pôrto Alegre	»	5.758	11.198	35.155	29
Total	»	976.662	2.371.114	1.196.288	1.83
8824 — Extratos medicinais.					
Belém	Kg	2.730	250	330.219	100
São Luís	»	6	15	800	
Fortaleza	»	10	—	1.102	
Recife	»	17	19	4.447	
Salvador	»	14	26	3.198	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.721	13.399	1.335.696	1.58
Santos	»	2.924	2.747	260.953	169
São Paulo	»	31	19	19.249	
Pôrto Alegre	»	79	226	7.235	3
Total	»	14.532	16.701	1.963.199	1.90
8829 — Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.					
Belém	»	1	—	292	
Fortaleza	»	—	371		
Recife	»	120	200	9.570	1
Salvador	»	—	7		
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.532	54.390	1.335.578	1.08
Santos	»	558	1.324	3.545	3
Total	»	52.211	56.292	1.348.985	1 13
8832 — Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais.					
Manaus	»	1	—	1.105	
Belém	»	—	10		
Recife	»	148	50	20.837	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.843	17.207	5.652.640	8.69
Santos	»	7.109	5.835	3.871.694	3.77
São Paulo	»	—	—	7.742	
Pôrto Alegre	»	9	2	3.239	
Total	»	17.112	23.101	9.557.557	12.48
8836 — Pastilhas e tabletes medicinais					
Belém	»	11	—	5.180	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.625	6.634	1.088.550	70
Santos	»	1.308	1.947	253.890	46
São Paulo	»	13	61	19.470	9
Total	»	7.957	8.642	1.367.070	1.26
8838 — Pílulas e drágeas medicinais.					
Belém	»	1	—	428	
Fortaleza	»	—	7	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.875	6.418	2.658.376	4.87
Santos	»	717	900	240.613	66
Total	»	4.593	7.325	2.899.417	5.53
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes.					
Belém	»	3	—	1.168	
Fortaleza	»	—	1	—	
Recife	»	60	—	9.833	

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	14 465	16 097	6 758 653	11 291 069
Santos	»	6.076	2 210	2 [illegible]	1 [illegible] 743
São Paulo	»	12	18	[illegible]	25 296
Pôrto Alegre	»	4	15	[illegible]	11 095
Total	»	21.520	18 950	9 [illegible]	12 [illegible] 194
- Injeções medicinais.					
Belém	Grama	20.149	—	[illegible]	—
Recife	»	10.000	—	[illegible]	—
Salvador	»	110	—	2 [illegible]	—
Belo Horizonte	»	25.000	—	48 [illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.151.344	25 184 107	11 [illegible]	28 185 289
Santos	»	6.651.509	5 [illegible]	7 [illegible]	6 [illegible]
São Paulo	»	1.000.638	679 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	89.790	180 [illegible]	[illegible]	73 272
Total	»	26.548.540	31 954 760	24 [illegible]	35 [illegible]
Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.					
Belém	Kg	6	1	27 [illegible]	1 524
Recife	»	4	28	[illegible]	1 024
Salvador	»	—	7	—	426
Belo Horizonte	»	0	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 078	4 156	1 [illegible]	3 [illegible]
Santos	»	5 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	319	132	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	10	—	2 077
Total	»	9 726	5 [illegible]	1 [illegible]	6 [illegible]
Metais e metalóides coloidais.					
Salvador	Grama	—	2 [illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	531.438	5 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	12.950	70 [illegible]	17 [illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	10.000	15 [illegible]	[illegible]	9 784
Total	»	524.388	683 [illegible]	89 [illegible]	190 [illegible]
Metais preciosos em preparações químicas.					
Belém	»	366	—	117	—
Recife	»	—	2 [illegible]	—	2 [illegible]
Maceió	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Salvador	»	—	11 [illegible]	—	5 178
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	653.952	2 [illegible]	177 [illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	2 [illegible]
Livramento	»	910	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	7.000	10 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]
Total	»	1.250.228	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Creolina e semelhantes.					
Manaus	Kg	1.125	[illegible]	12 [illegible]	4 [illegible]
Belém	»	90	[illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	358.452	[illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]
Santos	»	1.361	6	[illegible]	75
Total	»	361.028	[illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]
Lisol e semelhantes.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	891	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	891	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Preparações nutritivas e dietéticas.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Belém	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Recife	»	2 825	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	—	[illegible]	—	6 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30 [illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Santos	»	17 [illegible]	17 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1 554	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	50 223	71 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Preparações purgativas.					
Belém	»	91	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	13 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8887 – Penicilina e semelhantes (1).					
Belém	Grama	—	150	-	13
Fortaleza	»	-	225	-	22
Recife	»	-	3.673	-	298
Salvador	»	-	232	-	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	385.277	-	14.709
Santos	»	—	47.184	-	3.191
São Paulo	»	-	18.058	-	15
Total	»	—	454.899	-	18.370
8889 – Sêrums, vacinas e semelhantes.					
Belém	»	-	946	-	5
Fortaleza	»	-	99.115	-	77
Natal	»	-	1.162	-	8
Recife	»	-	250.199	-	13
Salvador	»	-	1.980	-	2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	949.227	3.369.350	1.673.238	7.31
Santos	»	425.167	8.767.854	664.212	3.17
São Paulo	»	545.352	926.110	1.387.553	1.52
Pôrto Alegre	»	8.850	—	1.449	
Rio Grande	»	—	253	-	
Total	»	1.928.596	13.417.250	3.711.542	12.14
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas.					
Belém	Kg	10		9.095	
Fortaleza	»	60	-	10.455	
Salvador	»	272	45	88.320	2
Belo Horizonte	»	2	-	1.151	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.980	25.317	3.379.676	5.73
Santos	»	10.272	25.819	2.418.356	4.04
São Paulo	»	146	-	55.782	
Pôrto Alegre	»	20	291	2.430	8
Total	»	27.792	51.472	5.974.914	10.33
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes.					
Manaus	»	457	446	52.135	4
Belém	»	412	-	14.668	
Recife	»	6	215	331	3
Salvador	»	-	3	-	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.181	9.830	930.013	1.73
Santos	»	584	1.044	75.204	18
Pôrto Alegre	»	8	217	819	3
Total	»	8.648	12.292	1.073.111	1.82
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.					
Manaus	»	200	29	1.393	
Belém	»	130	1.135	1.459	2
Fortaleza	»	280	120	1.828	
Recife	»	-	905	-	1
Salvador	»	994	2.912	16.857	4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.135	16.483	146.677	44
Total	»	7.439	21.570	173.851	5
8893 – Emulsões, óleos medicinais					
Belém	»	32	59	2.089	
Fortaleza	»	597	537	10.665	
Recife	»	136	30	7.853	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.872	33.360	513.746	1.1
Santos	»	10.438	15.774	218.759	6
Pôrto Alegre	»	219	864	20.857	
Total	»	25.294	50.624	812.269	2.0
8894 – Chás medicinais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	569	503	10.243	
Total	»	569	503	10.243	
8895 – Glicerinas					
Belém	»	1	29	312	
Recife	»	-	1	-	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.555	2.191	1.176.219	2
Santos	»	153	50	29.561	
Pôrto Alegre	»	-	-	-	
Total	»	4.709	2.771	1.207.312	
8896 – Gotas medicinais.					
Fortaleza	»	—	9	-	
Recife	»	306	-	4.491	

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	2 981	3 780	1 [illegible]	[illegible]
Santos	»	401	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1	—	[illegible]	—
Total	»	3 689	[illegible]	[illegible]	[illegible]
97 – Sabonetes medicinais.					
Recife	»	—	12	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	205	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	10	3	[illegible]	[illegible]
Total	»	215	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas.					
Belém	»	14	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	—	6	—	[illegible]
Recife	»	28	—	[illegible]	—
Salvador	»	66	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11 800	18 526	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1 447	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	200	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	13.714	22 487	[illegible]	[illegible]
99 – Não especificados.					
Manaus	»	119	—	[illegible]	—
Belém	»	670	149	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	170	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	137	211	[illegible]	[illegible]
Recife	»	257	149	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	873	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	70	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	371 855	286 152	29.103. [illegible]	[illegible]
Santos	»	219.777	171 857	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	151	148	370 226	211.071
Florianópolis	»	20	—	[illegible]	—
Livramento	»	550	0	5.1 [illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	12 491	[illegible]	[illegible]	190.067
Rio Grande	»	35	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	610.275	[illegible]	37.437.447	[illegible]
0 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	61.973.385	77.271.766	[illegible]	125.239.750
0 – 8939 – *Adubos químicos*	»	60.502.436	74.807.161	[illegible]	79.560.844
3 – Cianamida de cálcio					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1 824	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	31 824	138.973	[illegible]	[illegible]
1 – Sulfato de amônio.					
Recife	»	70 035	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	18 143	907	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40 272	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	345.701	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	411 179	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).			[illegible]		12.550.155
Recife	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.448.6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	27.784.612	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Uréia sintética.					
Santos	»	28 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	28 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Fosfatos naturais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.010.490
Santos	»	[illegible]	347.000	[illegible]	343.990
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Superfosfatos de cálcio.					
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	244.446	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg	17.344.993	13.042.231	11.160.435	10.343.650
Pelotas	»		217.500		351.673
Pôrto Alegre	»	--	430.069	-	431.182
Rio Grande	»	--	49.500	--	53.840
Total	»	20.705.491	17.338.188	14.628.093	14.804.109
8925 — Cloreto de potássio.					
Recife	»	578.343	877.140	820.549	1.215.325
Salvador	»	-	907	-	2.310
Pôrto do Rio de Janeiro	»	220.902	210.549	289.138	284.130
Santos	»	2.123.734	2.070.697	2.949.738	3.069.08
Pôrto Alegre	»	386.209	553.994	457.770	775.72
Total	»	3.318.188	3.713.287	4.538.195	5.346.57
8927 — Sulfato de potássio.					
Recife	»	--	90.718	--	132.81
Pôrto do Rio de Janeiro	»	134.340	45.359	198.853	64.86
Santos	»	-	136.080	-	224.81
Pôrto Alegre	»	-	175.633	--	313.96
Total	»	134.340	447.790	198.853	736.30
8936 — Salitre (Nitrato de potássio impuro)					
Recife	»	-	7.099	-	44.31
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	19.577	-	44.30
Santos	»	19.953	-	57.828	
Total	»	19.953	26.676	57.828	88.61
8939 — Adubos químicos, n. e.					
Recife	»	1.199.311	46	1.403.217	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	119.568	292	190.6
Santos	»	3.415.172	2.042.896	3.731.705	2.167.9
São Paulo	»	462		17.715	
Pôrto Alegre	»	1.834.142	--	1.831.032	
Rio Grande	»	20.000	—	15.888	
Total	»	6.469.088	2.192.510	6.999.850	2.358.6
8940 — 8999 — *Outros produtos*	»	1.380.949	2.461.605	35.384.225	54.669.9
8949 — Massas ou pastas.					
Manaus	»	11	41	621	1.2
Belém	»	132	364	1.480	7.2
Fortaleza	»	178	40	2.804	1.0
Recife	»	290	1.751	6.122	42.2
Maceió	»	23	2	1.315	
Salvador	»	54	4.699	741	12.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.563	14.041	256.295	251.2
Santos	»	6.553	57.566	121.060	508.3
São Paulo	»	-	5	-	4
Livramento	»	16	-	1.364	
Pôrto Alegre	»	500	669	9.341	13.0
Total	»	73.320	79.178	401.176	898
8950 — Perfumarias					
Manaus	»	7	54	4.097	14
Belém	»	278	281	15.122	138
São Luís	»	6.698	116	22.690	26
Teresina	»	55	-	12.029	
Fortaleza	»	234	2.612	31.873	297
Natal	»	-	269	-	77
Cabedelo	»	—	100	-	22
João Pessoa	»	-	53	-	5
Recife	»	1.108	1.520	207.477	408
Maceió	»	-	22	-	11
Salvador	»	675	642	116.424	221
Belo Horizonte	»	33	19	19.119	13
Vitória	»		7		10
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.490	92.704	13.325.186	18.050
Santos	»	16.255	34.874	2.817.820	5.843
São Paulo	»	243	883	84.948	306
Curitiba	»		19		10
Pelotas	»	3	11	7.807	39
Pôrto Alegre	»	350	253	113.742	80
Rio Grande	»	-	49	--	1
Corumbá	»	-	6	--	3
Total	»	83.437	134.536	16.778.644	25.580
8965 — Inseticidas e semelhantes para a lavoura					
Belém	»	-	288		3
Recife	»	2.268	1.105	78.406	19
Salvador	»	50	10.160	500	107

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	245.566	147.559	1.127.386	1.379.032
Santos	»	51.555	61.281	1.941.641	1.286.503
São Paulo	»	—	1	—	94
Pôrto Alegre	»	46.780	77.455	280.097	519.661
Rio Grande	»	—	121.282	—	802.252
Total	»	349.255	422.982	3.130.029	4.409.544
0 — Inseticidas e semelhantes, n. e.					
Manaus	»	—	1.326	—	22.972
Belém	»	—	12.852	—	112.966
São Luís	»	—	87	—	4.559
Fortaleza	»	—	670	—	20.191
Cabedelo	»	—	2.060	—	21.573
Recife	»	4.327	12.174	29.259	129.092
Maceió	»	—	1.386	—	19.643
Salvador	»	4.678	5.220	27.037	43.796
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.088	284.891	1.047.864	4.102.437
Santos	»	33.997	109.235	971.242	3.226.741
Pôrto Alegre	»	—	148.674	—	1.143.783
Rio Grande	»	163.963	541.615	928.373	3.066.908
São Borja	»	2.080	—	96.254	—
Total	»	312.593	1.130.768	2.968.569	11.858.497
1 — Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço.					
Recife	»	—	272	—	4.804
Pôrto do Rio de Janeiro	»	298	4	46.252	110
Santos	»	4	281	1.748	1.029
Pôrto Alegre	»	—	246	—	1.697
Rio Grande	»	—	181	—	2.908
Total	»	302	984	54.700	10.548
2 — Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica.					
Recife	Grama	—	1.000	—	3.972
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.700	58.300	27.078	144.982
Santos	»	68.300	74.600	260.472	269.648
São Paulo	»	119.200	145.672	434.885	584.222
Paranaguá	»	—	2.000	—	8.345
Livramento	»	0	—	60	—
Pôrto Alegre	»	1.000	—	1.272	—
Total	»	194.800	254.272	708.887	961.144
3 — Preparações, n. e.					
Manaus	Kg	1.021	1.717	32.282	82.978
Belém	»	558	1.344	18.278	24.073
São Luís	»	982	736	34.000	21.892
Fortaleza	»	1.878	400	23.000	8.672
Natal	»	349	190	8.750	6.000
Cabedelo	»	119	67	3.570	1.675
Recife	»	2.950	10.807	85.731	202.521
Maceió	»	97	44	2.037	1.100
Aracaju	»	70	—	1.400	—
Salvador	»	870	1.662	17.400	37.264
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.276	96.847	1.586.764	1.361.720
Santos	»	70.103	101.872	1.261.854	1.532.149
São Paulo	»	—	2	—	94
Paranaguá	»	—	798	—	11.744
Livramento	»	—	115	—	3.588
Pelotas	»	—	12	—	581
Pôrto Alegre	»	4.417	7.489	54.745	102.033
Rio Grande	»	—	452	—	10.240
Total	»	196.756	224.566	3.657.671	3.438.764
4 — Preparações para análise.					
Belém	»	237	82	20.772	8.177
Recife	»	1.195	6.402	87.143	45.887
Salvador	»	87	52	2.500	10.485
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.578	864	148.748	107.998
Santos	»	824	1.879	94.500	66.696
São Paulo	»	—	6	—	18.140
Pôrto Alegre	»	8	186	1.626	23.650
Rio Grande	»	—	9	—	2.200
Total	»	4.929	9.241	355.849	246.799
5 — Colas preparadas.					
Belém	»	163	77	1.193	3.287
Fortaleza	»	15	8	600	562
Cabedelo	»	—	12	—	115
Recife	»	—	119	—	1.507

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	--	28	--	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.977	38.664	103.755	771
Santos	»	10.103	62.613	175.050	663
São Paulo	»	10	0	488	
Paranaguá	»	-	102		1
Pôrto Alegre	»	507	4.298	12.901	87
Rio Grande	»	3	2	117	
Total	»	14.778	105.923	297.418	1.531
8996 — Reveladores e fixadores para fotografia.					
Manaus	»	--	123	--	1
Belém	»	124	335	1.734	4
Fortaleza	»	135	4	12.977	
Recife	»	--	26		1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.760	10.824	107.404	318
Santos	»	760	3.039	36.216	142
Curitiba	»	--	24	--	1
Pôrto Alegre	»	--	9	--	
Total	»	5.779	14.384	158.331	470
8999 - Não especificados					
Manaus	»	1.531	592	20.406	16
Belém	»	1.789	4.250	37.593	53
Parnaíba	»	343	7	6.590	
Fortaleza	»	8.591	7.992	86.452	118
Natal	»	168	4.769	2.555	71
Cabedelo	»	8	682	546	13
Recife	»	24.750	34.133	422.015	492
Maceió	»	3.749	1.779	63.995	30
Aracaju	»	384	31	6.783	
Salvador	»	1.312	6.505	24.248	105
Vitória	»	7	-	488	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140.384	131.208	2.500.892	2.555
Santos	»	136.907	120.685	1.762.348	1.141
São Paulo	»	2	--	1.363	
Curitiba	»	--	16	-	2
Paranaguá	»	754	153	12.910	2
Itajaí	»	1.450	402	21.047	4
Livramento	»	10	504	644	3
Pelotas	»	13.624	57	190.808	1
Pôrto Alegre	»	3.192	11.379	53.856	164
Rio Grande	»	901	16.736	7.800	184
Rosário	»	—	0	—	
Total	»	339.856	341.880	5.222.228	5.266
9000 - 9990 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	131.754.001	240.964.457	2.479.207.630	4.557.243
9000 — 9099 — *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos.*	»	619.192	1.004.321	63.811.122	130.398
9019 - Instrumentos para desenho.					
Manaus	»	--	2	--	
Belém	»	1	3	214	
Fortaleza	»	19	27	9.447	7
Recife	»	25	70	18.787	11
Salvador	»	49	92	16.737	12
Belo Horizonte	»	22	-	20.453	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.264	5.744	741.999	731
Santos	»	1 700	3.986	603.725	849
São Paulo	»	37	81	42.255	67
Curitiba	»	--	3	—	4
Paranaguá	»	--	1	—	1
Florianópolis	»	--	1		
Pôrto Alegre	»	13	201	681	84
Rio Grande	»	—	1	--	
Total	»	6.130	10.215	1.457.298	1.772
9029 - Aparelhos para demonstração e ensaio					
Manaus	»	--	100		1
Belém	»	1.290	73	68.031	6
Fortaleza	»	10	3	3.235	1
Natal	»	--	2	-	
Recife	»	772	1.253	132.335	139
Salvador	»	332	187	25.784	29
Belo Horizonte	»	-	9	-	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.164	25.300	1.492.880	2.000
Santos	»	8.116	14.296	732.950	1.162
São Paulo	»	19	10	19.917	15
Florianópolis	»	1	-	4.019	
Livramento	»	93	--	8.311	
Pelotas	»	-	12	-	5
Pôrto Alegre	»	138	353	16.736	55
Rio Grande	»	7	--	1.727	
Total	»	27.942	41.628	2.505.434	3.970

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
949 — Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos.					
Fortaleza	Kg		57		29 733
Recife	»	39		13 127	
Salvador	»	1.628	1 488	153 202	106 087
Belo Horizonte	»	8	32	7 814	668
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.841	7 874	2 086 972	5 [illegible]
Santos	»	1.529	1 [illegible]	845 [illegible]	[illegible]
São Paulo	»	2	22	3 836	[illegible]
Pôrto Alegre	»		250		[illegible]
Rio Grande	»	3		2 357	
Total	»	11.050	11 063	4 [illegible]	5 [illegible]
951 — Contadores e registradores de gás.					
Recife	»	87	2 329	10 652	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40 182	75 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]
Santos	»	3 666	16 836	76 514	[illegible]
Pôrto Alegre	»	96	2 199	19 881	[illegible]
Total	»	44.331	96 737	1 131 726	2 [illegible]
952 — Densímetros e areômetros					
Belém	»	—	45	—	4 [illegible]
Natal	»	—	2	—	[illegible]
Cabedelo	»	—	0	—	[illegible]
Recife	»	—	45	—	[illegible]
Salvador	»	4	20	1 092	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	666	342	113 781	[illegible]
Santos	»	379	5 744	85 667	[illegible]
Florianópolis	»	—	5	—	[illegible]
Itajaí	»	—	1	—	[illegible]
Livramento	»	9	1	1 080	[illegible]
Pôrto Alegre	»	312	234	39 580	[illegible]
Rio Grande	»	24	85	3 785	[illegible]
Total	»	1.394	6 494	246 025	781 785
953 — Hidrômetros.					
Manaus	»	—	2	—	[illegible]
Belém	»	3	5	278	[illegible]
São Luís	»	208	910	9 862	[illegible]
Recife	»	1.247	9 [illegible]	73 670	[illegible]
Maceió	»	470		22 [illegible]	
Salvador	»	13	51	1 667	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	253	44 674	11 608	2 [illegible]
Santos	»	20.616	3 [illegible]	998 [illegible]	[illegible]
São Paulo	»	3	—	2 439	—
Paranaguá	»	—	74	—	[illegible]
Livramento	»	—	1	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	4.624	5 461	235 710	[illegible]
Rio Grande	»	1	47	975	[illegible]
Total	»	27.436	64 299	1 356 460	3 [illegible]
954 — Micrômetros					
Fortaleza	»	5	5	3 315	[illegible]
Recife	»	18	22	10 904	[illegible]
Salvador	»	—	1	—	[illegible]
Vitória	»	—	1	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.011	1 [illegible]	509 [illegible]	[illegible]
Santos	»	792	1 [illegible]	265 474	[illegible]
São Paulo	»	22	131	25 476	[illegible]
Curitiba	»	—	1	—	[illegible]
Paranaguá	»	1	—	293	—
Livramento	»	67	141	25 [illegible]	71 [illegible]
Pôrto Alegre	»	—	0	—	[illegible]
Rio Grande	»	—	—	—	—
Total	»	1.946	5 [illegible]	839 766	1 [illegible]
955 — Termômetros.					
Manaus	»	1	9	917	[illegible]
Belém	»	1	6	1 [illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	—	19	—	[illegible]
Cabedelo	»	—	3	—	[illegible]
Recife	»	38	86	7 291	[illegible]
Maceió	»	—	19	—	[illegible]
Aracaju	»	—	1	—	[illegible]
Salvador	»	82	22	10 [illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	4	3	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 252	8 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]
Santos	»	3 [illegible]	4 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]
São Paulo	»	60	43	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	1	17	1 192	[illegible]
Paranaguá	»	—	2	—	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	169	9	28.515	1.978
Pelotas	»	—	13	—	3.618
Pôrto Alegre	»	303	974	92.423	213.526
Rio Grande	»	85	141	20.454	33.159
Rosário	»	—	21	—	5.122
Total	»	9.865	10.172	3.026.885	2.973.328
9059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e					
Manaus	»	269	29	19.293	3.293
Belém	»	39	1.793	5.751	679.089
São Luís	»	3	62	1.012	7.218
Fortaleza	»	38	172	7.940	26.857
Natal	»	10	36	2.066	8.639
Cabedelo	»	—	27	—	2.253
Recife	»	755	1.345	84.187	207.147
Maceió	»	38	179	8.169	19.824
Aracaju	»	7	—	2.847	—
Salvador	»	8.098	9.732	97.752	741.633
Belo Horizonte	»	17	39	6.965	22.902
Vitória	»	226	202	20.856	29.387
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.686	41.748	1.872.808	7.380.285
Santos	»	22.425	43.586	3.308.933	5.087.125
São Paulo	»	51	96	38.751	101.411
Curitiba	»	—	32	—	15.306
Paranaguá	»	31	5	13.150	1.537
Livramento	»	134	73	14.070	9.866
Pelotas	»	121	10	12.389	5.800
Pôrto Alegre	»	280	2.222	60.090	476.110
Rio Grande	»	291	223	39.374	43.139
Santa Maria	»	14	—	1.717	—
Total	»	66.533	101.611	8.618.120	14.769.053
9065 — Objetivas oculares, condensadores e lentes.					
Belém	»	—	0	—	45
Fortaleza	»	0	—	97	—
Natal	»	—	1	—	22
Recife	»	0	16	20	3.534
Belo Horizonte	»	—	2	—	18
Pôrto do Rio de Janeiro	»	246	2.842	95.921	842.586
Santos	»	260	465	100.482	183.000
São Paulo	»	2	159	1.756	52.980
Curitiba	»	—	0	—	62
Pôrto Alegre	»	1	88	1.755	19.777
Total	»	509	3.573	200.031	1.104.352
9066 — Óculos.					
Manaus	»	—	9	—	19.191
Belém	»	41	19	6.165	12.534
São Luís	»	—	4	—	7.536
Parnaíba	»	—	3	—	2.661
Fortaleza	»	73	827	15.050	197.901
Recife	»	196	218	50.441	73.009
Salvador	»	86	116	14.960	54.432
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.042	13.100	3.218.869	8.237.858
Santos	»	2.007	4.887	665.100	1.754.901
São Paulo	»	291	1.031	182.197	731.858
Curitiba	»	3	226	468	73.506
Florianópolis	»	31	35	5.755	9.801
Joinville	»	34	—	5.716	—
Laguna	»	—	6	—	1.290
Cachoeira	»	—	11	—	2.730
Cruz Alta	»	26	—	3.726	—
Pelotas	»	39	23	7.015	27.230
Pôrto Alegre	»	450	1.207	122.744	293.535
Rio Grande	»	—	48	—	11.100
Total	»	8.319	22.673	4.298.206	11.511.272
9068 — Vidros para óculos.					
Parnaíba	»	—	1	—	6
Fortaleza	»	3	2	2.005	1.600
Recife	»	—	13	—	3.000
Salvador	»	—	32	—	12.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.628	42.381	3.302.953	6.952.241
Santos	»	1.214	5.629	371.780	1.166.000
São Paulo	»	42	451	6.204	205.800
Pelotas	»	—	2	—	2.400
Pôrto Alegre	»	27	45	7.333	8.000
Total	»	22.944	48.556	3.690.275	8.353.141
9069 — Aparelhos de observação e ótica, n. e					
Manaus	»	6	—	3.779	—
Belém	»	—	11	—	8.250
Recife	»	60	23	18.310	9.200

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	5 321	14 744	1.971.081	4 754 657
Santos	»	544	3 864	135 376	1 340 803
São Paulo	»	20	119	16 709	78 723
Curitiba	»	—	8	—	7 483
Florianópolis	»	—	2	—	1 226
Porto Alegre	»	—	109	—	50 661
Total	»	5 948	17 818	2 035 817	6 251 933
080 – Máquinas fotográficas					
Manaus	»	—	501	—	44 084
Belém	»	—	82	—	13 167
Fortaleza	»	—	68	—	15 435
Cabedelo	»	—	63	—	17 540
Recife	»	—	578	—	131 582
Salvador	»	—	100	—	20 545
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10 058	20 503	7 417 980	2 830 446
Santos	»	360	6 661	725 963	1 879 117
São Paulo	»	—	567	—	144 748
Curitiba	»	—	8	—	3 293
Pelotas	»	—	6	—	75
Pôrto Alegre	»	—	430	—	88 688
Rio Grande	»	—	20	—	6 777
Total	»	10 418	28 710	817 043	7 381 337
081 – Placas ou rolos para fotografia					
Manaus	m	147	235	3 731	5 826
Belém	m	—	63	—	11 749
Fortaleza	»	—	98	—	12 360
Cabedelo	»	—	1 809	—	6 885
Recife	m	2 434	5 471	1	282 174
Salvador	m	660	102	31 441	20 881
Pôrto do Rio de Janeiro	m	101 704	121 666	6.197.070	12 112 398
Santos	»	53 891	49 301	2 811	4 754
São Paulo	m	—	83	—	11 227
Curitiba	»	—	216	—	26 576
Paranaguá	»	—	1 353	—	62 178
Pôrto Alegre	»	103	3 305	2	283 543
Total	»	159 248	183 737	8 080 268	17 920 264
082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e e acessórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	1 568	507	410 548
Santos	»	114	177	[illegible]	137 973
Total	»	130	1 745	[illegible]	548 493
084 – Cinematógrafos.					
Recife	»	—	230		58 981
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 618	9 472	[illegible]	1 685 291
Santos	»	2 128	4 595	[illegible]	847 580
Pôrto Alegre	»	—	2		044
Total	»	7 746	14 309	[illegible]	2 592 896
085 – Filmes cinematográficos impressos.					
Manaus	»	—	12	—	3 203
Recife	»	100	—	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28 518	51 095	6 81[illegible]	12 773 875
Santos	»	1 686	2 785	711 413	1 [illegible]
São Paulo	»	46	198	[illegible]	136 083
Curitiba	»	—	5	—	9 672
Pelotas	»	7	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	—	110	—	32 328
Total	»	30 384	57 203	7 571 178	14 291 214
086 – Filmes cinematográficos virgens.					
Recife	»	—	18	—	5 713
Salvador	»	—	1	—	502
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 175	37 995	1 [illegible]	3 [illegible]
Santos	»	2 263	8 [illegible]	[illegible]	832 150
São Paulo	»	—	62	—	9 849
Total	»	14 438	46 213	1 831 891	4 592 838
087 – Aparelhos sonoros para cinematografia					
Recife	»	—	33	—	19 189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43	397	[illegible]	192 [illegible]
Santos	»	405	727	[illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	—	2	—	—
Total	»	448	1 [illegible]	73 [illegible]	297 623

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9088 — Acessórios para cinematógrafos.					
Manaus	Kg	—	4	—	3.455
Belém	»	11	16	5.808	8.669
Recife	»	-	170	-	17.201
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.339	18.543	1.222.301	1.983.457
Santos	»	3.577	8.098	223.745	1.017.580
São Paulo	»	95	11	34.237	6.874
Pôrto Alegre	»	—	35	—	19.993
Total	»	14.022	26.787	1.496.092	3.057.239
9089 — Acessórios para fotografia, n. e.					
Manaus	»	—	365	-	21.826
Belém	»	2	—	273	—
Fortaleza	»	—	231	—	23.54
Cabedelo	»	—	3	-	3.55
Recife	»	1	30	351	2.31
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.196	13.380	618.463	1.313.26
Santos	»	1.184	4.566	207.662	565.19
São Paulo	»	3	44	2.514	11.05
Curitiba	»	—	38	-	8.67
Florianópolis	»	-	5	—	1.81
Pôrto Alegre	»	29	57	2.985	6.58
Total	»	9.715	18.731	832.248	1.957.80
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.					
Manaus	»	33	159	605	4.58
Belém	»	103	287	3.097	11.18
Fortaleza	»	-	52	—	2.79
Cabedelo	»	—	69	-	3.24
Recife	»	—	86	-	3.42
Salvador	»	-	1	—	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.148	3.040	162.610	218.57
Santos	»	266	2.321	41.354	82.99
Paranaguá	»	-	60	-	2.39
Pôrto Alegre	»	13	—	2.848	
Total	»	2.563	6.075	210.514	329.23
9095 — Gasogênios.					
Fortaleza	»	3.880	—	12.824	
Recife	»	2.254	1.843	56.845	49.30
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.374	4.336	141.946	243.61
Santos	»	62.919	169	1.418.002	12.03
Paranaguá	»	424	—	15.991	
Total	»	71.851	6.348	1.645.518	304.95
9096 — Instrumentos para laboratórios industriais.					
Manaus	»	—	88	-	11.58
Fortaleza	»	—	120	—	24.08
Cabedelo	»	—	494	—	30.96
Recife	»	409	1.990	28.284	170.6
Maceió	»	—	1	-	9
Salvador	»	—	5.478	—	101.70
Vitória	»	—	76	-	4.69
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.272	26.618	315.654	1.204.7
Santos	»	1.146	14.352	88.702	1.101.2
Livramento	»	—	44	-	2.0
Pelotas	»	7	—	3.882	
Pôrto Alegre	»	—	1.986	—	166.9
Rio Grande	»	1	9	1.149	3.3
Total	»	12.835	51.256	437.671	2.825.3
9099 — Não especificados.					
Manaus	»	—	22	-	5.3
Belém	»	6	415	1.502	47.9
São Luís	»	-	71	—	5.2
Fortaleza	»	17	357	1.365	47.5
Natal	»	24	133	5.510	16.8
Cabedelo	»	—	126	—	22.0
Recife	»	2.289	3.298	185.286	252
Maceió	»	-	264	—	10.2
Aracaju	»	137	—	15.542	
Salvador	»	105	237	8.921	39.8
Belo Horizonte	»	10	0	3.393	
Vitória	»	—	311	—	12.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.252	75.159	3.014.606	7.383.
Santos	»	14.484	38.239	1.357.903	3.502.7
São Paulo	»	5	23	819	16.7
Curitiba	»	—	28	-	3.5
Paranaguá	»	1.725	298	231.487	133.5
Florianópolis	»	—	0	—	

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		[illegible]	
		1945	1946	1945	1946
Livramento	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.128
Pelotas	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	3.857	[illegible]	[illegible]	499.361
Rio Grande	»	147	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	51.017	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	150.143	185.825	[illegible]	[illegible]
4 – Agulhas para injeções de ferro e aço.					
Belém	Grama	747	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	6.829	[illegible]	[illegible]	12.212
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.270.78[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	47.033	[illegible]	[illegible]	62.[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12.519
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.180
Total	»	2.325.174	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
Belém	»	1.892	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	36.900	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	450	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	3.500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	10.100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	94.822	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 – Aparelhos ortopédicos.					
Natal	Kg	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.027	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	182	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	1.212	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0 – Aparelhos para medicina, n. e.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	77	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	143	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	30	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.062	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	3.709	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	76	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	19	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	65	[illegible]	[illegible]	143.374
Total	»	29.263	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 – "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal.					
Manaus	»	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	26	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	142
Pôrto do Rio de Janeiro	»	318	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1.706	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	317	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	17	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	2.390	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 – Gaze em tiras e ataduras.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	13	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.850	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	113	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	37	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	3.013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9 – Curativos cirúrgicos, n. e.					
Belém	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	740	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	928	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	1.646	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 – Mesas para operações.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.172	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	714	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	21.886	[illegible]	1.160.724	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.					
Belém	Kg	392	3	27.386	1.0
Fortaleza	»	—	72	—	3.7
Recife	»	548	24	55.906	14.7
Salvador	»	—	27	-	10.6
Belo Horizonte	»	3	1	6.625	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.523	3.803	2.538.900	1.824.7
Santos	»	554	2.518	193.170	786.2
São Paulo	»	23	74	22.023	67.7
Paranaguá	»	—	19	—	5.7
Livramento	»	—	1	—	1
Pôrto Alegre	»	41	49	15.461	27.4
Rio Grande	»	—	22	—	18.8
Total	»	6.884	6.613	2.858.871	2.761.3
9161 — Cadeiras para dentista.					
Manaus	»	—	54	—	2.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.711	15.313	221.636	526.1
Santos	»	360	193	16.257	7.1
Total	»	5.071	15.560	237.890	535.9
9162 — Dentes artificiais.					
Manaus	»	—	3	—	2.1
Belém	»	0	—	2.185	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	666	1.568	848.061	1.687.1
Santos	»	125	26	298.157	42.9
São Paulo	»	—	14	—	21.1
Pôrto Alegre	»	—	12	—	23.0
Total	»	791	1.623	1.148.403	1.778..
9169 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.					
Manaus	»	—	39	—	5.1
Belém	»	32	—	4.385	
Recife	»	228	—	22.124	
Salvador	»	—	1	-	
Belo Horizonte	»	—	27	—	23.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.596	12.843	2.717.138	3.970..
Santos	»	1.554	4.043	732.958	1.270
São Paulo	»	316	517	121.989	313
Curitiba	»	—	47	-	17
Florianópolis	»	—	151	—	2.1
Joinville	»	—	7	—	4
Pelotas	»	—	14	—	10
Pôrto Alegre	»	9	20	7.509	11.
Total	»	10.735	17.709	3.606.103	5.631..
9191 — Artigos de borracha.					
Belém	»	8	16	1.171	3.0
João Pessoa	»	—	0	—	
Recife	»	27	137	5.727	10.
Salvador	»	—	37	—	12
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.129	2.798	166.828	305
Santos	»	1.230	2.221	188.766	277
São Paulo	»	25	19	15.862	1
Pôrto Alegre	»	122	187	21.477	39.
Total	»	2.541	5.435	399.831	650
9196 — Preparações para dentista.					
Manaus	»	—	829	-	33.
Belém	»	1	—	857	
Belo Horizonte	»	—	1	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.924	19.550	3.060.597	3.253
Santos	»	3.692	9.898	610.587	760
São Paulo	»	67	117	33.627	19
Curitiba	»	—	30	-	6
Cruz Alta	»	11	-	3.668	
Pôrto Alegre	»	14	75	11.269	23
Total	»	20.709	30.500	3.729.605	4.106
9197 — Seringas de vidro, graduadas.					
Belém	»	21	—	8.851	
Fortaleza	»	10	—	2.729	
Recife	»	306	674	95.691	210
Salvador	»	185	69	42.179	13
Belo Horizonte	»	493	585	111.762	165
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.151	17.059	3.290.873	6.143
Santos	»	9.464	12.871	2.328.950	3.821
São Paulo	»	1.910	746	412.052	219
Curitiba	»	316	243	64.652	63
Paranaguá	»	—	2	—	1

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Florianópolis	Kg	—	15	—	880
Joinvile	»	—	62	—	21 535
Pelotas	»	52	63	9.516	15 999
Pôrto Alegre	»	1 799	2 889	666 875	844 150
Rio Grande	»	60	71	15 286	17 578
Total	»	24 741	35 366	6.778.377	11 548 566
9199 – Não especificados.					
Manaus	»	10	127	3 162	2 772
Belém	»	166	513	11 853	15 223
Fortaleza	»	7	—	882	—
Recife	»	37	39	6 193	3 754
Salvador	»	54	157	24 904	44 754
Belo Horizonte	»	—	1	—	700
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.248	12 759	2.171.689	2 488 593
Santos	»	1 178	4 140	196 189	678 009
São Paulo	»	16	48	66 382	28 578
Pôrto Alegre	»	180	366	35.747	59 671
Rio Grande	»	—	3	—	692
Total	»	25.891	18 143	2.473.012	3 251 467
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	311.512	643 626	123.190.518	157 535 015
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	»	170.648	480 839	19 378 856	29 909 375
9309 – Instrumentos de corda e acessórios.					
Fortaleza	»	—	6	—	121
Natal	»	—	6	—	196
Pôrto do Rio de Janeiro	»	763	195	96 500	95 926
Santos	»	55	84	39 289	40 229
São Paulo	»	300	519	64 466	94 457
Curitiba	»	—	1	—	1 486
Pôrto Alegre	»	—	2	—	403
Total	»	1.118	792	240 261	231 778
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	59	—	12 271
Santos	»	—	25	—	8 352
Total	»	—	84	—	20 623
9326 – Gaitas.					
Manaus	»	—	1	—	418
Belém	»	—	73	—	27 863
São Luís	»	—	6	—	1 949
Fortaleza	»	—	49	—	12 842
Recife	»	—	4	—	1 784
Salvador	»	—	3	—	2 098
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	102	—	78 617
Santos	»	48	26	20 631	6 815
Total	»	48	325	20 631	131 369
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.					
São Luís	»	—	2	—	1 064
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26	161	35 151	158 686
Santos	»	22	102	15 608	65 250
São Paulo	»	40	95	27 713	79 667
Total	»	88	360	78 572	304 552
9331 – Harmônicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61	361	10 920	123 806
Santos	»	—	4.712	—	1 440 900
Rio Grande	»	—	212	—	114 694
Total	»	61	5.285	10 920	1 682 900
9332 – Harmônios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	—	4	—	6 469
Santos	»	—	2	—	9 290
Total	»	—	6	—	15 759
9334 – Órgãos.					
Fortaleza	»	—	1	—	2 669
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1	—	11 878
Santos	»	4	7	6 290	21 554
Total	»	4	9	6 290	36 066

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9336 - Pianos.					
Belém	Un.	—	8		61.580
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25	250	213.937	1.999.759
Santos	»	15	345	190.847	2.320.272
Pôrto Alegre	»	—	5	-	40.257
Total	»	40	618	404.784	4.421.868
9337 — Acessórios para pianos.					
Belém	Kg	- -	1	-	156
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.087	2.114	107.198	782.191
Santos	»	2.845	8.961	98.053	666.638
São Paulo	»	2	10	1.424	3.377
Paranaguá	»	- -	82	-	22.267
Pôrto Alegre	»	—	50	-	2.330
Total	»	4.934	11.218	207.785	776.989
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.					
Manaus	Kg	161	2.966	12.119	203.037
Belém	»	242	1.503	20.222	111.971
São Luís	»	-	153	-	10.113
Parnaíba	»	—	261	-	15.141
Teresina	»	—	45	-	3.559
Fortaleza	»	—	285	-	19.[illegible]
Natal	»	—	127	-	6.[illegible]
Recife	»	669	1.593	16.607	110.[illegible]
Salvador	»	—	3.209	-	253.[illegible]
Vitória	»	- -	24	-	1.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.947	46.467	1.773.115	3.560.[illegible]
Santos	»	14.584	25.524	982.529	1.941.[illegible]
São Paulo	»	-	8	-	4.[illegible]
Itajaí	»	-	5	-	[illegible]
Pôrto Alegre	»	30	1.372	3.173	103.[illegible]
Total	»	38.639	83.542	2.838.357	6.346.[illegible]
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes.					
Manaus	»	-	22	-	7.[illegible]
Belém	»	2	10	117	1.[illegible]
Fortaleza	»	—	2	-	[illegible]
Recife	»	671	6	24.154	1.[illegible]
Salvador	»	-	1.201	-	125.[illegible]
Niterói	»	—	9	-	1.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.682	85.184	1.450.575	2.886.[illegible]
Santos	»	2.800	15.097	164.419	749.[illegible]
São Paulo	»	-	19	-	1.[illegible]
Pôrto Alegre	»	1.271	1.106	75.121	64.[illegible]
Total	»	49.426	102.656	1.724.636	3.837.[illegible]
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.					
Manaus	»	51	327	3.179	42.[illegible]
Belém	»	27	204	3.193	18.[illegible]
São Luís	»	-	4	-	1.[illegible]
Fortaleza	»	8	11	3.217	2.[illegible]
Recife	»	450	612	47.483	41.[illegible]
Salvador	»	12	360	3.683	9.[illegible]
Belo Horizonte	»	5		7.192	
Vitória	»	—	76	—	5.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.109	57.593	3.858.932	5.667.[illegible]
Santos	»	30.016	63.010	3.045.252	5.280.[illegible]
São Paulo	»	48	216	19.660	31.[illegible]
Curitiba	»	-	3	—	2.[illegible]
Paranaguá	»	- -	17	—	5.[illegible]
Pelotas	»	9		1.756	
Pôrto Alegre	»	83	3.198	21.596	298.[illegible]
Rio Grande	»	0	178	273	10.[illegible]
Total	»	67.118	125.809	7.015.376	11.424.[illegible]
9349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.					
Manaus	»	-	3	-	
Belém	»	-	18	-	1
Fortaleza	»	—	43	-	2
Cabedelo	»	-	64	-	4
Recife	»	-	6	-	1
Salvador	»	—	146		12
Pôrto do Rio de Janeiro	»	119	1.157	38.184	275
Santos	»	732	2.179	108.879	336
São Paulo	»	59	158	18.491	38
Curitiba	»	—	10		2
Itajaí	»	-	47		6
Pôrto Alegre	»	43		5.677	
Total	»	953	3.831	171.231	680

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9389 – *Relojoaria*	Kg	140 864	[illegible]	[illegible]	127 021 203
9 – Despertadores.					
Belém	»	58			
Recife	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18 [illegible]	37 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	31 517	32 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	166	78	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	—	10	—	[illegible]
Livramento	»	—	7	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	105	985	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	70 [illegible]	[illegible]	13 [illegible]
0 – Relógios de algibeira ou de pulso.					
Manaus	»	3	15	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	14	16	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	—	51	—	[illegible]
Natal	»	—	—	—	—
Recife	»	13	—	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	13	85	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	—	20	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2	—	[illegible]
Santos	»	20 154	26 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	48 770	[illegible]	[illegible]	22.265.412
Pôrto Alegre	»	1.420	[illegible]	[illegible]	4.208.009
Rio Grande	»	486	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	—	2	—	[illegible]
Total	»	70.617	37.645	97.965.202	104.292.035
1 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário.					
Manaus	»	803	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	118	[illegible]	[illegible]	112 120
São Luís	»	2	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	2	—	[illegible]	—
Recife	»	—	1 [illegible]	—	119 [illegible]
Salvador	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 719	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
Santos	»	630	[illegible]	179 197	1 [illegible]
São Paulo	»	11	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	1	[illegible]	[illegible]	23 [illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	6.676	25 982	[illegible]	3 731 [illegible]
2 – Relógios registradores de frequência.					
Fortaleza	»	141	—	[illegible]	—
Recife	»	—	32	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.127	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1.351	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	65	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	3.984	12 156	[illegible]	[illegible]
3 – Relógios próprios para logradouros públicos, edifícios e torres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	130	178	[illegible]	[illegible]
Total	»	130	178	[illegible]	[illegible]
9 – Relógios, n. e.					
Belém	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	53	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Salvador	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.633	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	563	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	19	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rosário	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	3.292	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5 – Vidros para relógios.					
Recife	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 – Peças soltas e maquinismos para relógios.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	—	[illegible]	—	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Fortaleza	Kg	—	0	—	92
Recife	»	19	29	21.489	43.53
Estrangeiro	»	—	4	—	8.60
Salvador	»	3	—	3.764	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.059	4.850	1.642.030	2.225.37
Santos	»	1.492	3.559	763.408	1.710.96
São Paulo	»	131	443	210.852	335.42
Pôrto Alegre	»	41	82	124.222	98.67
Total	»	4.762	8.974	2.770.036	4.427.78
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	14	—	4.3
Total	»	—	14	—	4.3
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	2.825.126	5.562.429	93.711.489	172.850.7
9400 – 9409 – *Cutelaria*	»	52.233	117.657	3.126.083	12.166.2
9401 – Canivetes.					
Manaus	»	—	13	—	6.2
Belém	»	3	27	3.707	8.7
São Luís	»	—	16	—	8.9
Salvador	»	—	0	—	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12	1.457	3.688	518.2
Santos	»	28	961	14.992	298.2
São Paulo	»	—	288	—	102.4
Curitiba	»	—	17	—	5.9
Paranaguá	»	—	2	—	1.1
Pôrto Alegre	»	—	32	—	11.9
Rio Grande	»	—	8	—	1.8
Total	»	43	2.821	22.387	963.3
9402 – Facas.					
Manaus	»	123	167	6.067	8.7
Belém	»	265	254	12.096	17.1
São Luís	»	—	7	—	2.1
Fortaleza	»	—	36	—	2.1
Cabedelo	»	—	9	—	2.3
Recife	»	42	1.214	6.491	117.3
Salvador	»	—	201	—	22.2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	508	12.807	40.245	1.035.3
Santos	»	2.860	10.891	266.192	1.227.3
São Paulo	»	3	171	1.561	56.7
Livramento	»	49	144	2.827	11.4
Pelotas	»	—	38	—	6.3
Pôrto Alegre	»	7	666	1.129	65.4
Rosário	»	—	95	—	10.4
Total	»	3.857	26.700	336.608	3.165.3
9405 – Navalhas.					
Manaus	»	—	161	—	31.4
Belém	»	—	133	—	38.4
São Luís	»	—	24	—	4.4
Fortaleza	»	2	198	293	25.4
Natal	»	—	9	—	2.4
Cabedelo	»	—	91	—	11.4
Recife	»	13	706	4.400	204.4
Salvador	»	—	224	—	43.4
Belo Horizonte	»	—	6	—	3.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.612	15.613	1.123.599	2.964.4
Santos	»	870	4.376	168.189	774.4
São Paulo	»	92	37	24.717	34.4
Curitiba	»	1	21	98	—
Florianópolis	»	—	33	—	6.1
Pelotas	»	237	93	34.540	7.4
Pôrto Alegre	»	168	479	23.451	57.1
São Borja	»	4	—	117	—
Total	»	5.999	22.204	1.379.704	4.219.4
9407 – Terçados ou facões de mato.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.349	—	97.260	—
Manaus	»	10.682	7.801	289.861	247.3
Belém	»	8.804	8.288	241.721	22.4
São Luís	»	—	13.087	—	27.3
Parnaíba	»	—	4.437	—	9.8
Fortaleza	»	59	943	2.278	2.4
Macaió	»	—	172	—	—
Salvador	»	7.382	6.820	218.716	23.8

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible]		[illegible] (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg				
Santos					
Pôrto Alegre					
Rio Grande					
Total					
618 – Tesouras.					
Manaus					
Belém	»				
São Luís	»				
Fortaleza	»				
Cabedelo	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Curitiba	»				
Florianópolis	»				
Joinvile	»				
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Total	»				
619 – Cutelaria, n. e.					
Manaus	»				
Belém	»				
São Luís	»				
Fortaleza	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Livramento	»				
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
619 – 9469 – *Ferramentas*	»				
– Alfanges.					
Belém	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
– Enxadas.					
Manaus	»				
Belém	»				
São Luís	»				
Fortaleza	»				
Cabedelo	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Pelotas	»				
Total	»				
– Facões grosseiros sem gume para cortar cana.					
Manaus	»				
Belém	»				
São Luís	»				
Fortaleza	»				
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Total	»				
– Machados.					
Manaus	»				
Belém	»				
São Luís	»				
Parnaíba	»				
Fortaleza	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Vitória	»				

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	52.792	54.458	556.098	690.5
Santos	»	52.230	82.613	522.440	991.3
Paranaguá	»	953	1.740	9.989	21.3
Florianópolis	»	2.382	—	25.811	—
Pôrto Alegre	»	3.637	5.140	40.379	69.2
Rio Grande	»	—	3.194	-	46.0
Total	»	171.217	241.885	1.927.830	3.343.6
9416 — Pás e picaretas.					
Manaus	»	216	876	3.156	9.5
Belém	»	6.360	17.815	65.412	180.6
São Luís	»	- -	2.840	—	28.3
Parnaíba	»	65	—	1.344	-
Fortaleza	»	8.870	—	92.519	-
Cabedelo	»	-	7.991	—	81.8
Recife	»	28.431	29.395	230.791	243.2
Maceió	»	—	5.218	-	44.7
Salvador	»	5.732	17.185	48.107	136.6
Vitória	»	4.842	—	51.675	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	164.924	357.966	1.504.751	3.001.6
Santos	»	51.863	261.597	437.841	2.163.8
Pelotas	»	-	658	-	5.7
Pôrto Alegre	»	2.144	25.897	23.756	223.1
Rio Grande	»	1.462	314	14.644	2.9
Total	»	274.909	727.752	2.473.996	6.122.1
9419 — Ferramentas grossas, n. e.					
Manaus	»	897	1.069	17.080	29.7
Belém	»	1.522	6.475	15.614	64.9
São Luís	»	—	2.221	- -	43.2
Fortaleza	»	—	336	—	6.5
Cabedelo	»	63	288	1.501	6.6
Recife	»	11.850	14.220	92.836	204.2
Salvador	»	538	15.181	2.787	212.2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58.577	57.576	708.545	692.1
Santos	»	14.342	40.618	158.495	524.1
Florianópolis	»	—	64	—	2.2
Pelotas	»	1.051	408	18.964	7.7
Pôrto Alegre	»	4.000	10.854	80.477	151.1
Rio Grande	»	—	9.682	—	171.8
Total	»	92.840	158.992	1.096.899	2.119.4
9444 — Limas de aço.					
Manaus	»	1.552	3.808	54.933	158.1
Belém	»	4.785	6.484	166.277	269.2
São Luís	»	—	2.954	—	71.1
Parnaíba	»	—	19	—	3
Fortaleza	»	6.206	7.443	160.355	261.7
Natal	»	410	991	12.974	41.6
Cabedelo	»	—	1.479	—	58.1
Recife	»	27.009	53.151	661.332	1.456.7
Maceió	»	1.250	1.231	48.317	47.1
Salvador	»	8.481	17.946	238.852	622.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	151.205	205.846	3.872.142	6.522.2
Santos	»	345.910	414.428	9.121.035	12.141.1
São Paulo	»	10	3	1.908	2.1
Curitiba	»	817		31.146	
Paranaguá	»	960	8.296	36.085	314.1
Florianópolis	»	6.058	7.667	177.695	270.1
Itajaí	»	- -	678	—	14.1
São Francisco	»	1.177	2.543	40.545	82.2
Cruz Alta	»	375	—	14.067	-
Livramento	»	219	394	4.043	7.1
Pelotas	»	788	1.223	25.934	41.1
Pôrto Alegre	»	63.441	42.728	1.667.300	1.257.1
Rio Grande	»	5.873	2.020	106.636	71.1
Santa Maria	»	174	-	3.330	-
Total	»	627.760	781.332	16.445.792	23.967.1
9446 — Níveis comuns de bôlha de ar.					
Manaus	»	-	30	—	1.1
Belém	»	—	25	-	-
Fortaleza	»	5	9	273	-
Natal	»	21	-	956	-
Recife	»	352	89	10.121	3.1
Maceió	»	—	15	—	-
Salvador	»	—	40	-	1.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	597	1.535	49.917	49.1
Santos	»	859	1.504	138.471	39.1
Paranaguá	»	—	10	-	-
Florianópolis	»	- -	157	-	-
Pôrto Alegre	»	12	17	1.054	-
Total	»	1.846	3.431	200.792	3.8

1945 1946

MERCADORIAS E PÔRTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8 – Trenas ou fitas de medir.					
Manaus	Kg	—	14	—	2.397
Belém	»	—	82	—	13.249
São Luís	»	—	70	—	12.458
Fortaleza	»	25	25	5.363	7.835
Cabedelo	»	—	8	—	1.828
João Pessoa	»	—	13	—	1.554
Recife	»	116	637	22.302	99.817
Aracaju	»	—	7	—	1.929
Salvador	»	—	581	—	57.456
Belo Horizonte	»	—	46	—	6.762
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.093	4.579	404.720	681.670
Santos	»	2.610	4.505	314.164	572.906
São Paulo	»	426	487	67.215	74.177
Curitiba	»				
Paranaguá	»				
Florianópolis	»	—	31	—	2.370
Livramento	»	30	—	4.445	
Pelotas	»	—	3	—	1.024
Pôrto Alegre	»	3	14	410	2.229
Rio Grande	»	190	677	23.777	108.171
	»	—	4	—	1.184
Total	»	6.502	11.785	842.486	1.649.840
9 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e.					
Manaus	»	3.333	12.577	124.817	370.429
Belém	»	10.509	17.000	421.458	930.252
São Luís	»	423	1.334	13.028	45.028
Parnaíba	»	0	656	19	16.573
Fortaleza	»	5.150	20.415	259.009	897.862
Natal	»	985	1.524	31.810	65.172
Cabedelo	»	193	1.292	10.806	48.286
João Pessoa	»	—	51	—	27.547
Recife	»	27.134	69.737	1.162.592	2.714.566
Maceió	»	8	1.094	2.283	60.501
Aracaju	»	18	9	722	2.612
Salvador	»	47.462	17.231	1.335.131	708.940
Vitória	»	606	9.056	51.093	294.380
Pôrto do Rio de Janeiro	»	442.709	606.811	22.379.699	31.225.791
Santos	»	331.086	760.281	13.757.726	25.554.127
São Paulo	»	147	664	60.942	185.333
Curitiba	»	23	96	10.701	6.990
Paranaguá	»	57	3.503	888	208.170
Florianópolis	»	3.001	7.037	112.746	162.831
São Francisco	»	401	—	23.233	
Livramento	»	235	138	17.200	10.065
Pelotas	»	32	1.050	1.041	68.086
Pôrto Alegre	»	30.597	81.187	1.275.646	3.204.447
Rio Grande	»	821	2.305	28.041	302.750
Rosário	»		10		1.000
Santa Maria	»	101		11.000	
Total	»	905.741	1.687.794	42.652.838	70.255.685
10 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.					
Manaus	»	—	216	—	8.778
Belém	»	—	204	—	10.645
Fortaleza	»	—	1.746	—	46.897
Natal	»	—	8	—	583
Recife	»	—	2.696	—	87.230
Salvador	»	—	4.219	—	136.965
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.273	22.796	70.459	1.096.544
Santos	»	2.300	26.308	83.352	604.570
São Paulo	»	—	33	—	4.972
Florianópolis	»	771	640	11.207	9.875
Pelotas	»	—	17	—	1.920
Pôrto Alegre	»	—	1.720	—	75.934
Rio Grande	»	—	20	—	768
Total	»	6.344	60.623	165.018	2.085.703
11 – Ferramentas e utensílios para máquinas.					
Manaus	»	193	92	14.432	7.294
Belém	»	2.138	14.839	46.429	540.146
São Luís	»	105	597	3.160	17.143
Fortaleza	»	1.777	5.698	61.956	288.339
Natal	»	168	653	8.385	14.199
Cabedelo	»	—	33	—	867
João Pessoa	»	—	6	—	1.065
Recife	»	817	34.858	91.189	801.993
Maceió	»	—	2.309	—	35.808
Aracaju	»	35	—	2.205	—
Salvador	»	14.904	3.098	387.487	149.121
Vitória	»	—	748	—	32.273
Pôrto do Rio de Janeiro	»	269.496	411.185	11.424.630	17.436.586
Santos	»	118.103	336.617	5.211.925	12.312.936
São Paulo	»	447	949	205.605	259.219
Curitiba	»	23	—	7.958	

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Joinvile	Kg	—	4	—	1.255
São Francisco	»	18	—	2.512	—
Livramento	»	1.319	141	80.126	65.548
Pelotas	»	31	381	10.063	15.9[illegible]
Pôrto Alegre	»	25.233	46.236	277.126	730.[illegible]
Rio Grande	»	649	1.064	191.477	282.8[illegible]
Rosário	»	—	3	-	19.22[illegible]
Total	»	435.455	859.511	17.945.665	33.012.424
9480 — 9499 — *Outras ferramentas e utensílios*	»	173.903	127.369	5.366.860	7.409.158
9493 — Garrafas térmicas e semelhantes.					
Manaus	»	193	16	8.034	73[illegible]
Belém	»	175	254	10.767	11.47[illegible]
Fortaleza	»	41	1.857	1.988	93.38[illegible]
Natal	»	23	33	936	1.24[illegible]
Cabedelo	»	3	287	195	12.94[illegible]
Recife	»	704	5.654	40.976	202.21[illegible]
Maceió	»	4	—	214	-
Salvador	»	72	1.899	3.077	77.42[illegible]
Belo Horizonte	»	—	1	-	11
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.145	28.274	1.237.099	1.302.06[illegible]
Santos	»	5.258	15.376	332.579	729.22[illegible]
Paranaguá	»	167	245	8.819	16.45[illegible]
Pelotas	»	—	74	-	3.26[illegible]
Pôrto Alegre	»	4.580	3.178	202.739	145.88[illegible]
Total	»	35.365	57.148	1.937.423	2.596.3[illegible]
9499 — Não especificados.					
Manaus	»	—	260	—	49.80[illegible]
Belém	»	9	73	1.336	6.71[illegible]
Fortaleza	»	—	119	-	6.30[illegible]
Natal	»	0	—	117	
Recife	»	467	856	46.654	39.08[illegible]
Maceió	»	- -	7	-	9.08[illegible]
Aracaju	»	71	—	3.296	
Salvador	»	13	272	2.142	16.[illegible]
Vitória	»	—	6	—	1[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	136.342	53.079	3.219.422	2.59[illegible]
Santos	»	1.314	10.668	140.803	815.3[illegible]
São Paulo	»	—	132	-	32.7[illegible]
Curitiba	»	—	12	—	1.6[illegible]
Paranaguá	»	—	70	- -	1.0[illegible]
Pôrto Alegre	»	322	3.062	15.667	190.1[illegible]
Rio Grande	»	—	1.605	—	48.2[illegible]
Total	»	138.538	70.221	3.429.437	4.812.7[illegible]
9500 — 9599 — *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.*	»	9.373.378	18.115.550	305.867.953	733.997.8[illegible]
9503 — Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.					
Manaus	»	—	370	- -	6.7[illegible]
Belém	»	16.329	1.192	1.319.624	56.8[illegible]
São Luís	»	70	—	14.281	6.3[illegible]
Fortaleza	»	- -	31	- -	
Cabedelo	»	607	—	95.111	850.1[illegible]
Recife	»	2.638	5.381	334.347	808.[illegible]
Salvador	»	15.675	5.739	1.184.091	7[illegible]
Vitória	»	46	38	7.804	40.183.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	76.081	260.693	11.946.793	28.496.[illegible]
Santos	»	16.629	166.807	2.099.541	
São Paulo	»	2	—	4.546	
Curitiba	»	1	1	1.987	3[illegible]
Paranaguá	»	1	106	4.522	33
Florianópolis	»	—	6.959	- -	983.[illegible]
Pôrto Alegre	»	4.151	3.355	123.039	37.[illegible]
Rio Grande	»	—	199	—	
Total	»	132.230	451.071	17.135.686	71.535.[illegible]
9504 — Aparelhos receptôres de rádio telefonia e rádio telegrafia					
Manaus	»	50	—	6.633	
Belém	»	—	1.390	—	287
Fortaleza	»	—	6.183	-	692
Recife	»	—	167	-	8.[illegible]
Vitória	»	—	59	- -	7[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.622	60.172	3.400.826	6.305.[illegible]
Santos	»	275	34.650	37.685	1.96[illegible]
Pôrto Alegre	»	- -	1.556	—	37.[illegible]
Total	»	24.947	104.177	3.445.144	9.309.[illegible]
9505 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas					
Manaus	»	- -	3.033	- -	381.[illegible]
Belém	»	-	6.332	- -	703.[illegible]
São Luís	»	—	742	-	87.[illegible]
Parnaíba	»	—	619	- -	65.[illegible]
Terezina	»	- -	398	—	4[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible]		[illegible]	
		1945	1946	1945	1946
Fortaleza	Kg	33	6.500	6.126	741.377
Natal	»	—	874	—	88.880
Cabedelo	»	—	300	—	55.831
João Pessoa	»	—	36	—	7.867
Recife	»	4.581	22.267	511.022	2.098.925
Salvador	»	615	7.660	70.902	864.605
Vitória	»	—	834	—	137.170
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.294	534.467	4.861.670	63.033.306
Santos	»	16.615	272.616	1.708.411	31.788.256
São Paulo	»	—	29	—	5.254
Curitiba	»	—	75	—	15.361
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	—	24	—	1.176
Pôrto Alegre	»	—	76	—	14.519
Rio Grande	»	1.955	77.998	240.805	8.723.[illegible]
			[illegible]		[illegible]
Total	»	68.093	937.559	7.489.536	109.864.093
306 — Acessórios para rádios.					
Pôrto Velho	»	20	—	3.050	—
Manaus	»	—	799	—	[illegible]
Belém	»	506	508	31.158	[illegible]
Parnaíba	»	—	7	—	[illegible]
Fortaleza	»	665	979	84.580	[illegible]
Natal	»	—	42	—	[illegible]
Recife	»	1.263	3.916	164.539	[illegible]
Maceió	»	—	5	—	[illegible]
Aracaju	»	—	5	—	[illegible]
Salvador	»	248	6.104	44.960	[illegible]
Vitória	»	37	25	11.647	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	145.303	242.950	12.321.243	27.[illegible]
Santos	»	74.373	330.034	7.796.885	27.[illegible]
São Paulo	»	51	3.189	17.930	[illegible]
Curitiba	»	—	84	—	[illegible]
Paranaguá	»	29	616	4.210	[illegible]
Livramento	»	674	1.946	84.519	[illegible]
Pelotas	»	109	29	21.947	[illegible]
Pôrto Alegre	»	3.320	18.350	529.072	[illegible]
Rio Grande	»	66	26	8.867	[illegible]
Total	»	226.064	609.734	21.125.572	50.850.890
307 — Aparelhos de intercomunicações e acessórios.					
Manaus	»	—	17	—	[illegible]
Belém	»	—	8	—	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73	6.754	13.981	669.512
Santos	»	142	1.117	26.224	109.692
São Paulo	»	—	14	—	1.742
Pôrto Alegre	»	—	24	—	5.284
Total	»	215	8.065	40.205	807.849
308 — Válvulas e tubos para rádios.					
Manaus	»	—	96	—	[illegible]
Belém	»	150	170	33.127	[illegible]
São Luís	»	—	3	—	[illegible]
Fortaleza	»	251	352	70.620	[illegible]
Natal	»	—	18	—	2.523
Recife	»	317	384	63.322	90.326
Salvador	»	151	297	42.740	58.729
Vitória	»	—	1	—	189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.859	47.871	7.535.179	15.197.866
Santos	»	9.729	34.134	2.373.500	7.330.944
São Paulo	»	22	47	5.365	18.477
Curitiba	»	—	3	—	955
Paranaguá	»	—	49	—	9.880
Pelotas	»	15	—	14.922	—
Pôrto Alegre	»	2.[illegible]	[illegible]	510.056	1.505.519
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	37.265	89.936	10.638.837	24.404.888
311 — Aparelhos eletro-dentários.					
Belém	»	4	—	331	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	458	384	67.484	78.645
Total	»	3.803	5.991	450.500	1.005.[illegible]
318 — Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes.					
Manaus	»	—	5	—	[illegible]
Belém	»	70	18	9.927	[illegible]
Natal	»	—	12	—	[illegible]
Recife	»	—	15	—	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	—	21	—	15.106
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.439	8.011	2.246.980	2.273.170
Santos	»	582	613	498.919	663.338
Pôrto Alegre	»	42	406	24.338	132.328
Total	»	5.133	9.101	2.780.194	2.929.612
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.					
	»	4	—	16.380	
Manaus	»	288	3.267	43.988	220.900
Belém	»	319	387	37.209	17.114
Fortaleza	»	854	3.490	78.774	392.130
Recife	»	—	2.856	-	250.282
Salvador	»	170.025	191.672	14.468.925	19.898.570
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.012	18.953	415.612	2.166.629
Santos	»	5	—	2.458	
São Paulo	»	—	37	-	9.344
Paranaguá	»	93	4.156	19.812	376.487
Pôrto Alegre	»	175.600	224.818	15.083.158	24.302.073
Total					
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores.					
	»	319	567	4.039	10.320
Manaus	»	4.655	3.482	53.360	80.570
Belém	»	2.909	145	30.338	1.800
São Luís	»	—	2.615	-	129.300
Fortaleza	»	208	5.656	7.013	62.400
Recife	»	8.320	646	282.770	9.600
Salvador	»	—	76	—	800
Vitória	»	72.985	91.765	2.472.279	2.232.400
Pôrto do Rio de Janeiro	»	99.584	158.511	1.072.020	3.158.800
Santos	»	15.702	1.089	592.874	51.500
Pôrto Alegre	»	—	614	-	48.300
Rio Grande	»	204.682	265.166	4.515.293	5.765.700
Total					
22 – Geradores e semelhantes.					
	»	1.082	5.906	60.579	204.500
Manaus	»	3.766	12.388	412.805	377.000
Belém	»	—	66	-	5.000
São Luís	»	5.853	9.924	147.666	247.000
Fortaleza	»	—	294	-	16.000
Natal	»	—	46	-	3.000
Cabedelo	»	14.210	56.280	425.389	1.558.000
Recife	»	—	790	-	20.000
Maceió	»	7.927	13.731	142.396	181.000
Salvador	»	45	-	6.653	-
Vitória	»	945.732	521.381	22.813.729	14.755.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	360.613	847.956	9.282.682	20.902.000
Santos	»	—	9	-	1.000
São Paulo	»	—	187	-	11.000
Paranaguá	»	16.880	415	75.037	22.000
Livramento	»	12	-	1.168	-
Pelotas	»	11.626	20.579	511.386	698.000
Pôrto Alegre	»	1.624	5.504	25.011	102.000
Rio Grande	»	4.075	-	102.152	-
Corumbá	»	1.373.445	1.495.451	31.066.711	39.374.000
Total					
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas.					
	»	—	18.216	-	577.000
Recife	»	—	7.951	-	285.000
Salvador	»	—	46.032	-	697.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.063	91.808	1.685.288	974.000
Santos	»	40.063	164.007	1.685.288	2.273.000
Total					
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool.					
	»	2.698	1.740	132.338	9.000
Manaus	»	18.811	96.796	712.337	2.984.000
Belém	»	386	2.733	17.871	11.000
São Luís	»	1.756	17.812	86.663	68.000
Fortaleza	»		3.101	-	1.000
Natal	»	7.727	24.723	289.266	82.000
Recife	»	11.374	79.228	219.128	1.750.000
Salvador	»	-	85.098	-	2.027.000
Vitória	»	70.187	389.800	2.231.765	13.141.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.841	173.165	499.381	6.130.000
Santos	»	-	6.850	-	2.000
Paranaguá	»	—	40.488	-	90.000
Itajaí	»	—	72.870	-	2.500.000
Pôrto Alegre	»	130.780	995.370	4.271.689	31.641.000
Total					

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
35 – Motores.					
Manaus	Kg	1 886	10.262	49 736	233 852
Belém	»	12 488	1 841	262 176	164 115
São Luís	»	18	682	818	6 [illegible]
Fortaleza	»	5 465	10.481	109 863	66 921
Natal	»		223		6 780
Recife	»	18 231	55.647	6 1 [illegible]	1 [illegible]
Maceió	»		10.284		171 [illegible]
Salvador	»	7 305	9.342	186 383	251 488
Vitória	»	1	135	958	6 199
Pôrto do Rio de Janeiro	»	502 375	757.163	15 1 [illegible]	18 [illegible]
Santos	»	501 [illegible]	1 [illegible].745	12 [illegible]	1 [illegible]
São Paulo	»	1	12	1 [illegible]	2 [illegible]
Paranaguá	»		1 [illegible]		27 [illegible]
Itajaí	»	24		730	
Livramento	»	787	6.439	17 [illegible]	21 [illegible]
Pelotas	»	1 [illegible]	2 [illegible]	18 887	61 [illegible]
Pôrto Alegre	»	7 127	25.041	143 [illegible]	401 [illegible]
Rio Grande	»		876		24 [illegible]
Total	»	1 148 588	2.170.313	[illegible]	[illegible]
36 – Pilhas.					
Manaus	»	7 958	20.599	78 [illegible]	207 [illegible]
Belém	»	9 [illegible]	[illegible]	133 [illegible]	186 [illegible]
São Luís	»	779	8.838	9 [illegible]	143 [illegible]
Parnaíba	»	1	1.444	18	24 [illegible]
Fortaleza	»	3 592	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»		[illegible]		[illegible]
Cabedelo	»		[illegible]		9 [illegible]
Recife	»		[illegible]		14 [illegible]
Maceió	»	15 561	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	595	449	7 [illegible]	7 [illegible]
Vitória	»	1 233	17.818	15.628	200 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	192	25.612	1.268	290 [illegible]
Santos	»	192 8 [illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
São Paulo	»	60 551	375.642	817.365	1 [illegible]
Paranaguá	»		202		13 [illegible]
Florianópolis	»		2 [illegible]		24 [illegible]
Pelotas	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto Alegre	»		611		1 [illegible]
Rio Grande	»	7 302	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	248 829	[illegible]	[illegible]	[illegible]
37 – Transformadores estáticos.					
Belém	»	272	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»		[illegible]		[illegible]
Fortaleza	»	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	7 [illegible]
Natal	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»	9 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	15 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»		[illegible]		40 [illegible]
Niterói	»	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	329 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	81 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
38 – Lâmpadas comuns para iluminação.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	505	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	103 129	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
39 – Lâmpadas especiais para iluminação.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1345	1946
Natal	Kg	—	194	—	24
Cabedelo	»	—	195	—	12
João Pessoa	»	—	1		
Recife	»	8.041	7.191	496.047	414.3
Maceió	»	—	105	—	9.
Aracaju	»	—	3		1.
Salvador	»	2.234	166	151.455	93.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	83.084	50.659	5.062.102	4.415
Santos	»	40.515	25.062	2.597.803	2.141
São Paulo	»	0	167	897	59
Paranaguá	»	—	15	—	13
Itajaí	»	—	262		10
Pôrto Alegre	»	4.656	3.852	284.797	296
Rio Grande	»	32	2	4.030	
Total	»	140.521	90.095	8.694.596	7.777
9536 - Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos.					
Manaus	»	30	1.256	7.397	152
Belém	»	359	1.028	61.534	104
São Luís	»	-	137		21
Parnaíba	»	58	189	8.834	22
Fortaleza	»	84	1.488	5.415	184
Natal	»	-	97	-	10
Cabedelo	»	—	727	—	43
João Pessoa	»	—	64	—	9
Recife	»	843	6.450	32.262	643
Maceió	»	—	16	—	3
Salvador	»	334	1.092	22.769	137
Vitória	»	-	115	-	6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.702	77.947	885.239	9.256
Santos	»	5.187	43.751	371.505	4.682
São Paulo	»	—	315	-	77.
Florianópolis	»	—	25	-	1
Laguna	»	45	—	1.676	
Pelotas	»	—	11		1
Pôrto Alegre	»	19	5.892	565	719
Rio Grande	»	—	41	-	12
Total	»	22.661	140.674	1.304.396	16.109
9539 - Artigos para iluminação, n. e.					
Manaus	»	—	112	—	12
Belém	»	2.679	11.212	66.293	370
Fortaleza	»	18	79	1.037	5
Natal	»	-	136		4
Cabedelo	»	—	36		1
Recife	»	—	346		29
Salvador	»	—	229	-	15
Vitória	»	94		6.029	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.646	25.134	147.602	611
Santos	»	8.608	27.048	610.295	2.033
São Paulo	»	7	16	2.439	3
Pôrto Alegre	»	—	196		9
Rio Grande	»	76	122	9.691	18
Total	»	13.128	65.302	856.483	3.106
9553 - Ferramentas elétricas.					
Manaus	»	—	88	-	10
Belém	»	1.537	1.003	52.812	63
São Luís	»	-	54	-	7
Fortaleza	»	4.521	7.182	87.871	176
Natal	»	1.168	32	28.814	5
Recife	»	20.077	10.900	566.565	326
Salvador	»	49.589	15.219	1.156.410	302
Vitória	»	-	169	-	32
Pôrto do Rio de Janeiro	»	262.296	238.429	7.601.624	8.454
Santos	»	160.499	199.158	5.822.429	6.715
São Paulo	»	5	37	1.931	11
Paranaguá	»	-	15	—	8
Florianópolis	»	257	83	28.700	10
Laguna	»	149	155	8.131	1
Pelotas	»	573	-	8.838	
Pôrto Alegre	»	52.547	20.927	2.400.433	63
Rio Grande	»	1.531	729	36.817	1
Total	»	554.743	185.191	15.801.384	16.783
9554 - Ferros de engomar.					
Manaus	»	—	75	—	2
Belém	»	19	621	1.190	31
São Luís	»	-	57	—	2
Parnaíba	»	20	87	1.507	3
Fortaleza	»	-	30	-	1
Recife	»	—	57	—	2

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A PAGAR NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
5 — Máquinas para encerar, varrer e semelhantes.					
Manaus	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
6 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.					
Manaus	»				
Belém	»				
São Luís	»				
Parnaíba	»				
Fortaleza	»				
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Paranaguá	»				
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Total	»				
7 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.					
Manaus	»				
Belém	»				
São Luís	»				
Fortaleza	»				
Recife	»				
Salvador	»				
Vitória	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Paranaguá	»				
Florianópolis	»				
Itajaí	»				
Joinvile	»				
São Francisco	»				
Livramento	»				
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Total	»				
8 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.					
Manaus	»				
Belém	»				
Fortaleza	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Niterói	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Livramento	»				
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Total	»				
9 — Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Total	»				
Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.					
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Rio Grande	»				
Total	»				

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas.					
Manaus	Kg	1.821	130	31.433	3.
Belém	»	1.542	3.132	39.309	111
Fortaleza	»	130	4.377	6.542	114.
Natal	»	—	2.413		90
Cabedelo	»	217	59	6.221	3.
Recife	»	4.673	8.751	171.118	277
Maceió	»	3.771	12.320	90.527	215
Salvador	»	7.670	19.187	240.324	309
Vitória	»	112	18.713	1.989	333
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.769	155.738	2.220.594	4.636
Santos	»	35.467	92.024	1.140.078	2.745
Paranaguá	»	—	22	—	1.
Florianópolis	»	10.296	6	21.188	
Livramento	»	538	894	8.385	55
Pôrto Alegre	»	3.450	7.038	94.356	221
Rio Grande	»	3	336	136	6
Total	»	137.369	325.140	4.072.200	9.096
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.					
Belém	»	353	1.096	5.965	75
São Luís	»	44	—	1.422	
Fortaleza	»	—	8		
Recife	»	—	51	—	2
Salvador	»	4	2.045	234	28
Pôrto do Rio de Janeiro	»	536.654	425.017	4.816.648	4.142
Santos	»	9.257	51.997	314.146	1.315
Paranaguá	»	—	9		
Livramento	»	23	23	800	
Pôrto Alegre	»	—	275	—	10
Rio Grande	»	—	11	—	1
Total	»	546.335	480.532	5.139.215	5.579
9572 – Carvões para eletricidade.					
Manaus	»	87	376	14.967	16
Belém	»	7	491	2.259	11
São Luís	»	—	12	—	3
Fortaleza	»	—	9	—	1
Natal	»	—	3	—	
Cabedelo	»	19	—	1.012	
Recife	»	460	42.879	51.298	378
Salvador	»	2.854	25	41.934	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153.457	155.450	2.624.603	2.53
Santos	»	321.818	658.498	3.221.765	5.894
São Paulo	»	42	—	3.584	
Paranaguá	»	—	15	—	4
Livramento	»	23	4	7.742	1
Pôrto Alegre	»	7.127	6.373	74.348	64
Rio Grande	»	0	—	1.132	
Total	»	485.903	864.135	6.045.544	8.917
9575 – Isoladores de vidro.					
Recife	»	—	5.443	—	17
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.082	5.444	39.816	3
Santos	»	9.865	58.380	61.088	45
Pôrto Alegre	»	8.031	8.302	19.783	2
Rio Grande	»	—	97	—	
Total	»	18.978	77.666	120.687	54
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas.					
Manaus	»	3	—	39	
Fortaleza	»	19	—	214	
Recife	»	10	5.191	195	4
Salvador	»	2.183	334	17.190	
Vitória	»	—	662	—	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64.747	209.055	597.016	1.93
Santos	»	94.819	245.575	842.197	2.26
Paranaguá	»	31	—	409	
Pôrto Alegre	»	2.584	11.485	84.680	9
Rio Grande	»	—	93	—	
Total	»	164.396	472.395	1.541.949	4.35
9578 – Painéis para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	1.184	—	6
Belém	»	1.046	529	72.090	2
Recife	»	558	1.107	17.796	7
Maceió	»	—	1.553	—	7
Salvador	»	—	2.284	—	21

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Vitória	Kg	7 693	6	233 806	321
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28 642	50 449	984 331	2 281 584
Santos	»	53 981	51 789	[illegible]	2 [illegible] 324
Pelotas	»	—	1 197		32 133
Total	»	91 910	109 081	2 [illegible]	5 115 341
31 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas.					
Salvador	»	—	85		4 340
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185	124	35 947	15 715
Santos	»	6	116	799	13 268
Livramento	»	13	—	849	—
Total	»	204	271	37 595	33 324
32 – Peças de cobre para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	40	—	1 806
Belém	»	—	1	—	181
São Luís	»	—	123	—	5 876
Fortaleza	»	506	159	30 344	16 293
Natal	»	392	190	9 708	7 444
Cabedelo	»	16	—	693	—
Recife	»	364	2 505	18 908	112 232
Maceió	»	—	308	—	25 837
Salvador	»	202	2 956	14 686	120 154
Vitória	»	—	24	—	1 536
Pôrto do Rio de Janeiro	»	143 360	293 550	2 199 926	4 142 400
Santos	»	62 868	49 129	971 852	2 169 069
São Paulo	»	—	1	—	448
Pelotas	»	—	201	—	18 083
Pôrto Alegre	»	319	2 227	24 841	105 924
Rio Grande	»	—	365		10 813
Total	»	**207.937**	**352.079**	3 180 048	7 038 066
33 – Peças de zinco para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 042	8	8 526	79
Santos	»	4	676	410	27 076
Total	»	1 046	684	8 936	27 155
33 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	19	—	2 529
Belém	»	67	381	9 443	39 761
São Luís	»	—	20	—	3 237
Fortaleza	»	355	240	23 185	14 688
Natal	»	—	45	—	2 738
Recife	»	237	812	26 887	57 037
Salvador	»	177	418	17 329	23 251
Niterói	»	226	—	5 459	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14 397	32 446	940 728	2 061 347
Santos	»	5 390	9 427	355 155	708 090
Paranaguá	»	23	—	4 797	—
Livramento	»	—	3	—	482
Pelotas	»	6	10	390	923
Pôrto Alegre	»	3 181	3 740	157 808	148 576
Rio Grande	»	199	78	7 563	4 955
Total	»	24 168	47 663	1 548 839	3 068 124
34 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas.					
Manaus	»	6	—	199	—
Belém	»	—	196	—	6 152
Fortaleza	»	24	218	1 495	10 558
Recife	»	1 652	355	26 383	18 693
Maceió	»	—	220	—	6 749
Salvador	»	31	694	3 765	30 456
Niterói	»	118	—	2 826	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53 907	95 279	1 561 329	2 888 382
Santos	»	37 456	72 020	1 511 758	2 349 693
Santos	»	—	12	—	1 706
São Paulo	»	3	2 029	546	15 148
Paranaguá	»	—	1	—	130
Itajaí	»	—	10	—	779
Livramento	»	67	10	3 431	238 128
Pôrto Alegre	»	817	7 777	18 397	331
Rio Grande	»	41	3	946	3 088
Rosário	»	—	97	—	—
Total	»	94 116	[illegible]	3 131 093	5 579 520
35 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	25	—	2 667
São Luís	»	—	7	—	487
Fortaleza	»	1 309	135	75 297	6 703
Natal	»	0	—	78	—
Recife	»	1 125	1 725	39 179	39 288
Maceió	»	2	—	300	—

1945 1946

MERCADORIAS e PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR ADUANEIRO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	80	98	9.421	7.9
Porto do Rio de Janeiro	»	21.577	88.228	602.119	1.069.2
Santos	»	19.012	21.687	488.451	833.2
Livramento	»	9	666	195	23.7
Pôrto Alegre	»	32	101	4.439	8.4
Rio Grande	»	174	–	7.082	–
Rosário	»	—	5	–	1
Total	»	43.320	112.677	1.285.251	1.991.5
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.					
Manaus	»	104	1.456	7.014	67.9
Belém	»	3.118	2.137	71.293	108.9
São Luís	»	296	36	10.467	3.1
Fortaleza	»	2.594	1.359	58.286	73.7
Natal	»	–	176	–	15.5
João Pessoa	»	7	–	2.098	–
Recife	»	4.791	6.214	158.129	371.1
Maceió	»	11	1.389	1.711	54.5
Aracaju	»	1.439	–	45.197	–
Salvador	»	3.006	1.934	123.355	121.4
Vitória	»	16.780	2.303	264.596	68.8
Niterói	»	1	–	149	–
Porto do Rio de Janeiro	»	464.505	329.173	14.177.612	17.730.5
Santos	»	129.899	613.314	6.212.295	13.848.9
São Paulo	»	41	80	11.017	33.6
Paranaguá	»	5.118	872	125.109	5.4
Florianópolis	»	268	–	20.934	–
Livramento	»	2.923	144	221.285	4.3
Pelotas	»	64	–	6.626	–
Pôrto Alegre	»	3.437	4.085	235.339	283.1
Rio Grande	»	647	662	41.222	58.3
Total	»	639.061	965.387	21.802.925	32.858.8
9590 – Aparelhos para medidas elétricas.					
Manaus	»	1.425	140	112.445	15.1
Belém	»	7	259	895	29.0
São Luís	»	1	–	760	–
Parnaíba	»	–	22	–	1.5
Fortaleza	»	98	543	10.535	54.3
Natal	»	–	92	–	11
Recife	»	196	1.928	37.415	253.3
Salvador	»	225	1.261	23.701	106.7
Vitória	»	8	2	168	1.1
Porto do Rio de Janeiro	»	48.214	76.739	6.731.314	10.771.7
Santos	»	19.219	58.662	1.538.392	5.583.3
São Paulo	»	–	34	–	19.3
Paranaguá	»	2	9	662	3
Livramento	»	–	21	–	5.7
Pelotas	»	121	–	17.687	–
Pôrto Alegre	»	58	3.087	14.883	473.1
Rio Grande	»	7	12	4.900	4.2
Total	»	69.581	142.811	8.491.663	17.317.4
9591 - Amplificadores elétricos de som.					
Belém	»	250	5	11.916	–
Fortaleza	»	198	191	22.293	32
Recife	»	–	425	–	19
Maceió	»	—	15	–	9.2
Porto do Rio de Janeiro	»	5.275	16.556	667.128	1.227.7
Santos	»	531	1.571	29.283	148.4
São Paulo	»	–	5	–	2.1
Pôrto Alegre	»	–	580	–	75.5
Total	»	6.254	19.148	730.620	1.563.9
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro.					
Salvador	»	355	–	24.630	–
Porto do Rio de Janeiro	»	11.472	46.603	2.231.265	2.412.1
Santos	»	103	1.132	20.432	92.9
Total	»	11.930	47.735	2.279.327	2.505.0
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia.					
Recife	»	–	12	–	–
Salvador	»	8.078	1.722	489.818	57.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.930	101.799	910.115	2.523.3
Santos	»	114.735	88.898	3.943.840	3.409.7
Pôrto Alegre	»	—	15	–	1.4
Total	»	141.743	192.446	5.341.070	5.991.1

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL	
		1945	1946	1945	1946
- Elevadores elétricos.					
Belém	Kg				
Fortaleza	»		527		
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»		3.540	194.024	
Santos	»		907.733	13.819.639	
Livramento	»		116.506	2.745.371	
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
- Pára-raios.					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Porto Alegre					
Total	»				
- Não especificados.					
Manaus	»				25.693
Belém	»				
Parnaíba	»				
Fortaleza	»				
Natal	»				
Cabedelo	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Vitória	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo					
Paranaguá					
Itajaí					
Pelotas					
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande					
Total	»	199.811	450.303	12.860.783	19.157.940
9699 — *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	26.021.066	27.954.544	387.420.478	493.706.167
Arados e instrumentos aratórios.					
Belém			2.048		12.498
Parnaíba	»				
Fortaleza					
Natal					
Recife	»				
Maceió					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos	»				
Pelotas					
Pôrto Alegre					
Total	»				
Acessórios para arados					
Belém	»				
Parnaíba	»				
Fortaleza	»				
Cabedelo	»				
Recife	»				
Maceió	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
Debulhadores.					
Belém					
São Luís					
Parnaíba					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Livramento					
Pôrto Alegre					
Total	»				
Semeadeiras.					
Parnaíba	»				
Fortaleza	»				

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Recife	Kg	678	819	5.073	9
Salvador	»	491	2.075	3.240	18
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.629	3.656	96.876	34
Santos	»	3.803	39.845	32.014	412
Livramento	»	613	-	8.424	-
Pôrto Alegre	»	—	3.724	-	43
Total	»	19.561	50.236	154.991	518
9606 – Tratores agrícolas					
Manaus	»	—	12	—	-
Belém	»	1.574	37.132	47.870	435
Tutóia	»	-	1.684	-	19
Parnaíba	»	13.156	17.148	206.586	264
Fortaleza	»	-	21.176	-	243
Recife	»	21.545	183.549	352.503	2.441
Aracaju	»	—	584	-	7
Salvador	»	57.601	230.708	751.802	2.925
Pôrto do Rio de Janeiro	»	155.910	580.198	1.735.223	7.843
Santos	»	353.853	873.520	4.427.969	11.057
Itaqui	»	30.000	—	49.809	-
Pôrto Alegre	»	209.115	353.491	1.928.570	5.614
Quaraí	»	—	10.000	—	4
Rio Grande	»	4.861	18.388	70.579	257
Total	»	847.615	2.327.500	9.570.911	31.191
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.					
Belém	»	1.343	9.291	15.745	156
São Luís	»	—	830	—	7
Parnaíba	»	2.711	393	30.596	5
Fortaleza	»	69	11.172	1.520	95
Natal	»	3.576	18.679	36.507	95
Recife	»	9.399	60.132	67.056	538
Salvador	»	—	15.878	-	13
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.704	184.536	659.245	1.817
Santos	»	189.303	430.661	1.471.548	3.911
Pelotas	»	1.163	202	7.937	-
Pôrto Alegre	»	62.653	167.474	395.117	2.077
Rio Grande	»	-	20.367	—	15
Total	»	**357.821**	**910.615**	2.635.271	9.033
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.					
Recife	»	—	21.817	—	27
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.521	24.608	82.055	80
Santos	»	42.349	159.836	560.800	3.433
Total	»	44.870	206.261	642.855	4.520
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles.					
Manaus	»	2.745	20.024	37.936	210
Belém	»	929	45	20.697	-
Recife	»	6.709	—	96.650	-
Salvador	»	237	1.857	19.448	6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.278	61.036	1.035.349	2.133
Santos	»	36.623	16.970	476.393	452
São Paulo	»	-	6	-	-
Pôrto Alegre	»	3.646	3.477	42.103	100
Total	»	110.167	103.475	1.731.537	3.034
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados.	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.504	18.846	116.327	537
Santos	»	33.962	29.891	1.351.552	1.000
Pôrto Alegre	»	644	3.793	42.785	10
Total	»	38.110	52.530	1.510.694	1.547
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha.					
Manaus	»	-	318	—	1
Belém	»	24.619	5.583	297.611	61
Recife	»	67	55	3.053	-
Vitória	»	2.034	—	67.095	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.072	21.621	26.191	604
Santos	»	261.463	631.852	4.904.168	12.411
São Paulo	»	-	21	-	1
Pôrto Alegre	»	—	195	—	3
Total	»	293.255	662.645	5.298.333	13.221

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	1 476	4 554	142 [illegible]	105 664
Santos	»	4 344	[illegible]	[illegible]	482 987
Total	»	5 820	14 679	296 126	588 651
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados.					
Manaus	»		5 715		97 997
Belém	»	8 460		105 [illegible]	
São Luís	»	550	4 190	[illegible]	80 657
Parnaíba	»		873		132 694
Fortaleza	»	2 360	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	2 008	[illegible]	[illegible]	304 562
Recife	»	5 043	[illegible]	[illegible]	1 048 174
Maceió	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	889	[illegible]	[illegible]	523 606
Santos	»	318 057	329 141	[illegible]	4 991 052
Pelotas	»		66		19 179
Pôrto Alegre	»	3 760	9 507	120 747	193 683
Rio Grande	»	592	5 427	[illegible]	172 432
Total	»	341 729	[illegible]	[illegible]	7 783 611
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel.					
Parnaíba	»	126		6 [illegible]	
Fortaleza	»		[illegible]		86 928
Recife	»		105		8 863
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	161 467	[illegible]	2 849 022
Santos	»	770 670	523 432	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»		[illegible]		1 780
Paranaguá	»		388		18 149
Pôrto Alegre	»	1 603	23 914	[illegible]	396 581
Rio Grande	»		12 891		150 657
Total	»	793 209	724 458	[illegible]	[illegible]
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.					
Recife	»	15 171	31 025	[illegible]	296 015
Salvador	»		[illegible]		103 189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	79 315	[illegible]	1 034 550	1 998 705
Santos	»	27 268	[illegible]	1 322 800	[illegible]
São Paulo	»		[illegible]		1 143
Total	»	121 754	2 352 806	[illegible]	[illegible]
– Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de de cereais e produtos agrícolas.					
Belém	»	1 156	[illegible]	24 291	[illegible]
São Luís	»	2 529	847	31 [illegible]	21 164
Parnaíba	»	356	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	752	[illegible]	16 [illegible]	82 072
Recife	»		10 872		139 411
Salvador	»	575	21 156	30 [illegible]	547 609
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57 810	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	77 635	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	12 283	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»		[illegible]		22 551
Uruguaiana	»	1 595		[illegible]	
Total	»	154 691	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 073	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	16 275	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»		[illegible]		1 774 373
Total	»	17 348	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.					
Belém	»	167	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	7 644
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Aracaju	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	87 014
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»		[illegible]		[illegible]
Pelotas	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Rio Grande	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9644 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	—	8.945	-	132.
Santos	»	- -	6.121	-	64.
Total	»	- -	15.066	—	197.
9645 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.					
Fortaleza	»	-	1.083	-	9.
Natal	»	- -	850	-	3.
Cabedelo	»	1.938	54.143	27.251	795.
João Pessoa	»	-	2	-	1
Recife	»	88.960	853.550	1.572.872	8.919.
Maceió	»	2.623	27.838	75.373	514.
Aracaju	»	8.497	8.268	54.934	162.
Salvador		97.818	76.354	1.080.987	983.
Pôrto do Rio de Janeiro		411.867	111.884	3.883.487	5.535.
Santos	»	116.320	377.951	2.015.136	4.592.
São Paulo	»	15	3	1.619	
Total	»	728.038	1.831.041	8.734.611	21.551.
9647 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca.					
Manaus	»	1.140	7.361	111.197	381.
Belém	»	307	2.742	31.190	164.
São Luís	»	—	861	-	48.
Fortaleza	»	-	32	-	3.
Natal	»	- -	55	-	5.
Cabedelo	»	- -	1	-	
João Pessoa	»	-	113	-	6.
Recife	»	44	3.383	6.542	164.
Maceió	»	-	82	-	6.
Salvador	»	- -	145	-	18.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.662	28.909	651.619	1.523.
Santos	»	2.243	13.662	375.898	1.508.
São Paulo	»	25	155	6.347	28.
Curitiba	»	- -	289		22.
Paranaguá	»	- -	95	-	7.
Florianópolis	»	- -	442	-	15.
Laguna	»	- -	139	-	4.
Pôrto Alegre	»	247	350	13.402	23.
Total	»	11.718	58.532	1.192.224	3.932.
9648 — Torradoras.					
Santos	»	7.635	-	30.779	
Total	»	7.635	-	30.779	
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.					
Belém	»	966	431	18.146	19.
Fortaleza	»	-	8.381	-	142.
Recife	»	9.070	99.996	620.119	2.140.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.256	247.126	433.191	6.295.
Santos	»	89.215	122.995	2.460.866	3.605.
São Paulo		-	1	—	1
Livramento	»	7.309	3.050	144.674	148.
Pelotas	»	1.004	52.160	45.386	545.
Pôrto Alegre		2.129	2.467	78.352	107.
Rio Grande		6.079	1.937	119.163	78.
Bagé			297		34.
Santa Maria		177	-	13.028	
Total	»	133.235	580.144	3.935.525	13.147.
9651 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento.					
Cabedelo	»	—	4.992	-	161.
Recife	»	9.615	31.931	170.049	180.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	184.803	129.191	2.052.183	956.
Santos	»	424.910	512.266	5.228.536	8.292.
Total	»	619.328	702.810	8.150.769	9.509.
9655 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração.					
Belém	»		6.772		114.
Fortaleza	»	10.845		183.875	
Salvador	»	65.273	154	911.500	7.
Belo Horizonte	»	0		1.208	
Vitória	»	112.328	116.677	2.262.553	2.979.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	119.472	85.142	3.174.532	2.947.
Santos	»	23.566	13.566	333.192	276.
Pôrto Alegre	»	3.138	1.364	18.045	25.
Total	»	355.722	253.713	6.883.025	5.649.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible]		[illegible]	
		1945	1946	1945	1946
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.					
Belém	Kg	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza		—	[illegible]	—	[illegible]
Recife		—	[illegible]	—	[illegible]
Salvador		—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		370.854	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		—	[illegible]	—	[illegible]
Rio Grande		—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	1.770	[illegible]	49.950	[illegible]
		387.892	1.379.902	4.169.701	[illegible]
– Máquinas, aparelhos e utensílios para extração de sal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»		[illegible]		[illegible]
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.					
Vitória	»	—	[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	681	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	7.461	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]		[illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]		[illegible]
Total	»	8.142	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal.					
Recife	»	—	[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	170.444	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1.970	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	2.145	[illegible]
Livramento	»	297	[illegible]	31.363	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	189.777	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica.					
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	1.697	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fornos metalúrgicos.					
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras (1).					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.					
Manaus	»	440	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	595	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	140	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	9.578	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	276.408	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	158.936	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	2.368	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	437.142	1.483.802	[illegible]	36.108.748

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9674 – Desnatadeiras.					
Recife	Kg	—	9.903	-	443
Salvador	»	—	1.315	-	53
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.558	74.726	1.222.584	3.512
Santos	»	9.835	83.536	139.684	3.823
Pôrto Alegre	»	1.535	1.249	37.799	37
Total	»	37.928	170.739	1.700.067	7.853
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.					
Belém	»	—	353	-	12
Fortaleza	»	771	367	107.340	52
Recife	»	-	124	-	3
Salvador	»	-	230	-	23
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.566	23.369	155.195	6.1
Santos	»	3.256	47.071	245.567	1.936
São Paulo	»	16	-	6.94	
Total	»	14.609	72.514	768.666	2.033
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.					
Parnaíba	»	136	81	3.345	2
Fortaleza	»	15.052	27.389	347.457	48
Natal	»	-	7.943	-	178
Recife	»	54.080	78.822	1.031.638	1.497
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.530	-	81.342	
Santos	»	438.342	243.531	7.186.718	4.339
Total	»	511.140	357.766	8.651.150	6.572
9685 – Prensas para algodão.					
Recife	»	1.172	3.258	19.431	42
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	127	-	2
Santos	»	1.821	74.610	29.859	54
Total	»	2.993	77.995	49.290	556
9686 – Teares.					
Recife	»	—	1.356	-	27
Salvador	»	—	47.030	-	53
Pôrto do Rio de Janeiro	»	62.899	258.955	1.256.843	2.53
Santos	»	241.348	363.135	1.606.829	5.77
Total	»	304.247	670.476	5.863.662	8.83
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.					
Belém	»	—	2.150	-	4
São Luís	»	353	1.655	38.356	3
Fortaleza	»	356	776	22.242	3
Cabedelo	»	516	1.076	27.228	6
Recife	»	35.241	147.297	1.032.197	4.30
Maceió	»	4.542	12.770	320.358	64
Aracaju	»	190	117	69.555	
Salvador	»	359	1.382	31.338	9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	131.709	171.932	6.571.126	7.10
Santos	»	230.900	319.892	13.080.142	17.25
São Paulo	»	140	178	116.970	19
Itajaí	»	—	141	-	1.1
Joinvile	»	—	1	-	
Pôrto Alegre	»	4.410	3.051	334.068	264
Rio Grande	»	3.891	320	265.104	13
Total	»	412.667	663.044	21.949.312	31.01
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.					
Belém	»	231	3.417	7.126	31
Fortaleza	»	-	773	-	-
Cabedelo	»	6.391	-	68.858	-
Recife	»	19.225	82.002	437.871	1.72
Maceió	»	—	91.550	-	1.17
Salvador	»	3.761	106.281	98.101	1.70
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.381	2.118.214	1.581.644	34.1
Santos	»	1.547.080	2.026.991	31.212.775	47.23
São Paulo	»	0	12	1.183	
Pôrto Alegre	»	1.304	212	69.102	3
Rio Grande	»	—	3.578	-	16
Total	»	1.618.373	1.435.763	36.197.780	86.80
9690 – Não especificados					
Belém	»	-	1.225	-	1
Fortaleza	»	3.829	1	11.397	
Recife	»	994	-	32.691	
Salvador	»	155.131	1.718	1.569.214	

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À PORTO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	30.027	530.422	1.119.083	7 847
Santos	»	42.455	428.361	487.410	7 778
Paranaguá	»	—	1	—	
Pôrto Alegre	»	3	—		
Total	»				15 715
9799 — *Outras máquinas e aparelhos*	»				1 210 280
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.					
Fortaleza	»	—	—	—	—
Recife	»	—	23	—	1 149
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1	—	76
Santos	»	6	19		
Livramento	»	—	—	—	—
Pôrto Alegre	»	—	38	—	1
Total	»	7	81		11
Aparelhos de sinalização.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.712	1		
Santos	»	103	6		
Total	»	1.815	7		
Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.					
Manaus	»	2.734	8		
Belém	»	2	5		
São Luís	»				
Parnaíba	»				
Fortaleza	»		2		
Natal	»				
Cabedelo	»				
Recife	»	56	3		
Maceió	»				
Salvador	»	317	1		
Vitória	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8	21		
Santos	»	10	37		
São Paulo	»	44	1		
Curitiba	»	—			
Paranaguá	»	—			
Florianópolis	»	—	1		
São Francisco	»	—			
Pôrto Alegre	»		2		
Rio Grande	»	511	1		
Total	»	26	77		
Prensas filtros.					
Fortaleza	»	—	5	—	
Recife	»	—		—	
Salvador	»	—	1	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»	1	2		
Total	»	1	21		254.587
Prensas hidráulicas.					
Manaus	»	—	2	—	
Belém	»	—	2	—	38.714
Fortaleza	»	—		—	
Recife	»		1		
Salvador	»	—		—	
Vitória	»	—		—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»		1		
Santos	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
Prensas para numerar, marcar ou picotar papel.					
Fortaleza	»	—		—	
Recife	»				
Salvador	»	—	—	—	—
Belo Horizonte	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.					
Belém	»				20.050
Fortaleza	»				92.301
Natal	»				

I - IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Recife	Kg	-	2.717	-	45
Salvador	»	91	31.425	8.584	166
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.865	218.264	1.302.310	4.15
Santos	»	135.302	283.914	2.715.578	6.77
Pôrto Alegre	»	70	12.639	1.363	20
Total	»	185.516	553.199	4.131.389	11.15
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão.					
Manaus	»	-	227	-	
Belém	»	4.281	-	51.311	
São Luís	»	786	-	3.102	
Parnaíba	»	-	2.631	-	1
Fortaleza	»	--	2.954	-	1
Natal	»	--	672	--	1
Cabedelo	»	-	3.152	-	4
Recife	»	3.232	82.804	43.222	3
Salvador	»	-	112.675	-	35
Pôrto do Rio de Janeiro	»	310.060	142.862	7.593.998	4.57
Santos	»	150.182	930.126	1.151.727	3.96
Livramento	»	-	784	-	
Pôrto Alegre	»	5.051	72.887	24.744	3
Rio Grande	»	652	5.188	4.897	
Total	»	474.257	1.666.352	9.175.001	9.8
9721 – Guinchos manuais.					
Manaus	»	1.400	641	44.031	
Belém	»	4.716	5.413	63.870	1
São Luís	»	-	200	-	
Fortaleza	»	2.281	5.656	68.184	1
Natal	»	395	1.216	15.974	
Cabedelo	»	-	400	-	
Recife	»	1.677	35.773	21.577	7
Maceió	»	-	3.151	-	
Salvador	»	11	14.634	1.736	4
Vitória	»	50	9.378	5.987	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	170.610	421.617	3.127.825	78
Santos	»	96.422	330.561	1.853.191	74
Paranaguá	»	-	27	-	
Florianópolis	»	1.249	-	27.860	
Livramento	»	-	181	-	
Pôrto Alegre	»	4.618	33.776	81.519	7
Rio Grande	»	875	566	58.933	
Total	»	284.343	921.939	5.371.013	18
9725 – Guindastes, n. e.					
Manaus	»	-	159	-	
Parnaíba	»	—	1.348	-	
Fortaleza	»	544	7.243	13.754	
Recife	»	45.268	16.682	863.055	
Salvador	»	215	31.389	20.599	
Vitória	»	23.353	24.728	311.395	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	855.617	843.060	13.149.163	14
Santos	»	171.266	650.818	2.245.475	10
Paranaguá	»	1.781	-	39.722	
Pôrto Alegre	»	61	13.412	7.687	
Total	»	1.101.110	1.588.750	16.694.098	26
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação.					
Manaus	»	--	213	—	
Fortaleza	»	-	51	—	
Vitória	»	-	16.710	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	669.575	46.481	7.559.618	1
Santos	»	51.703	36.562	898.493	
Total	»	721.278	100.017	8.458.111	1
9727 – Rolamentos e esferas para mancais.					
Manaus	»	29	304	2.649	
Belém	»	267	395	26.021	
São Luís	»	8	-	936	
Fortaleza	»	371	1.230	19.001	
Natal	»	53	161	5.014	
Cabedelo	»	84	1.556	5.443	
Recife	»	7.552	7.425	362.437	
Salvador	»	369	224	25.494	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	274.022	221.009	12.880.833	16
Santos	»	65.289	171.783	4.665.096	2
São Paulo	»	6	14	2.673	
Paranaguá	»	-	50	-	
Livramento	»	70	61	8.270	
Pôrto Alegre	»	2.295	6.228	233.677	
Rio Grande	»	82	619	17.971	
Total	»	350.495	419.958	18.265.415	20

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A DORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Turbinas a vapor.					
Fortaleza	Kg	502	976	24.824	46.992
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.692.767
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.679
Salvador	»	—	11.975	—	712.362
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.081	44.948	9.851.514	3.976.047
Santos	»	14.081	29.806	1.027.812	1.842.591
Livramento	»	[illegible]	54	[illegible]	5.800
Pôrto Alegre	»	—	8	—	1.329
Total	»	99.274	111.191	12.895.302	8.283.587
Locomóveis.					
Fortaleza	»	—	60	—	4.352
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	7.361	[illegible]	77.095
Santos	»	—	17.200	—	520.805
Itaquí	»	6.000	[illegible]	21.805	[illegible]
Livramento	»	6.300	9.800	17.[illegible]	26.482
Pelotas	»	7.000	[illegible]	19.[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	3.000	35.[illegible]	18.711	245.681
Quaraí	»	—	3.[illegible]	[illegible]	28.354
Total	»	22.300	105.418	80.[illegible]	892.969
Locomotivas para estabelecimentos agrícolas indústriais e de minas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	1	1	199.[illegible]	53.080
Total	»	1	1	199.[illegible]	53.080
Acessórios de ferro e aço para locomotivas.					
São Luís	Kg	—	[illegible]	—	108.255
Natal	»	—	[illegible]	—	109.291
Recife	»	14.122	[illegible]	67.[illegible]	266.506
Ilhéus	»	2.868	[illegible]	11.[illegible]	[illegible]
Salvador	»	290.869	[illegible]	1.115.[illegible]	1.148.467
Pôrto do Rio de Janeiro	»	602.382	[illegible]	2.[illegible]	6.[illegible]
Santos	»	1.873.658	1.678.356	7.[illegible]	6.404.843
Pôrto Alegre	»	94.870	[illegible]	[illegible]	—
Rio Grande	»	213.025	746.791	779.[illegible]	2.630.551
Total	»	3.091.794	4.163.981	11.[illegible]	17.602.094
Acessórios para locomotivas, n. e.					
Recife	»	105.488	123.239	[illegible]	1.[illegible]
Salvador	»	46.730	12.924	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	24	38	1.[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	218.276	[illegible]	4.[illegible]	3.251.761
Santos	»	11.974	[illegible]	[illegible]	3.[illegible]
Paranaguá	»	—	3.[illegible]	—	17.917
Rio Grande	»	266	[illegible]	36.[illegible]	[illegible]
Total	»	382.758	411.583	6.401.748	8.702.718
Locomotivas, n. e.					
Pôrto Velho	Um	2	—	[illegible]	—
Belém	»	—	2	—	135.668
Salvador	»	2	6	359.260	[illegible]
Vitória	»	—	2	—	2.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37	40	[illegible]	[illegible]
Santos	»	16	58	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	2	—	[illegible]	—
Rio Grande	»	3	28	[illegible]	63.250.030
Total	»	63	136	[illegible]	[illegible]
Máquinas motrizes a vapor, n. e.					
Santos	Kg	57	19.975	1.366	131.222
Pelotas	»	104	—	10.472	—
Total	»	161	[illegible]	[illegible]	131.222
Máquinas e ferramentas pneumáticas.					
Manaus	»	[illegible]	138	—	10.108
Belém	»	41	[illegible]	9.467	[illegible]
Parnaíba	»	—	[illegible]	—	15.527
Fortaleza	»	18	2.[illegible]	3.218	[illegible]
Natal	»	139	27	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	—	2.[illegible]	—	[illegible]
Recife	»	637	[illegible]	74.769	[illegible]
Salvador	»	14.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	—	1.[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.[illegible]	[illegible]	5.811.813	[illegible]
Santos	»	39.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	3.[illegible]	[illegible]	131.[illegible]	[illegible]
Total	»	135.[illegible]	[illegible]	[illegible]	13.[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9742 – Tornos.					
Manaus	Kg	—	286	—	11.2
Belém	»	8	60	1.188	5.4
Fortaleza	»	—	5.978	—	131.6
Natal	»	—	391	—	4.6
Cabedelo	»	—	19	—	5.4
Recife	»	5.580	22.573	231.808	485.8
Salvador	»	2.727	5.047	63.447	228.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	162.706	699.861	6.010.971	20.709.
Santos	»	131.558	411.828	3.692.387	14.191.7
São Paulo	»	112	111	167.721	83.7
Florianópolis	»	—	211	—	2.9
Livramento	»	—	45	—	2.1
Pôrto Alegre	»	8	13.978	8.182	490.6
Rio Grande	»	—	453	—	13.1
Total	»	302.699	1.160.851	10.085.794	36.671.
9743 - Máquinas-ferramentas.					
Manaus	»	204	1.505	4.636	15.
Belém	»	366	14.423	27.054	888.
São Luís	»	325	—	5.979	
Fortaleza	»	73	3.133	2.983	166.
Recife	»	5.976	9.841	371.736	398.
Salvador	»	5.219	14.450	150.556	641.
Vitória	»	69	—	13.781	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	315.666	859.771	16.078.933	30.686.
Santos	»	179.729	413.565	4.171.206	13.945.
São Paulo	»	15	10	7.004	2.
Paranaguá	»	—	6	—	
Itajaí	»	166	—	8.936	
Livramento	»	1.146	21	18.788	2.
Pôrto Alegre	»	2.046	13.202	124.451	484.
Rio Grande	»	—	3.904	—	190.
Uruguaiana	»	—	365	—	12.
Total	»	511.000	1.334.196	20.986.043	47.439.
9744 – Máquinas centrífugas.					
Belém	»	—	102	—	5
Parnaíba	»	40	—	17.220	
Fortaleza	»	1.112	—	80.223	
Recife	»	11.744	1.423	168.071	136.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.680	26.721	2.003.009	1.210.
Santos	»	5.172	4.821	239.346	339.
Pelotas	»	271	1	24.668	
Pôrto Alegre	»	283	936	11.394	75.
Rio Grande	»	—	43	—	15.
Total	»	60.302	34.047	2.543.931	1.783.
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva.					
Pôrto Velho	»	3.462	—	189.150	
Manaus	»	33.536	38.822	1.062.016	1.305.
Belém	»	25.415	56.022	1.896.070	79.
São Luís	»	1.834	253	43.889	2.
Parnaíba	»	—	762	—	13.
Fortaleza	»	10.519	20.271	239.031	63.
Natal	»	705	1.408	22.572	5.
Cabedelo	»	29	2.048	4.117	7.
Recife	»	17.978	54.660	555.510	1.879.
Maceió	»	1.029	790	24.021	13.
Salvador	»	43.531	43.456	973.969	1.20.
Vitória	»	4.011	542	201.030	36.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.020.355	551.575	36.868.529	22.3.
Santos	»	425.516	422.410	11.052.750	9.71.
São Paulo	»	18	60	8.779	
Paranaguá	»	5.394	227	230.705	3.
Laguna	»	292	177	31.518	
Itajaí	»	83.496	2.619	2.113.126	8.
Imbituba	»	—	12.500	—	3.
Livramento	»	347	—	29.332	
Pelotas	»	29	167	3.265	13.
Pôrto Alegre	»	16.739	121.565	525.183	3.27.
Rio Grande	»	20.004	31.307	490.675	71.
Uruguaiana	»	13.526	—	506.747	
Total	»	1.727.565	1.361.181	56.982.614	42.30.
9751 – Motores Diesel (1).					
Manaus	»	—	73.878	—	1.8.
Belém	»	—	122.554	—	3.3.
São Luís	»	—	39.175	—	1.0.
Fortaleza	»	—	58.569	—	1.4.
Recife	»	—	51.296	—	2.1.
Salvador	»	—	25.637	—	8.

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1945	1946	1945	1946
Vitória	Kg	—	[illegible]	—	88 744
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	—	21 678 121
Santos	»	—	[illegible]	—	8 [illegible]
Livramento	»	—	[illegible]	—	115 485
Pelotas	»	—	1.035	—	45 200
Pôrto Alegre	»	—	90.727	—	2 [illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	—	817 926
Uruguaiana	»	—	7 [illegible]	—	190 084
Total	»	[illegible]	[illegible]		14 812 667
– Moínhos de vento.					
Belém	»	[illegible]	—	16 [illegible]	—
Parnaíba	»	4.372	—	31 [illegible]	—
Fortaleza	»	3.540	925	[illegible]	19 413
Areia Branca	»	2.567	—	[illegible]	—
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	268 105
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.461	10.258	655.011	189 [illegible]
Santos	»	46.894	42.113	[illegible]	532 [illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	440.979	1 [illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	42 191
Total	»	[illegible]	[illegible]	2.138.458	2.995.386
– Tratores, exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade.					
Manaus	»	7	1.879	1.714	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	1.013.787	1 856 [illegible]
São Luís	»	—	[illegible]	—	47 [illegible]
Parnaíba	»	—	2.286	—	26.780
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	67 719	630 [illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	—	34 [illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Aracaju	»	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 [illegible]
Vitória	»	97.695	1.046	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16 477 [illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17 906 [illegible]
São Paulo	»	16	—	[illegible]	—
Itaquí	»	[illegible]	[illegible]	—	26 [illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2 728 [illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	—	1 150 [illegible]
Uruguaiana	»	—	23.200	—	58.072
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	44 496.960
– Turbinas hidráulicas.					
São Luís	»	159	—	[illegible]	—
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	173.450	396.165	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	6	—	[illegible]
Paranaguá	»	—	190	—	6.[illegible]
Pôrto Alegre	»	24	—	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Velas para motores.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	76 [illegible]
Fortaleza	»	549	1.251	[illegible]	1[illegible]
Natal	»	32	835	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	85	711	[illegible]	[illegible]
Recife	»	1.621	4.823	[illegible]	4[illegible]
Maceió	»	—	539	—	[illegible]
Salvador	»	651	1.501	[illegible]	117 [illegible]
Vitória	»	4	0	312	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.514	60.982	[illegible]	[illegible]
Santos	»	17.499	28.118	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	48	20	11 [illegible]	2 [illegible]
Paranaguá	»	422	115	39.430	8 [illegible]
Livramento	»	59	—	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1.684	11.303	[illegible]	906 [illegible]
Total	»	58.518	111.138	[illegible]	8.926 [illegible]
– Máquinas motrizes, n. e.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	11 725	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	6.107	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.046	2.290	[illegible]	48 [illegible]
Santos	»	2	2.197	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	35	98	741	18 [illegible]
Total	»	6.234	4.603	264.669	178 [illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9760 — Máquinas para acondicionamento de ar.					
Belém	Kg	—	150	—	6.6
São Luís	»	—	385	—	13 8
Fortaleza	»	—	142	—	10 0
Recife	»	—	16.645	—	770 8
Salvador	»	-	617	-	23 6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.817	167.220	556.927	4.266 9
Santos	»	19.342	49.306	494.620	1.415 6
Paranaguá	»	--	120	—	3 8
Pôrto Alegre	»	—	330	—	8.4
Total	»	43.159	234.915	1.051.547	6.519.8
9762 — Compressores de ar.					
Manaus	»	—	2.071	—	36.9
Belém	»	1.479	7.901	68.341	244.4
São Luís	»	—	254	—	3.0
Fortaleza	»	398	552	7.724	19.0
Natal	»	1.551	—	45.903	
Cabedelo	»	--	34	--	2.0
Recife	»	10.916	25.617	316.177	768.0
Maceió	»	—	1.360	--	8
Salvador	»	5.276	9.586	161.490	281.1
Vitória	»	9.089	15.993	419.784	1.083.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	528.409	941.686	13.265.960	22.757.3
Santos	»	246.285	501.991	5.941.068	11.644.3
São Paulo	»	—	7	-	10.3
Paranaguá	»	2.429	6.195	37.303	184.3
Livramento	»	—	2	--	3
Pôrto Alegre	»	9.194	11.908	233.580	251.3
Rio Grande	»	402	1.132	12.233	33.3
Corumbá	»	154	—	5.792	
Total	»	815.582	1.526.289	20.515.355	37.322.0
9763 — Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas.					
Belém	»	—	326	—	8.0
São Luís	»	—	1.658	—	102.
Natal	»	—	1.102	--	26.4
Recife	»	--	2.328	--	48.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.755	56.171	876.933	1.931.
Santos	»	121.460	154.464	1.735.709	4.051.
Pelotas	»	10	--	1.775	
Pôrto Alegre	»	114	3.032	2.497	89.
Rio Grande	»	1.618	—	43.175	
Total	»	150.957	219.081	2.660.089	6.259.
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Manaus	»	237	6.664	5.873	166.
Belém	»	1.119	24.798	29.925	657.
São Luís	»	—	5.935	-	140.
Parnaíba	»	143	186	2.612	4.
Fortaleza	»	—	22.078	—	520.
Natal	»	—	17.231	-	355.
Cabedelo	»	—	1.711	-	38.
Recife	»	2.785	50.713	80.196	1.296.
Maceió	»	—	3.178	--	67.
Salvador	»	—	26.861	--	652.
Vitória	»	406	24.224	9.180	312.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138.526	948.053	3.684.266	25.117.
Santos	»	52.038	613.976	1.408.083	14.364.
Paranaguá	»	—	3.020	—	73.
Itajaí	»	—	3.266	--	51.
Pôrto Alegre	»	24.489	95.705	589.829	2.557.
Rio Grande	»	91	152	1.873	4.
Total	»	219.834	1.847.751	5.811.837	46.379.
9765 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Manaus	»	173	551	10.190	40.
Belém	»	2.158	1.264	131.329	64.
São Luís	»	495	217	26.769	13.
Parnaíba	»	—	4	-	
Fortaleza	»	77	472	6.494	17.
Natal	»	--	1.748	--	18.
Recife	»	60	681	4.683	42.
Salvador	»	16	350	2.998	10.
Vitória	»	161	-	7.297	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.242	95.098	1.749.181	2.304.
Santos	»	25.175	51.425	1.480.888	1.945.
Pôrto Alegre	»	5.434	6.525	176.825	220.
Total	»	77.991	158.335	3.506.654	4.764.
7909 — Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.					
Manaus	»	—	42	--	3.
Belém	»	249	2.625	6.328	84.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Luís	Kg	—	697	—	42 665
Natal	»	—	960	—	15 302
Salvador	»	—	44	—	8 570
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.441	98 050	481 581	2 797 901
Santos	»	59.967	81 724	1 663 218	2 560 568
Pôrto Alegre	»	275	7 430	9 044	221 976
Rio Grande	»	—	1.318	—	54 988
Total	»	71 932	193 198	2 163 144	5.659.856
70 — Bombas hidráulicas.					
Manaus	»	8	—	1 180	—
Belém	»	1.493	422	41 [illegible]	17.176
São Luís	»	20.441	—	272 984	—
Fortaleza	»	390	—	5 658	—
Natal	»	139	—	5 463	—
Cabedelo	»	—	44	—	1 056
Recife	»	2.031	906	54 063	20 560
Salvador	»	—	760	—	16 735
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.549	8 931	291 826	327 821
Santos	»	23.077	18 379	528 764	459 712
Paranaguá	»	11.700	—	248 907	—
Livramento	»	—	171	—	17 716
Pôrto Alegre	»	—	1 623		52 355
Total	»	66.831	31 260	1.420.885	922 129
71 — Bombas centrífugas.					
Belém	»	3.633	3 758	[illegible]	102 575
Fortaleza	»	—	1 838		72 [illegible]
Recife	»	6.898	9 023	220.899	270 [illegible]
Maceió	»	—	245		6 [illegible]
Salvador	»	4.723	8 145	[illegible]	187 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	92 626	133 400	[illegible]	4.289 471
Santos	»	33.685	66 897	1.069 892	2.128 605
Livramento	»	331	31	[illegible]	1.020
Pôrto Alegre	»	790	851	23.630	29 [illegible]
Rio Grande	»	—	1.555		26 [illegible]
Corumbá	»	79	—	3 744	—
Total	»	142.765	225 746	5 132 721	7 177 086
72 — Bombas para gasolina ou para álcool motor.					
Belém	»	—	25	—	2 866
Recife	»	—	10.407		305 776
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.197	98.010	266 113	[illegible] 128
Santos	»	1.232	[illegible]	43 167	1 [illegible] 880
Livramento	»	34	—	2 818	—
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]		4 084
Rio Grande	»		[illegible]	—	24 [illegible]
Total	»	10.463	174.604	309 128	4.640.808
73 — Bombas, n. e					
Manaus	»	502	2 707	13 [illegible]	95.064
Belém	»	3.392	11 781	103 [illegible]	362.[illegible]
São Luís	»		128		3.[illegible]
Parnaíba	»	—	9 824	—	189.110
Fortaleza	»	[illegible]	9 148	261 058	195.780
Natal	»	—	1 312	—	35.[illegible]
Cabedelo	»	—	248		6.764
Recife	»	16.387	35.734	461 [illegible]	1.037.154
Maceió	»	253	456	[illegible]	17.773
Aracaju	»	—	62		1.[illegible]
Salvador	»	[illegible]	15.561	401 [illegible]	586.[illegible]
Vitória	»	[illegible]	22	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	159.470	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	74.190	238 880	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»		6		[illegible]
Paranaguá	»	1.643	210	41 [illegible]	[illegible]
Florianópolis	»		1		[illegible]
Pôrto Alegre	»	3.367	[illegible]	101 747	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	82 [illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	21 162.727
74 — Extintores portáteis de incêndio.					
Belém	»	154	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	[illegible]	—	13 [illegible]	—
Recife	»	—	61		2 604
Salvador	»	—	102	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51 042	[illegible]	1.817 [illegible]	1 [illegible]
Santos	»	10 782	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»		19		734
Pôrto Alegre	»	248	[illegible]	7 [illegible]	52 747
Rio Grande	»		—		1 217
Total	»	63 545	[illegible]	[illegible]	2 119 361

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.					
Belém	Kg	3.123	204	46.510	6.[illegible]
Parnaíba	»	—	57	—	1.[illegible]
Fortaleza	»	—	107	—	3.[illegible]
Recife	»	-	352	-	16.[illegible]
Salvador	»	1.423	815	40.195	30.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.851	6.932	142.885	259.[illegible]
Santos	»	2.793	8.856	68.759	302.[illegible]
Livramento	»	2.413	-	30.079	-
Pelotas	»	-	214	-	3.[illegible]
Pôrto Alegre	»	-	1.313	—	37.[illegible]
Total	»	12.633	18.970	316.419	721.[illegible]
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.					
Manaus	»	-	205	-	20.[illegible]
Belém	»	123	754	4.388	37.[illegible]
São Luís	»	-	58	-	1.[illegible]
Fortaleza	»	7	270	1.737	12.[illegible]
Recife	»	-	89	-	9.[illegible]
Salvador	»	-	497	-	24.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.144	19.585	219.130	1.271.[illegible]
Santos	»	2.794	31.402	273.871	1.501.[illegible]
São Paulo	»	0	14	1.112	6.[illegible]
Livramento	»	—	18	—	-
Pôrto Alegre	»	94	4.270	3.200	238.[illegible]
Total	»	7.162	57.252	503.441	3.017.[illegible]
9780 – Máquinas de costura.					
Manaus	»	291	18.005	80.650	609.[illegible]
Belém	»	179	44.268	145.116	1.429.[illegible]
São Luís	»	-	21.727	-	693.[illegible]
Fortaleza	»	—	39.148	—	1.334.[illegible]
Cabedelo	»	—	458	-	16.[illegible]
Recife	»	76.751	107.032	2.067.996	4.015.[illegible]
Salvador	»	4.530	46.421	80.243	1.635.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	144.693	458.461	4.295.924	17.052.[illegible]
Santos	»	242.741	872.925	7.503.895	33.870.[illegible]
São Paulo	»	0	28	623	22.[illegible]
Pôrto Alegre	»	4.145	46.374	123.969	1.561.[illegible]
Rio Grande	»	—	40.300	—	1.317.[illegible]
Total	»	473.330	1.695.147	14.298.356	63.569.[illegible]
9781 – Máquinas de escrever.					
Manaus	»	85	2.631	6.107	261.[illegible]
Belém	»	4.034	2.421	404.520	253.[illegible]
São Luís	»	156	843	14.583	6.[illegible]
Fortaleza	»	412	2.558	48.822	261.[illegible]
Natal	»	—	1.357	-	14.[illegible]
Cabedelo	»	—	524	-	8.[illegible]
Recife	»	2.112	15.915	217.115	1.767.[illegible]
Maceió	»	84	532	8.940	5.[illegible]
Salvador	»	164	4.084	24.091	401.[illegible]
Vitória	»	496	163	46.117	1.[illegible]
Niterói	»	—	22	-	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96.636	244.345	12.174.316	24.42[illegible]
Santos	»	42.871	183.957	5.126.293	18.71[illegible]
São Paulo	»	28	53	45.847	2.[illegible]
Curitiba	»	3	-	2.127	-
Paranaguá	»	—	332	-	3.[illegible]
Florianópolis	»	1.040	260	96.915	2.[illegible]
Pelotas	»	-	15	-	-
Pôrto Alegre	»	5.518	16.606	498.338	1.71[illegible]
Rio Grande	»	—	189	-	5.[illegible]
Total	»	153.669	477.107	18.710.401	48.34[illegible]
9782 – Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas.					
Manaus	»	148	235	22.002	4[illegible]
Belém	»	306	419	55.161	8[illegible]
São Luís	»	374	372	118.457	[illegible]
Parnaíba	»		261		1[illegible]
Fortaleza	»	765	682	197.877	1[illegible]
Recife	»	2.121	3.754	610.826	6[illegible]
Maceió	»	107	174	2.712	[illegible]
Salvador	»	904	795	185.346	2[illegible]
Vitória	»	383	132	98.741	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	169.994	220.542	25.331.547	35.5[illegible]
Santos	»	35.884	56.374	8.912.972	13.0[illegible]
São Paulo	»	1	74	1.307	[illegible]
Paranaguá	»	—	125	-	[illegible]

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Florianópolis	Kg	143			
Livramento	»		20		33 176
Pelotas	»		4		2.154
Pôrto Alegre	»	1.340			1.490.548
Total	»	212 752			
3 – Máquinas de germinar e incubar.					
Belém	»	228			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]	270 147
Santos	»	1 476	[illegible]	117 [illegible]	[illegible]
Paranaguá	»		14		17 [illegible]
Pôrto Alegre	»		920		39 687
Total	»	7 710	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 – Máquinas para usos profissionais.					
Manaus	»		7 [illegible]		[illegible]
Belém	»	1 944	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»		47		37 [illegible]
Fortaleza	»	117	200	[illegible]	[illegible]
Recife	»	428	5 [illegible]	[illegible]	119.884
Salvador	»		53		7.042
Pôrto do Rio de Janeiro	»	91 001	[illegible]	[illegible]	5.218.705
Santos	»	23 988	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	30	2		4 296
Pôrto Alegre	»	795	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	540	42 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	120.047	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5 – Máquinas para escritório, n. e.					
Manaus	»		[illegible]		35 [illegible]
Belém	»	21	272	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»		1		1 [illegible]
Recife	»	1 222	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»		[illegible]		12 761
Belo Horizonte	»		1	—	121
Pôrto do Rio de Janeiro	»	62 [illegible]	[illegible]	4.017.530	9.482.289
Santos	»	9 [illegible]	[illegible]	824 603	3.411.036
São Paulo	»	168	711	38.834	70.017
Florianópolis	»			—	393
Livramento	»	32		1 395	—
Pelotas	»	73		2.731	—
Pôrto Alegre	»	194	1 [illegible]	21 095	217.150
Total	»	74 104	[illegible]	[illegible]	13.309.915
6 – Máquinas para uso doméstico, n. e.					
Manaus	»	1.170	[illegible]	18.002	21.717
Belém	»	1 886	1 [illegible]	33 483	26.740
São Luís	»		[illegible]	—	10.018
Parnaíba	»		70		4 533
Fortaleza	»	261	1 747	3.859	55.092
Natal	»	—	[illegible]	—	60 358
Cabedelo	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»	3 182	[illegible]	51 143	475.047
Salvador	»	1 051	[illegible]	14 272	405.894
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65 859	[illegible]	1.087.505	3.347.178
Santos	»	30 395	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»		[illegible]		[illegible]
Florianópolis	»		1 528		[illegible]
Itajaí	»		[illegible]		[illegible]
Pelotas	»	3 359	1 502	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	15.084	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»		11 719		[illegible]
Total	»	131 208	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7 – Máquinas para registrar pagamentos.					
Manaus	»	660	80	[illegible]	[illegible]
Belém	»	1 042	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Salvador	»	29 521	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.077	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»		[illegible]		[illegible]
Paranaguá	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto Alegre	»	86	152	[illegible]	[illegible]
Total	»	50.268	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8 – Máquinas para tipografia.					
Belém	»	10 744	[illegible]	540 019	477.981
São Luís	»		[illegible]		[illegible]
Fortaleza	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»	5 397	[illegible]	160.192	[illegible]
Salvador	»	7 [illegible]	[illegible]	357 263	140.151

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Vitória	Kg	—	127	—	9.30
Pôrto do Rio de Janeiro	»	189.580	582.416	7.650.383	19.911.8
Santos	»	136.927	214.334	3.001.199	8.713.0
São Paulo	»	—	35	-	9.0
Pôrto Alegre	»	3.284	11.374	66.139	254.8
Rio Grande	»	—	81	—	21.0
Total	»	353.416	823.850	11.774.195	29.651.0
9789 — Máquinas operatrizes, n. e.					
Manaus	»	—	4.129	—	73.8
Belém	»	1.714	11.747	60.272	310.9
Fortaleza	»	5.726	12.646	144.249	567.2
Natal	»	—	3.671	—	129.1
Cabedelo	»	—	118	—	4.8
Recife	»	9.013	64.405	262.225	1.593.2
Maceió	»	57	1.522	7.765	157.6
Salvador	»	—	38.116	—	623.2
Vitória	»	—	42.190	—	749.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	318.074	1.033.708	8.010.113	26.308.7
Santos	»	380.401	639.960	8.179.073	18.911.8
Paranaguá	»	6.196	129	109.757	3.0
Pôrto Alegre	»	20.589	51.284	484.633	1.558.1
Rio Grande	»	1.333	4.010	90.134	153.1
Total	»	743.703	1.913.438	17.348.151	50.998.1
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.					
Manaus	»	—	250	—	3.2
Belém	»	132	270	10.330	19.4
São Luís	»	177	-	10.048	-
Natal	»	—	29	—	3.1
Recife	»	10	-	2.067	-
Salvador	»	32	47	7.884	6.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.942	47.953	1.315.785	2.177.2
Santos	»	3.036	37.566	247.647	1.101.1
São Paulo	»	—	50	—	2.9
Pôrto Alegre	»	28	3.686	4.050	172.1
Total	»	42.357	89.851	1.597.931	3.465.1
9791 — Balanças.					
Manaus	»	—	787	—	13.1
Belém	»	—	3.567	—	74.1
Fortaleza	»	499	9.847	8.509	205.1
Cabedelo	»	—	653	—	9.1
Recife	»	542	1.074	13.359	33.1
Salvador	»	—	2.077	—	48.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.756	86.043	590.899	1.810.1
Santos	»	103.063	61.532	1.501.672	1.380.1
Pôrto Alegre	»	1.070	1.840	57.121	108.1
Rio Grande	»	—	375	-	25.1
Total	»	127.930	167.795	2.172.450	3.713.1
9792 — Caldeiras.					
Manaus	»	—	117	—	11.1
Belém	»	-	12.914	-	101.1
São Luís	»	19.396	2.990	121.001	74.1
Fortaleza	»	1.140	87.841	12.818	926.1
Cabedelo	»	-	29.943	-	119.1
Recife	»	13.015	471.746	374.466	4.615.1
Maceió	»	18.429	328.881	193.383	3.621.1
Aracaju	»	—	9.761	—	86.1
Salvador	»	60.630	293.108	461.043	2.923.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	591.111	607.325	4.176.479	6.881.1
Santos	»	317.676	478.811	2.746.078	5.078.1
São Paulo	»	-	10	-	1.1
Paranaguá	»	—	14.629	—	92.1
Laranjeiras	»	1.179	25	31.247	1.1
Pôrto Alegre	»	15.403	58.568	106.139	478.1
Rio Grande	»	5.701	1.092	68.441	11.1
Uruguaiana	»	31.300	—	27.026	
Corumbá	»	2.500	—	6.119	
Total	»	1.077.480	2.397.764	8.326.018	25.667.1
9793 — Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes.					
Belém	»	—	11.169	—	148.1
Salvador	»	466	-	41.769	-
Vitória	»	17.313	63.401	272.862	1.053.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	193.286	1.641.683	2.366.513	23.587.1
Santos	»	177.833	746.100	1.487.287	10.790.1
Pôrto Alegre	»	2.179	6.132	47.107	17.1
Total	»	391.071	2.468.488	4.215.538	35.596.1

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1 — Moinhos, exceto os de vento.					
Manaus	Kg	5 8	200	7.312	3 [illegible]
Belém	»		1 040		[illegible]
Fortaleza	»		[illegible]		[illegible]
Natal	»	495	681	9.853	10 [illegible]
Recife	»		4 461		72 [illegible]
Salvador	»	4 759	14 060	90 870	117 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	807	17 820	[illegible]	254 [illegible]
Santos	»	87 149	97 027	[illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	78 740	129 732	1 533 988	2 [illegible]
Rio Grande	»	2 776	5 080	[illegible]	12 [illegible]
	»	—	540	—	7 [illegible]
Total	»	125 188	271 190	[illegible]	5 [illegible]
2 — Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.					
Manaus	»	30	5	[illegible]	1 [illegible]
Belém	»	76	5	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	—	24	—	[illegible]
Fortaleza	»	102	57	[illegible]	17 [illegible]
Natal	»	3	1	[illegible]	1 [illegible]
Recife	»	481	184	94 275	53 [illegible]
Maceió	»	21	3	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	31	132	[illegible]	25 [illegible]
Belo Horizonte	»	—	5	—	2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 295	7 408	[illegible]	1 411 [illegible]
Santos	»	3 838	6 000	672 291	1 [illegible]
São Paulo	»	50	86	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	—	97	—	26 [illegible]
Cruz Alta	»	11	—	3.707	—
Pôrto Alegre	»	389	681	88.943	152 [illegible]
Rio Grande	»	—	1	—	[illegible]
Total	»	9 327	15 652	1.717.074	3.007.921
3 — Máquinas para conservação de estradas.					
Manaus	»		8.051		[illegible]
Belém	»	42.659	89.327	607.740	1 [illegible]
São Luís	»	[illegible]	14 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	—	1 577	—	37 [illegible]
Recife	»	68.828	63 [illegible]	[illegible]	829 [illegible]
Aracaju	»	1.712	[illegible]	[illegible]	—
Salvador	»	3.454	91 545	38 259	1 [illegible]
Vitória	»	15.888	8 228	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	829 403	1 141 866	12 562 122	17 [illegible]
Santos	»	174.785	1 188 760	2.791 309	16 [illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	2 [illegible]
Pôrto Alegre	»	107	230 [illegible]	20 991	3 [illegible]
Rio Grande	»	—	25 [illegible]	—	[illegible]
Total	»	1 152.884	2 839 755	17 251 772	11 [illegible]
4 — Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes.					
São Luís	»	32	—	3 785	—
Fortaleza	»	1 679	—	21 028	—
Recife	»	507	3 [illegible]	[illegible]	74 [illegible]
Salvador	»	2 481	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 142	8 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	3 655	1 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	1 [illegible]
Total	»	17 516	1 [illegible]	[illegible]	3 [illegible]
5 — Máquinas para trabalhos de engenharia.					
Manaus	»	—	107	—	6 [illegible]
Belém	»	11 056	9 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	784	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	5 444	[illegible]	112 626	[illegible]
Cabedelo	»	655	[illegible]	22.012	[illegible]
Recife	»	1 743	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	10 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	12	—	7.913	—
Pôrto Alegre	»	5 767	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6 — Não especificados.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Belém	»	41	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	240	—	[illegible]	—

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Recife	Kg	153	62.218	9.293	829.3
Maceió	»	-	7.971	-	55.0
Salvador	»	3.688	16.189	72.762	181.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	212.187	230.868	11.637.864	6.605.1
Santos	»	38.453	173.200	952.190	5.126.4
São Paulo	»	- -	6	-	6
Curitiba	»	—	2	—	1
Paranaguá	»	—	14	-	12
Livramento	»	15	-	1.345	-
Pôrto Alegre	»	21	2.248	5.967	121.
Rio Grande	»	- -	123	-	7.
Total	»	255.099	497.377	12.737.291	13.159
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	61.611.037	129.653.020	647.329.100	1.443.511
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos.					
Natal	»	401	660	114.503	35
Recife	»	-	41	-	6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.291	41.904	6.125.147	5.811
Santos	»	3.296	2.039	571.879	662
São Paulo	»	-	2	—	1
Pôrto Alegre	»	689	3.841	98.838	411
Total	»	33.677	48.487	6.910.367	6.958
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamentos de aeroplanos.					
Manaus	»	127	- -	8.034	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.274	8.110	1.970.864	1.425
Santos	»	285	114	126.927	103
São Paulo	»	- -	2	-	1
Pôrto Alegre	»	32	290	2.380	99
Total	»	11.718	8.516	2.114.205	1.630
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.					
Manaus	»	2.145	600	290.924	6
Belém	»	198	- -	38.176	-
Fortaleza	»	—	5	—	-
Natal	»	—	778	—	3
Recife	»	8	878	214	3.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.988	1.022.302	11.795.328	38.78
Santos	»	1.537	26.307	369.968	2.79
São Paulo	»	—	64	-	3
Pôrto Alegre	»	12	2.646	3.214	74
Total	»	70.888	1.053.580	12.497.824	42.51
9811 – Automóveis para passageiros.					
Manaus	Um	—	78	- -	2.08
Belém	»	1	150	23.753	4.06
São Luís	»	—	40	-	1.08
Tutóia	»	—	2	-	-
Parnaíba	»	—	18	-	51
Fortaleza	»	4	293	94.933	7.49
Natal	»	—	56	-	1.4
Cabedelo	»	—	72	- -	1.7
Recife	»	1	581	17.950	15.1
Maceió	»	1	31	24.318	7
Aracaju	»	—	8	-	1
Salvador	»	1	240	33.716	6.1
Vitória	»	-	9	-	2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44	1.877	1.759.483	52.1
Santos	»	6	5.989	159.094	123.2
Paranaguá	»	- -	4	-	1
Itajaí	»	-	1	- -	-
Pelotas	»	- -	2	—	-
Pôrto Alegre	»	- -	140	—	3.7
Rio Grande	»	-	46	—	1.1
Total	»	58	9.637	2.113.250	222.0
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.					
Manaus	»	—	16	- -	-
Belém	»	7	57	283.168	2.0
São Luís	»	—	14	-	5
Parnaíba	»	-	2	- -	-
Fortaleza	»	27	122	454.800	3.
Natal	»	- -	54	-	1.
Cabedelo	»	-	22	-	-
Recife	»	24	255	601.253	6.
Maceió	»	-	28	-	-
Salvador	»	13	148	434.123	4.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL	
		1945	1946	1945	1946
Vitória	Um		32		717.504
Pôrto do Rio de Janeiro	»	905	648	3.014.740	24.951.580
Santos	»	639	1.244		29.906.810
Pôrto Alegre	»		3		76[illegible]063
Total	»	849	2.051	[illegible]	76.053.000
5 - Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante.					
Belém	»	2	1	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	4	4	[illegible]	[illegible]
Natal	»	—	—		[illegible]
Recife	»	—	12		[illegible]
Salvador	»	1	7	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	4	[illegible]	[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25	88	[illegible]	7.330.820
Santos	»	6	31	722.118	1.168.100
Paranaguá	»	—	1		[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	3		[illegible]
Total	»	42	147	[illegible]	11.480.024
6 - Automóveis para correr sobre linhas férreas.					
São Luís	»		1		[illegible]
Natal	»		1		[illegible]
Recife	»	2	3	24.773	[illegible]
Salvador	»		1		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14	19	171.940	[illegible]
Santos	»	6	2	597.124	[illegible]
Rio Grande	»	4	10	14.145	[illegible]
Total	»	26	36	807.982	[illegible]
7 - Buzinas para automóveis.					
Manaus	Kg		271	—	[illegible]
Belém	»	313	[illegible]	10.618	[illegible]
Parnaíba	»		1		[illegible]
Fortaleza	»	818	[illegible]	24.030	[illegible]
Natal	»	59	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	4.559	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	36	[illegible]	695	[illegible]
Aracaju	»	—	[illegible]		[illegible]
Salvador	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.028	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	18.836	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1.519	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	41.367	107.[illegible]	1.108.197	[illegible]
8 - Chassis para automóveis de passageiros					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	—	12		278.170
Total	»	—	12		278.170
9 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes					
Manaus	»	—	25		[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	45	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	86	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracaju	»	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ilhéus	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	39	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	15	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	731	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	5.906	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	6.959	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10 - Motores a gasolina para automóveis					
Manaus	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	4.992	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tutóia	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	26.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	60.959	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	21.850	[illegible]
João Pessoa	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	49.515	[illegible]	2.065.824	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	54.195	[illegible]
Salvador	»	4.747	[illegible]	214.645	[illegible]
Vitória	»	215	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	148.081	490.773	7.544.444	17.115
Santos	»	799.122	1.437.308	23.529.258	43.365
São Paulo	»	28	8	4.022	2
Paranaguá	»	143	3.389	7.589	161
Florianópolis	»	3.317	—	146.881	—
Jomaile	»	—	53	—	1
Livramento	»	175	309	11.583	10
Pôrto Alegre	»	21.681	120.375	945.443	5.415
Rio Grande	»	208	67	9.402	3
Total		1.061.372	2.287.119	35.788.799	74.151
9824 — Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.					
Manaus	»	33	308	3.609	18
Belém	»	1.094	3.249	91.028	237
São Luís	»	18	365	1.483	16
Tutóia	»	—	25	—	1
Parnaíba	»	—	68	—	6
Fortaleza	»	1.660	5.415	142.722	386
Natal	»	67	1.811	6.123	141
Cabedelo	»	376	60.107	30.511	78
João Pessoa	»	—	64	—	9
Recife	»	7.115	21.044	631.031	1.543
Maceió	»	180	888	14.103	65
Aracaju	»	—	56	—	5
Salvador	»	1.200	3.252	70.508	210
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.655	71.186	2.232.015	4.758
Santos	»	137.379	212.377	7.311.447	13.120
São Paulo	»	—	7	—	4
Paranaguá	»	—	141	—	6
Florianópolis	»	248	89	19.763	2
Itajaí	»	—	1	—	—
Pôrto Alegre	»	7.695	30.288	498.350	2.481
Rio Grande	»	103	—	12.668	—
Total	»	190.123	410.741	11.065.360	23.298
9825 — Radiadores para automóveis.					
Manaus	»	—	20	—	—
Belém	»	755	1.737	28.466	53
São Luís	»	—	191	—	4
Fortaleza	»	435	1.853	15.398	71
Natal	»	783	592	20.896	15
Cabedelo	»	471	1.131	19.452	43
Recife	»	7.145	14.939	233.553	433
Maceió	»	42	411	3.512	12
Salvador	»	—	854	—	22
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.323	29.159	280.220	955
Santos	»	45.715	16.063	763.127	533
Livramento	»	236	171	7.295	—
Pôrto Alegre	»	2.113	4.963	62.120	14
Rio Grande	»	319	—	8.467	—
Total	»	68.637	72.384	1.442.506	2.311
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis.					
Manaus	»	30	1.509	1.795	3
Belém	»	4.634	15.664	66.092	31
São Luís	»	1	214	156	1
Tutóia	»	—	51	—	—
Amarração	»	—	907	—	—
Parnaíba	»	—	107	—	—
Fortaleza	»	16.783	29.622	295.271	72
Natal	»	661	7.880	37.238	33
Cabedelo	»	2.034	5.048	115.111	6
João Pessoa	»	308	106	61.500	—
Recife	»	44.120	105.825	1.198.419	1.94
Maceió	»	1.920	6.509	41.849	13
Salvador	»	715	6.197	13.987	13
Vitória	»	—	3	—	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	190.375	405.014	3.991.063	7.63
Santos	»	631.862	825.232	9.173.508	15.15
Curitiba	»	—	100	—	—
Paranaguá	»	1.790	801	40.425	2
Florianópolis	»	—	4	—	—
Itajaí	»	—	111	—	—
Livramento	»	211	—	5.938	—
Pôrto Alegre	»	14.785	112.410	320.994	2.0
Rio Grande	»	—	15	—	1
Total	»	910.319	1.523.419	15.386.406	28.0
9827 — Peças de vidro para automóveis.					
Belém	»	—	499	—	1
Fortaleza	»	—	178	—	—
Cabedelo	»	—	21	—	—
Recife	»	—	823	—	1
Maceió	»	—	2	—	—

MERCADORIAS E PÔRTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg		6	—	20
Pôrto do Rio de Janeiro		2.080	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		20.728	23 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	10	17	[illegible]	208
Total	»	23.121	24.241	[illegible]	378.524
Faróis, faroletes e lanternas para automóveis.					
Manaus		—	34	—	[illegible]
Belém	»	95	883	2.050	[illegible]
São Luís	»	—	39	—	522
Tutóia	»	—	1	—	56
Parnaíba	»	—	37	—	108
Fortaleza	»	148	848	[illegible]	35.056
Natal	»	54	149	[illegible]	4.054
Cabedelo	»	31	379	[illegible]	[illegible]
Recife	»	357	2.845	[illegible]	111.276
Maceió	»	—	23	—	[illegible]
Salvador	»	—	196	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.095	10.501	99.332	686.261
Santos	»	15.362	49.492	326.320	[illegible]
Florianópolis	»	—	13	—	961
Pôrto Alegre	»	144	5.121	[illegible]	199.088
Total	»	19.589	61.380	[illegible]	2.496.630
Acessórios para automóveis, n. e.					
Manaus	»	37	3.327	[illegible]	125.713
Belém	»	12.513	51.852	733.135	[illegible]
São Luís	»	10	1.362	1.501	[illegible]
Tutóia	»	—	118	—	[illegible]
Parnaíba	»	—	168	—	[illegible]
Fortaleza	»	19.498	47.046	778.503	[illegible]
Natal	»	2.047	13.879	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	2.513	18.348	[illegible]	[illegible]
João Pessoa	»	264	119	15.202	[illegible]
Recife	»	76.283	212.146	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	576	8.342	37.925	[illegible]
Salvador	»	6.093	33.139	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	—	9	—	[illegible]
Vitória	»	6.073	5.676	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	325.134	811.543	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1.224.052	2.033.121	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	15	254	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	1.301	3.777	36.254	[illegible]
Florianópolis	»	846	156	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	—	62	—	[illegible]
Livramento	»	165	115	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	47.097	[illegible]	1.025.146	[illegible]
Rio Grande	»	628	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	1.727.345	[illegible]	[illegible]	102.319.573
Trens-unidades, elétricos.					
São Luís	Um	1	—	[illegible]	—
Natal	»	1	—	160.511	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6	—	[illegible]	—
Total	»	8	—	[illegible]	—
Acessórios para trens-unidades.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	44.443	28.089	273.332	[illegible]
Santos	»	2.684	—	[illegible]	—
Total	»	47.127	28.089	359.908	[illegible]
Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas.					
Belém	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Natal	»	2.701	—	[illegible]	—
Cabedelo	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	721	[illegible]	7.[illegible]	[illegible]
Maceió	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Salvador	»	864	116.018	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	1.202.447	158.434	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.452.247	[illegible]	[illegible]	917.104
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Paranaguá	»	[illegible]	—	[illegible]	27.349
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	2.154.163	[illegible]	[illegible]
Vagões para estradas de ferro.					
Fortaleza	Um	—	[illegible]	—	[illegible]
Recife	»	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	—	[illegible]	—	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	3	419	677.104	27.293.1
Santos	»	1.729	1.596	119.129.301	130.514.0
Paranaguá	»	—	39	—	919.8
Total	»	1.753	2.422	121.601.879	176.648.0
9835 – Acessórios para vagões, n. e.					
Belém	Kg	461	569	11.355	22.7
São Luís	»	6.122	—	48.185	—
Recife	»	13.478	25.878	63.902	125.2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	423.124	838.699	2.431.517	5.068.8
Santos	»	51.293	957.906	434.210	5.388.0
Total	»	494.478	1.823.082	2.989.169	10.604.0
9836 – "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.					
Belém	»	2.693	73.396	21.011	387
São Luís	»	9.081	—	22.021	—
Fortaleza	»	7.001	70.581	28.836	280
Cabedelo	»	—	7.926	—	174
Recife	»	186.859	650.867	748.567	3.220
Salvador	»	107.054	58.747	245.202	376
Vitória	»	—	272.108	—	1.323
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.290.089	11.458.216	42.336.776	46.778
Santos	»	1.483.501	8.589.705	5.152.605	35.078
Pôrto Alegre	»	—	178.660	—	619
Rio Grande	»	195.320	104.078	988.571	345
Total	»	12.281.598	21.464.584	49.541.622	88.584.
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica.					
Manaus	»	1.689	11.118	57.698	122.
Belém	»	1.377	6.156	58.286	114.
Fortaleza	»	616	65.127	41.614	478.
Natal	»	—	628	—	44.
Recife	»	81.588	60.823	627.836	677.
Maceió	»	305	—	1.273	—
Salvador	»	94.192	611.150	751.284	5.650
Vitória	»	1.026	265	11.624	11.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	401.295	647.867	1.915.694	4.512
Santos	»	191.200	382.850	1.550.773	2.713
Paranaguá	»	1.322	158	21.754	12.
Pelotas	»	23	—	2.068	—
Pôrto Alegre	»	22.245	433.928	259.985	1.354.
Rio Grande	»	3.740	10.588	10.243	61.
Total	»	800.618	2.230.958	5.313.135	18.760.
9838 – Automotrizes.					
São Paulo	»	14	—	2.419	—
Total	»	14	—	2.419	—
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.					
Recife	Um	—	1	—	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	28	42.005	11.961
Santos	»	—	1	—	16
Total	»	2	30	42.005	11.481
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.					
Recife	»	—	1	—	737
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	13	—	15.831
Santos	»	—	1	—	2
Pôrto Alegre	»	—	2	—	1.742
Total	»	—	17	—	18.312
9879 – Embarcações a remo.					
Fortaleza	Kg	—	35	—	—
Recife	»	—	20	—	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	910	119.665	22.850	38.
Santos	»	3	987	555	61.
Pôrto Alegre	»	85	16	24.251	2.
Total	»	998	120.723	47.656	65.
9880 – Motocicletas.					
Manaus	»	—	3.422	—	159.
Belém	»	—	757	—	419.
São Luís	»	—	1.291	—	4.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible]		VALOR A BORDO NO BRASIL [illegible]	
		1945	1946	1945	1946
Fortaleza	Kg		1 926		
Natal	»		2		
Recife	»		8		
Salvador	»		2		
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22 122	88	712 782	
Santos	»	468	78		
Pôrto Alegre	»				339.902
Rio Grande	»	—	132		
Total	»	22 590	195 341	764 340	
– Triciclos e bicicletas a pedal.					
Manaus	»		678		
Belém	»		1		
Parnaíba	»		1		
Fortaleza	»	830	6	22 187	
Recife	»	975	27		
Maceió	»		128		
Salvador	»	—	2		
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32 636	205	770 291	
Santos	»	16 198	167	348 421	
Itaja	»		1		
Livramento	»	—			
Pôrto Alegre	»	980	16	30 858	
Rio Grande	»	850	1	18 267	
Total	»	52.467	446.248		
– Acessórios de ferro e aço para velocípedes.					
Belém	»	—	156		
Fortaleza	»	—	75		
Recife	»	0	753	20	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21 601	48		
Santos	»	20 033	51	511 482	
Pôrto Alegre	»	123	1	4 351	
Rio Grande	»	—	518		
Total	»	41.757	84.503		
– Acessórios para velocípedes, n. e.					
Belém	»	111	153	4.715	
Fortaleza	»	—	32		
Cabedelo	»	—	24		
Recife	»	—	1.111		
Maceió	»	—	22		
Salvador	»	—	66		
Pôrto do Rio de Janeiro	»	593	8	29 779	
Santos	»	2.427	12	119 243	
Pôrto Alegre	»	152	481	5 500	
Rio Grande	»	—	150		
Total	»	3 283	23 351	159 234	
– Acessórios para embarcações.					
Manaus	»	164	1	4 851	
Belém	»	145	7	10 852	
São Luís	»	—	7		
Natal	»	43	—	6.008	
Recife	»	11.716	40		
Salvador	»	—	12		
Pôrto do Rio de Janeiro	»	391.806	190		
Santos	»	7.341	13		
São Paulo	»	—	4		
Pôrto Alegre	»	—	75		
Total	»	411.215	260 038	12.860.031	
– Instrumentos físicos para embarcações.					
Manaus	»	—	15		
Natal	»	3	3	98	
Recife	»	1.100	3		
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27	28	2.731.142	
Santos	»		3		
Total	»	29 053	28.737	2.781.700	
– Câmaras de ar.					
Belém	»	58	124		
Fortaleza	»	22	3		
Natal	»	11	1	5 741	
Cabedelo	»	93	—	85	
Recife	»	7	341		
Maceió	»	24	15		
Salvador	»				

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	12.498	8.633	707.141	483.6
Santos	»	14.628	41.808	731.092	2.132.6
Pôrto Alegre	»	955	1.255	90.928	135.7
Total	»	29.183	52.382	1.631.840	3.125.9
9893 - Pneumáticos.					
Belém	»	523	594	15.971	9.7
Recife	»	4.607	10.655	86.689	200.6
Salvador	»	168	1.780	10.887	61.4
Vitória	»	10.687	396	284.237	13.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.480	105.542	1.315.185	3.015.4
Santos	»	12.071	73.035	243.223	1.796.2
São Paulo	»	25		2.570	
Pôrto Alegre	»	—	1.846		68.0
Total	»	75.861	193.824	1.958.762	5.285.4
9894 - Rodas maciças de borracha.					
Manaus	»		473	—	11
Pôrto do Rio de Janeiro	»	751	3.483	15.505	61
Santos	»	121	1.351	3.351	23
Livramento	»	—	227		5.4
Total	»	872	5.531	18.916	101
9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.					
São Luís	»	9.100		23.045	
Cabedelo	»	—	420		5
Recife	»	34.699	—	112.066	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.719	9.019	28.538	70
Santos	»	14.023	14.993	90.634	165
Total	»	64.541	24.432	254.283	241
9897 - Motores Diesel para automóveis (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	36.577	—	1.540
Santos	»	—	24.991	—	1.212
Total	»	—	61.568	—	2.753
9899 - Não especificados.					
Belém	»	1.793	954	75.698	40
Fortaleza	»	632	4.576	41.102	256
Natal	»	—	79	—	2
Recife	»	22.756	46.603	368.158	1.185
Salvador	»	1	26.706	799	1.089
Vitória	»	—	1.066		10
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.083.276	533.025	109.150.868	27.039
Santos	»	44.760	413.305	2.868.252	10.763
São Paulo	»	—	51.893	—	7.762
Paranaguá	»	—	9.780		231
Pôrto Alegre	»	5.723	24.457	1.119.782	47
Rio Grande	»	—	1.025	—	2.4
Total	»	1.158.941	1.113.469	113.924.569	48.87
9900 - 9999 - *Vários artigos*	»	5.158.393	3.039.895	242.911.525	179.07
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.					
Manaus	»	—	15	—	
Belém	»	2	—	254	
Fortaleza	»	1	271	195	1
Recife	»	158	89	9.132	2
Salvador	»		0	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	340	10.342	113.132	59
Santos	»	1.309	3.610	107.613	45
São Paulo	»	195	364	139.694	15
Pôrto Alegre	»		257		1
Rio Grande	»	60		16.024	
Rosário	»	-	46	—	
Total	»	2.065	14.994	386.344	1.24
9915 - Foguetes para iluminação.					
Belém	»	8	-	215	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	11		1
Santos	»		213	-	
Total	»	8	224	215	6

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
- Fósforos.					
Natal	Kg	11		146	
Recife	»		65 528		647 447
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54	386	644	8 126
Santos	»	5		1 850	
Total	»	73	56 909	2 640	655 453
- Jogos.					
Belém	»	-	2		150
Fortaleza	»		15		450
Recife	»	-	29		3 405
Salvador	»		7		1 067
Pôrto do Rio de Janeiro	»	132	1 306	11 641	175 146
Santos	»	3 092	764	56 737	47 071
São Paulo	»	18	28	1 382	1 291
Pôrto Alegre	»	1	192	274	11 350
Total	»	3 543	2 374	198 056	242 650
- Lápis.					
Manaus	»	-	32		1 186
Belém	»	58	30	2 478	2 592
Parnaíba	»		0		981
Fortaleza	»	12	74	1 853	25 828
Recife	»	5	65	331	15 484
Salvador	»	6	42	1 578	3 810
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 593	6 544	629 846	1 088 370
Santos	»	1 410	3 159	186 694	607 218
São Paulo	»	135	192	22 759	69 411
Curitiba	»		7		1 931
Florianópolis	»		8		581
Bagé	»	-	1		418
Livramento	»		1		187
Pelotas	»		0		281
Pôrto Alegre	»	330	887	24 528	105 805
Rio Grande	»	-	51		5 105
Santa Maria	»		0		150
Total	»	5 579	11 401	870 087	1 829 577
- Penas de escrever.					
Manaus	»	10	1	5 677	656
Belém	»		85		15 847
São Luís	»	8	12	3 679	5 664
Parnaíba	»		1		749
Fortaleza	»	109	75	19 859	21 920
Natal	»		0		117
Recife	»	26	314	7 918	104 182
Maceió	»	4		664	
Aracaju	»	76	188	10 748	192 899
Salvador	»	65	99	16 [illegible]	27 758
Belo Horizonte	»	2 718	3 [illegible]	[illegible]	1 074 205
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 780	5 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Santos	»	329	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	0	1	1 [illegible]	[illegible]
Curitiba	»		[illegible]		18 [illegible]
Paranaguá	»	40	[illegible]	5 179	[illegible]
Florianópolis	»		2		1 [illegible]
Laguna	»		1		[illegible]
Bagé	»		10		[illegible]
Pelotas	»	19	3 197	18 [illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	-	94		31 771
Rio Grande	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	5 244	17 524	1 156 479	1 [illegible]
- Artigos para escritório, n. e.					
Manaus	»	32	91	2 467	29 [illegible]
Belém	»	12	268	12 [illegible]	[illegible]
Parnaíba	»		17		[illegible]
Teresina	»	12	205	12 [illegible]	[illegible]
Fortaleza	»		4		[illegible]
Natal	»	-	19		[illegible]
Cabedelo	»		6		[illegible]
João Pessoa	»	6	648	17 [illegible]	[illegible]
Recife	»		2		[illegible]
Maceió	»	97	21	[illegible]	[illegible]
Aracaju	»	197	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»		[illegible]		[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Itajaí	Kg	—	9		5
Laguna	»	—	0		
Rage	»	—	5	—	1
Pelotas	»	—	12		33
Pôrto Alegre	»	239	1 581	162 353	818
Rio Grande	»	—	11	—	13
Santa Maria	»	—	7	—	3
Total	»	8.238	36.423	1 885 759	15.218
9940 — Passamanaria dourada e prateada.					
Niterói	»	—	6	—	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.393	4.994	383 690	2 077
Santos	»	1.225	1.111	328 889	328
São Paulo	»	—	24	—	13
Pôrto Alegre	»	—	8	—	6
Total	»	2.618	6.140	711.979	2.437
9941 — Armações para chapéus-de-chuva ou sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34	234	19.608	33
Total	»	34	234	19.608	33
9943 — Botões ou marcas, n. e.					
Fortaleza	»	58	16	8 330	8
Recife	»	—	176	—	51
Maceió	»	—	332	—	1
Salvador	»	—	19	—	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	412	3 586	112 901	481
Santos	»	—	3 677	—	226
São Paulo	»	—	18	—	9
Curitiba	»	—	6	—	9
Pelotas	»	—	6	—	—
Pôrto Alegre	»	10	195	2 370	26
Total	»	480	8.031	123 709	820
9949 — Artigos para confecções, n. e.					
Manaus	»	—	28	—	—
Belém	»	15	5	3.531	—
Fortaleza	»	—	126	—	31
Recife	»	—	6	—	1
Salvador	»	—	53	—	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.668	22 942	566 055	1 213
Santos	»	2.060	10 034	178 535	1 218
São Paulo	»	242	151	14 177	60
Curitiba	»	1	—	897	—
Florianópolis	»	—	172	—	33
Livramento	»	—	34	—	1
Pôrto Alegre	»	23	99	10.204	21
Rio Grande	»	—	25	—	1
Total	»	7.009	33.675	853.419	2.570
9953 — Espelhos e quadros					
Manaus	»	64	2	1 773	7
Belém	»	146	45	13 881	13
Fortaleza	»	—	369	—	23
Recife	»	67	80	9 218	9
Salvador	»	44	110	3 446	31
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.127	26 804	921 715	3 371
Santos	»	1.120	11 655	155 715	1 067
São Paulo	»	—	163	—	28
Pelotas	»	—	32	—	1
Pôrto Alegre	»	68	11.091	6.710	42
Rio Grande	»	—	11	—	2
Total	»	5.636	53.960	1.112.551	4.600
9954 — Objetos de arte, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.836	14.801	957.336	3 118
Santos	»	100	9.040	4.583	1 170
Total	»	2.936	23.841	961.919	4.300
9956 — Linóleo, corticeira e encerradeira					
Belém	»	4.150	—	30 501	—
São Luís	»	145	—	3 511	—
Recife	»	2.748	1 132	7.097	12
Salvador	»	—	72	—	—
Vitória	»	—	135	—	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	240.996	128 650	1 381 977	2 708
Santos	»	65.982	106 767	466 741	837
Paranaguá	»	—	5 960	—	17
Pôrto Alegre	»	4.271	15 502	27.080	111
Total	»	319.092	355 964	1 920 191	3 819

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Belém	Kg				
São Luís	»				
Fortaleza	»				
Recife	»	104			
Maceió	»	1			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 053			
Santos	»				
São Paulo	»	15			
Paranaguá	»	27			
Pôrto Alegre	»				
Rio Grande	»				
Total					
062 – Cachimbos, boquilhas e piteiras.					
Manáus					
Fortaleza					
Natal					
João Pessoa					
Recife					
Salvador					
Belo Horizonte					
Pôrto do Rio de Janeiro		651			
Santos					
São Paulo		905			
Curitiba					
Paranaguá					
Florianópolis	»				
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»	32			
Rio Grande					
Total	»				
069 – Artigos para fumantes, n. e.					
Manaus	»				
Belém	»	27			
Fortaleza	»				
Natal	»				
Cabedelo	»				
João Pessoa	»				
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Curitiba	»				
Paranaguá	»				
Florianópolis	»				
Joinvile	»				
Pelotas	»				
Pôrto Alegre	»	15			
Rio Grande	»				
Total	»				
070 – Bagagens.					
Manaus					
Belém					
São Luís					
Fortaleza					
Natal					
Recife					
Salvador					
Vitória					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Itajaí					
Pôrto Alegre					
Rio Grande					
Corumbá					
Total					
072 – Chapéus simples, n. e.	Um				
Fortaleza	»				
Recife					
Salvador					
Belo Horizonte					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Pelotas					
Total	»				

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9973 - Chapéus enfeitados, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	605	278	116.237	205.53
Santos	»	—	133	—	105.68
São Paulo	»	6	—	3.645	-
Total	»	611	411	119.882	311.22
9974 - Chapéus-de-chuva ou sol					
Recife	Kg	—	24	—	7.32
Salvador	»	—	7	—	1.92
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15	788	3.859	212.18
Santos	»	—	168	—	47.09
São Paulo	»	—	7	—	4.28
Pôrto Alegre	»	—	58	—	13.22
Total	»	15	1.052	3.859	286.04
9975 - Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.					
Manaus	»	—	24	—	5.13
Recife	»	—	7	—	1.28
Salvador	»	—	0	—	1.14
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.317	2.460	420.647	449.63
Santos	»	239	2.172	51.258	251.24
São Paulo	»	2	36	1.813	9.62
Curitiba	»	—	2	—	2.22
Pôrto Alegre	»	—	0	—	0
Total	»	1.558	4.701	473.718	720.30
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	4	104	4.229	29.70
Belém	»	0	281	59	44.32
Parnaíba	»	10	—	838	-
Fortaleza	»	88	1.036	26.443	158.77
Natal	»	—	21	—	3.3
Cabedelo	»	—	2	—	0.3
João Pessoa	»	—	5	—	1.50
Recife	»	98	648	39.322	128.6
Maceió	»	—	54	—	8.4
Salvador	»	184	1.007	24.044	143.9
Belo Horizonte	»	12	1	7.566	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.030	28.304	2.946.869	8.210.5
Santos	»	2.148	21.591	867.983	2.291.1
São Paulo	»	356	2.326	245.759	1.486.1
Curitiba	»	68	221	7.781	56.6
Paranaguá	»	—	104	—	28.8
Florianópolis	»	—	154	—	43.6
Pelotas	»	8	8	4.719	3.8
Pôrto Alegre	»	299	1.080	81.985	299.5
Rio Grande	»	7	64	8.819	15.3
Total	»	9.312	56.891	1.265.416	12.956.4
9980 - Brinquedos, n. e.					
Manaus	»	—	530	—	32.4
Belém	»	—	1.358	—	85.4
São Luís	»	—	1	—	1
Fortaleza	»	—	955	—	64.7
Recife	»	24	1.872	4.167	108.3
Salvador	»	21	200	5.550	25.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.072	108.626	981.113	7.238.3
Santos	»	3.195	54.569	224.673	3.589.5
São Paulo	»	25	750	2.357	77.0
Curitiba	»	—	277	—	13.8
Paranaguá	»	—	35	—	7.9
Florianópolis	»	—	119	—	7.9
Pelotas	»	—	118	—	9.44
Pôrto Alegre	»	1.571	4.586	10.718	211.30
Total	»	16.908	174.135	1.231.608	11.468.41
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.					
Manaus	»	—	10	—	1.24
Belém	»	—	103	—	5.1
Fortaleza	»	—	43	—	1
Recife	»	[illegible]	88	623	5.14
Belo Horizonte	»	6	4	681	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.733	8.710	177.243	516.0
Santos	»	1.120	21.077	79.724	397.14
São Paulo	»	46	139	2.556	15.84
Curitiba	»	2	—	449	
Pelotas	»	—	1	—	
Pôrto Alegre	»	85	463	15.011	63.0
Total	»	3.993	33.638	276.287	1.004.3

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À ENTRADA NO PAÍS (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
984 — Lixa.					
Belém	Kg	33	231	1 265	12 705
Fortaleza	»		1 662		42 [illegible]
Recife	»	2.438	3 709	72 183	104 [illegible]
Salvador	»		2		21
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.750	291 941	1 899 096	4 [illegible] 178
Santos	»	182.711	316 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»		2 01		1 841
Livramento	»	275		[illegible]	
Pôrto Alegre	»	2.903	20 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	34	4 874	[illegible]	72 [illegible]
Total	»	263.144	[illegible]	[illegible]	[illegible]
985 — Artigos para iluminação, n. e.					
Manaus	»	807		[illegible]	
Belém	»	0	17	[illegible]	[illegible]
Recife	»	175	[illegible]	[illegible]	170 [illegible]
Salvador	»	2	4	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	20		1 872	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.215	[illegible]	[illegible]	458 [illegible]
Santos	»	1.093	1 782	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»		8		1 424
Livramento	»	5		[illegible]	
Pelotas	»		5		[illegible]
Pôrto Alegre	»	68	68	370	1 [illegible]
Total	»	[illegible]	15 072	[illegible]	[illegible]
986 — Artigos de uso doméstico, n. e.					
Manaus	»		[illegible]		[illegible]
Belém	»	370	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	18	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»		11		[illegible]
Cabedelo	»		26		[illegible]
Recife	»	89	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	388	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»		1		1 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	100	67	[illegible]	[illegible]
Curitiba	»	31		2 732	
Florianópolis	»		[illegible]		[illegible]
Itajaí	»		1 [illegible]		[illegible]
Pelotas	»		2		[illegible]
Pôrto Alegre	»		[illegible]		[illegible]
Rio Grande	»		2 [illegible]		[illegible]
Corumbá	»		1		1 [illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
987 — Artigos para toucador, n. e.					
Manaus	»		[illegible]		[illegible]
Belém	»		[illegible]		[illegible]
São Luís	»		2		[illegible]
Parnaíba	»	11		[illegible]	
Fortaleza	»		[illegible]		[illegible]
João Pessoa	»		1		[illegible]
Recife	»	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	221	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	203	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»		[illegible]		[illegible]
Pelotas	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto Alegre	»	78	[illegible]	[illegible]	78 [illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
988 — Artigos religiosos, n. e.					
Manaus	»	112	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»		[illegible]		[illegible]
Fortaleza	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»	13	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bagé	»		[illegible]		[illegible]
Pelotas	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto Alegre	»		17		[illegible]
Santa Maria	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	388	[illegible]	87 106	111 102

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9990 — Amostras.					
Belém	Kg	66	10	59	6
Fortaleza	»	89	8	97	17
Recife	»	134	96	236	1.36
Maceió	»		5		1
Salvador	»	3		195	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	73	1.039	589	27 52
Santos	»	97	516	1.892	5.81
São Paulo	»	—	0		
Pelotas	»	2	—	19	—
Pôrto Alegre	»	5	2	78	
Rio Grande	»	—	3	—	
Total	»	469	1.729	3.075	35 0
9993 — Barracas ou tendas de abrigo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	139	—	3.0
Total	»	—	139	—	3.0
9994 — Desenhos, esboços, maquetas ou modelos.					
Recife	»	20	—	2.195	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63	2.137	3.141	342 0
Santos	»	1.456	1.435	79.250	103 0
Total	»	1.539	3.572	85 886	445 7
9996 — Artigos sanitários, n. e.					
Recife	»	—	1	—	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.027	249	52.245	7 3
Santos	»	—	813	—	23 0
Total	»	5.027	1.116	52.245	35.5
9997 — Obreias, cápsulas e hóstias.					
Recife	»	—	2	—	7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	890	724	164.878	86 5
Total	»	890	726	164.878	87 2
9999 — Não especificados.					
Manaus	»	—	3.230		166 8
Belém	»	136.914	23.390	2.121.011	281 5
Fortaleza	»	—	378	—	16 3
Natal	»	722	0	99 717	
Recife	»	81.483	48.185	3.411 861	666 3
Salvador	»	18.190	509	199 357	20 1
Vitória	»	141.055	—	1.176 317	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.898.710	467 698	196 985 650	12.630 3
Santos	»	10.533	190.333	3 62 107	1.858 2
São Paulo	»	2	34	798	6 3
Curitiba	»	—	5	—	1 1
Paranaguá	»	—	1.970	—	66 2
Florianópolis	»	—	11	—	4.7
Livramento	»	163	3	6.789	2
Pelotas	»	—	1.069	—	33 7
Pôrto Alegre	»	5.707	15.076	36.295	561 0
Rio Grande	»	—	1 736	—	316 8
Total	»	4.230.534	751.959	204 143 911	49.022.41
RESUMO POR CLASSE					
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Tons	24.208	12.187	71.092.963	55 194 1
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2.346.159	3.566.6.6	2.423.207.717	3.424.070 0
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.358.739	670.169	2.157.109.966	2.494.052
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	»	564.538	812.040	4.090.073.039	7.055.417
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.291.635	5.061.382	8.747.085.650	13.028 734

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	97	1 993	1.335.483	17 916 198
– Animais selvagens.					
Belém	Cabeça		20	—	660
Total	»		20	—	660
– Aves de canto ou de luxo.					
Pelotas	»		2	—	250
Pôrto Alegre	»	5	—	180	—
Total	»	5	2	180	250
– Gado vacum para reprodução.					
Santos	»	120	146	1.230 000	5 114 000
Jaguarão	»	1	—	15 000	—
Corumbá	»	32	—	82 000	—
Pôrto Murtinho	»	130	—	80 000	—
Total	»	283	146	1.327.194	5 114 000
– Gado vacum para qualquer outro fim.					
Corumbá	»	6	—	6.000	—
Total	»	6	—	6.000	—
– Gado cavalar.					
Corumbá	»		17	—	25 500
Pôrto Murtinho	»	6	—	1 800	—
Total	»	6	17	1 800	25 500
– Gado muar.					
Santos	»		1 437	—	3 166 000
Rio Grande	»		4 801	—	9 532 000
Total	»		6 238	—	12.723.000
– Gado, n. e.					
Uruguaiana	»		125	—	52.488
Total	»		125	—	52.488
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.520.356	1 595 803	1 540 717 092	7.582 950.725
– 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	20 755 582	50 362 753	433 065 000	744 [illegible] 950
– 0199 – *Cabêlos e pêlos*	»	353.241	118 948	15 [illegible] 004	18 144 117
– Cerdas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.447	3 087	[illegible] 018	589 888
Santos	»	11.912	10 360	1 [illegible] 000	49 180
Jaguarão	»	5.352	—	113 [illegible]	—
Pôrto Alegre	»		8 310		897 625
Rio Grande	»	1.712	14 740	181 [illegible]	122 [illegible]
Total	»	24.423	36 897	2 [illegible]	1 [illegible] 027
– Crina ou cabêlo animal.	»	511	—	2 078	—
Belém	»		17 [illegible]	—	197 [illegible]
Tutóia	»	13.950	29 [illegible]	534 [illegible]	747 [illegible]
Fortaleza	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Natal	»	5 088	9 [illegible]	24 [illegible]	19 [illegible]
Recife	»	15 000	—	226 [illegible]	—
Salvador	»	11 426	15 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	166 072	123 [illegible]	7 [illegible]	8 [illegible]
Santos	»	1 530	—	[illegible]	—
Jaguarão	»	10 [illegible]	[illegible]	[illegible]	254 000
Livramento	»	0	[illegible]	—	74 125
Pôrto Alegre	»	72 [illegible]	147 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]
Rio Grande	»	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	—	—	—	—
Total	»	328 818	382 971	12 [illegible]	10.744.090
– 0299 – *Despojos animais*	»	409.365	2 174 739	685 [illegible]	3 [illegible]
– Barbatanas.					
Santos	»	150	—	8 076	—
Pôrto Alegre	»	3	—	[illegible]	—
Total	»	453	—	8 [illegible]	—
– Cascos de tartaruga.					
Manaus	»	—	10	—	100
Total	»	—	10	—	100

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0229 – Cascos ou unhas, n. e.					
Belém	Kg	28.136	—	14.416	—
Fortaleza	»	—	8.000	—	19
Recife	»	—	15.771	—	13
Santos	»	—	31.344	—	70
Livramento	»	—	238	—	—
Rio Grande	»	—	40.110	—	66
Total	»	28.136	95.483	14.416	168
0231 – Esponjas ordinárias.					
São Paulo	»	438	—	53.849	—
Total	»	438	—	53.849	—
0268 – Ossos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	296.428	14.968	303.163	32
Santos	»	—	860.060	—	1.13
Livramento	»	—	320.000	—	69
Rio Grande	»	—	531.959	—	1.17
Total	»	296.428	1.726.996	303.163	3.03
0289 – Pontas ou chifres.					
Belém	»	11.336	—	7.467	—
Recife	»	—	14.133	—	11
Pôrto do Rio de Janeiro	»	82.000	76.180	181.199	20
Santos	»	—	115.555	—	51
Jaguarão	»	7.021	—	13.991	—
Livramento	»	—	43.350	—	102
Pôrto Alegre	»	19.000	—	70.148	—
Rio Grande	»	—	78.796	—	294
Corumbá	»	24.378	7.467	23.998	6
Total	»	143.735	335.481	296.796	1.22
0299 – Não especificados.					
Fortaleza	»	—	6.000	—	14
Pôrto do Rio de Janeiro	»	175	—	3.980	—
Santos	»	—	10.789	—	21
Total	»	175	16.789	3.980	35
0300 – 0399 – *Corpos grazos*	»	740.978	7.228.827	11.164.990	49.301
0310 – Cêra de abelha.					
Recife	»	2.000	5.794	30.700	12
Salvador	»	—	1.237	—	2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	217.339	147.766	3.692.718	2.92
Santos	»	328.421	188.828	5.243.649	3.76
Paranaguá	»	—	10.182	—	18
Livramento	»	5.035	—	101.079	—
Pôrto Alegre	»	—	74.631	—	1.65
Rio Grande	»	50.000	45.987	828.376	88
Total	»	602.765	474.525	9.896.522	9.26
0334 – Lanolina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.221	—	65.937	—
Total	»	2.221	—	65.937	—
0336 – Margarina (Óleo Margarina).					
Belém	»	21.200	—	228.779	—
Total	»	21.200	—	228.779	—
0337 – Sebo comum ou graxa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	210.030	—	1.11
Santos	»	—	620.747	—	3.32
Jaguarão	»	—	211.627	—	1.32
Livramento	»	—	1.013.911	—	5.37
Rio Grande	»	—	4.546.828	—	27.84
Corumbá	»	170	—	971	—
Total	»	170	6.653.242	971	39.20
0338 – Sebo prensado branco (Oleostearina).					
Santos	»	20.798	—	187.393	—
Total	»	20.798	—	187.393	—
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.					
Belém	»	88.000	—	349.080	—
Total	»	88.000	—	349.080	—

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000)	
		1945	1946	1945	1946
03 – Óleos de peixes e de animais marinhos.					
Belém	Kg	1 500			
Pôrto do Rio de Janeiro	»		100		1 874
Santos	»	13 [illegible]		[illegible]	
Total	»	14 [illegible]	100	156 308	1 874
03 – Óleo de mocotó.					
Santos	»		1 000		[illegible]
Total	»		1 [illegible]		[illegible]
09 – Óleos fixos líquidos, n. e. (1).					
Belém	»		130 000		902 167
Total	»		130 000		902 167
10 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	10 122 [illegible]	31 2[illegible] 75[illegible]	147 [illegible]	[illegible]
11 – Peles de arminha, arminho, castor, lontra, ratôsa e semelhantes, em bruto.					
Manaus	»		[illegible]		[illegible]
Belém	»	6 127	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»		20		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	195	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»		1 285		[illegible]
Jaguarão	»	2 050		[illegible]	
Pelotas	»	4 178	670	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	520	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	13 078	13 [illegible]	[illegible]	[illegible]
11 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto.					
Manaus	»		148 167		[illegible]
Belém	»	207 925	288 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	8 815	16 700	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	10 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»		601		[illegible]
Recife	»	1 027	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	11 800	8 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20 [illegible]	39 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	82 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jaguarão	»	4 10[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Rio Grande	»		[illegible]		[illegible]
Corumbá	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 – Peles de capivara, em bruto.					
Manaus	»		8 [illegible]		[illegible]
Belém	»	12 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jaguarão	»	15 [illegible]		[illegible]	
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 – Peles de onça e semelhantes, em bruto.					
Manaus	»		[illegible]		[illegible]
Belém	»	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tutóia	»	62	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jaguarão	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 – Peles de veado, em bruto.					
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luís	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Classe aberta em 1936.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0519 — Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.					
Belém	Kg	526	-	89.197	-
São Luís	»	-	55	-	22.000
Fortaleza	»	190	—	11.535	-
Recife	»	178	-	98.757	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	281	131	54.882	11.000
Santos	»	331	3.001	45.691	183.000
Paranaguá	»	-	1.765	-	191.000
Jaguarão	»	2.838	-	65.889	-
Pelotas	»	3.671	235	523.547	49.000
Rio Grande	»	-	1.435	-	435.000
Total	»	8.015	6.717	925.328	891.000
0541 — Couros vacuns, salgados.					
Belém	»	22.630	42.083	117.742	358.000
Salvador	»	-	802.948	-	3.805.000
Vitória	»	—	301.642	—	1.910.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	512.500	3.099.651	1.923.726	17.700.000
Santos	»	-	4.558.590	—	22.782.000
Paranaguá	»	—	280.278	—	1.702.000
Jaguarão	»	-	59.575	-	285.000
Livramento	»	2.210.531	4.803.696	12.350.142	36.997.000
Pôrto Alegre	»	-	552.459	—	3.654.000
Rio Grande	»	4.127.085	6.659.113	24.155.139	45.065.000
Uruguaiana	»	-	231.234	—	1.544.000
Total	»	6.871.172	21.283.169	33.360.749	133.613.000
0548 — Couros de porco, salgados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	1.611	-	12.000
Santos	»	53.661	54.661	137.135	516.000
Total	»	53.661	56.278	137.135	528.000
0561 — Couros vacuns, curtos.					
Belém	»	2.354	4.036	53.799	2.000
Parnaíba	»	-	772.168	-	8.550.000
Fortaleza	»	—	421.846	—	5.900.000
Natal	»	-	51.987	-	734.000
Cabedelo	»	-	49.599	-	734.000
Recife	»	-	46.680	-	714.000
Salvador	»	—	506.211	-	5.850.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	337.166	-	3.720.000
Santos	»	75.171	437.945	149.037	4.850.000
Livramento	»	-	140.102	-	1.800.000
Pôrto Alegre	»	-	2.091	-	24.000
Rio Grande	»	-	722.183	-	6.000.000
Corumbá	»	-	102.131	-	59.000
Total	»	84.525	3.692.695	173.136	39.934.000
0562 — Peles de cabra, sêcas.					
São Luís	»	-	1.650	—	7.000
Parnaíba	»	-	2.567	-	14.000
Fortaleza	»	61.665	213.791	1.334.054	17.700.000
Areia Branca	»	5.563	9.152	133.272	92.000
Natal	»	-	5.192	-	73.000
Cabedelo	»	34.244	159.705	817.614	6.070.000
Recife	»	681.135	632.857	15.654.525	23.150.000
Salvador	»	5.233	120.315	125.091	1.600.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	85.103	171.876	1.903.894	5.000.000
Total	»	872.663	1.687.156	20.063.361	57.906.000
1506 — Peles de carneiro, sêcas.					
Parnaíba	»	6.084	9.556	143.065	2.000
Fortaleza	»	277.735	318.099	5.357.126	9.800.000
Areia Branca	»	-	4.828	-	-
Cabedelo	»	17.498	157.466	341.610	3.500.000
Recife	»	211.147	395.303	4.237.950	14.400.000
Salvador	»	44.618	195.172	803.435	6.400.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121.423	3.... 900	2.215.446	10.000.000
Santos	»	-	15.723	—	2.000
Livramento	»	-	15.000	-	1.000.000
Rio Grande	»	-	13.518	-	1.000.000
Total	»	678.595	1.453.731	13.219.203	47....
0568 — Couros de porco, sêcos.					
Santos	»	108.482	-	823.020	-
Total	»	108.482	-	823.020	-
0571 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto.					
Manaus	»	-	60.277	-	1....
Belém	»	29.630	55.792	1.033.985	4....
São Luís	»	516	5.007	50.211	-

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO N/ [illegible] (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Tutóia	Kg	1.087	3.196		
Fortaleza	»	2.133	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Areia Branca	»		[illegible]		[illegible]
Cabedelo	»		2.97		133.054
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Salvador	»	10.189	[illegible]	[illegible]	4.732.387
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.824	[illegible]	[illegible]	5.872.898
Santos	»	30.[illegible]	[illegible]	[illegible]	11.[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	151.032
Jaguarão	»	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	7.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	»	1.[illegible]	7.[illegible]	[illegible]	69.[illegible]
Total	»	145.198	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Peles de peixe, em bruto.					
Manaus	»		[illegible]		708
Total	»		[illegible]		708
Aparas de couro em bruto.					
Fortaleza	»	6.308	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	263.789	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	17.266	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	306.621	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
Peles conservadas por "Picklage" ou processo semelhante.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		[illegible]		[illegible]
Santos	»	1.377	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	1.377	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Peles e couros, em bruto, n. e.					
Belém	»	1.198	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	113	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	1.292	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»		[illegible]		71.887
Salvador	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»		[illegible]		[illegible]
Pelotas	»	1.359	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»		[illegible]		[illegible]
Rio Grande	»	3.220	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	34.037	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0699 - *Peles e couros preparados*	»	6.244.223	[illegible]	[illegible]	215.721.412
Peles de caetetu ou queixada, preparadas.					
Belém	»	8.886	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.822	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	7.085	[illegible]	[illegible]	
Total	»	17.791	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Peles de veado, preparadas.					
Belém	»	215	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.139	[illegible]	[illegible]	271.782
Total	»	2.354	[illegible]	[illegible]	271.782
Peles de animais selvagens preparadas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		73		19.706
Santos	»	2.275		[illegible]	
Total	»	2.275	73	[illegible]	19.706
Couros vacuns curtidos ou sola.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Salvador	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]		[illegible]
São Paulo	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto Alegre	»		[illegible]		[illegible]
Corumbá	»	15	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	4.563.753	3.677.090	58.904.166	[illegible]
Peles de cabra, preparadas.					
Belém	»		[illegible]		[illegible]
Recife	»		[illegible]		[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	—	446	—	114
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.719	92.282	1.646.247	18.059
Santos	»	14	1.390	4.277	296
Total	»	9.733	105.679	1.650.524	19.730
0666 - Peles de carneiro, preparadas.					
Belém	»	61	150	5.711	7
Tutóia	»	2.490		55.380	
Areia Branca	»	7.932		153.880	
Salvador	»	—	140	—	40
Pôrto do Rio de Janeiro	»	747	2.605	47.260	517
Santos	»	268	4.705	22.152	428
Total	»	11.408	7.600	284.383	992
0668 - Couros de porco, curtidos.					
Recife	»	—	1.269	—	116
Pôrto do Rio de Janeiro	»	209.312	130.107	15.347.359	10.241
Santos	»	868.530	496.586	63.451.937	30.082
São Paulo	»	8	—	300	
Paranaguá	»	—	167.508	—	12.978
Pôrto Alegre	»	2.700	197.105	414.016	15.601
Rio Grande	»	10.792	149.747	823.376	11.444
Total	»	1.091.342	1.142.322	80.076.938	89.408
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.					
Manaus	»	—	3.149	—	981
Belém	»	45.510	68.461	16.936.727	32.443
Fortaleza	»	3.6	—	83.070	
Salvador	»	1.025	—	212.393	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.014	15.250	1.679.795	7.156
Santos	»	120	6.260	64.976	2.378
Total	»	52.055	93.120	18.956.961	43.159
0691 - Aparas de couro preparado.					
Recife	»	—	7.165	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	90.587		243.782	
Rio Grande	»	23.907	37.760	16.631	20
Total	»	114.794	44.925	260.413	20
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes.					
Belém	»	—	1.374	—	357
Recife	»	—	493	—	132
Salvador	»	—	915	—	244
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.128	2.675	251.309	639
Santos	»	1.043	18.076	196.998	4.207
São Paulo	»	—	72	—	2
Total	»	2.171	23.575	138.307	5.581
0693 - Vaqueta.					
Belém	»	4.714	6.089	327.606	589
Fortaleza	»	—	714	—	90
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11	12.462	419	1.058
Santos	»	1.538	12.958	106.922	1.098
São Paulo	»	19	—	460	
Pôrto Alegre	»	—	79.941	—	4.301
Rio Grande	»	5.119	18.506	227.050	857
Corumbá	»	21	3	154	3
Total	»	11.513	130.773	672.911	7.996
0694 - Crostas, quadros e raspas.					
Belém	»	873	12.402	18.483	147
Recife	»	—	61.508	—	08
Salvador	»	—	2.568	—	25
Pôrto do Rio de Janeiro	»	109.477	182.787	577.020	3.55
Santos	»	227.134	94.752	1.106.599	2.90
Paranaguá	»	—	6.567	—	24
Pôrto Alegre	»	—	106.104	—	2.10
Rio Grande	»	11.003	89.089	28.206	2.30
Total	»	348.487	555.967	1.730.308	11.7
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, granecados ou não					
Belém	»	402	61	42.462	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.175	429	627.408	3
Santos	»	630	—	55.380	
São Paulo	»	21	—	689	
Jaguarão	»	321		29.535	
Total	»	9.549	490	755.534	4

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Peles e couros, preparados, n. e.					
Belém	Kg	2.605	5.565	274 975	527 976
Recife	»	—	4.979	—	993 715
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.358	5.658	190.031	334 246
São Paulo	»	—	12	—	540
Pôrto Alegre	»	—	43	—	7 739
Corumbá	»	10	—	581	—
Total	»	6.973	16 262	[illegible]	1 581 176
0799 — *Penas*	»	6 492	575	181.442	47 592
Penas de garça.					
Santos	Grama	10 000	—	[illegible]	—
Total	»	10.000	—	[illegible]	—
Penas de ema.					
Rio Grande	»	—	200 000	—	10 019
Total	»	—	200 000	—	10 019
Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.481.750	—	157 942	—
Rio Grande	»	—	375 000	—	37 573
Total	»	6.481.750	375 000	157 942	37 573
0899 — *Outros produtos*	Kg	2.807.675	3 477 937	10 242 136	21 446 159
Adubos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78 100	—	87 502	—
Santos	»	1.022 743	813 911	1 434 564	1 742 961
Livramento	»	61 993	49 082	77 499	135 249
Rio Grande	»	219 721	72 734	312 071	218 069
Total	»	1 382 556	935 715	[illegible]	2.056 282
Cola de peixe.					
Belém	»	22.717	54 864	[illegible]	715 736
Pôrto do Rio de Janeiro	»	854	10 080	[illegible]	133 844
Total	»	23 571	64 944	[illegible]	849 780
Cola, exclusive a de peixe.					
Belém	»	5 000	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	—	68 360	—	535 840
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103 550	111 085	720.213	698 577
Santos	»	854 543	1 169 442	1.019 921	7 745 697
Paranaguá	»	—	4 032	—	29 846
Livramento	»	—	2 160	—	21 600
Rio Grande	»	—	335 130	—	2 150 947
Corumbá	»	1	—	6	—
Total	»	963 094	1 691 708	4.774 199	11 136 956
Cálculos biliares.					
Santos	»	2 166	—	77 804	—
Total	»	2 166	—	77 804	—
Fel de boi.					
Pôrto do Rio de Janeiro	—	4 453	—	190 659	—
Santos	»	9 660	16 [illegible]	[illegible]	1 097 954
Livramento	»	2 195	2 [illegible]	131 [illegible]	429 496
Rio Grande	»	—	1 [illegible]	—	279 088
Total	»	16 317	21 [illegible]	[illegible]	2 707 535
Glândulas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27 500	—	[illegible]	—
Santos	»	—	37 [illegible]	—	978 374
Livramento	»	3 280	16 [illegible]	[illegible]	876 823
Rio Grande	»	12 825	24 [illegible]	[illegible]	451 119
Total	»	43 611	85 179	[illegible]	1 806 316
Línguas, intestinos e outras vísceras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50 [illegible]	26 [illegible]	318.770	272 874
Santos	»	193 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	125 012
Livramento	»	44 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	79 022
Rio Grande	»	25 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	25 787
Total	»	330 [illegible]	33 [illegible]	[illegible]	501 875

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0899 — Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	8.092	37.717	67.031	242
Santos	»	36.800	271.742	605.193	1 011
Livramento	»	—	161.132	—	490
Pôrto Alegre	»	—	25.000	—	60
Rio Grande	»	1.623	156.363	3.609	582
Total	»	46.520	651.954	675.885	2.385
1000 — 1099 — DE ORIGEM VEGETAL	»	656.504.152	865.550.612	2.968.509.511	3.032.697
1000 — 1099 — *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	33.318.412	56.835.643	275.031.011	508.07
1000 — Plantas vivas.					
Fortaleza	»	2.140		83.970	
Recife	»	—	4.799		24
Pôrto do Rio de Janeiro	»		246	—	1
Santos	»	9.825	9.103	235.499	59
São Paulo	»	250	1.586	10.130	24
Curitiba	»	—	1.500		7
São Francisco	»	—	185		1
Livramento	»	1.000	10.500	2.597	1
Uruguaiana	»	1.210	560	16.275	2
Total	»	14.445	28.484	410.550	1 119
1002 — Fumo em corda					
Salvador	»	19.924	—	123.212	
Jaguarão	»	257.247	339.632	1.395.709	1 96
Livramento	»	132.302	556.344	1.051.718	3 01
Pelotas	»		60.000		25
Santa Vitória do Palmar	»	26.000		122.312	
Corumbá	»	156	55	2.356	
Total	»	435.629	956.136	2.698.307	5 38
1003 — Fumo em fôlhas.					
Recife	»	10.333		94.276	
Salvador	»	24.257.047	34.510.680	211.493.175	314 68
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.919	155.910	671.884	1 17
Santos	»	84.709	175.048	87.833	1 82
Itajaí	»		1.100.000		9 11
São Francisco	»	70.596	1.573.234	611.836	16 38
Jaguarão	»	126.290	114.803	1.231.597	2 16
Livramento	»	239.078	322.427	3.514.810	6 51
Pôrto Alegre	»	4.078.361	7.092.411	28.506.027	59 03
Rio Grande	»	1.850.677	7.833.965	11.196.238	75 07
Santa Vitória do Palmar	»	1.538		11.733	
Corumbá	»	10	—	150	
Total	»	31.592.258	52.883.478	252.572.589	486 87
1039 — Fumo, n. e. (1).					
Salvador	»		3.554		2
Total	»		3.554		2
1044 — Fôlhas de jaborandi.					
Tutóia	»	132.704	438.254	228.997	2 51
Fortaleza	»		21.205		0
Pôrto do Rio de Janeiro	»		30.459		10
Total	»	132.704	489.913	228.997	2 68
1057 — Tíbrete.					
Santos	»	988.064	4.628	6.342.625	32
Livramento	»		20.000		17
Pôrto Alegre	»		409.318		3 16
Rio Grande	»	69.954	819.032	451.973	5 33
Total	»	1.058.018	1.252.348	6.794.598	8 07
1064 — Ipecacuanha					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	770	1.141	119.154	10
Santos	»		1.960		30
Total	»	770	3.101	119.154	4
1065 — Jalapa.					
Santos	»	—	500	—	1
Total	»	—	500	—	1
1075 — Mandioca.					
Livramento	»	—	10.000	—	2
Total	»	—	10.000	—	2

(1) Classe aberta em 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1 – Araroba em pó					
Salvador	Kg	678	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		678	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]
6 – Timbó em rama.					
Manaus			[illegible]		
Belém	»	25.200	32.030	144.911	[illegible]
Total	»	25.230	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7 – Timbó em pó.					
Manaus			[illegible]		
Belém			[illegible]		[illegible]
Santos		107.760	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		107.760	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e.					
Belém	»	4.330	870	29.708	[illegible]
Tutóia		2.030	—	4.933	—
Salvador			[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		11.452	10.530	308.990	[illegible]
Santos			[illegible]		[illegible]
São Paulo	»	103	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		3.000	[illegible]	9.230	[illegible]
Corumbá			[illegible]		[illegible]
Total		22.915	[illegible]	116.902	[illegible]
9 – Não especificados.					
Manaus	»		[illegible]		[illegible]
Belém		31.065	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Quaraí		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Esperança		2.000	—	[illegible]	—
Total		125.067	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1199 – *Caules não lenhosos*		119.747	[illegible]	710.418	[illegible]
1 – Cana da Índia, bambu e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro			[illegible]		[illegible]
Santos		119.747	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento			[illegible]	—	[illegible]
Total		119.747	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9 – Não especificados.					
Livramento			[illegible]		[illegible]
Total			[illegible]		[illegible]
1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 – Caroá em fio.					
Recife		[illegible]		[illegible]	—
Santos		[illegible]	[illegible]	177.112	49.318
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	49.318
Piaçava.					
Manaus		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.498.713
Santos		[illegible]	[illegible]	102.982	—
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	31.605.086
Tucum.					
Salvador		[illegible]	[illegible]	81.501	91.821
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	102.606	97.521
Total		[illegible]	[illegible]	194.107	189.342
Paina.					
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	252.400	149.519
Salvador		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	869.745	470.714
Santos		[illegible]	[illegible]	103.898	61.019
Total		[illegible]	[illegible]	1.823.207	1.311.795

II — EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1291 – Caroá.	Kg	1.340.127	4.040.217	4.033.534	16.345.1
Recife	»	1.394.571	1.257.752	3.760.820	3.823.2
Salvador	»	5.000	—	14.910	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	279.130	—	1.087.178	
Santos	»				
Total	»	3.018.828	7.327.969	9.567.442	20.168.7
1297 – Sisal ou agave (1).	»	—	40.050	—	131.
Cabedelo	»	—	2.509.336	—	17.772.
Recife	»	—	115.016	—	648.
Salvador	»	—	109.009	—	737.
Santos	»				
Total	»	—	2.758.411	—	19.289.
1299 – Não especificadas.	»	—	40.000	—	42.
Belém	»	—	10.551	—	54.
Cabedelo	»	1.731.393	17.537	14.009.187	44.
Recife	»	375.906	5.000	3.934.160	11.
Salvador	»	1.023	—	5.733	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.654	117.148	55.557	1.314.
Santos	»		106.951	—	393.
Antonina	»	38.984	—	83.070	
Paranaguá	»	—	5	—	
Corumbá	»				
Total	»	2.159.870	306.193	17.278.062	1.773.
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	58.340.316	52.247.973	553.932.374	901.733.
1312 – Cêra de carnaúba.	»	—	76.660	—	3.076.
São Luís	»	3.985.516	4.346.793	196.803.219	199.338.
Tutóia	»	47.702	547.649	1.667.803	23.128.
Camocim	»	4.196.965	3.671.687	127.806.369	148.960.
Fortaleza	»	344.610	508.240	9.058.973	18.473.
Areia Branca	»	—	6.034	—	241.
Cabedelo	»	—	12.610	—	559.
Recife	»	360.971	392.285	10.203.258	22.077.
Salvador	»	445.524	418.606	13.230.526	20.415.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.791	15.650	1.654.070	599.
Santos	»	20	10	2.457	1.
São Paulo	»	—	50	—	7.
Paranaguá	»				
Total	»	9.432.099	10.019.334	270.436.630	492.071.
1318 – Cêra de ouricuri.	»	1.382.445	1.993.761	21.450.024	70.91
Salvador	»	236.205	142.814	1.347.419	5.96
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.587	—	173.856	
Santos	»	90	—	5.207	
São Paulo	»				
Total	»	1.625.417	2.136.575	23.937.556	76.87.
1319 – Cêras, n. e.	»	11.520	3.600	83.004	2.
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Total	»	11.520	3.600	83.004	2.
1331 – Manteiga de cacau.	»	—	689.310	—	5.09
Ilhéus	»	2.039.630	7.162.423	17.526.085	73.78
Salvador	»	1.160.429	739.707	10.252.129	6.96
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.460	622.730	1.820.190	7.79
Santos	»				
Total	»	3.371.519	9.214.205	29.599.004	94.23
1340 – 1369 – *Óleos vegetais*	»	42.203.989	30.610.408	236.310.306	237.2
1344 – Oleo de linhaça.	»	600	—	7.200	
Belém	»		148.879	—	1.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»		100.175	—	9
Rio Grande	»			3.696	
Corumbá	»	602	—		
Total	»	1.202	249.054	10.896	2.3
1345 – Óleo de oiticica.	»	739.104	417.496	5.063.756	3.5
Tutóia	»	10.314.727	12.767.257	77.245.984	106.2
Fortaleza	»	25.029	—	163.367	
Cabedelo	»	340.233	416.675	2.190.748	3.7
Recife	»	228.801	638.551	2.014.176	6.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	110.110	245.072	852.456	2.2
Santos	»				
Total	»	11.758.004	14.515.051	87.834.187	122.1

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0 – Óleo de andiroba.					
Belém	Kg	3.000			
Total	»	3.000			
1 – Óleo de babaçu.					
São Luís	»		999.808		3 867 477
Tutóia	»				
Total	»	1.620.959	999.808		3 867 477
2 – Óleo de caroço de algodão.					
Belém	»	89.063	110.950		712 108
Fortaleza	»	1.204.174	927.195		
Natal	»	765.810	447.058		
Recife	»	1.062.520			
Santos	»		20 000		129 220
Corumbá	»	50			
Total	»	21.212.384	5.404.610		
3 – Óleo de côco.					
Belém	»	9.274			
Salvador	»	1.091 802			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11 080			
Santos	»				
Total	»	1.022.156	312 050		
5 – Óleo de copaíba.					
Itacoatiara	»				78 356
Manaus	»	39.613			
Belém	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	986			
Santos	»				
Total	»	40 599	80 757		
7 – Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino.					
Belém	»	21.179			
Fortaleza	»	1.953.589			
Recife	»	421.256			
Salvador	»	2.405.032			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.043.033			
Santos	»				
Corumbá	»				
Total	»	5.843.794	6 717 751		
9 – Óleos fixos líquidos, n. e.					
Belém	»	314.054			
Tutóia	»	100.214			
Fortaleza	»	73.318			
Recife	»	60.646			
Salvador	»	192			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	377.659			
Santos	»	835.808			
Corumbá	»	0			
Total	»	1.761.891	2.301 387		
87 – Sebo de murumuru.					
Belém	»	115.470			
Total	»	115.470			
88 – Sebo de ucuuba.					
Manaus	»	2 669			
Belém	»	518.302			
Santos	»				
Total	»	520.302	293 761		
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	305.741.912	371 190 078		
1503 – Ipê.					
Vitória	»	147.509			
Santos	»				
Foz do Iguaçu	»				
Jaguarão	»	331.700			
Livramento	»	26.700			
Rio Grande	»				
Uruguaiana	»				
Total	»	1.064.752	1.049.571		

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1504 Massaranduba.					
Belém	Kg	754.933	697.730	411.451	477.
Salvador	»	3.600	- -	3.323	
São Francisco	»	11.300	-	3.410	
Rio Grande	»	31.276	—	47.444	
Total	»	801.109	697.730	465.628	477
1505 – Pau d'arco.					
Belém	»	5.660	—	2.576	
Total	»	5.660	—	2.576	
1507 – Peroba.					
Belém	»	6.271	- -	3.136	
Vitória	»	74.511	441.125	83.265	715
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.004	51.597	10.942	80
Santos	»	96.529	1.486.388	52.835	1.585
Paranaguá	»	207.790	72.399	123.981	59
Livramento	»	—	20.400	—	25
Total	»	405.100	2.074.909	271.159	2.463.
1512 – Canela.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	9.500	—	16
Paranaguá	»	—	404.364	—	682
Itajaí	»	76.500	—	64.100	
São Francisco	»	130.503	749.174	216.151	1.251
Livramento	»	80.000	32.000	56.010	23
Rio Grande	»	14.630	—	11.282	
Urugua'ana	»	—	127.200		132
Total	»	301.633	1.322.238	347.636	2.106.
1514 – Imbuia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.255	114.267	155.022	281
Santos	»	224.262	255.864	388.341	997
Antonina	»	631	302.390	54.862	463
Paranaguá	»	1.023.348	2.827.616	1.519.609	5.820
São Francisco	»	6.632.779	8.335.984	11.996.367	16.561
Livramento	»	—	29.000	-	49.
Total	»	7.890.275	11.865.121	13.984.201	24.171.
1515 - Itaúba.					
Belém	»	31.762	219.095	7.623	85
Total	»	31.762	219.095	7.623	85.
1516 – Louro vermelho.					
Manaus	»	—	175.283	—	144
Belém	»	83.664	131.847	57.051	311
Foz do Iguaçu	»	56.043	71.179	17.571	23
Livramento	»	659.165	197.200	653.255	225
Rio Grande	»	14.800	4.577	12.077	10
São Borja	»	—	67.000	-	75
Uruguaiana	»	21.580	189.315	17.807	161
Total	»	835.252	1.136.731	758.361	981.
1521 – Cabriúva.					
Santos	»	—	70.319	—	216
Foz do Iguaçu	»	141.640	126.393	47.901	38
Livramento	»	514.330	134.590	415.153	99.
Rio Grande	»	9.800	- -	8.727	
São Borja	»	—	26.800	- -	28
Uruguaiana	»	—	138.300	—	107
Total	»	665.770	496.402	471.781	490.
1522 – Jacarandá.					
Belém	»	25.615	3.638	6.148	1.
Salvador	»	10.337	20.033	13.358	20.
Vitória	»	2.509.317	4.008.097	2.998.383	4.733
Pôrto do Rio de Janeiro	»	619.660	885.764	727.530	1.153
Santos	»	110.000	7.097	152.295	129.
Total	»	3.274.929	1.924.629	3.897.714	6.349.
1523 – Macacaúba.					
Belém	»	803.090	1.749.382	412.205	1.331.
Total	»	803.090	1.749.382	412.205	1.331.
1524 – Pau Brasil.					
Salvador	»	6.100	1.250	9.968	3.
Total	»	6.100	1.250	9.968	3.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
– Sucupira.					
Belém	Kg	621.409	[illegible]	[illegible]	397 818
Vitória	»	—	[illegible]	[illegible]	29 904
Pôrto do Rio de Janeiro	»		[illegible]		25 680
Total	»	621.409	[illegible]	[illegible]	453.382
– Baguaçu.					
São Francisco	»	144.631	[illegible]	[illegible]	57 235
Total	»	144.631	[illegible]	[illegible]	57.235
– Cedro.					
Itacoatiara	»	—	369.153		273 392
Manaus	»	—	134.974		185 591
Belém	»	103.647	48.623	61 178	39 316
Salvador	»	—	147.000		300 789
Vitória	»	—	1.376		1 926
Santos	»	—	46.221		97 644
Foz do Iguaçu	»	4.731.002	6.689.170	2 137 065	2 956 499
Itajaí	»	46.150	76.650	60 918	120 250
São Francisco	»	7.791	17.285	[illegible]	39 641
Bagé	»	6.000		[illegible]	—
Jaguarão	»	100.000	144.000	129 942	151 912
Livramento	»	4.508.470	1.775.171	4 678 118	1 982 488
Pôrto Alegre	»	447.403	4.200	641 977	5 783
Rio Grande	»	53.720	44.850	52.739	91.301
São Borja	»	—	15.928.350		15.190.910
Uruguaiana	»	78.752	20.137.200	82.899	16.369.140
Corumbá	»	290	—	488	—
Total	»	10.083.225	45.564.223	7.862.557	37.806.412
– Freijó					
Belém	»	152.806	280.216	103.010	235.721
Total	»	152.806	280.216	103.010	235.721
– Guajuvira.					
Jaguarão	»	14.820	—	8.291	—
Livramento	»	42.000	74.800	31.290	71 553
Rio Grande	»	4.250	—	3.471	—
Total	»	61.070	74.800	43.052	71 553
– Jequitibá.					
Vitória	»	—	473.317		193 780
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	207.312		287 166
Santos	»	55.811	130.907	28 910	151 527
Total	»	55.811	811.533	28 910	932 770
Gonçalo-Alves.					
Vitória	»	71.014	567.605	54 190	123 402
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.743	55.500	22 045	46 166
Total	»	85.757	623.105	76 235	460 868
– Pau amarelo.					
Belém	»	128.350	256.502	72 794	189 735
Total	»	128.350	256.502	72 794	189 735
– Andiroba.					
Manaus	»	40.114	103.165	32 592	84 238
Belém	»	44.175	430.095	39 814	231 640
Total	»	84.289	533.260	72.406	315 878
– Aguano.					
Itacoatiara	»	—	[illegible]	—	610 797
Manaus	»	—	2.971.606		2.865.508
Belém	»	7.683.131	216.793	6.008.772	203.859
Total	»	7.683.131	4.454.390	6 008 772	3.710.164
– Capiúba.					
Belém	»	64.986	—	48 483	—
Uruguaiana	»	11.330	—	7 534	—
Total	»	76.316	—	56.017	—
– Guaruba.					
Belém	»	141 251	431.313	72 672	302 716
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	608 648
Total	»	141.251	866.955	72 672	911 364

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1546 – Pinho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	2.550	30.656	2.405	106
Santos	»	—	187.644		704
Antonina	»	15.511.153	19.278.602	19.042.192	27.111
Foz do Iguaçu	»		1.000.659		1 222
Paranaguá	»	21 020.118	24.102.912	21.943 628	33 033
Florianópolis	»	1 184 717	212 068	1 136 727	290
Itajaí	»	12.457 936	25.872 635	15 231 635	36 113
São Francisco	»	85.625.305	99.275.449	102.536.518	141.980
Bagé	»	128 250		166 088	
Jaguarão	»	1.075.021	2.920.577	1.549.552	4.335
Livramento	»	23.185.956	41 836 436	33 228.560	58 814
Pôrto Alegre	»	61.162.135	133 142.022	85 854 369	196.911
Quaraí	»	99 000	174.000	133 438	244
Rio Grande	»	7.743 859	10.179.703	7.597.276	12 133
Santa Vitória do Palmar	»	283.041	—	363.024	
São Borja	»	1.514.400	54.157.561	1.440 790	49 566
Uruguaiana	»	7.444.369	37.507.163	9.713 808	39.322
Corumbá	»	99.930	—	101.311	
Total	»	243.528.775	450.208.057	301.335.111	601.958
1572 – Dormentes.					
Livramento	Um	22.709	44.153	879.033	2.310
Corumbá	»	—	3.092		51
Total	»	22.709	47.245	879.033	2.362
1581 – Madeiras de cedro, compensadas.					
Paranaguá	Kg	726	—	2.534	
São Francisco	»	2.224		7.180	
Livramento	»	11.960	4.000	51.032	1
Pôrto Alegre	»	15.851	2.929	54.552	10
Total	»	30.761	6.929	115.617	21
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	579	—	10 619	
Santos	»	252	4.042	6 876	3
Antonina	»	5.087	—	66 500	
Paranaguá	»	51.970	9.760	557 726	5
São Francisco	»	64.554	37.516	108.035	25
Total	»	122.442	51.318	889.726	34
1585 – Madeiras de lei, compensadas.					
Santos	»	-	4.615	-	11
Antonina	»	19.493	-	71.794	
São Francisco	»	-	5.235	-	1
Pôrto Alegre	-	-	3.112	-	1
Total	»	19.493	12.962	71.791	14
1586 – Madeiras de pinho, compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.172	155.553	141 870	97
Santos	»	63.775	192.912	246.037	1.36
Antonina	»	492.600	102 431	1 384 142	47
Paranaguá	»	13.958 306	15.765 953	38 828 196	66.1
Itajaí	»	688 563	1.047 750	2 216 745	4 07
São Francisco	»	2.808.598	5.011 533	10.252 965	21.61
Jaguarão	»	-	47.200	-	18
Livramento	»	290 556	335 082	673.246	1.17
Pôrto Alegre	»	1.130.521	1.795 840	3.779.427	7.12
Rio Grande	»	380 225	233.619	1.037 884	67
São Borja	»	50.454	-	259.651	
Total	»	19.898.860	24.747.891	58.823.413	104.06
1589 – Madeiras compensadas, n. e.					
Santos	»	58 056	—	293.194	
Paranaguá	»	2 600	115.067	11 947	48
Itajaí	»	17.878		59.490	
São Francisco	»	13 934	6.154	43.875	3
Livramento	»	29 000	-	91.106	
Rio Grande	»	77 571	—	300.649	
Total	»	199.019	121.221	800.261	51
1591 – Madeiras em bruto.					
Manaus	»		30.862		
Belém	»	1 067 793	1.656 122	650.0 6	1 1
Vitória	»	156 318	732 982	175.044	7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50 049	215.236	27.650	2
Santos	»		163.291		2
Foz do Iguaçu	»	384 168	446.782	130 610	1
Itajaí	»	-	12 163	-	
São Francisco	»	532 555	21 590	201.889	
Bagé	»	10.500		15 100	

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Jaguarão	Kg		17 600		[illegible]
Livramento	»	1 585 209	1 870 747	1 663 172	[illegible]
Pôrto Alegre	»	803 747		[illegible]	
Quaraí	»	23 000	16 200	8 [illegible]	[illegible]
Rio Grande	»		21 149		[illegible]
São Borja	»		747 300		[illegible]
Uruguaiana	»	24 622	777 639	26 704	[illegible]
Corumbá	»	1 000		1 507	
Pôrto Murtinho	»	1 820 000	350 000	250 200	14 000
Total	»	6 681 503	7 089 508	3 711 667	5 501 392
09 – Não especificadas.	»		53 130		46 749
Manaus	»	1 087 702	1 572 294	1 042 882	[illegible]
Belém	»		19 300		[illegible]
Salvador	»	—	60 802		[illegible]
Vitória	»	—		1 971	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.344	18 159	106 227	[illegible]
Santos	»	53.000	35 132	726	
Foz do Iguaçu	»	2.900		22 032	
Paranaguá	»	24.000		11 177	
Itajaí	»	26.900		276 119	9 024
São Francisco	»	938 733	3 449	1 600	
Bagé	»	6.900		256 635	67 010
Livramento	»	292 600	55 892	299 193	
Pôrto Alegre	»	591.943		17 021	
Rio Grande	»	19 260		1 080	240 740
Uruguaiana	»	3.300	278 120	1 260	
Corumbá	»	1.400			90
Pôrto Murtinho	»		10		
Total	»	2 963 982	5 091 298	1 087 911	1 171 111
00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	203.574.292	136 859 441	313 120 737	352 174 900
00 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	»	203.489.800	136 813 288	311 702 413	352 184 200
08 – Ouricuri.	»		749.742		3 178 538
Salvador	»	-	749.742		3 178 538
Total	»				
11 – Babaçu.	»	28.293.682	8 202.650	65.318.661	18.816.313
São Luiz	»	15.998.754	4 589 146	24.457.946	10.436.016
Tutóia	»	41.292.136	12 791 796	89.776.607	29.252.329
Total	»				
13 – Copra ou côco da Bahia.	»	15.840		24 285	
Salvador	»	15.840		24 285	
Total	»				
15 – Murumuru.	»	511.800	223 000	830 256	374 800
Belém	»	511.800	223.000	830 256	374 800
Total	»				
18 – Tucum.	»	31 500	50 000	18 275	71 000
Belém	»	473.500	624 960	800 800	[illegible]
São Luís	»	5 850.000	[illegible]	11 003 275	[illegible]
Tutóia	»	-	340 000		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.355.000	7 068 708	12 041 350	[illegible]
Total	»				
19 – Frutos e sementes oleoginosas, de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e.	»	96	701	2 709	16 191
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96	701	2 709	16 191
Total	»				
1340 – Amendoim.	»	71 127	172 550	306.893	895 151
Pôrto do Rio de Janeiro	»	312 655	1 705 389	1.202.463	7.695.641
Santos	»		2 100	—	3.107
Foz do Iguaçu	»	3.267	1 041	8.329	4.551
Corumbá	»	387.047	1 098 981	1 577 685	[illegible]
Total	»				
1347 – Sésamo ou gergelim.	»	250 000	-	923.000	—
São Luís	»		7 800	—	25.040
Pôrto do Rio de Janeiro	»	471 081	59 660	1.932.441	242.929
Santos	»				
Total	»	724 081	67 460	2 855.441	267 969

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1662 – Caroço de algodão.					
São Luís	Kg	—	1.499.980	—	1.136
Total	»	—	1.499.980	—	1.136
1663 – Castanhas-do-pará, com casca.					
Itacoatiara	»		251.470	—	1.592
Manaus	»	15.000	5.981.350	39.000	41.493
Belém	»	363.800	6.249.474	2.684.247	49.958
Pôrto do Rio de Janeiro	»	272.750	122.094	694.070	1.415
Corumbá	»	—	10	—	—
Total	»	651.550	12.607.308	3.417.317	94.461
1665 – Oiticica.					
Canoeiro	»	—	351.600	—	519
Total	»	—	351.600	—	519
1666 – Cumaru.					
Manaus	»		1.890		30
Belém	»	51.120	95.930	902.456	2.105
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.140	4.576	43.021	118
Total	»	53.260	102.396	945.477	2.253
1667 – Mamona, palma-cristi ou rícino.					
Belém	»	50.860	101.640	61.777	206
São Luís	»	510.390	269.440	547.610	405
Tutóia	»	1.389.080	838.120	1.714.072	1.856
Camocim	»	5.604.908	12.083.104	7.157.623	23.761
Fortaleza	»	17.424.912	19.838.632	21.592.821	40.901
Natal	»	203.220	254.020	302.344	679
Cabedelo	»	5.087.090	3.868.912	6.163.332	8.198
Recife	»	32.367.840	22.855.440	39.997.811	48.679
Maceió	»	1.219.600	2.681.380	1.568.726	5.005
Salvador	»	27.274.852	27.904.751	35.731.278	49.548
Vitória	»	203.230	152.440	257.794	238
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.467.305	833.561	2.158.077	1.609
Santos	»	57.652.801	7.737.830	79.370.236	14.213
Total	»	150.446.910	99.410.570	199.623.734	195.604
1678 – Urucum.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.543	27.043	144.340	230
Total	»	31.543	27.043	144.340	230
1679 – Outros frutos e sementes oleaginosas, n. e.					
Fortaleza	»	20.237	—	465.113	
Total	»	20.237	—	465.113	
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.					
Belém	»	—	240	—	5
Fortaleza	»	56.803	—	1.348.163	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	240	1.522	4.809	85
Santos	»	27.160	43.420	57.479	196
São Paulo	»	94	—	5.216	
Corumbá	»	0	—	166	
Pôrto Esperança	»	195	971	509	3
Total	»	84.492	46.153	1.416.321	290
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	40.044.535	34.371.171	391.154.951	315.358
1807 – Resíduos.					
Ilhéus	»	23.109	—	21.253	
Total	»	23.109	—	21.253	
1814 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).					
Tutóia	»	510.000	12.000	861.125	29
Fortaleza	»	1.287.598	5.605.179	2.173.037	15.943
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.028.916	349.060	2.505.272	1.501
Santos	»	5.698.109	2.391.568	13.385.777	6.568
Itajaí	»	—	1.040.000	—	6.231
Pôrto Alegre	»	—	189.065	—	670
Total	»	8.524.623	10.187.772	19.225.211	30.948
1816 – Amido ou fécula de milho (1).					
Santos	»	—	5.409.164	—	12.028
Total	»	—	5.409.164	—	12.028

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	22.850	500	110.715	4.050
Santos	»	11.684.557	164.290	21.782.454	560.665
Pôrto Alegre	»	—	5.000	—	34.500
Rio Grande	»	—	69.880	—	301.231
Total	»	11.707.407	239.580	21.893.169	900.545
0 – 1849 – *Borracha*	»	18.887.308	[illegible]	[illegible]	267.700.857
1 – Látex, borracha líquida ou seringa.					
Belém	»	700	—	17.103	—
Salvador	»	75	41.871	1.943	699.497
Total	»	775	41.971	19.043	699.497
2 – Borracha fina.					
Itacoatiara	»	—	83.720	—	1.520.812
Manaus	»	[illegible]	4.058.720	—	59.213.309
Belém	»	7.705.193	2.196.877	158.464.845	38.493.905
Ilhéus	»	66	[illegible]	1.251	—
Total	»	7.705.559	6.339.325	158.466.096	99.234.116
3 – Borracha fina crepe.					
Belém	»	2.378.893	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ilhéus	»	17.801	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	2.396.694	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 – Borracha entre-fina.					
Itacoatiara	»	—	7.280	[illegible]	127.280
Manaus	»	[illegible]	83.641	[illegible]	1.[illegible]
Belém	»	332.883	[illegible]	7.[illegible]	911.970
Total	»	332.883	170.925	7.[illegible]	2.344.385
5 – Sernambi.					
Itacoatiara	»	—	68.760	—	999.513
Manaus	»	[illegible]	994.245	[illegible]	11.698.091
Belém	»	2.251.960	781.881	41.[illegible]	11.[illegible]
Tutóia	»	33	13	372	180
Ilhéus	»	21.710	5.065	[illegible]	87.617
Salvador	»	239	—	[illegible]	—
Total	»	2.276.942	1.849.944	41.704.[illegible]	24.224.803
6 – Sernambi crepe.					
Belém	»	121.541	—	2.578.[illegible]	—
Total	»	121.541	—	2.578.[illegible]	—
7 – Caucho.					
Manaus	»	—	96.481	—	1.[illegible]
Belém	»	524.682	435.840	11.072.[illegible]	7.[illegible]
Total	»	524.682	532.321	11.072.[illegible]	9.[illegible]
8 – Sernambi de caucho.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	165.573
Belém	»	1.752	—	39.640	—
Total	»	1.752	10.377	39.640	165.573
21 – Borracha, n. e.					
Itacoatiara	»	—	6.940	—	121.654
Manaus	»	—	213.390	—	3.340.056
Belém	»	284.312	139.305	5.483.684	2.810.494
Tutóia	»	558	663	11.519	12.593
Fortaleza	»	585.117	250.695	9.011.903	3.650.659
Recife	»	6.879	313	76.158	1.330
Ilhéus	»	25.129	4.176	560.745	107.913
Salvador	»	50.979	—	946.791	—
Total	»	952.984	615.482	10.695.760	10.053.699
31 – Chicle.					
Itacoatiara	»	—	10.180	—	178.564
Manaus	»	—	151.749	—	2.474.607
Belém	»	91.300	—	869.768	—
Total	»	91.300	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1842 - Borracha coquirana.					
Itacoatiara	Kg	—	6.524	—	96
Manaus	»	—	463.847	—	8.892
Belém	»	466.681	205.721	5.510.654	4.139
Santos	»	31.000	—	401.453	
Total	»	497.681	676.092	5.912.107	13.128
1844 - Borracha maniçoba.					
Belém	»	628	—	9.517	
Tutóia	»	275.101	355.104	4.238.660	1.803
Fortaleza	»	120.204	149.448	2.163.336	1.791
Natal	»	19.740	32.780	131.138	539
Recife	»	142.229	62.345	3.022.003	969
Salvador	»	900.645	608.551	16.114.836	8.340
Total	»	1.458.547	1.208.028	25.979.490	16.449
1845 - Borracha mangabeira.					
Belém	»	29.507	20.188	571.925	311
São Luís	»	10.597	3.771	205.153	58
Tutóia	»	17.122	4.589	318.596	73
Fortaleza	»	2.070		33.600	
Recife	»	23.407	9.544	419.747	147
Piranhas	»	2.536	113	37.333	3
Salvador	»	93.094	57.037	1.517.917	849
Total	»	178.333	95.842	3.107.559	1.451
1846 - Borracha massaranduba.					
Itacoatiara	»	—	3.000	—	50
Manaus	»	46.758	108.564	922.530	9.596
Belém	»	653.047	1.261.206	5.845.228	16.971
Tutóia	»		559		7
Santos	»	10.000	—	175.370	
Total	»	709.805	1.673.329	6.933.128	26.538
1848 - Borracha sorva					
Itacoatiara	»	—	194.680	—	2.417
Manaus	»	—	4.273.297	—	55.089
Belém	»	1.637.890	352.162	11.218.062	3.518
Porto do Rio de Janeiro	»	—	3.000	—	47
Total	»	1.637.890	4.823.139	11.218.062	61.073
1850 - 1859 - *Outras gomas, resinas e bálsamos*	»	265.865	299.257	2.639.009	2.830
1851 - Goma-arábica.					
Santos	»	5.080		29.262	
Corumbá	»	4	2	45	
Total	»	5.084	2	29.307	
1852 - Copal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.020	21.280	185.239	143
Total	»	30.020	21.280	185.239	143
1853 - Jatobá.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.420	29.700	229.887	210
Santos	»		1.000		10
Total	»	33.120	30.700	229.887	220
1854 - Jutaicica.					
Belém	»		3.711		11
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.095	72.250	313.381	548
Total	»	38.095	75.961	313.381	560
1855 - Goma-laca.					
Manaus	»	295	—	8.500	
Belém	»	3.000	—	111.217	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.097	1.245	255.519	2
Santos	»	2.550		154.176	
Pôrto Alegre	»	—	—	120	
Corumbá	»	10	—	522	
Total	»	16.864	1.245	633.584	2
1857 - Resina negra de pinho ou breu.					
Guajará-Mirim	»	100	—	1.200	
Manaus	»	30	—	210	
Santos	»	3.000	—	81.000	
Pôrto Alegre	»	2.000	250	36.975	
Corumbá	»	2	—	10	
Total	»	5.132	250	122.395	

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
) – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.					
Belém	Kg		1.143		31.384
Ilhéus	»	80.160		665.588	
Salvador	»	51.220	131.376	378.781	1.339.030
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.810	36.841	19.742	291.826
Santos	»	3.060		109.432	
Total	»	137.250	169.819	1.125.216	1.879.220
– Dextrina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	94.960		543.198	
Santos	»	18.000	1.000	108.105	6.740
Itajaí	»	14.520		84.787	
São Francisco	»	7.021		28.022	
Total	»	134.501	1.000	583.198	6.740
– Glicose de milho.					
Santos	»	499.271		1.075.145	
Total	»	499.271		1.075.145	
– Guaraná.					
Manaus	»	—	6.034		172.065
Belém	»	1.509	4.049	30.895	114.002
Pôrto do Rio de Janeiro	»	280	4.526	11.778	320.647
Santos	»	—	1.509	—	30.170
Corumbá	»	75	111	1.950	3.824
Total	»	1.865	15.984	44.621	429.708
– Glicoses, n. e.					
Pôrto Alegre	»	—	19.839	—	390.411
Total	»	—	19.839	—	390.411
– Melaço.					
Jaguarão	»	307	—	841	
Total	»	307	—	841	
– Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	228		19.611	—
Santos	»		9.932		47.007
Total	»	228	9.932	19.611	47.007
– 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.365.494	3.729.562	59.944.268	125.382.400
– Álcool.					
Santos	Litro	800.000	1.923.094	5.019.274	17.018.255
Corumbá	»	75	21	166	182
Total	»	800.075	1.923.115	5.019.740	17.018.437
– Extrato de quebracho.					
Belém	Kg	50	—	400	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70.000		194.220	
Santos	»	275.000	425.000	457.633	672.319
Total	»	345.050	425.000	652.253	672.319
) – Matérias primas e preparações para curtume, n. e. (1).					
Santos	»	—	600		3.325
Pôrto Alegre	»	—	36.935		126.454
Total	»	—	37.535		129.779
) – Essências de frutas cítricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.735	11.029	2.583.145	3.137.155
Santos	»	271.205	180.794	9.983.728	9.072.980
São Paulo	»	—	5		1.993
São Francisco	»	—	600		91.254
Total	»	302.940	192.428	12.517.173	12.301.190
– Essência de pau-rosa.					
Itacoatiara	»	—	6.829		1.142.328
Manaus	»	1.986	217.663	354.577	37.163.240
Belém	»	28.422	87.022	5.222.783	16.849.961
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.694	17.267		3.292.650
Santos	»	4.939	3.525		783.542
Total	»	66.005	332.097	11.761.542	58.662.133

1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1975 - Essências para perfumaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	371.106	331.878	7.460.027	7.307
Santos	»	125.151	139.910	2.260.149	2.868
São Paulo	»	--	2	-	
Itajaí	»	—	62.294		1.594
Pôrto Alegre	»	224	—	3.727	
Total	»	496.481	533.994	9.723.903	11.771
1979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	500	—	3.660	
Total	»	500	—	3.660	
1990 - Acetato de celulose.					
Santos	»	149.990	249.966	2.768.816	4.022
Total	»	149.990	249.966	2.768.816	4.022
1993 - Outras essências.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98.597	56.426	5.251.082	5.442
Santos	»	175.955	196.628	8.231.115	15.185
São Paulo	»	40	10	5.273	9
São Francisco		10	—	9.509	
Corumbá		1	—	25	
Total	»	274.603	253.064	13.547.994	20.637
1999 - Não especificadas.					
Belém	»	100	—	520	
Salvador	»	5.040	—	92.056	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.480	—	71.039	
Santos	»	1.062.036	28.849	3.898.257	151
Paranaguá	»	11.000	3.000	33.595	9
Pôrto Alegre	»	0	-	150	
Corumbá	»	135	32	1.190	
Total	»	1.082.791	31.881	4.097.017	161
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	592.227.799	260.392.125	559.216.705	349.452
2000 - 2099 - *De pedras e terras*	»	3.180.207	3.272.394	177.794.266	71.009
2023 - Terra silícea, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera.					
Recife	»	300.000	—	324.525	
Santos	»	2.000	—	3.000	
Total	»	302.000	—	327.525	
2029 - Areias ou sílicas, n. e.					
Santos	»	1.400	—	12.922	
Total	»	1.400	—	12.922	
2033 - Caulim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.000	-	
Santos	»	64.000	—	37.182	
Total	»	64.000	3.000	37.182	
2038 - Argilas refratárias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	380.000	140.000	331.161	13
Santos	»	10.226	57.500	34.610	5
Total	»	390.226	197.500	365.771	18
2039 - Argilas, n. e.					
Santos	»	122.000	320.195	72.508	28
Total	»	122.000	320.195	72.508	28
2045 - Quartzo ou cristal de rocha.					
Areia Branca	»	56	—	8.690	
Salvador	»	33.629	15.276	8.116.745	91
Pôrto do Rio de Janeiro	»	575.478	154.688	124.021.873	40.98
Total	»	609.163	169.964	132.147.303	41.96
2053 - Granito ou cantaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	352.602	900.271	236.382	77
Santos	»	--	293.854	-	1
Total	»	352.602	1.194.125	236.382	8
2057 - Mármore.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68.096	21.506	169.331	1
Total	»	68.096	21.506	169.331	1

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À ORIGEM NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– Gis ou greda, preparada para qualquer fim.					
Belém	Kg	9	—	270	—
Santos	»	—	980	—	9.290
Paranaguá	»	2.400	—	13.542	—
Total	»	2.409	980	13.812	9.290
– Ágata.					
Salvador	»	—	703	—	7.180
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.917	48.114	620.273	569.128
Santos	»	350	2.241	7.585	8.937
São Paulo	»	—	9	—	4.137
Total	»	31.867	13.058	627.858	589.382
– Pedras, n. e.					
Belém	»	10	—	85	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	32.997	—	116.036
Santos	»	—	5.000	—	4.006
Corumbá	»	4.000	—	300	—
Total	»	4.010	37.997	385	120.042
– Gêsso em bruto.					
Belém	»	150	—	2.219	—
Natal	»	2	—	10	—
Corumbá	»	100	—	460	—
Total	»	252	—	2.690	—
– Talco em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	—	9.825	—
Total	»	3.000	—	9.825	—
– Grafita ou plumbagina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	62.680	—	151.602
Santos	»	131.005	30.000	454.657	66.045
São Paulo	»	6	—	30	—
Corumbá	»	14	—	100	—
Total	»	131.025	92.680	454.787	217.727
– Mica ou malacacheta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	984.414	1.138.721	43.147.016	26.289.566
Santos	»	—	8.914	—	190.596
Total	»	984.414	1.147.635	43.147.016	26.730.162
– Sal para uso industrial.					
Guajará-Mirim	»	45.630	—	165.056	—
Belém	»	60.000	—	80.200	—
Corumbá	»	467	—	420	—
Total	»	106.097	—	165.756	—
Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.027	—	59.780
Santos	»	7.646	—	103.271	—
Pôrto Alegre	»	—	22.407	—	8.425
Total	»	7.646	26.434	103.271	68.205
2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	1.914	1.902	172.072.575	172.906.133
Prata em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	—	126.753	—	71.592
Total	»	—	126.753	—	71.592
Diamantes em bruto.					
Salvador	»	310	444	1.118.756	309.684
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.492	22.689	21.361.984	77.389.884
Total	»	9.802	23.133	22.480.741	77.699.568
Diamantes lapidados.					
Salvador	»	—	53	—	996.245
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.330	2.476	101.898.800	46.220.155
Total	»	8.330	2.529	101.898.800	47.216.400
Ágatas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	520.592	—	296.311	—
Total	»	520.592	—	296.311	—

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2171 – Águas marinhas.					
Salvador	Grama	29	3	8 777	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	107.115	93.690	13.049.169	11
Total	»	107.144	93.693	13.057.946	11
2172 – Ametistas.					
Salvador	»	2.419	57.770	84 728	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	146.864	260.702	7.763.422	10.
Total	»	149.283	318.478	7.848.150	10.
2173 – Granadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.354	53 023	5.100.524	2
Total	»	80.354	53.023	5.100.524	2
2174 – Olhos de gato.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121	302	184.064	
Total	»	121	302	184.064	
2175 – Topázios.					
Salvador	»	172	2	10.487	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	135.292	18.878	1.404.478	
Total	»	135.464	18.880	1.414.965	
2176 – Turmalinas.					
Salvador	»	168	2	9.025	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19 782	10.541	1.556.507	1
Total	»	19.950	10.543	1.565.532	1
2178 – Citrinos.					
Salvador	»	2.092	6.567	58 517	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	129.831	176.741	5.460.278	4
Total	»	131.923	183.308	5.518.795	4
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.					
Salvador	»	97	—	7 684	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	750.113	1.069.627	11.398.855	11
Total	»	750.210	1.069.627	11.406.539	11
2181 – Carbonados.					
Salvador	»	522	2.156	839 979	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	260	658	466.490	1
Total	»	782	2.814	1.306.469	4
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	563.092.285	229.923.601	128.619.666	76
2201 – Bauxita.					
Santos	»	7.060.354	1.161.488	1.818.119	
Total	»	7.060.354	1.161.488	1.818.119	
2219 – Minérios de cromo.					
Salvador	»	1.489.800	—	433.744	
Total	»	1.489.800	—	433.744	
2239 – Minérios de cobre.					
Santos	»	—	173.316	—	
Total	»	—	173.316	—	
2243 – Hematita.					
Vitória	»	101.391.385	40.842.183	9.829.776	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.259.472	7.315.200	2 218.722	
Total	»	127.650.857	48.157.383	12.048.498	4
2249 – Minérios de ferro, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	172.343.097	16.256.000	14.848.708	
Total	»	172.343.097	16.256.000	14.848.708	1
2259 – Minérios de manganês.					
Salvador	»	17.419.000	4.267.200	5 329 021	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	225.051.948	144.881.600	54 113 653	36
Corumbá	»	2.178.000	—	593 721	
Total	»	244.648.948	149.148.800	60.036.001	37

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
– Ilmenita e areia de ferro titânico.					
Vitória	Kg	5.000.000	—	872.100	—
Total	»	5.000.000	—	872.100	—
– Rutilo.					
Fortaleza	»	103.460	28.000	209.706	35.224
Salvador	»	3.500	—	2.826	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.000	—	105.222	—
Santos	»	33.869	—	121.111	—
Total	»	159.829	28.000	438.865	35.224
– Areias monazíticas.					
Salvador	»	30.480	—	35.709	—
Vitória	»	1.000.000	1.250.000	734.400	1.157.800
Total	»	1.030.480	1.250.000	770.109	1.157.800
– Columbita.					
Fortaleza	»	—	7.000	—	58.370
Total	»	—	7.000	—	58.370
– Zircônio.					
Vitória	»	450.000	—	206.730	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	—	3.932	—
Santos	»	305.200	4.452.700	285.653	2.253.852
Total	»	758.200	4.452.700	496.315	2.253.852
– Tantalita.					
Fortaleza	»	—	[illegible]		[illegible]
Recife	»	30.000	39.668	1.333.548	2.086.766
Total	»	30.000	44.468	1.333.548	2.395.250
– Berilo.					
Fortaleza	»	—	315.024	—	520.306
Cabedelo	»	—	100.000	—	183.405
Recife	»	381.750	820.500	1.084.587	1.457.235
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	510.230	1.293.844	1.514.718	2.281.867
– Minérios de volfrâmio.					
Fortaleza	»	291.600	332.494	4.521.125	4.800.237
Natal	»	25.000	105.000	427.809	1.853.636
Cabedelo	»	54.480	379.920	748.738	6.230.436
Recife	»	1.537.660	540.310	25.787.172	8.783.934
Santos	»	129.780	118.040	2.066.131	1.418.609
Total	»	2.038.520	1.475.764	33.550.975	23.086.852
– Não especificados.					
Fortaleza	»	370.020	100.000	456.094	68.963
Cabedelo	»	—	2.552	—	73.511
Salvador	»	—	6.292.280	—	1.447.227
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.950	80.000	1.872	18.400
Total	»	371.970	6.474.839	457.966	1.608.101
– 2239 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	2.243	2.038	11.430	17.018
– Produtos de destilação do carvão.					
Santos	»	2.000	—	9.772	—
Corumbá	»	243	—	1.658	—
Total	»	2.243	—	11.430	—
– Não especificados (1).					
Santos	»	—	2.038	—	17.093
Corumbá	»		0	—	25
Total	»	—	2.038		17.018

1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	25.222.724	23.360.929	77.018.627	26.059.
2409 – Ferro fundido ou guza.					
Vitória	»	1.100.000	16.739.470	954.881	15.837.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.972.465	1.924.050	22.939.519	2.918.
Santos	»	760.500	—	1.091.456	
Corumbá	»	—	4.350.000	—	5.722.
Total	»	16.832.965	23.013.520	24.985.856	24.478.
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.000	—	261.152	
Santos	»	1.597.710	20.000	7.162.446	54.
Pôrto Alegre	»	200.000	—	567.636	
Corumbá	»	721	—	4.606	
Total	»	2.198.431	20.000	7.998.840	54.
2413 – Ferro em tiras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	24.924	—	163.
Santos	»	—	263.144	—	846.
Total	»	—	288.068	—	1.010.
2415 – Ferro em lâminas ou placas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	201.936	—	1.524.511	
Santos	»	876.210	—	5.632.150	
Total	»	1.078.146	—	7.156.661	
2420 – Ferro-manganês.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.077.200	1.900	10.898.225	10.
Santos	»	2.681	—	14.685	
Total	»	2.079.881	1.900	10.912.910	10.
2421 – Ferro-níquel.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.099	—	1.573.396	
Total	»	113.099	—	1.573.396	
2422 – Ferros-silício.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	330.500	5.875	2.177.138	49.
Santos	»	4.125	—	31.263	
Total	»	334.625	5.875	2.208.401	49.
2423 – Ferro-cromo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.740	—	584.546	
Santos	»	10.000	—	348.109	
Total	»	30.740	—	932.655	
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	2.000	—	16.740	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.438	11.922	383.023	116.
Santos	»	64.899	12.065	2.242.398	210.
São Paulo	»	109	—	8.736	
Corumbá	»	579	—	6.780	
Total	»	74.025	23.987	2.657.677	327.
2433 – Aço em tiras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	297.536	—	2.172.819	
Santos	»	46.000	—	307.858	
São Paulo	»	—	0	—	
Total	»	343.536	0	2.480.677	
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes.					
Santos	»	—	1.860	—	12.
Corumbá	»	65	—	1.616	
Total	»	65	1.860	1.616	12.
2499 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	917.492	5.419	7.241.208	104.
Santos	»	1.219.705	300	8.868.495	10.
Corumbá	»	14	—	235	
Total	»	2.137.211	5.719	16.109.938	110.
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	68.389	5.000	561.736	35.
2519 – Estanho.					
Corumbá	»	5	—	210	
Total	»	5	—	210	

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Latão e outras ligas de cobre.					
Santos	Kg	63.300	5.000	550.526	35.100
Corumbá	»	84		2.000	
Total	»	63.384	5.000	561.526	35.100
2699 — *Metais de uso especial*	»	2		162	
Metais de uso especial.					
Belém	»	2		162	
Total	»	2		162	
2899 — *Outros produtos*	»	344.056	1.772	857.289	5.840
Cinzas de ourivesaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.430	—	[illegible]	
Total	»	2.430	—	[illegible]	
Cal.					
Guajará-Mirim	»	180		800	
Corumbá	»	37.545	1.138	[illegible]	540
Total	»	37.725	1.138	10.480	540
Cimento "Portland", comum.					
Guajará-Mirim	»	86.420		174.681	
Corumbá	»	217.481	534	132.128	805
Total	»	303.901	534	[illegible]	805
Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	100	—	1.500
Total	»	—	100	—	1.500
2999 — *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	320.979	3.824.519	2.280.954	3.181.174
Azul ultramar.					
Belém	»	2.590		[illegible]	—
Santos	»	289.400	331.900	1.923.198	2.311.757
Corumbá	»	4		477	
Total	»	291.994	331.900	1.951.923	2.311.757
Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.200	—	54.000	
Santos	»	2.660	150	133.812	6.197
Total	»	3.860	150	187.812	6.197
Côres ou corantes, n. e.					
Belém	»	2.550		15.140	
Salvador	»	—	3.468.129		800.926
Santos	»	14.824		111.401	
Corumbá	»	100		600	
Total	»	17.474	3.468.129	127.141	800.926
Terras coloridas.					
Belém	»	5.300	16.990	9.513	18.009
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.200	7.350	3.711	11.294
Corumbá	»	51		54	
Total	»	7.551	24.340	13.278	62.241
Não especificadas.					
Corumbá	»	100	—	800	
Total	»	100	—	800	
3000 — TÊXTEIS	»	258.121.809	[illegible]	1.434.397.731	[illegible]
3100 — *De origem vegetal*	»	256.964.603	408.031.943	1.320.784.734	3.143.233.047
3199 — *Algodão*	»	256.830.902	407.710.360	[illegible]	[illegible]
Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Belém	»	4.329	130	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.886	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	185.451	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	25		[illegible]	
Corumbá	»	134	74	10.717	6.141
Total	»	195.828	211.449	7.248.171	[illegible]

II — EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3066 – Algodão em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	507.878	124.420	17.638.135	4.6
Santos	»	2.461.852	247.894	74.130.326	8.2
Total	»	2.969.730	372.314	91.768.461	12.9
3069 – Algodão em fio, n. e.					
Manaus	»	4.050	—	129.200	
Belém	»	3.820	1.190	125.811	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	505.085	29.433	13.282.436	1.2
Santos	»	740.117	175.135	25.302.834	6.6
São Paulo	»	—	6	—	
Total	»	1.253.972	205.764	38.840.281	7.9
3092 – Desperdícios de algodão.					
Recife	»	40.376	—	117.526	
Santos	»		10.925		
Total	»	40.376	10.925	117.526	
3093 – Estôpa de algodão.					
São Luís	»	—	26.802	—	
Recife	»	226.926	140.165	655.150	4
Salvador	»	—	20.000	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	615.333	335.988	2.067.742	1.1
Santos	»	1.723.777	1.218.731	5.436.747	5.8
São Francisco	»	1.984	—	9.662	
Corumbá	»	713		1.902	
Total	»	2.568.731	1.741.686	8.171.263	7.4
3094 – Algodão em rama.					
Belém	»	361.758	459.946	1.979.219	2.8
São Luís	»	118	—	413	
Fortaleza	»	—	149.121	—	1
Natal	»	—	362.191	—	3
Cabedelo	»	—	405.841	—	3
Recife	»	778.975	15.113.144	6.472.378	137
Salvador	»	26.035		219.159	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	130.772	—	1
Santos	»	163.288.741	336.131.023	1.040.386.531	2.786
Total	»	164.455.627	352.752.038	1.049.057.700	2.937
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.000	—	11.591	
Total	»	5.000	—	11.591	
3096 – Línters.					
Fortaleza	»	125.067	382.788	317.668	1
Natal	»	—	42.262	—	
Cabedelo	»	—	703.681	—	2
Recife	»	952.817	1.353.274	1.826.425	5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	180.411	262.311	386.023	1
Santos	»	73.701.614	34.617.650	93.664.995	93
Total	»	74.959.909	37.361.979	96.195.111	103
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão.					
São Luís	»	—	53.251	—	
Fortaleza	»	240.076	430.369	423.064	1
Areia Branca	»		25.020		
Natal	»		174.621		
Cabedelo	»	51.210	741.193	117.819	2
Recife	»	1.446.188	3.359.774	4.735.185	14
Salvador	»	30.000	24.014	127.374	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.602.500	3.067.089	6.710.720	11
Santos	»	7.011.425	7.002.752	15.652.383	28
Total	»	10.381.729	14.878.083	27.766.845	60
3099 – Não especificado (1).					
Fortaleza	»	—	48.019		
Santos	»		128.103		
Total	»		176.122		
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	133.701	321.583	1.607.785	
3109 – Cânhamo em fio.					
Belém	»	—	426	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	784		53.846	
Santos	»	5.134	130	339.727	
São Paulo	»	60		1.109	
Total	»	5.978	556	394.682	

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (CRUZEIROS NO BRASIL)	
		1945	1946	1945	1946
Juta em fio para tecelagem.					
Santos	Kg	34 565		253 729	—
Total	»	34 565		253 729	—
Estôpa de linho.					
Santos	»	3 000	163 092	190 549	749 354
Total	»	3 000	163 092	190 549	749 354
Linho, n. e.					
Belém	»	-	450		3 288
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29 394		444 765	
Santos	»	20 082	127 841	104 873	582 598
Total	»	49 476	128 291	578 638	615 820
Estôpa de outras fibras vegetais.					
Manaus	»	100		993	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 590	6 000	22 380	49 780
Santos	»	33 143		68 408	
Corumbá	»	212		180	
Total	»	36 955	6 000	92 474	49 780
Outras fibras vegetais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	111		7 543	-
Santos	»	12 616	23 643	81 509	445 756
Corumbá	»	-	1		96
Total	»	12 727	23 644	89 052	445 852
3200 — *De origem animal*	»	1 127 117	3 229 641	112 613 553	156 870 222
Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	610		57 180
Santos	»	5 000	320	230 750	30 977
Corumbá	»	3	6	129	1 117
Total	»	5 003	945	250 879	89 274
Lã em fio para tecelagem.					
Santos	»	126 960	34 245	10 028 130	2 843 702
Total	»	126 960	34 245	10 028 130	2 843 702
Lã em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59 160	20 750	1 148 970	2 254 421
Santos	»	30 738	15 000	2 230 630	702 750
Total	»	89 898	35 750	6 679 632	2 957 171
Lã em bruto.					
Recife	»	16 272	30 244	61 276	156 543
Jaguarão	»	-	307 949	-	1 870 701
Livramento	»	46 063	645 182	602 458	5 706 582
Pôrto Alegre	»	-	27 017	-	268 042
Rio Grande	»	93 509	703 266	1 165 451	9 783 409
Uruguaiana	»	-	362 953	-	1 539 050
Total	»	155 855	2 175 611	1 829 185	28 436 207
Desperdícios de lã ou resíduos da fiação.					
Recife	»	5 938		21 192	-
Santos	»	18 673	6 577	443 871	128 917
Total	»	24 611	6 577	465 303	128 917
Resíduos do beneficiamento da lã.					
Recife	»	9 282	-	30 720	-
Santos	»	5 243	17 165	137 084	351 490
Total	»	14 525	17 165	167 804	351 490
Lã n. e.					
Recife	»	13 853	-	73 804	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	2 718	-	75 763
Santos	»	9 120	39 653	232 597	1 049 199
Total	»	22 973	42 371	306 401	1 124 962
Sêda em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27 452	6 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	127 327	194 893	09 021 903	97 [illegible]
São Paulo	»	9 691	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	162 470	207 774	82 748 732	106 984 350

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA... (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
3273 – Bôrra de sêda, em bruto.					
Santos	Kg	358.566	142.626	7.343.035	3
Total	»	358.566	142.626	7.343.035	3
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	45	—	
Santos	»	166.274	566.569	2.834.323	13
Total	»	166.274	566.614	2.834.323	13
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	30.179	359.765	999.443	7
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	30.179	359.735	999.443	7
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem.					
Santos	»	25.000	45.000	920.223	2
Total	»	25.000	45.000	920.223	2
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	150	26	12.437	
Santos	»	—	57.610	—	3
São Paulo	»	25	—	36.131	
Corumbá	»	—	1		
Total	»	175	57.637	48.568	3
3373 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto.					
Santos	»	5.004	257.128	30.652	1
Total	»	5.004	257.128	30.652	1
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.746.567	4.867.034	143.557.345	99
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	1.210	1.150	50.613	
3469 – Galalite e semelhantes.					
Santos	»	1.200	1.150	50.160	
Total	»	1.200	1.150	50.160	
3499 – Não especificadas.					
São Paulo	»	10	—	453	
Total	»	10	—	453	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.745.357	4.865.884	143.506.932	98
3919 – Corantes orgânicos.					
Santos	»	2.007	850	20.272	
São Paulo	»	3	—	581	
Corumbá	»	—	3		
Total	»	2.010	853	20.853	
3921 – Tinta para escrever.					
Belém	»	5	—	350	
Corumbá	»	8	21	400	
Total	»	13	21	750	
3922 – Tinta para impressão.					
Belém	»	130	—	5.310	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	196	—	
Santos	»	101	—	5.175	
Total	»	231	196	10.485	
3924 – Tintas preparadas a base de vernis.					
Corumbá	»	2	1	56	
Total	»	2	1	56	
3929 – Tintas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8	12.200	120	
Santos	»	110	—	1.802	
Corumbá	»	448	160	4.471	
Total	»	566	12.369	6.093	
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil.					
Santos	»	—	6.942	—	
Total	»	—	6.942	—	

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A [illegible] NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
075 – Mentol					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	382 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	1 200	629	[illegible]	[illegible]
Total	»	475 326	[illegible]	[illegible]	[illegible]
076 – Perfumes sintéticos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 230	2 [illegible]	424 [illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	5	[illegible]	1 915
Total	»	1 300	2 800	[illegible]	[illegible]
079 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Belém	»	14 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 [illegible]	257	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]
Total	»	15 [illegible]	258	[illegible]	635 922
088 – Vernizes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 [illegible]	26 342	[illegible]	372 573
Total	»	1 [illegible]	26 342	[illegible]	372 573
094 – Leveduras e fermentos industriais.					
Corumbá	»	[illegible]	4	[illegible]	126
Total	»	[illegible]	4	[illegible]	126
097 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	56 420	107 000	[illegible]	417 181
Brasiléia	»	7 000		[illegible]	
Manaus	»	22 700		[illegible]	
Belém	»	100 351	79 030	[illegible]	327 202
Recife	»		[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»		1 805 024		6 711 285
Santos	»	1 047 [illegible]	2 456 420	[illegible]	8 740 312
Corumbá	»	12 732	19 677	[illegible]	62 632
Total	»	1 247 123	4 459 049	[illegible]	[illegible]
099 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	486	4 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1 087	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	52	36	[illegible]	[illegible]
Total	»	1 619	[illegible]	[illegible]	174 083
3000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.394 775	2.026 031	5 434 104 340	9 283 817 896
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1 252 669 300	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	115 [illegible]	[illegible]	[illegible]	774 [illegible]
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais.	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	100	[illegible]	[illegible]	36
Total	»	100	[illegible]	[illegible]	36
4021 – Aguardente.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Litro	900	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	413	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	1 313	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.					
Belém	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	15 [illegible]	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4032 – Cerveja.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Garrafa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	22 107	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4035 – Guaraná.					
Corumbá	Kg	8 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	8 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4069 – Sumos e sucos de frutas.					
Recife	Kg	—	1 450	—	9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52 012	13 075	313 924	79
Santos	»	12 269	41	130 411	
Corumbá	»	515	—	3.156	
Total	»	64.796	14.567	447.491	89
4070 – Vinhos.					
Belém	»	20	—	520	
Santos	»	15	—	150	
Corumbá	»	1.050	1.384	7.557	10
Total	»	1.085	1.384	8 235	10
4099 – Não especificadas.					
Belém	»	640	—	6 360	
Corumbá	»	1.092	151	4 689	1
Total	»	1.732	151	11 049	1
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	**119.496.205**	**525.279.756**	267 683 724	1.026.520
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	**98.895.021**	**368.001.956**	223.700 118	707.068
4100 – Arroz com casca.					
Rio Grande	»	1.016	—	2 040	
Corumbá	»	60	—	180	
Total	»	1.076	—	2.18[illegible]	
4101 – Arroz sem casca.					
Guajará-Mirim	»	120.060	45.000	253 830	112
Brasiléia	»	1.800	63.490	3 270	141
Rio Branco	»	35 020	—	90 000	
Manaus	»	21 600	60	19 800	
Belém	»	2.293 490	2.586.600	5 482 829	5 918
São Luís	»	2.799.960	2 400.000	5 561 515	5 902
Recife	»	—	60	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	180	—	750	
Santos	»	—	59.701.111	—	143.061
Jaguarão	»	397.410		870 936	
Pôrto Alegre	»	—	11.000.760	—	27 747
Rio Grande	»	80.720.722	76.056.504	189.933.558	202 113
Uruguaiana	»	—	70.000	—	154
Corumbá	»	140.350	126.975	412.277	323
Total	»	86.536.572	152.050.620	202.058.556	385 478
4102 – Aveia.					
Corumbá	»	10	—	132	
Total	»	10	—	132	
4106 – Milho.					
Belém	»	112.000	—	149 462	
Camocim	»	—	5.239 600	—	5 430
Fortaleza	»	—	5.357.000	—	6 053
Natal	»	—	600 600	—	587
Maceió	»	—	1.200 000	—	1 418
Salvador	»	—	2.100 000	—	2 715
Vitória	»	—	1.500 000	—	1 932
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.600 000	—	4 313
Santos	»	—	99.667 918	—	124 391
Paranaguá	»	—	2.100 000	—	2 598
Pôrto Alegre	»	—	398 980	—	384
Rio Grande	»	—	1.053 060	—	1 221
Corumbá	»	75.976	20 102	105 497	27
Total	»	187.976	123.016 260	254.959	153 335
4107 – Trigo em grão.					
Jaguarão	»	—	297.300	—	650
Corumbá	»	100	15	220	
Total	»	100	297 315	220	650
4112 – Ervilhas.					
Guajará-Mirim	»	45	—	500	
Santos	»	—	156.800	—	335
Corumbá	»	50	115	460	
Total	»	95	156 915	960	335
4114 – Feijão.					
Guajará-Mirim	»	5 940	—	28 324	
Brasiléia	»	1 800	2 975	4 [illegible]	7
Belém	»	130 690	15 000	322 770	54

MERCADORIAS E PÔRTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Salvador	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.550.070	13 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jaguarão	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	0	1.350.070	33.195.972	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	40.772	3.598	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16 – Lentilhas.					
Belém	»	41.140	296.973	111 627	762 146
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	210.000	—	493 832
Santos	»	—	218.000	—	459 460
Livramento	»	10.000	—	9 731	—
Pôrto Alegre	»	—	222.000	—	444 032
Rio Grande	»	162.000	2.130.000	321 000	4 249 500
Corumbá	»	259	94	983	373
Total	»	213.399	3.067.067	443 331	6 409 343
20 – Quirera de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.077.780	—	1 624 897	—
Santos	»	418.300	12.342.730	596.923	17 810.432
Total	»	1.496.080	12.342.780	2.231.730	17 810.432
21 – Cangica de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	200.640	—	415 889	—
Corumbá	»	[illegible]	—	1 500	
Total	»	[illegible]		[illegible]	
26 – Cangica de milho.					
Corumbá	»	1.219	2.833	[illegible]	[illegible]
Total	»	1.219	2.833	[illegible]	[illegible]
29 – Cereais, n. e.					
Santos		[illegible]	189 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		15	15	[illegible]	100
Total		15	[illegible]	[illegible]	[illegible]
36 – Tomates.					
Santos	»	12 375	[illegible]	[illegible]	—
Total	»	12 375	[illegible]	[illegible]	
39 – Legumes frescos ou sêcos, n. e.					
Corumbá		1	4	5	15
Total		1	4	5	15
49 – Cereais e legumes em conserva.					
Belém	»	1.008	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	33.612	[illegible]	157 [illegible]	[illegible]
São Francisco	»	5.160	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	724	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	40.504	[illegible]	[illegible]	[illegible]
50 – 4189 - *Farinhas e féculas*		20.601.184	157.277.809	[illegible]	[illegible]
50 – Fécula de araruta.					
Santos	»	102.800	—	[illegible]	[illegible]
Corumbá		[illegible]	70	[illegible]	[illegible]
Total	»	102.810	70	[illegible]	[illegible]
55 – Polvilho.					
Tutóia	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Camocim	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Francisco	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jaguarão	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	2.550	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	25.948.511	75.086.089

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4169 — Féculas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	13.040	9.940	52 329	44
Santos	»	185.000	43.838	467.115	371
Pôrto Alegre	»	—	203.100	--	936
Rio Grande	»	—	86.096	—	441
Total	»	198.040	345.974	519 444	1.794
4170 — Farinha de ervilha, sagu e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.234	138.800	353 07[illegible]	944
Santos	»	204.021	332.047	784 982	2 016
Itajaí	»	—	112.000	—	613
São Francisco	»	68.440	94.940	250 190	622
Corumbá	»	—	5	--	
Total	»	341.605	677.792	1 388 247	4.197
4172 — Farinha de aveia.					
Corumbá	»	626	74	7.858	1
Total	»	636	74	7.858	1
4175 — Farinha de mandioca.					
Guajará-Mirim	»	—	6 000	—	8
Brasiléia	»	27.000	38 560	36 000	52
Rio Branco	»	60.000	--	80 000	
Manaus	»	42.000	-	69 100	
Belém	»	803.120	13 742 760	1 236 854	22.388
São Luís	»	--	1 100 000	--	1 965
Tutóia	»	—	5 104 825	—	8 501
Camocim	»	—	4 528 364	--	8 355
Fortaleza	o	—	14 832.197	—	28 681
Cabedelo	»	—	1.260.000	—	1 810
Recife	»	--	6 453 300	--	11 128
Salvador	»	-	4 051 913	--	7.178
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.800	15 683 460	76 400	24 896
Santos	»	262.000	2 143 600	359 782	3 628
Imbituba	»	--	1 000 000	--	1 874
São Francisco	»	--	9 800 000	--	17.100
Rigé	»	15 000	--	15 000	
Jaguarão	»	37.800	32 720	47 199	36
Livramento	»	1.102 454	338 312	1 080 402	360
Pôrto Alegre	»	407.400	30 207 036	542.105	49 577
Rio Grande	»	--	10.531 542	--	15.450
Uruguaiana	»	--	30 000	—	31
Corumbá	»	30.882	3 658	56.932	7
Total	»	2.847.516	120.898.737	3.599.763	203.137
4176 — Farinha de milho.					
Corumbá	»	15.593	8.559	30.981	18
Total	»	15.593	8.559	30.981	18
4177 — Farinha de trigo.					
Guajará-Mirim	»	270.183	2.750	773 456	15
Brasiléia	»	55 500	--	166 500	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100	--	224	
Corumbá	»	44.663	--	78 426	
Total	»	370 446	2 750	1.018 606	15
4179 — Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.040	1 426	8 606	3
Santos	»	—	850 000	-	1.849
Corumbá	»	—	267	—	1
Total	»	2.040	851 693	8 606	1.881
4181 — Fubá de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	203.200	—	48
Total	»	—	203.200	—	48
4185 — Fubá de mandioca.					
Corumbá	»	249	--	750	
Total	»	249	--	750	
4186 — Maisena.					
Manaus	»	700	-	5 700	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8 200	8 000	66 998	6
Santos	»	72 400	-	556 000	
Corumbá	»	116	51	1 011	
Total	»	81.424	8 051	623 709	6

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
- Tapioca.					
Belém	Kg	150	18 500	573	96 580
Tutóia	»	400 435	348 840	702 191	684 576
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.507.335	3.929 031	5 394 911	17 [illegible] 040
Santos	»	1.450.150	3 673 085	3 533 752	11 176 661
Florianópolis	»	174.000	[illegible]	[illegible]	31 406
Itajaí	»	25.020	515 040	87 457	2 347 244
São Francisco	»	64 008	193 664	[illegible]	1 175 815
Pôrto Alegre	»	11 500	[illegible]	[illegible]	-
Total	»	3.632.708	8 649 030	10 493 641	32 777 234
- 4300 - *Frutas de mesa e seus produtos*	»	117.733.931	213.671 405	136 383 129	337.546 689
- 4320 - *Frutas de mesa*	»	116.485.713	211.469.703	122 625 219	311.037 565
- Castanhas-do-pará, sem casca.					
Manaus	»	—	1 635 000		30 524 607
Belém	»	1.257.860	2.930 752	27 617 [illegible]	62 [illegible] 092
Pôrto do Rio de Janeiro	»	146 070	7 050	1 781 [illegible]	[illegible] 219
Santos	»	500	10 000	[illegible] 241	[illegible] 133
Total	»	1.404.430	4.591.892	29 407 238	93 [illegible] 051
- Côcos (1).					
Recife	»	—	803 355		2 [illegible] 516
Salvador	»	7 200	55.150	11 353	125.126
Santos	»	—	[illegible]		2 530
Total	»	7.200	859.145	11 353	2.181.202
- Castanhas de caju.					
Fortaleza	»	357.564	488 231	7 902 015	9 [illegible] 968
Recife	»	—	3.107		[illegible] 580
Salvador	»	37.092	8.034	559 694	123.284
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.090		11.980
Total	»	394.646	500.372	8 461 709	9 666 012
- Abacaxis.					
Recife	»	1.000.400	1.200.000	1.371 055	1 719 805
Pôrto do Rio de Janeiro	»	935.006	847.135	2 [illegible] 086	2 [illegible] 222
Santos	»	355.714	183.730	145 549	310 581
Total	»	2.381.120	2.290.865	4 125 690	4 512 608
- Bananas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Cacho	181.720	238 581	1 457 804	3 103 458
Santos	»	2.832.657	4.792.134	21 102 [illegible]	49 [illegible] 708
Antonina	»	1.500	19.686	[illegible] 750	53 935
Paranaguá	»	216.568	188.854	1 268 [illegible]	1 207 236
São Francisco	»	690	—	3 195	-
Total	»	3.233.135	5 230 255	23 838 903	54 338 337
- "Grape-fruits".					
Santos	Caixa	--	8 650	—	360 168
Total	»	--	8 650	—	360 168
- Laranjas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.269 445	2 [illegible] 692	52 [illegible] 018	121 [illegible] 967
Santos	»	126.322	[illegible]	[illegible] 847	25 [illegible] 711
Livramento	»	-	2 660		115 848
Pôrto Alegre	»	1.000		47 328	-
Corumbá	»	--	0		31
Total	»	1 396 767	2 768 046	56 [illegible] 182	146 731 557
- Limões.					
Santos	»	4 140	736	115 843	38 580
Total	»	4 140	736	115 843	38 580
- Frutas frescas ou verdes, n. e.					
Corumbá	Kg	80	10	300	50
Total	»	80	10	300	50
- 4360 - *Frutas sêcas passadas e em conserva*	»	1 037 766	1.003 379	19 288 539	21.130.876
- Goiabas em doces e geléias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48 440	9 421	318 957	103 193
Santos	»	21 979	[illegible]	[illegible]	[illegible] 702
Corumbá	»	--	8	—	120
Total	»	69 419	105 558	448.019	[illegible] 105

1) Até o boletim 1944/1945 a unidade era o "cento".

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1945	1946	1945	1946
4359 – Frutas em conserva, n. e.					
Manaus	Kg	1 640		15 500	
Recife	»	100	10 482	1 500	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	312 942	425.826	2 552 958	3 1
Santos	»	143 391	557 452	1 295 075	5 2
Corumbá	»	6 908	948	77 476	
Total	»	**465.281**	**994.708**	**3 852 509**	**8 7**
4365 – Côcos ralados.					
Recife	»	191.280	—	2.013.662	
Maceió	»	—	207.490	—	2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	230.830	565.301	3.566.861	8
Santos	»	30 955	30.320	407.475	1
Corumbá	»	1	2	13	
Total	»	503 066	803.113	5.988.011	11 9
4372 – Farinha de bananas.					
Santos	»	185.758	239.062	3.204.689	4 6
Total	»	185 758	239.062	3.204.689	4 6
4399 – Não especificadas.					
Manaus	»	171	—	3 700	
Recife	»	22.975	—	293.541	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.539	3.308	17.265	4
Santos	»		55.795	—	1
Corumbá	»	6	08	166	
Total	»	24.694	59.231	344.672	6
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	**1.015.323.201**	**1.134.889.400**	**4.693.913.045**	**7 323 2**
4400 – Açúcar branco.					
Guajará-Mirim	»	10.764	117.300	50.728	2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	630.000	—	1.318.275	
Total	»	640.764	117.300	1.369.003	2
4403 – Açúcar cristal.					
Guajará-Mirim	»	264.524	14.591	797.572	
Brasilândia	»	78.000	—	138.840	
Rio Branco	»	126.000		252 000	
Manaus	»	1.770		3 975	
Recife	»	6.000.000	7 200 000	11 062 758	29 2
Maceió	»	6.887.820	1 800 000	12 068 183	7 3
Corumbá	»	37 446	2 939	105 858	
Total	»	13.396.160	9 017 580	25 426 858	37 2
4404 – Açúcar demerara.					
Corumbá	»	12.627	—	29 550	
Total	»	12.627		29 550	
4405 – Açúcar mascavo.					
Recife	»	1.500.000	6 000 000	2 875 000	16 0
Maceió	»	1.450.000	1 500 000	3 540 500	4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.670.000	4 236 584	6 020 184	11 0
Santos	»	900.000	900.000	1 883 250	1 8
São Francisco	»		113.050		2
Corumbá	»	2.450	—	2 500	
Total	»	**6.522.450**	**12.749.634**	**14.321.434**	**21 1**
4408 – Açúcar refinado.					
Guajará-Mirim	»	220.000	63.000	484.950	1
Rio Branco	»	125.640	—	251.280	
Manaus	»	—	60	—	
Belém	»		27.000		
Recife	»	6 000 000	60	11 756 520	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	180		330	
Corumbá	»	8 855		22 532	
Total	»	6.363.274	90 120	12 515 741	2
4413 – Cacau em amêndoas.					
Parintins	»		222 160		2
Manaus	»		71 970		
Belém	»	1.033 685	1 299 057	3.333.270	5
Ilhéus	»	41.500.000	68 029 457	118.121.732	310
Salvador	»	38.342.140	58 913 288	97.197.386	292
Vitória	»	486.000	911.400	1.921 236	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.072.100	913.200	8 615 180	1
Santos	»	—	100.000		
Total	»	83.433.925	130.460.512	229 158 791	651 1

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A PREÇOS NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
4414 – Cacau em pasta.					
Ilhéus	Kg	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	12 [illegible]		[illegible]	
Total	»	3 073 027	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4415 – Cacau pulverizado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]		[illegible]	
Total	»	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4416 – Chocolate.					
Belém	»	18 [illegible]		[illegible]	
Recife	»		10		[illegible]
Salvador	»	11 [illegible]		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	91 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	20 [illegible]		[illegible]	
São Paulo	»	[illegible]		[illegible]	
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	140 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4417 – "Toddy" e semelhances.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41 [illegible]	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1 [illegible]		[illegible]	
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	41 852	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]
4419 – Cacau, n. e.					
Belém	»	31 [illegible]		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	30 [illegible]	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]
4423 – Café em grão.					
Belém	Saca	1 170	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	153 [illegible]	174 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	143 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	967 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Angra dos Reis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 122 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	10 278 [illegible]	11 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	1 [illegible]		[illegible]	
Corumbá	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	14 172 [illegible]	15 [illegible]	[illegible]	[illegible]
4425 – Café torrado ou moído.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»				
Total	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4439 – Chá.					
Belém	»	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	267 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»		[illegible]		[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	292 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4441 – Baunilha.					
Santos	»	[illegible]		[illegible]	
Total	»	[illegible]		[illegible]	
4449 – Especiarias, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4452 – Mate beneficiado.					
Guaiará-Mirim	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Antonina	»	9 061 [illegible]	[illegible]	21 217 [illegible]	[illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Paranaguá	Kg	12.263.553	17.235.491	31.353.043	59.663.77
São Francisco	»	4.109.689	5.239.035	11.025.651	16.748.10
Livramento	»	59.320	15.788	113.953	52.1
Corumbá	»	13.010	10.959	34.009	40.99
Total	»	25.517.289	28.025.611	63.841.952	82.479.9
4453 – Mate cancheado.					
Santos	»	179.379	137.352	349.041	310.72
Antonina	»	6.866.719	5.157.318	13.857.981	12.061.4
Foz do Iguaçu	»	6.094.930	6.284.216	11.245.637	13.959.9
Paranaguá	»	282.315	606.007	534.785	1.380.3
São Francisco	»	7.307.032	4.165.327	14.690.877	9.676.73
Pôrto Alegre	»	627.000	1.512.564	1.110.506	5.316.31
Uruguaiana	»	59.000	—	93.369	
Corumbá	»	285	—	774	
Pôrto Esperança	»	2.285.272	3.335.745	5.491.811	9.580.8
Total	»	24.311.932	21.198.519	47.444.772	50.285.7
4463 – Azeite de caroço de algodão.					
Belém	»	123.478	36.000	1.033.551	314.47
Recife	»	445.166	—	1.920.000	
Santos	»	714.443	128.182	5.474.452	914.76
Corumbá	»	4.616	5.127	33.040	40.9
Total	»	1.287.703	169.309	8.470.043	1.259.7
4469 – Azeites, n. e.					
Belém	»	1.400	—	12.470	
Salvador	»	1.230	—	11.452	
Santos	»	24.286	5.010	223.535	51.5
Corumbá	»	794	10	7.295	1
Total	»	27.760	5.010	257.760	51.6
4480 – Alhos.					
Pôrto Alegre	»	1	—	15	
Corumbá	»	238	181	6.415	1.6
Total	»	239	181	6.430	1.6
4482 – Cebolas.					
Corumbá	»	10.802	9.706	49.237	40.4
Total	»	10.802	9.706	49.237	40.4
4487 – Pimentas e pimentões.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	175	—	653	
Corumbá	»	78	14	2.602	4
Total	»	253	14	3.255	4
4491 – Batatas.					
Corumbá	»	18.119	11.870	56.759	49.7
Total	»	18.119	11.870	56.759	49.7
4494 – Gordura de côco.					
Santos	»	1.018	—	10.378	
Total	»	1.018	—	10.378	
4495 – Cordura ou banha de caroço de algodão.					
Guajará-Mirim	»	69.550	—	553.500	
Brasiléia	»	31.500	840	243.000	6.4
Manaus	»	—	3.000	—	28
Belém	»	—	14.400	—	131
Corumbá	»	10.147	15.892	68.819	125
Total	»	110.197	34.132	865.319	292
4497 – Rapaduras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.000	—	2.000	
Corumbá	»	320	35	959	
Total	»	1.320	35	2.959	
4499 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.255	1.000	96.878	11
Santos	»	3.244	5.520	31.613	65
Corumbá	»	15.259	—	101.347	
Total	»	28.758	6.520	230.438	77

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
00 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	35.020.856	64.556.380	250.400.006	534.478.733
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	33.647.083	58.047.947	241.992.139	493.692.668
01 – Carne de boi, congelada.					
Jaguarão	»	—	950.890	—	4.003.256
Livramento	»	159.231	2.760.765	449.870	12.275.882
Rio Grande	»	709.542	5.331.556	2.918.941	24.035.221
Total	»	867.773	9.103.233	3.407.811	40.312.462
06 – Carne de carneiro, frigorificada.					
Santos	»	11.443	—	47.031	—
Livramento	»	58.977	109.300	443.760	436.325
Rio Grande	»	251.616	1.140.715	805.388	4.982.041
Total	»	322.036	1.250.015	996.179	5.418.366
08 – Carne de porco, frigorificada.					
Santos	»	77.398		781.814	
Rio Grande	»	803.964	34.205	1.300.713	281.375
Total	»	881.362	34.205	4.018.527	281.375
11 – Carne de boi em salmoura.					
Belém	»	114.129	25.806	1.039.529	276.825
Pôrto do Rio de Janeiro	»		2.721		37.403
Santos	»	219.359	10.035	1.581.741	377.952
Rio Grande	»		275.288		1.955.059
Total	»	333.488	353.828	2.621.270	2.647.239
18 – Carne de porco, em salmoura.					
Belém	»	38.739	19.777	251.671	154.532
Santos	»		803.874		7.304.448
Rio Grande	»		15.500		337.918
Corumbá	»	39		273	
Total	»	38.778	929.156	251.944	7.822.298
19 – Carnes em salmoura, n. e. (1).					
Rio Grande	»	-	104.368		718.401
Total	»	-	104.368		718.401
21 – Carne sêca ou charque.					
Belém	»	1.000	—	11.376	
Livramento	»		1.310.884	—	13.199.460
Rio Grande	»		2.658.870		28.812.917
Corumbá	»	7.031	299	53.288	1.800
Total	»	8.031	4.170.053	64.664	42.014.314
28 – Carne de porco, defumada.					
Belém	»	2.955	8.700	40.152	97.823
Santos	»	681	2.311	7.852	28.945
Total	»	3.636	11.011	57.004	126.768
29 – Carnes defumadas, n. e. (1).					
Santos	»		1.702		25.518
Total	»		1.702		25.518
31 – Carne de boi, em conserva.					
Brasiléia	»		225		1.980
Manaus	»	810		8.787	—
Belém	»	64.271	113.477	655.710	1.343.165
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.575	124.077	267.179	3.132.099
Santos	»	6.966.762	7.542.711	47.632.732	59.646.354
Jaguarão	»	1	173.773	-	998.265
Livramento	»	1.381.840	8.033.702	8.225.264	64.998.124
Rio Grande	»	12.757.990	14.377.063	80.821.047	104.070.263
Total	»	21.136.917	31.226.457	137.611.010	231.990.750
34 – Presuntos.					
Belém	»	20.155	14.640	379.826	312.893
Pôrto do Rio de Janeiro	»	627	2.503	10.089	55.166
Santos	»	209.568	30.231	2.527.042	420.029
Corumbá	»	10	80	130	1.260
Total	»	230.360	47.523	2.917.657	789.226
37 – Salsicharia.					
Manaus	»	—	30	—	9.090
Belém	»	2.986	—	31.812	—

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	55	25.636	800	18
Santos	»	57.999	143.773	1.093.755	2.67
Rio Grande	»	217	475.838	2.523	6.80
Corumbá	»	529	692	7.521	12
Total	»	61.796	646.249	1.096.112	9.98
4558 — Carne de porco, em conserva.					
Santos	»	9.543	734	178.512	13
Rio Grande	»	—	45.266	—	62
Total	»	9.543	46.000	178.512	63
4559 — Carnes em conserva, n. e.					
Manaus	»	—	2.520		3
Belém	»	28.633	40.404	393.632	39
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.361	479	21.964	
Santos	»	2.783.483	2.467.114	19.567.449	17.47
Jaguarão	»	—	816.430		7.47
Livramento	»	4.679.520	1.591.376	24.954.543	8.67
Rio Grande	»	92.384	2.043.193	531.824	11.87
Corumbá	»	2.520	36	31.383	
Total	»	7.588.898	6.969.552	44.509.759	45.92
4560 — Línguas congeladas.					
Santos	»	—	42.000		31
Rio Grande	»	5.095	—	24.500	
Total	»	5.095	42.000	24.500	31
4563 — Línguas em conserva.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.449	32.709	1.162.717	67
Santos	»	319.118	123.059	6.127.653	2.11
Livramento	»	87.330	50.927	1.558.515	91
Rio Grande	»	254.637	163.620	5.706.622	3.10
Total	»	722.540	370.396	14.765.513	7.47
4564 — Tripas sêcas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	125.221	36.976	9.044.358	1.98
Santos	»	52.267	34.466	3.624.526	2.31
Total	»	177.488	71.442	12.668.884	4.29
4565 — Tripas salgadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.251	20.472	191.165	36
Santos	»	183.410	308.674	961.424	3.67
Livramento	»	123.616	163.956	707.505	1.10
Rio Grande	»	22.500	288.080	176.907	2.04
Total	»	363.877	795.180	2.047.061	7.08
4567 — Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas.					
Santos	»	95.942	202.703	555.601	1.08
Jaguarão	»	—	79.085	—	27
Livramento	»	256.853	183.085	979.318	83
Rio Grande	»	296.542	243.324	935.825	1.04
Total	»	649.337	704.241	2.470.834	3.24
4568 — Línguas intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.					
Santos	»	9.663	5.070	36.805	3
Livramento	»	2.453	—	4.836	
Total	»	12.116	5.070	41.641	3
4569 — Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.084	—	10.558	
Santos	»	13.468	111.725	82.048	79
Livramento	»	904	37.493	39.875	6
Rio Grande	»	—	93.404		1.09
Corumbá	»	—	4		
Total	»	15.546	242.631	133.071	3.47
4573 — Extratos de carne.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.748	9.652	2.110.253	58
Santos	»	231.072	127.851	8.456.771	3.89
Livramento	»	182.353	225.615	6.023.552	15.43
Rio Grande	»	63.561	531.853	1.655.530	26.28
Total	»	522.733	894.971	18.396.026	46.20

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR À BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	kg	697.832	1 [illegible]	5 924 581	6 721 691
09 – Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo (1).					
Rio Grande	»	-	100	-	2 598
Total	»	-	100	-	2 598
2 – Camarões sêcos.					
Jaguarão	»	1 000	-	19 978	-
Total	»	1 000	-	19 978	-
0 – Crustáceos e moluscos, em conserva.					
Santos	»	3 125	770	27 000	27 000
Corumbá	»	1	29	36	197
Total	»	3 125	770	27 026	27 197
1 – Sardinhas em conserva.					
Guajará-Mirim	»	22 537	-	397 036	-
Brasiléia	»	-	156	-	3 276
Manaus	»	-	340	-	5 200
Belém	»	10 194	7 240	134 849	88 560
Pôrto do Rio de Janeiro	»	383 765	800 145	2 888 034	4 [illegible]
Santos	»	257 532	255 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]
Corumbá	»	864	942	[illegible]	24 820
Total	»	674 693	1.072 731	5 800 703	6 194 481
2 – Peixes em conserva, n. e.					
Manaus	»	1 500	-	13 500	-
Belém	»	-	8 011	-	145 000
Santos	»	-	32 934	-	352 002
Pôrto Alegre	»	13	-	237	-
Corumbá	»	-	21	-	325
Total	»	1 513	40 966	13 737	497 387
4 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	402.081	5.425.853	4.417.880	45 000 962
1 – Banha de porco.					
Guajará-Mirim	»	148.460	11.400	1.157.200	92 100
Brasiléia	»	[illegible]	-	[illegible]	-
Manaus	»	[illegible]	-	[illegible]	-
Belém	»	[illegible]	-	[illegible]	-
Corumbá	»	4.840	1.190	44.130	10 805
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	102 905
2 – Leite condensado.					
Guajará-Mirim	»	83 514	28 100	679 454	234 760
Brasiléia	»	22.850	10 500	167 750	80 000
Manaus	»	9 600	—	84.760	-
Belém	»	18.240	—	150.722	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	38.400	-	328 713
Santos	»	10.000	—	87.500	-
Corumbá	»	3 967	3.983	37.951	38 841
Total	»	[illegible]	[illegible]	1 211 137	652 314
3 – Leite em pó.					
Santos	»	4	-	29	-
Corumbá	»	5	40	100	480
Total	»	9	40	129	480
4 – Leite, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	121	-	250	-
Santos	»	-	10	-	111
Total	»	121	10	250	111
5 – Manteiga.					
Brasiléia	»	850	-	14 [illegible]	-
Manaus	»	18.548	[illegible]	[illegible]	158 068
Belém	»	3	-	28	-
Santos	»	1	-	28	-
São Paulo	»	1 275	535	29 412	12 469
Corumbá	»	-	[illegible]	-	-
Total	»	21 117	6 [illegible]	547 388	170 537
6 – Queijos.					
Manaus	»	7 103	750	[illegible]	18 000
Belém	»	500	-	[illegible]	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	696	196	[illegible]	2 798
Corumbá	»	-	-	-	-
Total	»	8.299	946	182 882	20 798

1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4771 – Banha bovina.					
Santos	Kg		102 823	-	3 [illegible]
Laranjeiro	»		2 041 875	- -	19 [illegible]
Rio Grande	»		1 733 062	- -	15 [illegible]
Total	»	- -	4 178 760	- -	35 [illegible]
4781 – Toucinho defumado.					
Belém	»	7 732	7 657	122 969	130
Santos	»	-	1 1	-	-
Corumbá	»	313		3 921	
Total	»	8 045	7 83[illegible]	126 881	13[illegible]
4785 – Barriga de porco, em salmoura.					
Belém	»	- -	3 175	- -	[illegible]
Santos	»	-	415 815	-	2 [illegible]
Rio Grande	»	- -	157 442	- -	1 [illegible]
Total	»	- -	576 432	- -	4 01[illegible]
4787 – Toucinho em salmoura.					
Belém	»	- -	6 350	-	[illegible]
Santos	»	- -	80 000	-	[illegible]
Rio Grande	»	- -	124 397	-	1 [illegible]
Total	»	—	210 747	-	1 80[illegible]
4794 – Margarina e semelhantes.					
Belém	»	12 000	30 545	113 895	32[illegible]
Total	»	12 000	30 545	113 895	32[illegible]
4795 – Mel de abelhas.					
Santos	»	9 871	107 383	66 270	82[illegible]
Porto Alegre	»	- -	44 880	-	4[illegible]
Rio Grande	»	- -	4 992	-	-
Corumbá	»	96	- -	667	
Total	»	9 967	157 255	66 936	1 37[illegible]
4799 – Não especificados.					
Belém	»	—	18 000	-	13[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 594	2 575	165 808	[illegible]
Santos	»	6 041	43 415	503 681	3[illegible]
Rio Grande	»		102 773	-	2[illegible]
Corumbá	»		1	-	
Total	»	9 635	165 594	669 489	1 0[illegible]
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.343.007	624 071	2 227 284	1 8[illegible]
4815 – Massa de tomate.					
Belém	»	9 061	12 600	55 382	1[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33 118	49 806	347 [illegible]	4[illegible]
Santos	»	—	60 130		6[illegible]
Corumbá	»	963	175	10 408	
Total	»	45 142	122 711	443 396	1 2[illegible]
4817 – Sal para uso culinário.					
Guajará-Mirim	»	261 968	84 734	257 128	[illegible]
Brasília	»	6 000	31 600	3 [illegible]	
Rio Branco	»	58 340		21 [illegible]	
Manaus	»	1 950		1 [illegible]	
Belém	»	740 450	369 625	522 [illegible]	3
Corumbá	»	12 490	4 062	13 [illegible]	
Total	»	1 101 098	490 021	827 240	3
4818 – Vinagre.					
Guajará-Mirim	»	2 380	-	8 [illegible]	
Corumbá	»	1 496	582	5 [illegible]	
Total	»	3 876	582	14 237	
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		2 018	-	
Santos	»	120		1 [illegible]	
Corumbá	»	393	343	2 [illegible]	
Total	»	513	2 361	3 823	
4822 – Confeitos, balas e bombons.					
Corumbá	»	550	675	7 004	
Total	»	550	675	7 004	

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4829 – Doces de confeitaria, n. e.					
Santos	Kg		134		918
Corumbá	»	451	29	4 061	261
Total	»	451	163	4 061	1 179
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	16 556	1 592	105 357	31 [illegible]
Corumbá	»	11 852	1 929	41 [illegible]	6 722
Total	»	28 408	5 521	146 617	37 [illegible]
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos.					
Guajará-Mirim	»	117	—	3 [illegible]	—
Manaus	»	568	—	5 [illegible]	—
Corumbá	»	1 020	240	10 [illegible]	2 816
Total	»	1 705	240	15 [illegible]	2 816
4869 – Massas alimentícias, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19 863	—	77 [illegible]	—
Corumbá	»	61	—	[illegible]	—
Total	»	19 924	—	77 851	—
4873 – Conservas e extratos, n. e.					
Santos	»	25	—	[illegible]	—
Livramento	»	137 804	—	639 [illegible]	—
Corumbá	»	12	—	[illegible]	—
Total	»	137 931	—	639 [illegible]	—
4899 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 000	244	[illegible]	[illegible]
Santos	»	200	1 554	10 [illegible]	86 [illegible]
Pôrto Alegre	»	72	—	[illegible]	—
Corumbá	»	157	0	2 [illegible]	28
Total	»	3 429	1 837	44 [illegible]	97 182
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	105.733.616	86.941.838	73 651 402	80 129 [illegible]
4920 – 4939 – *Farelos*	»	59.764.312	10 865 088	32 [illegible]	9 [illegible]
4926 – Farelo de milho.					
Corumbá	»	585	—	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	—	[illegible]	—
4932 – Farelo de caroço de algodão.					
Macaió	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Santos	»	[illegible]	10 465 088	31 [illegible]	9 651 801
Total	»	49.723.921	10.465.088	32 881 [illegible]	9 651 801
4933 – Farelo de arroz.					
Corumbá	»	150	—	[illegible]	—
Total	»	150	—	[illegible]	—
4934 – Farelo de linhaça.					
Rio Grande	»	1.039 616	—	[illegible]	—
Total	»	1.039 616	—	[illegible]	—
4939 – Farelos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	400.000	—	283 781
Corumbá	»	40	—	[illegible]	—
Total	»	40	[illegible]	[illegible]	283 781
4950 – Alfafa.					
Corumbá	»	5 358	—	[illegible]	—
Total	»	5 358	—	[illegible]	—
4980 – 4989 – *Tortas*	»	54 903.946	76.031.855	[illegible]	70 [illegible]
4980 – Torta de amendoim.					
Santos	»	—	400.000		[illegible]
Total	»	—	400.000		[illegible]
4981 – Torta de babaçu.					
São Luís	»	—	300.000		[illegible]
Santos	»	—	699.000		485 677
Total	»				

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4982 - Torta de caroço de algodão.					
Fortaleza	Kg	506.600	4.053.757	277 489	3 768 24
Natal	»	—	1.000.000	—	843 30
Santos	»	52 473.337	69.337.098	49 314 785	64 340 11
Total	»	52.979.946	74.390.855	49 592 265	68 951 66
4984 - Torta de linhaça.					
Rio Grande	»	1.984.000	—	768 836	—
Total	»	1.984.000	—	768 836	—
4987 - Torta de oiticica.					
Salvador	»	—	151 000	—	238 3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10 000	—	47 0
Total	»	—	161 000	—	285 3
4989 - Tortas, n. e.					
Salvador	»	—	352 000	—	257 2
Total	»	—	352 000	—	257 2
4999 - Não especificados (1).					
Belém	»	—	50 040	—	38 0
Livramento	»	—	24 855	—	69 8
Total	»	—	74.895	—	107 9
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	62 993	30 384	2 221.323 146	1.344 841 5
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	114 252	97.865	9.801 278	11.037 7
5000 - 5099 - *Animais e partes de animais com preparo especial*	»	8	54	35 764	223 9
5092 - Animais dissecados.					
Belém	»	3	1	4 615	5 5
Salvador	»	2	—	415	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	1	30 734	28 6
São Paulo	»	—	7	—	123 2
Itajaí	»	—	45	—	66 5
Total	»	8	54	35 764	223 9
5100 - 5199 - *De cabelos e pêlos*	»	13 913	13 786	1 550 493	1 617 9
5119 - Escôvas.					
Belém	»	20	—	3 129	
Santos	»	106	171	10 344	31 8
Corumbá	»	15	4	1 341	5
Total	»	141	175	14 928	32 3
5121 - Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.929	820	259.645	77 7
Santos	»	346	59	132.627	36 1
São Paulo	»	14	—	8.782	
Total	»	3 289	879	401 054	113 8
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes, n. e.					
Belém	»	210	—	12 745	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 127	3 268	331 781	465 0
Santos	»	7 657	8 312	769 724	944 6
São Paulo	»	71	3	12 011	3 5
Pôrto Alegre	»	—	30	—	2 8
Corumbá	»	39	—	1 012	
Total	»	10 104	11 613	1.127 275	1 495 8
5131 - Filtros de crina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.000	—	55 0
Total	»	—	1 000	—	55 0
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.					
Santos	»	16	116	1 181	10 1
Total	»	16	116	1 181	10 1
5199 - Não especificadas.					
Belém	»	362	—	6 000	
Corumbá	»	1	3	60	
Total	»	363	3	6 060	

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
1 – 5299 – *De despojos animais*	Kg	5 636	4 774	[illegible]	[illegible]
3 – Botões ou marcas de chifre ou osso.					
Belém	»		1		18
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23	[illegible]	[illegible]	7 574
Santos	»	950	—	[illegible]	—
Corumbá	»	9	7	[illegible]	[illegible]
Total	»	991	200	[illegible]	8 082
4 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso					
Belém	»	314	562	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	175	[illegible]	[illegible]	—
Santos	»	3 250	2 971	[illegible]	264 160
São Paulo	»	15	74	[illegible]	28 153
Pôrto Alegre	»	74	—	[illegible]	—
Corumbá	»	10	2	[illegible]	243
Pôrto Esperança	»	36	—	[illegible]	—
Total	»	3 874	3 608	[illegible]	572 243
5 – Botões ou marcas de madrepérola.					
Belém	»	42	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	284	527	[illegible]	184 874
Santos	»	455	387	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	52	—	[illegible]
Total	»	781	966	[illegible]	274 551
6 – 5399 – *De corpos grazos*	»	11 967	19 580	103 805	258 550
7 – Velas.					
Guajará-Mirim	»		6 000	—	70 000
Brasiléia	»	112	—	4 500	—
Belém	»	9 350	10 000	160 477	138 042
Corumbá	»	2 505	3 511	22 828	44 508
Total	»	11 967	19 580	193 805	258 550
8 – 5699 – *De peles e couros*	»	82 718	50 617	7 548 541	7 [illegible] 169
9 – Calçados.					
Guajará-Mirim	»	289	—	[illegible]	—
Belém	»	31 043	6 703	[illegible]	708 115
Natal	»	2	—	[illegible]	—
Recife	»	—	100	—	1 000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14 780	8 [illegible]	[illegible]	1 777 [illegible]
Santos	»	16 994	2 [illegible]	[illegible]	63 [illegible]
São Paulo	»	1	8	[illegible]	1 720
Corumbá	»	253	155	19 650	[illegible]
Total	»	63 362	17 244	[illegible]	[illegible]
10 – Artigos para confecções.					
Belém	»	19	—	1 [illegible]	—
Recife	»	—	645	—	5 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	657	—	[illegible]	—
Santos	»	233	—	[illegible]	—
Total	»	909	645	[illegible]	5 [illegible]
11 – Acessórios para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	3 443	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	54	—	[illegible]
Rio Grande	»	116	240	[illegible]	[illegible]
Total	»	9 945	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.					
Belém	»	80	564	18 160	107 475
Salvador	»	—	16	—	5 060
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156	381	171 901	216 680
Santos	»	—	251	—	86 149
São Paulo	»	1	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	1	—	180	—
Corumbá	»	—	22	—	2 908
Total	»	241	1 194	191 831	478 272
13 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	50	18	17 000	18 100
Belém	»	[illegible]	7 [illegible]	103 745	2 899 446
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	1 [illegible]	87 595	[illegible]
Santos	»	710	[illegible]	553 350	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	229	322 240	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	157	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11 608
Total	»	2 695	10 [illegible]	1 542 878	4 [illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
5699 – Não especificadas					
Belém	Kg	147	85	78 317	47
Recife	»	-	13 700	-	18
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 493	7 770	15 641	113
Santos	»	2 947	1 323	196 471	125
São Paulo	»	49	-	4 153	
Corumbá	»	59	8	1 008	
Total	»	5 695	22 886	295 490	31
5700 – 5799 – *De penas*	»	—	54	—	42
5799 – De penas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	54	-	42
Corumbá	»	-	0	-	
Total	»	—	54	-	42
6000 – 6099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	10.707.869	9.593.921	140.452.815	105.61
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	67.863	70.876	4.580.994	4.80
6019 – Obras de cortiça.					
Belém	»	173	—	8.366	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41	2.751	4.637	7
Santos	»	204	65	30.178	
Corumbá	»	15	-	907	
Total	»	433	2.816	44.088	7
6023 – Botões ou meroas de cocozo, jarina e semelhantes.					
Salvador	»	-	3 878	-	18
Pôrto do Rio de Janeiro	»	687	707	89 736	8
Santos	»	1 486	2 190	155 044	23
Total	»	2 173	6 775	244 780	49
6033 – Charutos.					
Ilhéus	Um	—	75.000		
Salvador	»	5.005.491	5.148.160	2.863.121	3 1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.964.910	1.313.000	1.202.774	92
Santos	»	15.450	—	11.145	
São Paulo	»	375	100	560	
Jaguarão	»	25.000	—	12.301	
Pôrto Alegre	»	70.000	91.000	31.261	1
Rio Grande	»	—	26.000	—	
Corumbá	»	—	160	—	
Total	»	7.081.226	6.653.420	4.121.162	4.50
6034 – Cigarrilhas.					
Salvador	»	1.680	60.480	994	2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	350.000	—	36.190	
Total	»	351.680	60.480	37.184	2
6035 – Cigarros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	17	260	2.500	
Santos	»	31	—	1.382	
Corumbá	»	2.893	419	114.314	2
Total	»	2 941	679	118.196	1
6099 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	175	—	15.584	
Corumbá	»	—	4	—	
Total	»	175	4	15.584	
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	7.230	—	57.013	
6199 – De caules não lenhosos.					
Santos	»	7.230	—	57.013	
Total	»	7.230	—	57.013	
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	50.494	62.865	932.308	1 67
6219 – Escôvas.					
Belém	»	362	—	9.018	
Santos	»	74	—	1.121	
Corumbá	»	7	-	115	
Total	»	443	—	10.254	
6229 – Pincéis, broxas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	665	—	66.000	
Santos	»	167	—	3.381	
Corumbá	»	0	—	5	
Total	»	832	—	69.386	

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
4 – Chapéus de palha de arroz e semelhantes, simples.					
Guajará-Mirim	Kg	86		16 [illegible]	
Manaus	»	1 706	315	[illegible]	6 600
Belém	»	3 946		77 [illegible]	
Fortaleza	»	183	12 113	[illegible]	1 328 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 630	7 728	174 [illegible]	232 992
Corumbá	»	65	8	1 913	226
Total	»	12 616	50 164	295 796	1 408 728
4 – Cordoalha.					
Manaus	»	—	98		1 320
Belém	»	5 141	1 153	95 851	36 819
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 880	2 940	48 726	39 911
Santos	»	20 062	6 006	293 [illegible]	120 658
Corumbá	»	66	7	861	100
Total	»	28 152	10 461	438 462	198 038
5 – Esteiras e esteirinhas.					
Manaus	»	300	—	1 770	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14	—	63	
Total	»	314	—	1 833	
3 – Vassouras.					
Guajará-Mirim	»	120	—	2 [illegible]	—
Manaus	»	472		3 [illegible]	
Belém	»	1 365	—	10 [illegible]	
Santos	»	193	—	1 [illegible]	
Corumbá	»	746	354	6 654	2 949
Total	»	2 896	354	35 465	2 949
9 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 108	1 886	42 [illegible]	9 836
Santos	»	3 133	—	38 726	
Total	»	5 241	1 886	81 132	9 836
0 – 6599 – *De madeiras*	»	8.956.487	8.248.439	17.267 899	15.893.756
1 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71	—	880	—
Paranaguá	»	4.219		11 [illegible]	
Livramento	»	483.000	410	1.036.964	1.053
Pôrto Alegre	»	176 456	214.379	355 686	567 236
Rio Grande	»	—	48 [illegible]		75 [illegible]
Uruguaiana	»	—	58 800	—	77 303
Corumbá	»	240		800	
Total	»	663 986	422 189	1 408 [illegible]	7 [illegible]
1 – Mobílias, móveis e peças avulsas.					
Fortaleza	»	50	—	1 200	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 540		19 [illegible]	
Santos	»	120	11	4 829	1 242
Paranaguá	»	—	394	—	1 [illegible]
Uruguaiana	»	—	1 800		1 [illegible]
Corumbá	»	2 875	363	13 933	5 218
Total	»	4 585	2 568	39 155	14 830
2 – Cabos para chapéus-de-chuva ou sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	810	4 453	28 128	55 709
Santos	»	44 994	28 487	1 035 871	1.073 359
Total	»	45 804	20 940	1 063 [illegible]	1 [illegible]
3 – Artigos para confecções, n. e.			435		6 461
Belém	»	1 411		19 740	—
Santos	»	1 700	—	1 800	
Corumbá	»	—			
Total	»	3 111	435	21 540	6 461
4 – Tacos para assoalho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1 350		4 350
Total	»		1 350		4 350
5 – Acessórios para máquinas.					
Santos	»	—	549	—	55 264
São Paulo	»	—	45		9 599
Total	»	—	594	—	64 863

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
6580 – Brinquedos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	- -	365	- -	4
Santos	»	212	803	9 082	22
São Paulo	»	14	-	268	-
Corumbá	»	-	55	- -	-
Total	»	226	1 223	9 350	27
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro		4 728	3 330	473 440	288
Santos		1 535	1 601	125 463	141
São Paulo	»	108	67	15 236	13
Paranaguá	»	-	54	-	4
Pôrto Alegre	»	6	-	750	-
Corumbá	»	250	-	1 000	-
Total	»	6 627	5 052	615 889	447
6585 – Artigos para colégio e escritório.					
Belém	»	138	-	6 492	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138	154	7 526	5
Santos	»	4 114	5 950	183 359	247
São Paulo	»	27	- -	1 847	-
Corumbá	»	1	-	20	-
Total	»	4 418	6 104	199 244	253
6586 – Objetos de uso doméstico.					
Belém	»	5	- -	360	-
Recife	»	160	- -	5 069	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 559	-	76 551	-
Santos	»	164	120	8 054	5
Corumbá	»	3	4	40	-
Total	»	2 888	124	90 065	5
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	330 009	- -	826 401	-
Santos	»	314 677	374	618 233	2
Jaguarão	»	—	69 625	-	121
Livramento	»	399.625	22 595	702 036	59
Pôrto Alegre	»	2.932.155	3 505 099	6 689 790	7 283
Rio Grande	»	-	47 995	-	100
Uruguaiana	»	18 925	-	41 224	-
Total	»	3 995 482	3 636 688	8 877 684	7 559
6593 – Cabos para vassouras.					
Manaus	»	115	—	918	-
Belém	»	324	-	960	-
Antonina	»	1 168 090	785 010	1 517 936	1 130
Paranaguá	»	934 037	1 289 689	999 538	1 728
Itajaí	»	-	15 000	-	25
Laguna	»	-	68 040	- -	70
São Francisco	»	1 950 605	1 618 193	2 104 794	2 005
Livramento	»	141 570	122 757	107 440	132
Pôrto Alegre	»	29 815	-	21 782	-
Rio Grande	»	-	25 500	-	29
Uruguaiana	»	- -	24 000	- -	23
Corumbá	»	1	- -	3	-
Total	»	4 224 587	3 948 489	4 753 371	5 153
6599 – Não especificadas.					
Manaus	»	74	- -	8 000	-
Belém	»	12	182	720	6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 780	12 040	91 880	43
Santos	»	2 406	4 206	71 035	82
São Paulo	»	4	29	594	1
Paranaguá	»	-	81 320	-	101
São Francisco	»	-	94 280	-	198
Corumbá	»	597	1 510	13 968	4
Pôrto Martinho	»		86	-	
Total	»	1 873	193 683	186 197	508
6600 – 6699 *Papel*	»	305 663	239 659	7 871 035	3 247
6611 – Papel para escrever.					
Belém	»	1 471	-	51 788	-
Corumbá	»	7	20	188	-
Total	»	1 478	20	51 976	-

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	[illegible]		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1945	1946	1945	1946
1 – Papel para embrulho.					
Belém	Kg	10 000	—	50 700	—
Santos	»	13 193	—	503 057	—
Corumbá	»	94	70	600	574
Total	»	23 287	70	554 364	574
3 – Papel crepom, "gaufre", de sêda e semelhantes.					
Santos	»	134 208	80 344	1 297 691	2 087 528
Corumbá	»	1	2	12	130
Total	»	134 209	80 346	1 297 643	2 087 658
5 – Papel em tiras para cigarros.					
Guajará-Mirim	»	50	—	2 685	—
Manaus	»	—	1 584	—	125 000
Belém	»	—	120	—	9 650
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38 716	12 265	1 479 523	350 000
Florianópolis	»	50	—	2 685	—
Corumbá	»	1	4	14	540
Total	»	38 817	13 973	1 484 907	485 190
7 – Papel-higiênico.					
Belém	»	101	48	1 [illegible]	3 168
Santos	»	572	—	4 800	—
Corumbá	»	54	42	383	666
Total	»	727	90	[illegible]	3 834
9 – Papel para fotografia e cópias de desenho ou plantas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	42	—	5 571
Santos	»	343	—	[illegible]	—
Total	»	343	42	[illegible]	5 571
11 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.					
Belém	»	67	—	2 007	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 500	1 606	25 260	107 525
Santos	»	1 927	3 800	46 [illegible]	28 793
Corumbá	»	5	0	35	15
Total	»	3 499	5 406	74 241	136 333
13 – Papel, n. e.					
Guajará-Mirim	»	—	560	—	8 823
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 818	1 440	45 418	23 732
Santos	»	98 481	137 712	1 272 979	494 645
Paranaguá	»	2 010	—	3 201	—
Corumbá	»	4	0	755	60
Total	»	103 303	139 712	1.322.353	527.260
15 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	63 941	74 692	2 266 931	3 186 885
17 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.					
Manaus	»	20	—	800	—
Santos	»	113	—	1 904	—
São Paulo	»	1 797	175	[illegible]	3 464
Corumbá	»	34	—	860	—
Total	»	1 964	175	[illegible]	3 464
19 – Livros para leitura.					
Natal	»	0	—	80	—
Recife	»	—	50	—	2 000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.791	57.858	1.577.000	2 435 332
Santos	»	143	—	10.350	—
São Paulo	»	489	13	16.676	500
Total	»	55 423	57 921	[illegible]	2 437 832
21 – Cadernos escolares.					
Belém	»	610	—	[illegible]	—
Corumbá	»	21	9	646	344
Total	»	631	9	[illegible]	344
23 – Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes.					
Corumbá	»	3	5	[illegible]	522
Total	»	3	5	178	522
25 – Mortalhas para cigarros.					
Corumbá	»	1	—	11	—
Total	»	1	—	11	—

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel.					
Belém	Kg	800	1 315	19 800	86
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44	122	2 118	3
Santos	»	65	3 348	1 053	36
São Paulo	»	13	34	4 851	4
Corumbá	»	9	48	197	
Total	»	931	4 867	28 019	132
6790 – Álbuns, capas e pastas.					
Belém	»	125	-	2.568	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	339	660	11
Corumbá	»	32	2	784	
Total	»	160	341	4 012	11
6797 – Obras impressas.					
Natal	»		0	-	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 526	2 013	67 142	111
Santos	»	129	60	5 866	1
São Paulo	»	55	28	1 126	17
Livramento	»		285		4
Corumbá	»	832	0	26 410	
Total	»	2 542	2 386	103 545	161
6798 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 267	2 034	389 365	29
São Paulo	»	19	1	18 929	
Total	»	1.286	2 038	388.294	29
6799 – Não especificadas.					
Belém	»	356	362	15 787	17
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19	1	1 614	
Santos	»	-	6 355		11
São Paulo	»	589	230	60 762	7
Corumbá	»	36	2	2 126	
Total	»	1.000	6 950	80 289	16
6800 – 6829 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1 256 191	897 390	107.476.635	76 80
6829 – Borracha em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 256	10 313	4.348.178	2 10
Santos	»	10 000	36 732	2 222 089	5 11
São Paulo	»	6 850	18 289	1 131 471	3 07
Total	»	29 116	65 234	7 701 741	10 89
6830 – Borracha em tecidos de algodão.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75 909	25 882	6.815.100	2.15
Santos	»	3 174	170	510.886	
São Paulo	»	425	90	84.645	2
Total	»	79 508	26 442	7.410.631	2.20
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de raion.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 138	1 828	5.278.039	79
Santos	»	1 119	236	460.620	9
São Paulo	»	8	-	1.588	
Total	»	13 595	2 064	5.740.247	89
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão.					
Belém	»	7 840	-	155.567	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87 668	22 831	19.691.113	5 18
Santos	»	33 417	38 510	6.038.582	9 67
São Paulo	»	5 516	1 891	919.006	49
Itaqui	»	605	-	24.200	
Livramento	»	160	327	24.433	8
Corumbá	»	20	157	1 523	5
Total	»	135 686	63 716	26.854.424	15 5
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29 170	14 914	7 329 558	3 31
Santos	»	3 782	1 932	756 944	35
São Paulo	»	927	298	221 614	10
Corumbá	»	2	1	139	
Total	»	33 881	17 145	8 308 245	3 83

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
35 – Crepe, sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	27 077	8 501	843 604	232 241
Santos	»	50.849	36 994	941 014	717 651
Pôrto Alegre	»	26.162	4 629	1 834 299	110 113
Total	»	104.670	50.124	3 618 917	1 060 035
41 – Correias de borracha para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20 242	16 669	1.123 530	722 809
Santos	»	70.036	146 063	3 061 705	6 035 498
São Paulo	»	3	—	45	—
Pôrto Alegre	»	33.200	50 670	3 200 971	4 333 723
Total	»	123 531	213 402	7	11
49 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.					
Belém	»	68			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	214			
Santos	»	8 750			
São Paulo	»	22			
Pôrto Alegre	»	10 706			
Corumbá	»	10			
Total	»	19 618			1
56 – Calçados e galochas de borracha.					
Belém	»	20 052			
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16 848			
Santos	»	187 152			
São Paulo	»	15			
Corumbá	»	84			
Total	»	265 049			7
57 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.420			
Santos	»	87.405			
São Paulo	»	47			
Corumbá	»	21			
Total	»	97 32			5
59 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 727			
Santos	»	19 086			
São Paulo	»	2 072			
Livramento	»	95			
Pôrto Alegre	»				
Corumbá	»	18			
Total	»	33 996			1
61 – Artigos de borracha para esporte (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
63 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	199			
Santos	»	850			
Jaguarão	»				
Livramento	»	11			
Pôrto Alegre	»	3 199			
Total	»	4 508			
65 – Artigos de borracha para colégio e escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	515			
Santos	»	6			
São Paulo	»	61			
Jaguarão	»				
Pôrto Alegre	»	2 611			
Rio Grande	»				
Corumbá	»	1			
Total	»	9 221			

(1) Classe aberta em 1946.

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$1)	
		1945	1946	1945	1946
6887 – Tubos de borracha.					
Belém	Kg	4 091	-	139 663	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 144	2 261	290 517	112
Santos	»	34 076	15 401	1 113 288	471
São Pedro	»	-	37	-	1
Jaraguá	»	-	1 018	-	20
Pôrto Alegre	»	99 620	74 340	3 721 679	1 870
Corumbá	»	20	0	368	
Total	»	144 931	93 087	5 274 515	2 493
6888 – Desperdícios de borracha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10 000	-	19 383	
Santos	»	100 000	5 000	233 053	11
Total	»	110 000	5 000	252 436	11
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.					
Belém	»	27	—	1 684	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24 757	16 167	2 237 357	1 170
Santos	»	22 880	6 036	1 626 025	519
São Paulo	»	483	4	48 088	2
Jaraguá	»	-	71	-	1
Pôrto Alegre	»	3 315	277	156 304	14
Corumbá	»	—	6	-	3
Total	»	51 462	22 534	4 098 916	1 715
7000 - 7099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	17 204 792	9 206 445	97 273 201	75 220
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	3 845 031	1 658 092	10 449 734	5 635
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto.					
Belém	»	246 470	68 377	877 468	279
Santos	»	58 520	43 240	160 027	423
Total	»	304 990	111 617	1 037 495	684
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos.					
Santos	»	438 034	36 070	529 885	26
Total	»	438 034	36 070	529 885	26
7029 – Manufaturas de sílica, n. e.					
Santos	»	42 970	—	50 731	
Total	»	42 970	—	50 731	
7031 – Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	246	—	11 641	
Corumbá	»	125	—	1 801	
Total	»	371	—	13 442	
7032 – Telhas de argila.					
Corumbá	»	24 000	5 800	12 850	7
Total	»	24 000	5 800	12 850	7
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila.					
Santos	»	208 795	23 790	672 516	88
Total	»	208 795	23 790	672 516	88
7035 – Tijolos de alvenaria.					
Pelotas	»	-	93 000		13
Corumbá	»	18 000	13 500	2 232	1
Total	»	18 000	106 500	2 232	15
7039 – Manufaturas de argila, n. e.					
Belém	»	959	—	4 365	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	283	-	17 515	
Corumbá	»	3 065	16	1 900	
Total	»	4 298	16	23 780	3
7054 – Objetos de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Santos	»	190	32	12 957	2
Total	»	190	32	12 957	2
7057 – Manufaturas de mármore, n. e.					
Livramento	»	2 167	—	5 590	
Total	»	2 167	—	5 590	

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
69 – Manufaturas de granito.					
Manaus	Kg	115	—	2 500	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8 800	—	74 805
Total	»	115	8 800	2 500	74 805
80 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 046 763	864 293	6 498 582	3 123 080
Santos	»	—	7 800	—	14 [illegible]
Corumbá	»	1 500	729	2 120	901
Total	»	2 048 263	872 792	6 500 082	3 137 [illegible]
83 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8	—	1 080
São Paulo	»	—	25	—	3 [illegible]
Pôrto Alegre	»	—	450	—	18 [illegible]
Corumbá	»	3	—	210	—
Total	»	3	483	210	29 067
84 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	385	943	26 742	71 [illegible]
Santos	»	8 097	3 426	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	0	—	[illegible]	—
Total	»	8 482	4 369	365 874	[illegible]
87 – Obras de mica ou malacacheta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	65	—	17 931
Total	»	—	65	—	17 931
89 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	499	—	10 053	—
Santos	»	742.779	517.758	1.199 401	1 324 155
Corumbá	»	1.975	—	1.336	—
Total	»	745.253	517.758	1.210.790	1.324 155
90 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	31	47	272.060	424.061
99 – Manufaturas de prata.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	7 491	10.716	46 432	173 836
Santos	»	—	1.585	—	13 221
São Paulo	»	—	1.322	—	18 394
Total	»	7 491	[illegible]	46 432	205 451
00 – Aderêços e objetos semelhantes para adôrno pessoal.					
Natal	»	—	80	—	1 834
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23 572	[illegible]	225 628	215 [illegible]
Pôrto Alegre	»	—	660	—	1 [illegible]
Total	»	23 572	23.941	225 628	218 610
00 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	12 522 924	3.973 486	53 851 200	24 [illegible] 342
00 – Alfinêtes.					
Belém	»	2	—	120	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	754	1 589	25 [illegible]	61 011
Santos	»	3 759	857	207 332	38 [illegible]
São Paulo	»	200	38	8 [illegible]	3 191
Corumbá	»	2	18	160	[illegible]
Total	»	4 717	2 502	242 020	103 410
00 – Arame farpado.					
Corumbá	»	20	—	230	—
Total	»	20	—	230	—
00 – Arame nu, simples ou galvanizado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.540.613	—	9 020 200	—
Santos	»	437.810	—	2 544 500	1 429
São Paulo	»	—	48	—	50
Corumbá	»	51	1	658	—
Total	»	2.978.474	49	11.535.448	1 479
00 – Tela de arame.					
São Paulo	»	—	5	—	510
Corumbá	»	44	—	[illegible]	—
Total	»	44	5	[illegible]	510

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7419 - Manufaturas de arame, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	1 225	—	55 399	
Santos	»	8 063	—	301 213	
Corumbá	»	102	—	1 301	
Total	»	9 390	—	357 904	
7439 - Obras de fôlha-de-flandres.					
Fortaleza	»	16 245	—	54 149	
Santos	»	2 226	—	136 151	
Corumbá	»	362	11	7 344	
Tota	»	18 833	11	147 644	
7440 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.					
Manaus	»	12	—	1 285	
Belém	»	184	—	12 234	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.381	116	237.751	13
Santos	»	17 421	11 806	337.933	286
São Paulo	»	184	—	20 546	
Pôrto Alegre	»	304	—	14 408	
Corumbá	»	167	47	6 334	
Total	»	36 655	11 969	639 491	301
7447 - Pregos.					
Manaus	»	200	—	2.000	
Belém	»	1.000	100	10.800	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	329 056	—	2.015.435	
Santos	»	95 315	17 870	969 322	67
Corumbá	»	421	30	3 204	
Total	»	426 022	18 000	3.000 761	69
7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.					
Belém	»	819	—	21 865	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59 253	17 670	1 015 487	323
Santos	»	32 408	97 574	839 242	1 080
São Paulo	»	93	68	6 224	1
Livramento	»	14	—	1 611	
Pôrto Alegre	»	351	323	242 960	12
Corumbá	»	3 901	7	41 379	
Total	»	87 839	115.642	2.158.768	1.417
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes.					
Manaus	»	110	—	5.640	
Corumbá	»	103	—	1.082	
Total	»	213	—	6 722	
7485 - Artigos para escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 423	—	401.151	
Santos	»	5 083	991	245 817	56
São Paulo	»	25	—	13.624	
Corumbá	»	1	—	40	
Total	»	8 532	991	660 632	56
7486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal.					
Manaus	»	2 043	3 465	53 645	67
Belém	»	1	—	44	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39 712	41 474	1 636 567	980
Santos	»	112 026	143 872	3 446 918	3 287
São Paulo	»	—	24	—	30
Corumbá	»	121	79	4 442	3
Pôrto Murtinho	»	—	64	—	—
Total	»	153 903	188 978	5 141.616	4 374
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis.					
Belém	»	394 857	74 010	1 016 928	201
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 028 712	2 552 300	19 844 903	10 522
Santos	»	1 161	290 487	22 450	1 256
Livramento	»	—	420	—	8
Corumbá	»	912	—	5 932	
Total	»	7 425 642	2.917.217	20 890.213	11 988
7490 - Recipientes para condução de mercadorias.					
Fortaleza	»	162.235	—	1.214 825	
Santos	»	116.000	116.000	845 255	843
Corumbá	»	3 500	—	20 240	
Total	»	281 735	116 000	2 080 320	843

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.					
Santos	Kg	2 886	—	165 708	—
São Paulo	»	51	—	18 120	—
Total	»	2 937	—	183 828	—
495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.					
Belém	»	109		3 134	
Santos	»	1 089	16 247	24 341	239 886
São Paulo	»	97		12 178	
Corumbá	»	18		795	
Total	»	1 245	16 247	37 748	239 886
496 – Obras para instalações sanitárias.					
Belém	»	329	126	3 060	570
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 182	414	29 56	5 695
Santos	»	704.232	552 615	5 489 301	4 334 282
Total	»	708.543	553 155	5 521 797	4 340 770
497 – Obras esmaltadas, n. e.					
Manaus	»	973	400	29 060	23 724
Santos	»	336		1 179	
Corumbá	»	28	193	1 305	5 145
Total	»	1 337	593	25 544	28 869
499 – Não especificadas.					
Guajará-Mirim	»	550	511	5 [illegible]	8 567
Manaus	»	5	—	1 020	
Belém	»	7 381	5 031	11 [illegible]	37 813
Pôrto do Rio de Janeiro	»	360 854	1 083	933 782	26 405
Santos	»	7 801	25 130	249 [illegible]	550 294
São Paulo	»	2	—	200	
Pôrto Alegre	»	—	358		7 507
Corumbá	»	135	11	5 671	152
Pôrto Esperança	»	65		1 [illegible]	
Total	»	376.793	32 124	1 215 958	630 [illegible]
500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	197.287	197 276	26 638 331	25 737 244
509 – Manufaturas de chumbo.					
Santos	»	8.579	42 023	215 192	1 411 887
Corumbá	»	120		855	
Total	»	8 [illegible]	42 023	216 047	1 411 887
520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7		1 885	
Santos	»	587	502	15 [illegible]	71 232
Total	»	594	502	17 037	71 232
528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre.					
Belém	»	330	—	19 230	
Santos	»	39 559	12 333	1 [illegible]	547 693
Corumbá	»	16	—	549	
Total	»	39 905	12 333	1 415 277	547 693
529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.					6 000
Manaus	»	39	119	6 984	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 437	812	107 425	54 347
Santos	»	6	—	1 [illegible]	
Corumbá	»			[illegible]	60 347
Total	»	1 473	922	[illegible]	
544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes.		27 489	10 003	4 251 [illegible]	1 755 067
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63 542	100 413	10 132 [illegible]	17 000 885
Santos	»	20 473	[illegible]	3 628 [illegible]	2 129 741
São Paulo	»				
Total	»	111 504	123 743	18 011 553	20 885 693
549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.				144	
Belém	»	1		[illegible]	213 481
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 708	1 313	[illegible]	130 637
Santos	»	129	3 216	[illegible]	
São Paulo	»	28		[illegible]	700
Corumbá	»	5	2	590	
Total	»	7 871	1 531	1 660 949	344 818

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7550 – Aderêços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	1.936	1 781	1 366 280	994 1
Santos	»	-	675		138 6
São Paulo	»	101	85	95 162	76 7
Corumbá	»	-	0	-	-
Total	»	2.037	2 541	1 461 442	1 209 5
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	143	488	26 645	43 4
Santos	»	458	1 203	51 656	137 0
São Paulo	»	1	404	1 354	87 7
Total	»	602	2 185	76 655	268 8
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45	—	2.326	
Santos	»	15.779	2.640	2.434.701	641 8
São Paulo	»	726	134	238.663	30 1
Pôrto Alegre	»	—	205	—	57 1
Corumbá	»	11	1	945	
Total	»	16.561	2.980	2.676.635	741 2
7573 – Fogareiros de cobre.					
Belém	»	4	—	130	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	763	—	47.941	
Santos	»	2 462	235	154 107	16 4
Corumbá	»	1	-	140	
Total	»	3 230	235	202 318	16 4
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 413	14	522 041	7 7
Santos	»	146	737	20 043	41 7
São Paulo	»	14	-	3 930	
Total	»	2 573	751	546 014	49 5
7579 – Obras de cobre, n. e.					
Belém	»	3	—	580	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	310	2	23 829	4
Santos	»	517	4 090	32 447	100 2
São Paulo	»	110	-	27 133	
Corumbá	»	21	0	660	-
Total	»	961	4 092	84 649	100 6
7589 – Obras de zinco.					
Santos	»	20	-	713	
Corumbá	»	58	-	1 380	
Total	»	78	—	2 093	
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.					
Santos	»	—	336	—	46 2
Total	»	—	336	-	46 2
7599 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.199	13	122.531	8
Santos	»	—	27	—	1 3
Corumbá	»	-	2	—	0
Total	»	1.199	42	122.531	2 9
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	9.382	16.970	.852.908	1 452 9
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico.					
Belém	»	2.661	—	196.809	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.136	—	528.719	
Santos	»	1.459	16.228	121.716	1 358 8
São Paulo	»	-	24	-	1 0
Corumbá	»	103	519	2 344	68 8
Total	»	9.359	16 771	849 588	1 430 7
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19	27	2 420	2 6
Santos	»	-	148	-	11 8
São Paulo	»	4	24	990	5 8
Corumbá	»	—	0	-	-
Total	»	23	199	3 410	22 2

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	629.237	3.330.574	5.208.788	17.472.994
819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.					
Belém	»	4.581	—	80.367	
Pôrto do Rio de Janeiro	»		2.787.242		12.747.860
Santos	»	7	104.003	310	3[illegible] 837
Total	»	4.591	2.891.335	80.677	13.328.723
820 – Azulejos ladrilhos e guarnições de louça e vidro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.637	84.952	169.505	917.[illegible]
Santos	»	279.096	148.339	1.021.515	7[illegible] 331
Total	»	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]
821 – Mosaicos de porcelana.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.322	—	78.990	
Santos	»	7.645	—	48.738	
Total	»	17.967		127.728	
826 – Artigos sanitários de louça e vidro.					
Belém	»	2.000	870	33.312	9.[illegible]
Santos	»		362		15.[illegible]
Corumbá	»	393		3.475	
Total	»	2.393	1.232	36.617	24.[illegible]
851 – Empôlas de vidro para laboratórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.760	5.[illegible]	243.894	358.587
Santos	»	894		37.722	
Total	»	6.654	[illegible]	281.616	358.587
859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.					
Belém	»	9		624	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	621	156	31.[illegible]	10.[illegible]
Total	»	630	156	32.123	10.[illegible]
876 – Objetos de louça para serviço de mesa.					
Guajará-Mirim	»	127		2.[illegible]	
Manaus	»	3.666	4.[illegible]	41.[illegible]	47.[illegible]
Belém	»	46.876		323.[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.637	487	173.127	27.[illegible]
Santos	»	183.407	130.[illegible]	1.648.[illegible]	1.098.[illegible]
Corumbá	»	272	110	3.572	2.[illegible]
Total	»	251.985	139.803	2.393.571	1.175.999
879 – Manufaturas de louça, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	931	1.211	93.573	103.341
Santos	»	3.465	2.270	314.573	246.089
Total	»	4.396	3.481	408.146	349.430
881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.412	37.[illegible]	129.[illegible]	247.212
Total	»	19.412	37.[illegible]	129.[illegible]	247.212
882 – Garrafas, frascos e potes de vidro.					
Manaus	»		[illegible]48		2.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.359	19.[illegible]	62.[illegible]	170.[illegible]
Santos	»	3.[illegible]	2.[illegible]	15.[illegible]	73.[illegible]
São Paulo	»	2		[illegible]0	
Corumbá	»	1		69	
Total	»	11.225	14.[illegible]	77.[illegible]	247.[illegible]
884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	626	[illegible]26	74.[illegible]	2[illegible]
Santos	»	1.310	[illegible]80	61.[illegible]	74.[illegible]
Total	»	1.936	[illegible]10	135.[illegible]	96.[illegible]
885 – Mangas ou chaminés de vidro.					
Corumbá	»	12	1	1.[illegible]	29
Total	»	12	1	1.[illegible]	29
891 – Objetos de vidro para serviço de mesa.					
Belém	»	1.295		56.[illegible]	
Salvador	»	—	[illegible]		1.[illegible]

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	458	256	31 240	21 [illegible]
Santos	»	1 485	928	79 295	69 [illegible]
Corumbá	»	71	106	944	2 [illegible]
Total	»	6 219	1 300	167 959	105 [illegible]
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.					
Belém	»	10	—	600	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	974	1 068	147 869	150 [illegible]
Santos	»	75	1 786	3 260	91 [illegible]
Corumbá	»	25	122	100	3 [illegible]
Total	»	1 084	2.976	151.829	255 [illegible]
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	26 444 168	15 778 197	1 659 356 560	910 183
8000 - 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	25.772.703	15.264.026	1.478.121.605	757.026
8000 - 8099 - *De algodão*	»	25.768.575	15.253.808	1.477.949.332	756.760
8009 - Tecidos brancos.					
Guajará-Mirim	»	4 368	110	293 128	11
Manaus	»	70	—	16 510	
Belém	»	2 734	217	112 484	16
Recife	»	133 810	155 374	7 059 073	5 191 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 932 835	1 419 257	145 477 578	74 856
Santos	»	580 922	630 139	41 855 080	34 486
São Paulo	»	478	1 661	37 855	196
Corumbá	»	585	501	27 940	37
Total	»	2 655 802	2 207 259	194 879 648	114 856
8019 - Tecidos crus.					
Guajará-Mirim	»	1 147	—	44 489	
Belém	»	7 914	344	236 188	15
São Luís	»	6 750	—	223 520	
Salvador	»	37 860	—	1.324 659	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 213 686	1 514 564	139 046 153	47 636
Santos	»	1 400 239	747 365	48 715 522	25 602
Pôrto Alegre	»	1 789	7 557	71 071	179
Corumbá	»	439	208	14 405	10
Total	»	5 669 824	2 270 038	189 684 327	71 504
8024 - Tecidos estampados.					
Guajará-Mirim	»	61	—	2.400	
Manaus	»	77	—	17.083	
Belém	»	1 627	—	116.767	
Recife	»	102 121	207.685	7 669 098	9 638
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 852 949	1 506 137	303 132 139	115 842
Santos	»	969 948	845 710	65 586.477	43 157
São Paulo	»	795	1 043	72.893	101
Corumbá	»	528	256	40.182	17
Total	»	4 928 106	2 360 831	376 637 029	166 755
8027 - Tecidos tintos.					
Guajará-Mirim	»	7.839	—	578 214	
Manaus	»	86		20 770	
Belém	»	59 395	3 339	3 854 595	252
São Luís	»	1 648		50 396	
Recife	»	319 478	510 268	17 324 113	21 811
Salvador	»	2 586	7 178	73 783	402
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7 544 172	4 021 239	453 223 487	208 189
Santos	»	2 012 861	1.796 054	118 225 188	88 [illegible]
São Paulo	»	7 822	1 600	678 819	105
Itajaí	»	22 389	6 238	1 342 069	304
São Francisco	»	23 367	1 396	1 287 090	88
Corumbá	»	1 892	1 456	114 48[illegible]	126
Total	»	10.003.475	6 349 048	596 733 522	319 806
8030 - Peluciss, veludos e semelhantes.					
Santos	»	12.932	21.903	1.088.859	2 003
Total	»	12.932	21.903	1.088.859	2 003
8031 - Tecidos com mescla.					
Guajará-Mirim	»	406	—	15.200	
Belém	»	—	67	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18 876	676	1 254 520	29
Santos	»	59 007	67 908	3 002 614	2 580
Total	»	78 289	68 641	4 272 334	2 615
8034 - Lonas.					
Guajará-Mirim	»	78	—	2 610	
Belém	»	6 471	550	150 862	39
São Luís	»	2 986	428	94 146	11

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	84 656	12 874	2 576 484	304 161
Santos	»	595 871	651 611	15 143 514	16 622 536
Pôrto Alegre	»	340	—	13 100	—
Corumbá	»	243	10	8 166	156
Total	»	680 945	665 473	17 741 388	17 926 853
037 – Fitas isolantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	275	—	51 514	
Santos	»	679	—	25 114	
Total	»	954	—	76 628	
039 – Tecidos, n. e.					
Guajará-Mirim	»	7 087	—	168 971	
Manaus	»	6 346	1 376	165 988	65 100
Belém	»	2 384	1 000	169 270	181 431
Recife	»	8 895	17 874	489 689	994 668
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153 756	139 [illegible]	14 [illegible]	3 [illegible]
Santos	»	15 699	50 457	1 057 641	1 [illegible]
São Paulo	»	8 529	17 [illegible]	[illegible]	1 330 082
Itajaí	»	1 819	—	113 [illegible]	—
Jaguarão	»	—	24	—	8 079
Corumbá	»	1 508	1 [illegible]	92 [illegible]	80 778
Pôrto Murtinho	»	400	[illegible]	48 [illegible]	5 037
Total	»	206 483	159 655	15 394 559	8 [illegible]
040 – Passamanaria.					
Belém	»	—	6	—	1 776
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 752	1 744	268 616	172 [illegible]
Santos	»	51	1 685	30 850	346 367
São Paulo	»	94	7	32 [illegible]	5 177
Livramento	»	51	—	17 881	—
Corumbá	»	2	14	308	802
Total	»	1 953	3 456	350 359	526 118
047 – Rendas.					
Fortaleza	»	—	62	—	48 261
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 180	6 286	1 590 085	1 783 [illegible]
Santos	»	483	3 561	82 [illegible]	572 078
São Paulo	»	5	—	2 484	—
Livramento	»	—	294	—	240 [illegible]
Corumbá	»	23	4	1 880	698
Total	»	9 691	10 206	1 685 771	2 655 395
049 – Artigos para confecções, n. e.					
Belém	»	1 075	30	115 557	2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 188	7 620	1 069 148	783 [illegible]
Santos	»	7 921	2 614	546 248	356 [illegible]
São Paulo	»	245	105	39 [illegible]	23 [illegible]
Itajaí	»	1 959	1 871	86 [illegible]	94 [illegible]
São Francisco	»	2 215	300	117 [illegible]	24 672
Jaguarão	»	—	153	—	17 172
Livramento	»	150	—	12 [illegible]	—
Corumbá	»	2	1	[illegible]	270
Total	»	25 755	12 694	1 948 602	1 302 820
050 – Alcatifas e tapêtes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 339	—	[illegible]	—
Santos	»	138	217	8 [illegible]	17 031
Total	»	9 477	217	528 718	17 031
077 – Meias.					
Manaus	»	102	—	[illegible]	—
Belém	»	178	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39 702	73 397	[illegible]	6 [illegible]
Santos	»	25 [illegible]	31 [illegible]	[illegible]	4 [illegible]
São Paulo	»	6 [illegible]	5 442	2 309 754	2 [illegible]
Corumbá	»	42	94	3 711	5 [illegible]
Total	»	71 978	110 [illegible]	[illegible]	13 197 729
078 – Roupa feita.					
Manaus	»	10	—	[illegible]	—
Belém	»	201	—	14 103	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25 [illegible]	28 [illegible]	[illegible]	2 [illegible]
Santos	»	927	7 [illegible]	127 461	[illegible]
São Paulo	»	289	—	[illegible]	—
Corumbá	»	1 111	247	[illegible]	17 103
Total	»	27 [illegible]	36 [illegible]	2 381 737	2 882 548

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Belém	Kg	60	- -	9 460	
Recife	»	**1.287**	-	182 194	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	**32.745**	3 779	3 999 201	567 0
Santos	»	**63.961**	31 234	11 870 603	5 511 8
São Paulo	»	**14.116**	7 658	2 661 074	2 752 7
Corumbá	»	**49**	259	7 593	10 0
Total	»	**112.218**	42.930	18 640 124	8 841 7
8081 – Cobertores.					
Guajará-Mirim	»	260	—	6 040	
Manaus	»	5 485	—	90 580	
Belém	»	2 829		188 740	
Recife	»	- -	118 586		3 000 4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	195 340	8 828	4 171 908	316 8
Santos	»	10 935	143	457 565	7 2
São Paulo	»	8	-	331	
Corumbá	»	172	4	6 565	1
Total	»	213.029	127.561	4 920 829	3 324 7
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	366	- -	15 181	
Manaus	»	80	- -	3 600	
Recife	»	209		22 356	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	99 076	11 769	4 810 072	1 003 1
Santos	»	160 060	31 960	7 054 555	1 432 7
São Paulo	»	77	-	5 420	
Corumbá	»	176	5	7 675	1
Total	»	**260.044**	**46.734**	**11.916.859**	2 496 0
8086 – Toalhas e guardanapos.					
Guajará-Mirim	»	160	- -	5 013	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.083	12 065	1 284 221	1 C02 7
Santos	»	1.180	231	108 294	19 8
Corumbá	»	8	4	331	
Total	»	25.431	12 300	1 397 789	1 020
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.					
Guajará-Mirim	»	128	- -	6 221	
Manaus	»	828	- -	28 011	
Belém	»	1.743	-	92 695	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	119.380	31 405	5 425 088	1 526 7
Santos	»	50.719	14 831	2 906 270	815 7
São Paulo	»	110	-	7 008	
Corumbá	»	285	204	14 100	12 0
Total	»	173.193	46 440	8 479 385	2 381 7
8091 – Manufaturas com mescla.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	392	-	119 877	
Santos	»	489	613	146 771	127 2
São Paulo	»	30	-	19 463	
Total	»	911	613	286 111	127 2
8092 – Rêdes.					
Guajará-Mirim	»	161	—	4 161	
Manaus	»	13 017	—	296 035	
Belém	»	3 571	—	79 737	
Fortaleza	»	1 311	—	38 113	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	462	—	10 070	
São Paulo	»	-	3	- -	1
Corumbá	»	460	3	- - 14.613	0
Total	»	19 882	6	442 711	59
8093 – Sacos.					
Belém	»	129 872	—	2 081 166	
Pôrto do Rio de Janeiro	»		188	- -	6 3
Total	»	129 872	185	2 081 166	6 8
8094 – Cordoalha.					
Belém	»	295	1 090	6 807	33 3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	765	5 901	20 786	244 2
Santos	»	65 609	13 984	1 468 036	600 1
Corumbá	»	1	-	64	
Total	»	66 670	20 885	1 514 693	880 2

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
97 – Oleados.					
Belém	Kg	1 639	—	[illegible]	267 698
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 [illegible]	5 [illegible]	[illegible]	11 [illegible]
Santos	»	353 [illegible]	293 [illegible]	12 906 997	[illegible]
São Paulo	»	375	145	17 [illegible]	21 450
Corumbá	»	6	—	106	—
Total	»	371 523	299 545	13 026 167	11 861 165
99 – Não especificadas.					
Belém	»	287	—	22 910	—
Fortaleza	»	—	18	—	6 312
Recife	»	—	67 139	—	70 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	335	66 412	17 805	306 236
Santos	»	1 140	225 581	35 [illegible]	1 [illegible]
São Paulo	»	921	828	427 544	414 507
Total	»	2 683	359 978	521 212	2 297 919
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	4 128	30 218	172 273	265 767
8119 – Manufaturas de cânhamo.					
Santos		700	—	30 935	—
Total	»	700	—	30 935	—
8129 – Tecidos de juta.					
Santos	»	242	115	10 984	6 861
Total	»	242	115	10 984	6 861
8130 – Alcatifas e tapêtes de juta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	308	—	14 329	—
Total	»	308	—	14 329	—
8133 – Sacos de juta.					
Manaus	»	807	—	9 [illegible]	—
Belém	»	472	—	6 030	—
Jaguarão	»	—	289	—	3 079
Total	»	1 279	289	15 514	3 079
8139 – Manufaturas de juta, n. e.					
Recife	»	—	20 105	—	19 569
Santos	»	—	8 730	—	157 416
Corumbá	»	—	0	—	8
Total	»	—	28 835	—	176 993
8169 – Tecidos de linho.					
Guajará-Mirim	»	9	—	672	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	166	96	32 478	22 210
Santos	»	221		27 [illegible]	—
São Paulo	»	15		2 828	—
Pôrto Alegre	»	1		179	—
Corumbá	»	1		153	—
Total	»	413	96	63 813	22 210
8189 – Manufaturas de linho, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	2	7 342	8 901
Total	»	1	2	7 342	8 901
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais.					
Manaus	»	75	—	1 569	—
Belém	»	943	346	14 [illegible]	15 153
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100	0	6 286	12
Corumbá	»	—	—	—	—
Total	»	1 118	346	22 345	15 165
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65	—	6 709	—
Santos	»	—	500	—	16 442
São Paulo	»	2	33	312	16 116
Corumbá	»	—	—	—	—
Total	»	67	535	7 021	32 558
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	405 358	387 [illegible]	14 [illegible] 103	123 835 356
8200 – 8249 – *De lã*	»	363 237	[illegible]	49.315.675	35 585 296
8209 – Tecidos de lã.				46.143	202 979
Belém	»	24 488	12.700	4.462.065	2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	212.793	162.560	31.547.713	25 254 947
Santos					

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	8	—		
São Francisco	»	2.753	—	700	
Livramento	»	105	—	293.839	
Corumbá	»	3	—	13.161	
				290	
Total	»	240.622	176.163	36.363.911	27.516.81
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	692	1.139	57.231	86.73
Santos	»	14.631	1.314	1.215.594	119.13
Total	»	15.323	2.444	1.272.825	205.87
8232 – Chapéus de fêltro, simples.					
Guajará-Mirim	»	65	—	22.765	
Manaus	»	—	90		5.0
Belém	»	924		163.684	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.508	13.970	3.092.180	1.715.3
Santos	»	7.147	9.676	1.220.626	1.260.13
Corumbá	»	91	29	11.568	3.85
Total	»	35.735	23.765	4.511.063	2.984.31
8238 – Roupa feita, de lã.					
Belém	»	—	101	—	10.10
Pôrto do Rio de Janeiro	»	472	463	93.948	126.66
Santos	»	185	—	98.375	
Corumbá	»	—	12		2.3
Total	»	657	636	192.284	139.02
8244 – Peças de lã para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	374	—	32.528	
Santos	»	5.827	9.895	1.354.736	1.586.474
Total	»	6.131	9.895	1.387.264	1.586.474
8246 – Fêltro (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.666	—	125.994
Santos	»	—	18.861	—	2.182.619
São Paulo	»	—	76		3.710
Total	»	—	20.603	—	2.311.753
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã.					
Santos	»	15.955	33.219	376.496	261.236
Pôrto Alegre	»	—	5.550	—	13.759
Total	»	15.955	33.769	376.496	373.995
8249 – Manufaturas de lã, n. e.					
Belém	»	—	40	—	4.010
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.114	43	535.331	13.710
Santos	»	42.923	21.817	4.659.610	247.699
São Paulo	»	1	—	1.536	
Livramento	»	685	—	39.037	
Pôrto Alegre	»	91	—	6.349	
Total	»	48.814	24.900	5.211.922	275.689
8250 – 8280 – *De sêda*					
8259 – Tecidos de sêda.	»	102.121	90.858	91.414.428	88.452.384
Manaus	»	28	—	12.409	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.574	5.164	3.997.943	2.631.805
Santos	»	16.510	4.208	13.701.347	1.176.177
São Paulo	»	9.687	4.771	10.317.516	5.291.506
Corumbá	»	22	92	3.394	11.003
Total	»	30.821	11.238	28.061.909	11.896.942
8261 – Fitas de sêda.					
Santos	»	21	75	32.669	53.008
São Paulo	»	32		11.652	
Corumbá	»	2		346	
Total	»	55	75	44.667	53.008
8277 – Meias de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42.993	45.714	28.420.625	37.763.797
Santos	»	7.465	24.018	6.923.805	28.114.956
São Paulo	»	20.382	6.308	27.701.134	9.753.708
Corumbá	»	1	0	110	1
Total	»	70.841	76.160	63.051.204	75.931.711

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	76	361	150 656	[illegible]
Santos	»	247	13	46 584	[illegible]
São Paulo	»	80	30	[illegible]	50 708
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	345	[illegible]	[illegible]
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	206 107	126 177	[illegible]	[illegible]
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	206 107	126 177	42 418 852	[illegible]
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53 858	25 261	19 714 034	[illegible]
Santos	»	[illegible]	57 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	78	[illegible]	17 870
Total	»	181 171	82 [illegible]	[illegible]	[illegible]
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	20 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	17 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Esperança	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 327	1 270	654 915	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	583 919	137 [illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	47 773	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	807 [illegible]
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	[illegible]	[illegible]	1 977 294	[illegible]
8439 – Manufaturas de celulóide.					
Santos	»		[illegible]		[illegible]
Total	»		[illegible]		[illegible]
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas.					
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas.					
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8470 – Aderêços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal.					
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8499 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES		[illegible]	1 209 920	121 131 523	[illegible]
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	33 600	9 489	431 021	[illegible]
8502 – Ácido cítrico.	»	6 080	—	347 897	—
Santos	»	[illegible]		[illegible]	
Total	»	[illegible]		347 897	
8515 – Glicerina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8532 - Cloreto de cério.					
Santos	Kg	168	—	21 429	—
Total	»	168	—	21 429	—
8545 – Carbureto de cálcio.					
Corumbá	»	90	—	750	—
Total	»	90	—	750	—
8550 - Não especificados.					
Belém	»	60	—	800	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23 450	—	118.850	—
Santos	»	—	7 481	—	50.54
Corumbá	»	152	8	1.295	50
Total	»	23 662	7 489	120.945	51.03
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	388.952	10.000	4 469 157	262 07
8601 – Bicarbonato de sódio.					
Belém	»	50	—	185	—
Corumbá	»	2	6	32	2
Total	»	52	6	217	2
8681 – Cromato de sódio (1).					
Santos	»	—	10.000	—	262 07
Total	»	—	10 000	—	262 07
8699 – Não especificados.					
Belém	»	235	—	1 058	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49 350	—	505 644	—
Santos	»	339 276	—	3 961 842	—
Corumbá	»	39	—	436	—
Total	»	388.900	—	4 468 940	—
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	53 035	161	152 885	1 27
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio).					
Corumbá	»	—	60	—	26
Total	»	—	60	—	26
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco).					
Belém	»	1.000	—	16 500	—
Corumbá	»	—	1	—	2
Total	»	1.000	1	16 500	2
8799 - Não especificados.					
Belém	»	60	—	330	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.108	—	84 004	—
Santos	»	1 545	—	50 031	—
Corumbá	»	292	100	1 030	99
Total	»	52 005	100	136 385	99
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.*	»	486.924	483.252	112 114 458	115 550 48
8811 – Cafeína e seus sais.					
Salvador	»	5	—	32 305	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.550	19 343	5 241 197	5 472 12
Santos	»	147 787	147.413	45 296 222	36 554 91
São Paulo	»	112	1 250	38 294	358 29
Total	»	160.454	168.006	50 610 018	42 385 32
8814 – Cloridrato de emetina.					
Belém	»	26	—	63 250	—
Salvador	»	172	121	2 910.956	2 724 50
Pôrto do Rio de Janeiro	»	597	703	8.813.045	11 180 47
Santos	»	79	200	209.181	425 40
São Paulo	»	85	31	1.314.691	680 1
Total	»	959	1.175	13.310.323	15 010 03
8818 – Teobromina e seus sais.					
Salvador	»	81 460	61 636	15 286 499	11 252 95
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 540	1 025	700 005	251 54
Santos	»	3 335	23 621	1 078 892	6 373 19
São Paulo	»	207	85	70 567	26 46
Total	»	87 502	86 367	17 136 053	17 904 16

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BÔRDO NO BRASIL (C.$)	
		1945	1946	1945	1946
8819 – Alcalóides, n. e.					
Salvador	Kg	15	29	75 410	120 000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	240	8 [illegible]	1 251 800
Total	»	20	269	84 [illegible]	1 371 [illegible]
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.					
Santos	»		1 344		27 825
Corumbá	»	1	0	32	6
Total	»	1	1 345	32	27 831
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes.					
Belém	»	27	—	11 327	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30 905	27 750	2 [illegible]	2 [illegible]
Santos	»	584	420	12 [illegible]	146 100
São Paulo	»	121	148	60 [illegible]	29 [illegible]
Pôrto Alegre	»		1		209
Corumbá	»	4	5	2 [illegible]	1 [illegible]
Total	»	31 641	28 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]
8849 – Injeções medicinais.					
Belém	»	330	147	70 [illegible]	35 200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71 [illegible]	43 [illegible]	18 [illegible]	18 [illegible]
Santos	»	3 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
São Paulo	»	254	845	29 [illegible]	117 [illegible]
Pôrto Alegre	»		0		140
Corumbá	»	39	17	5 [illegible]	6 [illegible]
Pôrto Esperança	»		4		6 417
Total	»	76 050	47 [illegible]	20 [illegible]	20 [illegible]
8851 – Cerebro, glândulas e semelhantes.					
Santos	»	15 [illegible]	1 052	116 [illegible]	9 807
Jaguarão	»		2 [illegible]		6 122
Livramento	»		[illegible]		660
Total	»	15 [illegible]	4 [illegible]	116 [illegible]	16 590
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.					
Belém	»	6	16	187	8 780
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 414	16 [illegible]	503 [illegible]	3 [illegible]
Santos	»		130		182 182
São Paulo	»		13		54 671
Total	»	1 420	16 [illegible]	503 [illegible]	1 [illegible]
8871 – Creolina e semelhantes.					
Belém	»	2 [illegible]		7 [illegible]	
Santos	»		1 [illegible]		22 884
Corumbá	»	148	50	[illegible]	1 044
Total	»	2 [illegible]	1 65[illegible]	8 [illegible]	23 928
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 438		25 [illegible]	140
Corumbá	»		15		
Total	»	1 438	15	25 [illegible]	140
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 [illegible]	4 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	541	511	[illegible]	1 [illegible]
Pelotas	»	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Sãc Borja	»		129		
Total	»	[illegible]	7 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible]
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.					
Guajará-Mirim	»	[illegible]		[illegible]	
Manaus	»	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	72
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Corumbá	»	[illegible]	25 [illegible]	682.521	1 [illegible]
Total	»	[illegible]		82 346	
8893 – Emulsões e óleos medicinais.					
Belém	»	[illegible]	[illegible]	49 [illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 [illegible]	[illegible]		[illegible]
Santos	»		[illegible]		
Corumbá	»		[illegible]		
Total	»	16 881	28 288	131 407	273 307

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
8896 — Gotas medicinais.					
Belém	Kg	—	181		26 870
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 558	2 713	696 523	712 837
Santos	»	101	2	17 057	42
Corumbá	»	1	0	197	1
Total	»	3 660	2 896	623 647	740 113
8897 — Sabonetes medicinais.					
Manaus	»	20		400	
Total	»	20		400	
8898 — Ácido ascórbico (Vitaminas C) e outras vitaminas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 820	8 011	326 850	833 490
Santos	»	6		4 800	
São Paulo	»	2		9 180	
Total	»	5 828	8 011	330 830	833 490
8899 — Não especificadas.					
Guajará-Mirim	»	66	—	2 442	
Manaus	»	360		13 104	
Belém	»	2 245	1	70 821	53 887
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40 332	50 485	3 474 841	4 697 385
Santos	»	3 867	2 758	250 081	562 823
São Paulo	»	1	41	1 055	116 503
Corumbá	»	178	54	5 267	3 811
Pôrto Esperança	»	—	1 874		64 803
Pôrto Murtinho	»	—	10		2 252
Total	»	47 049	55 204	3 832 421	5 501 554
8900 — 8999 — *Adubos químicos e outros produtos*					
8902 — Farinha de sangue.	»	2 045 915	707 013	3 093 992	2 449 997
Pôrto do Rio de Janeiro	»	221 900		344 986	
Santos	»	1 155 789	606 800	1 717 470	1 264 703
Rio Grande	»	638 425	50 358	865 354	88 172
Total	»	2 016 114	657 158	2 887 810	1 352 875
8949 — Massas ou pastas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	240		10 000
São Paulo	»	30		498	
Total	»	30	240	498	10 000
8957 — Sabonetes.					
Corumbá	»	581	129	11 157	3 816
Total	»	581	129	11 157	3 816
8959 — Perfumarias, n. e.					
Guajará-Mirim	»	153		11 175	
Manaus	»		966		33 610
Belém	»	1 241		52 850	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19 237	4 825	622 953	208 591
Santos	»	5 014	10 263	188 951	375 649
São Paulo	»	118		17 555	
Corumbá	»	512	538	24 551	39 815
Total	»	26 395	16 592	918 435	657 655
8960 — Inseticidas e semelhantes.					
Corumbá	»	109	111	2 049	1 959
Total	»	109	111	2 049	1 959
8975 — "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.					
Santos	»	285		63 170	—
Total	»	285		63 170	—
8979 — Preparações, n. e.					
Belém	»	21	—	408	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	105	1 241	2 011	23 649
Santos	»	2 288	30	15 594	1 348
Corumbá	»	39	3	170	64
Total	»	2 453	1 273	18 183	25 052

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
993 – Colas preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	—	207	—	12 090
Santos	»	17	12 643	1 650	248 128
Rio Grande	»		18 600		143 985
Pôrto Esperança	»	15		998	
Corumbá	»	6		42	
Total	»	38	31 443	2 690	389 143
999 – Não especificados.					
Santos	»		30	—	8 669
São Paulo	»		36		858
Total	»		66	—	9 527
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	5 436 930	3 [illegible]	[illegible]	122 [illegible] 221
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos químicos matemáticos e óticos*	»	2.279	678	534 150	286 692
9066 – Óculos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	120	[illegible]	51 865
Santos	»	2		360	
São Paulo	»		22		41 040
Corumbá	»		2		160
Total	»	9	144	3 [illegible]	93 365
9099 – Não especificados.					
Belém	»		32		267
Fortaleza	»	380		10 327	
Natal	»	1		100	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 072	178	388 535	117 182
Santos	»	233	173	21 512	17 855
São Paulo	»	105	152	28 809	58 023
Corumbá	»	0		26	
Pôrto Murtinho	»	529		21 500	
Total	»	2 270	534	473 870	193 327
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	47 773	66 208	3 [illegible]	3 [illegible] 645
9130 – Algodão hidrófilo.					
Manaus	»	99		1 530	—
Belém	»	1 695		33 682	
Santos	»		2 016		24 379
Corumbá	»	2	0	30	5
Total	»	1 787	2 016	32 221	24 375
9134 – Gaze em tiras e ataduras.					
Belém	»	268		23 488	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 265	91	80 984	10 308
Santos	»	3 102	2 478	255 762	948 678
São Paulo	»		1		2 150
Itajaí	»	696	1 036	74 328	80 712
São Francisco	»	1 279	141	65 423	8 934
Corumbá	»	1	0	71	16
Total	»	6 911	3 [illegible]	499 052	1 051 098
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	96		18 580	—
Total	»	96		18 580	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia.					
Belém	»	13		9 156	—
São Paulo	»	12		1 616	—
Total	»	25		10 772	—
9151 – Cadeiras para dentista.					
Santos	»	2 326	320	49 512	13 870
Pôrto Esperança	»				
Total	»	2 326	320	49 512	13 870
9159 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.					
Belém	»	6	—	2 961	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	163		38 877	—
Santos	»	900	1 006	61 901	21 885
Total	»	1 069	1 006	103 738	21 885

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	5 141	4 722	500 304	453 0
Santos	»	24 024	18 263	1 874 125	1 403 8
São Paulo	»	264	463	42 633	83 8
Jaguarão	»	-	158	-	11
Pôrto Alegre	»	5 711	7 783	468 965	569 7
Corumbá	»	8	1	306	
Total	»	35 151	31 429	2 886 393	2 522
9193 – Não especificados.					
Belém	»	86	-	3 612	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	129	717	75 775	48
Santos	»	119	62	14 448	15
São Paulo	»	-	7	-	7
Pôrto Alegre	»	74	-	2 640	
Corumbá	»	0	—	19	
Total	»	408	786	96 454	71
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	43 032	58 780	4 010 184	6 157
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	688	13	39 809	1
Santos	»	-	2 264	-	99
São Paulo	»	13	13	662	
Total	»	701	2 290	31 471	93
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.					
Manaus	»	29		3 505	
Belém	»		60		5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26 322	25 534	2 501 384	2 790
Santos	»	5 560	10 531	516 615	1 230
São Paulo	»	141	183	51 384	61
Itajaí	»	-	16 569	-	1 412
São Francisco	»	8 259	1 359	585 669	110
Livramento	»	279		14 184	
Pôrto Alegre	»	-	853		240
Corumbá	»	75	95	8 927	19
Pôrto Esperança	»	74	-	8 266	
Total	»	40 769	55 186	3 721 554	5 879
9379 – Relógios.					
Santos	»	1 554	1 287	201 797	168
São Paulo	»	7	17	45 762	16
Corumbá	»	1	-	900	
Total	»	1 562	1 304	247 459	184
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	116 388	73 559	9 074 151	7 568
9401 – Canivetes.					
Manaus	»	24		4 200	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 442	1 658	136 026	245
Santos	»	90	245	5 335	11
São Paulo	»	-	84	-	25
Corumbá	»	2	21	468	1
Total	»	1 558	1 968	145 029	281
9402 – Facas.					
Manaus	»	154	289	6 834	16
Belém	»	2		167	
Recife	»	24		10 337	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 662	1 291	227 084	66
Santos	»	15 247	8 259	935 879	511
São Paulo	»	8	106	868	9
Pôrto Alegre	»	5	1 181	2 160	187
Corumbá	»	25	37	1 070	1
Total	»	20 127	11 143	1 234 729	827
9405 – Navalhas.					
Manaus	»	4		1 939	
Belém	»	175	-	16 776	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	229	1 151	191 193	357
Santos	»	1 603	5 401	151 049	28
São Paulo	»	312	40	110 183	17
Corumbá	»	8	0	241	
Total	»	2 311	6 892	311 392	662
9408 – Tesouras.					
Manaus	»	10		950	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24 015	16 631	2 502 320	1 202
Santos	»	17 801	19 315	1 929 655	2 182

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
São Paulo	Kg	1 728	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	8 883	2 830	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	3 021	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	55 491	42 102	5 767 857	1 841 [illegible]
9409 – Cutelaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	303	28	[illegible]	[illegible]
Santos	»	3 013	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	284	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	3 610	337	316 952	136 [illegible]
9419 – Ferramentas grossas.					
Guajará-Mirim	»	86		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71	—	[illegible]	
Santos	»	1 167	16	[illegible]	397
São Paulo	»	19	—	[illegible]	
Corumbá	»	1 136	104	[illegible]	1 214
Total	»	2 479	210	43 224	1 [illegible]
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos.					
Manaus	»	5 551	190	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	36	7	[illegible]	227
Total	»	5 590	1 682	31 [illegible]	18 [illegible]
9445 – Maçaricos.					
Belém	»	6	—	[illegible]	
Corumbá	»	8	—	[illegible]	
Total	»	14	—	2 510	
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	»	2		270	
Manaus	»	25	11	[illegible]	1 102
Belém	»	[illegible]	—	[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 975	[illegible]	[illegible]	658 [illegible]
Santos	»	10 852	7 281	[illegible]	—
São Paulo	»	1	—	6 [illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	2 642	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Pôrto Esperança	»	40	—	2 [illegible]	—
Total	»	24 140	9 017	810 [illegible]	751 887
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas.					
Santos	»	772	26	[illegible]	2 470
São Paulo	»	19	[illegible]	[illegible]	18 [illegible]
Pôrto Alegre	»	170		[illegible]	
Corumbá	»	14		1 [illegible]	
Total	»	975	131	[illegible]	[illegible]
9499 – Não especificados.					
Belém	»	3	—	1 [illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58	4	[illegible]	1 [illegible]
Santos	»	8	11	[illegible]	5 [illegible]
São Paulo	»	53	2	[illegible]	[illegible]
Corumbá	»	21	1	1 [illegible]	[illegible]
Total	»	143	18	12 [illegible]	7 795
9500 – 9509 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.*	»	596.547	243.316	[illegible]	5 917.389
9511 – Aparelhos eletrodentários.	»	65	—	[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.457		142 [illegible]
Santos	»		[illegible]		11 [illegible]
Pôrto Esperança	»		[illegible]		[illegible]
Total	»	65	[illegible]	6 [illegible]	151 [illegible]
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes.	»	—	644	—	[illegible]
Santos	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	—	644	—	[illegible]
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	156	29	[illegible]	8 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156	29	[illegible]	8 [illegible]
Total	»				

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9520 — Acumuladores e baterias de acumuladores.					
Santos	Kg	43.573	27 994	451 849	262 19
Corumbá	»	490	20	11 095	63
Pôrto Murtinho	»	90	-	900	
Total	»	44 153	28 014	462 844	262 82
9534 — Lâmpadas comuns para iluminação.					
Manaus	»	468	254	32 829	21 98
Belém	»	558	-	24 200	
Corumbá	»	34	-	1 393	
Total	»	860	254	58 518	21 98
9551 Ferros de engomar.					
Belém	»	5	-	140	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 965	6 705	71 440	205 73
Santos	»	16 053	3 366	512 107	97 63
Total	»	18 023	10 971	586 987	303 37
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	1 955	-	112 978
Santos	»	1 615	5	156 763	1 13
Corumbá	»	103	-	10 550	
Total	»	1 718	1 960	167 313	114 11
9562 — Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.					
Santos	»	244	-	40 781	-
São Paulo	»	-	8	-	55
Total	»	244	8	40 781	55
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétticas.					
Belém	»	233	-	13 109	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.568	-	413 895	-
Santos	»	330 965	33 910	9 213 391	803 617
Corumbá	»	245	-	3 752	
Total	»	341.011	33 910	9 644 438	803 617
9564 — Cabo ou cordoalha, de cobre para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.522	-	172 012	-
Santos	»	24 727	-	537 967	-
Total	»	35 249	-	709 979	-
9567 — Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas.					
Santos	»	8 152	3 381	136 274	73 405
Total	»	8 152	3 381	136.274	73 405
9569 — Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.					
Belém	»	375	-	16.930	-
Santos	»	17.532	15 039	416.701	246 204
Corumbá	»	31	-	1.558	-
Total	»	17 938	15 039	435.159	246 204
9570 — Isoladores de matérias cerâmicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 127	8 052	42 625	107 077
Santos	»	11 918	55 273	97.172	413 973
São Paulo	»	5	-	150	-
Corumbá	»	107	-	1 050	-
Total	»	17 157	63 325	141 247	521 050
9586 — Peças de ferro e aço para instalações elétricas.					
Santos	»	1 369	-	9 969	-
Corumbá	»	515	-	4 200	-
Total	»	1 885	-	14 169	-
9587 — Peças de louça e vidro para instalações elétricas.					
Belém	»	26	-	700	-
Santos	»	48.381	27 094	1.166.544	662 705
Total	»	48 407	27 094	1.167.244	662 705

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
7 – Peças para instalações elétricas, n. e.					
Belém	Kg	99		7 050	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20	181	6 700	24 167
Santos	»	28 146	23 167	1 459 088	1 803 721
Corumbá	»	32		430	
Total	»	28 593	23 348	1 513 268	1 827 888
8 – Não especificados.					
Manaus	»	7		490	
Belém	»	5		1 750	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11 295	1 [illegible]	[illegible]	221 147
Santos	»	5 549	21 321	272 235	562 816
São Paulo	»	350	2	80 186	100
Itajaí	»		20		6 923
Pôrto Alegre	»	1 780	345	12 468	13 210
Corumbá	»	880	15	51 [illegible]	3 714
Total	»	22 936	23 791	782 350	817 910
9 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	240.637	555.606	9 277.013	11 126 166
9 – Instrumentos e máquinas agrícolas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 364	—	49 730	-
Santos	»	400	—	3 006	-
Corumbá	»	344	—	2 318	-
Total	»	7.108		56 044	-
9 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas.					
Santos	»	16 506	77 605	257 050	1 076 226
Livramento	»	1 089		17 976	
Uruguaiana	»	4 000	250	25 [illegible]	9 230
Total	»	21 595	77 855	294 026	1 085 456
9 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 208		58 889	
Santos	»		15 312		262 088
Livramento	»	1 130		3 323	
Total	»	3 338	15 312	62 212	262 088
9 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.					
Santos	»	24 350	2 [illegible]	350 160	18 320
Total	»	24 350	2 [illegible]	350 160	18 320
9 – Teares.					
Santos	»	47 482	119 [illegible]	[illegible]	2 511 342
Total	»	47 482	119 116	1 033 937	2 511 342
9 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.					
Santos	»	16 455	15 [illegible]	1 095 226	1 498 436
São Paulo	»	10	25	253 232	10 745
Total	»	16 [illegible]	15 [illegible]	1 348 458	1 509 181
9 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.					
Santos	»	51 780	31 [illegible]	1 [illegible]	587 073
Total	»	51 780	31 [illegible]	1 [illegible]	587 073
9 – Não especificados.					
Belém	»	665		17 810	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8 340	1 [illegible]	181 318	25 673
Santos	»	[illegible]	311 [illegible]	1 [illegible]	5 [illegible]
São Paulo	»		68		11 781
Pôrto Alegre	»		1 [illegible]		21 184
Corumbá	»	10	180	1 030	4 770
Total	»	61 619	311 257	1 818 130	5 151 806
9 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	251 [illegible]	137 [illegible]	[illegible]	9 733 846
9 – Prensas hidráulicas.					
Santos	»	-	17 064	—	396 314
Total	»	-	17 064	—	396 314

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	320	—	6 000	
Santos	»	3 858	22 595	95 019	542
São Paulo	»	—	4		
Total	»	4 178	22 599	101 019	543
9742 – Tornos (1).					
Santos	»	—	283 045	—	5 327
Total	»	—	283 045	—	5 327
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Corumbá	»	1 300	1 800	29 109	32
Total	»	1 300	1 800	29 109	32
9770 – Bombas hidráulicas.					
Santos	»	4 580	1 257	140 080	26
Juazeiro	»	5 600	900	92 252	10
Livramento	»	—	8 999	—	134
Corumbá	»	1 760	7	50 000	
Total	»	11 940	11 263	282 252	172
9780 – Máquinas de costura.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	235	81	9 636	2
Pôrto Alegre	»	10 129	2 233	316 706	117
Corumbá	»	300	—	13 800	
Total	»	10 664	2 314	340 445	119
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	350	95	8 000	13
Santos	»	152 291	30 310	3 183 925	844
São Paulo	»	—	13		1
Corumbá	»	1 013	6	42 075	
Total	»	154 254	30 424	3 234 000	859
9791 – Balanças.					
Manaus	»	125	—	3 750	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23 415	64		12
Santos	»	—	20 516	823 319	957
São Paulo	»	7	3		1
Cerumbá	»		9	200	
Total	»	23 547	20 592	827 269	971
9794 – Moinhos, exceto os de vento.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115	—	6 477	
Livramento	»	940	—	72 918	
Corumbá	»		6		
Total	»	1 055	6	10 395	
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.					
Belém	»	8	—	1 584	
Santos	»	329	—	9 398	
Corumbá	»	1	0	50	
Total	»	338	0	11 032	
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1 445	—	9
Total	»	—	1 445	—	9
9799 – Não especificados.					
Belém	»	6	—	238	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	280	467	60 525	47
Santos	»	57 544	21 490	1 079 662	774
São Paulo	»	104	19	20 000	
Juazeiro	»	13 280	—	207 546	
Livramento	»	—	5 230	—	110
Pôrto Alegre	»	—	2 482	—	6
Uruguaiana	»	3 270	1 200	117 841	4
Corumbá	»	2 907	8 853	72 402	13
Pôrto Esperança	»	—	1 921	—	23
Total	»	77 388	4 101	1 628 224	1 036

(1) Classe aberta em 1946.

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	3 [illegible] 012	1 [illegible] 671	108 [illegible] 748	53 [illegible] 924
9 – Acessórios para automóveis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	286	310	51 636	93 587
Santos	»	9.391	174	149 035	15.316
Corumbá	»	11	—	810	—
Total	»	9.688	484	201.481	108.903
1 – Carros de tração animal.					
Manaus	»	—	800	—	8.800
Corumbá	»	620	—	4.200	—
Total	»	620	800	4.200	8.800
2 – Câmaras de ar.					
Belém	»	20 537	3 438	741 286	165 438
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46 286	43 410	2.893 166	2.961.257
Santos	»	200.863	90 135	8.066 423	4.189.996
São Paulo	»	29	—	1.103	—
Corumbá	»	243	—	8.566	—
Total	»	268.036	136.973	11.710.544	7.316.691
3 – Pneumáticos.					
Belém	»	174.803	40 423	5 294 297	1.332 391
Pôrto do Rio de Janeiro	»	644.205	238 895	22.077 734	11 427.357
Santos	»	2.251.116	1.051.348	68.900 180	33.163.977
São Paulo	»	592	—	18.077	—
Corumbá	»	699	—	29 070	—
Total	»	3.071.415	1.330.666	96 328 358	45 923 725
9 – Não especificados.					
Manaus	»	46	—	700	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	298	223	31 229	12 184
São Paulo	»	—	1 285	—	199 631
Jaguarão	»	2.400	—	52 000	—
Pôrto Alegre	»	—	37	—	4 790
Corumbá	»	539	240	10 212	1 200
Total	»	3.283	1.745	96 240	217 805
99 – 9999 – *Vários artigos*	»	802.577	520.830	34 072 540	23 955 994
09 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.					
Belém	»	130	184	26 668	18 160
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.168	46	264 185	11 920
Santos	»	2 [illegible]	1 [illegible]	273 175	132 597
São Paulo	»	101	22	37 695	2 606
Pôrto Alegre	»	4.282	—	666 563	—
Rio Grande	»	70	—	11 713	—
Corumbá	»	1	350	150	5 000
Total	»	7.802	1 699	1 240 279	173 493
016 – Fosfóros.	»	17 [illegible]	—	213 725	—
Belém	»	172.545	48.401	2 [illegible] 644	578 436
Santos	»	639	278	15 992	6 836
Corumbá	»	—	—	—	—
Total	»	190.334	48 679	2.535 361	585 272
932 – Lápis.	»	223	—	11.013	—
Belém	»	4.104	9 644	137 749	464 848
Pôrto do Rio de Janeiro	»	265.340	258 563	8.550 897	10 150 578
Santos	»	193	368	5 825	13 297
São Paulo	»	55	4	1.066	245
Corumbá	»	—	—	—	—
Total	»	269.895	268.574	8.706.880	10 628.968
938 – Penas de escrever.	»	1	—	290	—
Belém	»	580	—	332.732	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	—	10	—
Corumbá	»	—	—	—	—
Total	»	581	—	333 122	—
939 – Artigos para escritório, n. e.	»	164	—	6 822	—
Belém	»	—	37	—	30 200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.278	944	199 567	38.173
Santos	»	13	—	906	—
São Paulo	»	—	350	—	14 640
Pôrto Alegre	»	9	0	285	18
Corumbá	»	120	272	2 [illegible]	9.100
Pôrto Esperança	»	—	—	—	—
Total	»	2.584	1.603	129 638	92 131

1945 1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9041 — Armações para chapéus-de-chuva ou sol.					
Santos	Kg	—	3 013		1 [illegible]
Total	»	—	3 013		1 [illegible]
9043 — Botões ou maneas, n. e.					
Belém	»		0		
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	332	25 742	25 [illegible]
Santos	»		612		61 [illegible]
Pôrto Alegre	»	903	1 036	29 228	27 [illegible]
Corumbá	»	0		67	
Total	»	919	1 980	57 147	3 [illegible]
9044 — Artigos de tamancaria.					
Belém	»	984		23 [illegible]	
Fortaleza	»	3		1 [illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	974	151	225 705	37 [illegible]
Santos	»	3 038	209	733 [illegible]	32 [illegible]
São Paulo	»	81	11	21 [illegible]	2 [illegible]
Corumbá	»	85		1 [illegible]	
Pôrto Murtinho	»	10	52	[illegible]	4 [illegible]
Total	»	5 135	317	731 711	76 [illegible]
9047 — Artigos para alfaiates (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»		18 520		1 321 [illegible]
Santos	»		33 879		2 381 [illegible]
São Paulo	»		1		0 [illegible]
Corumbá	»		0		
Total	»		52 392		3 708 [illegible]
9049 — Artigos para confecções, n. e.					
Manaus	»	60		1 [illegible]	
Belém	»	17 698		299 [illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21 [illegible]	94	1 [illegible]	10 [illegible]
Santos	»	22 [illegible]	336	1 111 211	67 [illegible]
São Paulo	»	4	51	1 341	17 [illegible]
Corumbá	»		15		1 [illegible]
Total	»	61 414	496	3.121.830	96 [illegible]
9053 — Espelhos e quadros.					
Belém	»	135		3 761	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 378	307	101 315	57 [illegible]
Santos	»		311		5 [illegible]
Corumbá	»	53	28	822	[illegible]
Total	»	1 566	646	105 901	63 [illegible]
9057 — Alcatifas e tapêtes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 209	2 [illegible]	111 355	27 [illegible]
Santos	»	158 891	83 [illegible]	8 [illegible]	4 [illegible]
São Paulo	»	112		6 831	
Total	»	163 212	83 962	8 616 675	4 [illegible]
9059 — Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 341	3 [illegible]	353 889	320 [illegible]
Santos	»	167	481	15 322	35 [illegible]
São Paulo	»	12		4 [illegible]	
Total	»	3 520	4 253	371 086	355 [illegible]
9060 — Artigos para fumantes, n. e.					
Manaus	»	2		217	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	344	1 321	34 [illegible]	160 [illegible]
Santos	»	1 390	324	107 [illegible]	33 [illegible]
São Paulo	»	30	2	2 [illegible]	7 [illegible]
Corumbá	»	2	1	211	[illegible]
Total	»	1 768	1 670	164 389	201 [illegible]
9072 — Chapéus simples, n. e.					
Guajará-Mirim	»	50		12 [illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71		15 [illegible]	
Santos	»	35	1	7 [illegible]	3 [illegible]
São Paulo	»	2		3 [illegible]	
Corumbá	»	66	17	3 [illegible]	2 [illegible]
Total	»	224	21	47 [illegible]	5 [illegible]
9074 — Chapéus de chuva ou sol.					
Belém	»	161		21 [illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 [illegible]	997	[illegible]	85 [illegible]

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (1.000 Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
Santos	Kg				
São Paulo		38 795	15 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		4 180	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Guajará-Mirim					
Belém		62		[illegible]	
Salvador		44		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		5 441	104	1 797 [illegible]	182 [illegible]
São Paulo		848	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		15	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		7 347	958	1 [illegible]	[illegible]
0 – Brinquedos, n. e.					
Manaus			[illegible]		
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		5 568	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		11 806	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 – Lixa.					
Belém					
Pôrto do Rio de Janeiro		180		[illegible]	
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Artigos para iluminação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Artigos de uso doméstico, n. e.					
Manaus			[illegible]		
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Artigos para toucador, n. e.					
Belém		[illegible]		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Artigos religiosos, n. e.					
Brasília		[illegible]		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Amostras.					
Belém		[illegible]		[illegible]	
Natal		[illegible]		[illegible]	
Recife		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]		[illegible]	
Vitória		[illegible]		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]		[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

II — EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

1945/1946

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1945	1946	1945	1946
9001 – Artigos de bazar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Kg	1 250	11	248 227	3 0
Florianópolis	»	88	--	3 380	
Corumbá	»	77	--	1 538	
Pôrto Murtinho	»	--	85	—	7 5
Total	»	4 424	96	253 164	10 9
9006 – Artigos sanitários, n. e.					
Manaus	»	41	--	2 244	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	-	121		13 8
Santos	»	186	31	7 268	3 1
Total	»	227	152	9 512	16 9
9999 – Não especificados.					
Guajará-Mirim	»	1 156	-	37 800	
Manaus	»	2 855	16 622	270 876	431
Belém	»	9 264	7 560	267 238	190 2
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 086	-	50 284	
Santos	»	170	23	2 000	2 7
São Paulo	»		32		5
Corumbá	»	90	67	2 199	2 0
Pôrto Murtinho	»	494	-	42 500	
Total	»	15 112	24 304	721 257	632 7
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	97	1.903	1.335.483	17 916
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.529.356	1.505.804	4.540.747.092	7 582 956
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.394 775	2 026 031	5 434 104 046	9 283 817
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	62 993	30 384	2 221 323 116	1 344 841
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.987.221	3.663.122	12.197.510.037	18.229 532

ÍNDICE POR MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

A

Abrasivos 2009
Aceleradores na vulcanização da borracha 3948
Acessórios (V. Aparelhos).
» de aço (V. de ferro).
» de algodão para máquinas de indústria têxtil 8067
» de algodão para máquinas, n. e. 8069
» de borracha para máquinas, n. e. 6869
» de cobre para máquinas de indústria açucareira 7599
» de cobre para máquinas de indústria têxtil 7567
» de cobre para máquinas, n. e. 7569
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para locomotivas 9736
» de ferro e aço para máquinas de indústria açucareira 7460
» de ferro e aço para máquinas de indústria de calçado 7461
» de ferro e aço para máquinas de indústria de calçados 7462
» de ferro e aço para máquinas de indústria de couros e peles 7463
» de ferro e aço para máquinas de indústria de mineração 7465
» de ferro e aço para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica 7466
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil ... 7467
» de ferro e aço para máquinas, n. e. 7469
» de ferro e aço para veículos, n. e. 9896
» de ferro e aço para velocípedes 9886
» de louça e vidro para máquinas 7869
» de madeiras para máquinas de indústria têxtil 6567
» de madeira para máquinas, n. e. 6569
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil. 5567
» de peles e couros para máquinas, n. e. 5569
» de vidro (V. de louça)
» para aeroplanos, n. e. 9804
» para arados 9692
» para automóveis, n. e. 9820
» para cinematógrafos 9688
» para embarcações 9890
» para fotografia, n. e. 9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9765
» para instrumentos de corda (V. Instrumentos).
» para locomotivas, n. e. 9737
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e. 9688
» para motores de aeroplanos 9802
» para pianos 9307
» para rádios 9506
» para trens unidades 9882
» para vagões, n. e. 9835
» para veículos (V. Veículos).
» para velocípedes, n. e. 9888
» para vitrolas e semelhantes 9844
Acetato de cálcio 8571
» de celulose 1940
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» bórico 8701
» cítrico 8502
» fórmico 8503
» fosfórico 8705
» lático 8504
» oxálico 8505
» tânico 8507
» tartárico 8508

Ácidos, álcalis e anidridos para análise 8780
» [illegible] n. e. 8709
» [illegible] n. e. 8500
Aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» em lâminas ou placas 2435
» em [illegible] 2433
» [illegible] (V. Ferro).
Aços especiais, n. e. 2440
» especiais para ferramentas 2443
Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais 8501
Acumuladores e baterias de acumuladores 9520
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal. 7550
» e objetos semelhantes de ouro, para adôrno pessoal com pedras preciosas 7100
» e objetos semelhantes de ouro, para adôrno pessoal, n. e. 7101
» e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal. 7120
Adesivos e emplastros 8809
[illegible] 0809
» [illegible] ..... 8900 a 8949
» vegetais 1809
Agasalhos, tais como: boás, golas, "machons" e semelhantes de peles, fechados e forrados de qualquer tecido 5670
[illegible] (V. Sacos).
Água oxigenada 8764
Aguarrás artificial 2980
» natural 1980
Agulhas de [illegible] e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes 7480
» para injeções, de ferro e aço 9104
» para injeções, exclusive de ferro e aço 9105
Alabastros, pórfiro e semelhantes 2050
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes 9795
Albuminas 0819
[illegible] (V. Ácidos).
Alcalóides, n. e. 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão 8050
» e tapêtes de lã 8520
Álcoois 8519
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829
Alfinetes 9410
Alguidares de ferro e aço 7410
Algodão, matérias primas de ..... 3000 a 3099
» em fio, n. e. 3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem 3066
Algodão, manufaturas de ..... 8000 a 8099
Alhos 4480

Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas..... 6700
Alumens (V. Sulfatos).
Alumínio, matérias primas de..... 2600 a 2609
Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e vergalhões..... 2601
» em lâminas ou placas..... 2605
» em resíduos e retalhos..... 2607
Alumínio, manufaturas de..... 7600 a 7609
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)..... 8602
» de zinco (Oxido de zinco)..... 8758
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros..... 2911
Ambulâncias (V. Caminhões).
Ameixas frescas..... 4321
» sêcas ou passadas..... 4361
Amêndoas..... 4300
Amianto ou asbesto..... 2019
» , manufaturas de..... 7019
Amidos ou féculas amiláceas..... 1819
» solúveis para a indústria têxtil..... 1950
Amônia comprimida..... 8791
» líquida ou em solução aquosa..... 8790
Amostras..... 9990
Amplificadores elétricos de som..... 9501
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira..... 6590
Anéis de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Anidrido arsenioso ou arsênico branco..... 8712
Anidridos para análise (V. Ácidos).
Animais vivos..... 0000 a 0099
Anis ou erva-doce comum..... 4440
Antidetonantes (V. Superexplosivos).
Antimônio para uso industrial..... 2790
Aparas de papel (V. Fragmentos).
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e..... 9519
» de intercomunicações e acessórios..... 9507
» de mecanismo delicado, n. e..... 9699
» de movimento e transmissão..... 9720
» de observação e ótica, n. e..... 9069
» de rádio para uso doméstico e rádio-vitrolas..... 9505
» de sinalização..... 9702
» de sinalização elétrica inclusive os para estradas de ferro..... 9592
» de transporte ou de transporte e elevação..... 9726
» e artigos ginásticos e desportivos ortopédicos..... 9909
» e dispositivos sonoros..... 9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos..... 9049
» Científicos..... 9511
» eletrotérmicos (V. Fornos).
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária..... 9100 a 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e..... 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e..... 9169
» instrumentos, máquinas e aparelhos físicos, químicos, matemáticos e óticos..... 9000 a 9099
» ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios..... 9082
» ortopédicos..... 9124
» para demonstração e ensaio..... 9029
» para medicina, n. e..... 9129
» para medição e verificação, n. e..... 9059
» para medidas elétricas..... 9500
» receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia..... 9504
» receptores de telefonia e telegrafia..... 9503
» sonoros para cinematografia..... 9087
» transmissores de telefonia, n. e..... 9129
Aplicações de papel..... 6700 a 6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico..... 9709
Arados e instrumentos agrícolas..... 9000
Arame [illegible]..... 7412
» de ferro e aço, nu, simples ou galvanizado..... 7416
» [illegible]..... 7[illegible]
Arbalestes [illegible] artificial..... 2051
Arcos [illegible]..... 7011
Arcos [illegible]..... 2029
Arcos [illegible] (V. [illegible]).
Arcos [illegible] semelhantes de ferro e aço..... 7445
Arcos [illegible]..... 2039
Argamassas..... 2[illegible]00
Arquivos e fichários..... 7420
Armações para chapéus-de-chuva ou sol..... 9941
Arruelas de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Arseniato de chumbo..... 86[illegible]
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
Artefatos de amianto (V. Tecidos).
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico..... 80[illegible]
» de algodão de uso pessoal, n. e..... 80[illegible]
» de algodão para confecções, n. e..... 80[illegible]
» de algodão para decoração e ornamentação, n. e..... 80[illegible]
» de borracha de uso na medicina..... 9[illegible]
» de borracha de uso pessoal, n. e..... 68[illegible]
» de borracha para colégio e escritório..... 68[illegible]
» de borracha para confecções..... 681[illegible]
» de borracha para esporte..... 68[illegible]
» de cobre para confecções, n. e..... 7[illegible]
» de cobre para escritório..... 7[illegible]
» de cobre para instalações, n. e..... 7[illegible]
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e..... 741[illegible]
» de ferro e aço para escritório..... 74[illegible]
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 82[illegible]
» de lã para confecções..... 82[illegible]
» de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 81[illegible]
» de louça e vidro para confecções, n. e..... 7[illegible]
» de louça e vidro para escritório..... 7[illegible]
» de louça e vidro para laboratórios, n. e..... 7[illegible]
» de madeira para colégio e escritório..... 65[illegible]
» de madeira para esporte..... 6[illegible]
» de matéria plásticas de uso pessoal..... 84[illegible]
» de matérias plásticas para escritório..... 848[illegible]
» de papel próprios para carnaval e outros divertimentos..... 671[illegible]
» de peles e couros de uso pessoal, n. e..... 565[illegible]
» de peles e couros para confecções, n. e..... 564[illegible]
» de sêda para confecções, n. e..... 826[illegible]
Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e..... 827[illegible]
» de uso doméstico, n. e..... 908[illegible]
» de uso pessoal, n. e..... 907[illegible]
» de vidro (V. de louça).
» elétricos para iluminação, n. e..... 9539
» eletrotérmicos (V. Máquinas).
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e..... 9919
» para decoração e ornamentação, n. e..... 9[illegible]
» para escritório, n. e..... 9[illegible]
» para fumantes, n. e..... 9[illegible]
» para iluminação, n. e..... 9[illegible]
» para toucador, n. e..... 9[illegible]
» [illegible], n. e..... 9[illegible]
» sanitários de argila..... 70[illegible]
» sanitários de louça e vidro..... 782[illegible]
» sanitários, n. e..... 9[illegible]
» vários..... 9000 a 9999
Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume..... 2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automotrizes..... 9838
Automóveis para correr sôbre linhas férreas..... 9817
» para passageiros..... 9811
» providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante..... 9815
Aveia..... 4102
Aveias..... 4302
Aves de canto ou de luxo..... 0099
» domésticas ou para alimentação..... 0099
» , n. e..... 0099
Azeite de oliveira..... 4408
Azeitonas..... 4370
Azul ultramar..... 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro..... 7820
» ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais..... 7080

B

Bacalhau..... 4643
Bacias..... 9970
Bagas (V. Sementes).
Balanças..... 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos, pomadas, medicinais e semelhantes..... 8891
» naturais (V. Gomas).
Baquelites e semelhantes, matérias primas de..... 3419
» , galalite e semelhantes, manufaturas de..... 8410 a 8499
Baralhos..... 6702
Barrilha (Carbonato neutro de sódio)..... 8607
Barris (V. Ancoretas).
Bastões de ardósia (V. Lápis).
Batatas alimentícias..... 4491
» para plantio..... 1091

Bebidas:..... { 4000 a 4099

» alcoólicas, n. e..... 4020
» amargas, aperitivas e quinadas..... 4020
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio..... 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás..... 7521
Bilhetes de banco (V. Moeda-papel)
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Bois (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos..... 4861
Bolachinhas (V. Bolacha).
Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes..... 8481
Bôlsas, cestas, estojos de caules não lenhosos..... 6109
» , n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas..... 9771
» hidráulicas..... 9770
» n. e..... 9773
» para gasolina ou para álcool motor..... 9772
Bombons (V. Confeitos).
Boquilhas (V. cachimbos).
Boratos..... 8605
Bórax natural..... 2081
Bôrra de raion, viscose e semelhantes, em bruto..... 5173
» de raion, viscose e semelhantes em fio para tecelagem... 5206
» de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes..... 5204
» de sêda em fio para tecelagem..... 5206
Borracha em fio n/ 6826
» em outros artefatos e obras com algodão 6836
» em tecidos de algodão..... 6830
Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e..... 6839
» líquida (V. Látex).
» preparada para dentista..... 6886
» guta-percha, ebonite e semelhantes, manufaturas de { 6800 a 6889
» sintética..... 3479
Botões ou marcas de louça e vidro..... 7843
» ou marcas de madrepérola..... 5253
» ou marcas de matérias plásticas..... 8443
» ou marcas, n. e..... 9943
Breu (V. Resina de pinho).
Brinquedos de borracha..... 6886
» de celulóide..... 8450
» de folha-de-flandres..... 7480
» de madeira..... 6580
» n. e..... 9480
Briquetes..... 2522
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).
Bulbos para medicina (V. Raízes).
Burras ou cofres de ferro e aço..... 7421
Buzinas para automóveis..... 9[illegible]

C

Cabelos e pêlos, matérias primas de..... { 0100 a 0199

» e pêlos, manufaturas de..... { 5100 a 5199

Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas..... 9551
» ou cordoalha de ferro e aço..... 7414
Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol..... 8445
» de madeira para chapéus-de-sol..... 9[illegible]
» e fios de alumínio para instalações elétricas..... 9[illegible]
Cachimbos, boquilhas e piteiras..... 8[illegible]
Cadarços, cordões e tranças de algodão..... 7[illegible]
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre.
» fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço..... 7440
Cadeiras para dentista..... 9[illegible]
Cadernais, moitões, polés e semelhantes..... 7[illegible]
Cadinhos de grafita..... 6[illegible]
Caixas, escrínios e estojos de madeira..... [illegible]
» , escrínios e estojos, n. e..... 7[illegible]
Caixilharia, grades e portões..... 8[illegible]
Cafeína e seus sais..... 2[illegible]
Cal..... [illegible]
Calçados de couro..... [illegible]
» e galochas de borracha..... 9702
Caldeiras..... [illegible]
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar..... 9512
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes..... [illegible]

[illegible] 0002
Canela..... 4444
[illegible] 8522
[illegible] ..... { 3100 a 3119
» em bruto..... 3111
» em fio para tecelagem..... 3106
» , manufaturas de..... { 8300 a 8319
Canivetes..... 9101
Canos de chumbo..... 7507
Cantoneiras, tês e semelhantes de ferro e aço..... 7220
Capachos..... 6262
Cápsulas (V. Obreias).
Cápsulas, zarabulos e semelhantes..... 8809
Caramelo ou côr de açúcar..... 1921
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio..... 8604
[illegible] ..... [illegible]
Carne sêca ou charque..... [illegible]
Carnes em conserva, n. e..... [illegible]
» frigorificadas..... [illegible]
Carretéis, cavilhas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação..... 8767
» ou tubos de papelão para [illegible] ..... [illegible]
Carros motores urbanos de tração elétrica..... [illegible]
Cartão cortado para etiquetas e [illegible] ..... [illegible]
» ou cartolina em [illegible] ..... [illegible]
» folhas, lâminas, [illegible] 7011
» manufaturas de (V. Papelão).
Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e..... 9975
» chanteiras, porta-moedas e semelhantes de couro..... 5024
Cartolina (V. Cartão).
Carvão de madeira..... 2321
Carvão [illegible] ..... [illegible]
» para eletricidade ..... [illegible]
Cascas, folhas e semelhantes para medicina..... [illegible]
Cassinhas..... 4[illegible]
Cavalos (V. Cabos).
"Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal..... 9132
Caules não lenhosos, matérias primas de..... { 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas de..... { 6100 a 6199
Cavalos de corrida..... 0093
[illegible] 4482
Celotex, treotex e semelhantes 1505
Celulóide, matérias primas de..... 3102
» , manufaturas de..... { 8400 a 8439
Celulose em blocos ou placas para filtrar..... 1992
» para fabricação de papel..... 1901
Cêra preparada para dentista..... 0316
Cêras e resinas minerais ou fósseis ..... 2[illegible]
[illegible] 0119
[illegible] 4159
» legumes e seus produtos..... { 4100 a 4199
» , n. e..... 4129
» para alimentação de passaros..... 4[illegible]
Cerveja..... 4062
Cestas (V. Bôlsas).
[illegible] 4104
[illegible] 4184
[illegible] 4439
[illegible] nés de vidro (V. Mangas).
Champanha e semelhantes..... 4074
Chapas de aço (V. de ferro).
» de alumínio..... 7603
» de ferro e aço, corrugadas, onduladas, simples para confecção de portas e semelhantes..... 7403
» de ferro e aço galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estrada de ferro..... 7405
» de ferro e aço, galvanizadas para construção de boeiros 7401
» de ferro e aço, n. e..... 7409
» [illegible] 7583
» [illegible] 7012
[illegible] 9974
» encerados, n. e..... 9[illegible]
» simples, de filtro ..... 8[illegible]
» simples de palha de ferro e semelhantes 0273
» simples de palha do Chile e semelhantes..... 0272

Chapéus simples de papel 9772
» simples de pêlo de castor e semelhantes 5179
» simples, n. e. 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos 6033
Chás medicinais 8894
Chassis para automóveis de passageiros 9821
» para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes .. 9822
Chifre ou osso, manufaturas de 5249
Chumbo, matérias primas de ..... 2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e vergalhões 2501
» em lençol, lâminas ou placas 2505
» , manufaturas de ..... 7500 a 7509
Cianamida de cálcio 8003
Cianeto de potássio 8576
» de sódio 8577
Cigarros 6035
Cimento de ferro 2857
» de magnésio 2854
» , n. e. 2858
» "Portland", branco 2855
» "Portland", comum 2856
Cinematógrafos 9084
Clorato de potássio 8620
Cloreto de sódio 8621
» de bário 8612
» de cal (V. Hipoclorito de cal).
» de cálcio 8613
» de cobalto 8610
» de estanho 8614
» de potássio 8625
» de zinco 8615
Clorobenzóia (V. Nitrobenzol).
Clorodinitrobenzóia (V. Nitrobenzol).
Clorofórmio 8531
Coalho 0103
Cobertores de lã 8231
Cobre, matérias primas de ..... 2522 a 2529
» coado ou fundido 2522
» eletrolítico 2528
» laminado ou martelado 2525
» , manufaturas de ..... 7520 a 7579
Cocaína e seus sais 8812
Côcos e de outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099
Codeína e seus sais 8813
Cofres (V. Burras).
Colheres 4024
Colas preparadas 8993
» vegetais 1889
Colofônia (V. Resinas).
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas ..... 2300 a 2899
Cominho 4413
Comportas de ferro e aço 7455
Compressores (V. Tratores).
» de amônia ou para máquinas frigoríficas 9763
» de ar 9762
Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais 8832
Condensadores (V. Objetivos).
Condimentos ao natural (V. Temperos).
» , exceto temperados, n. e. 4819
Confetos, balas, bombons e outros doces de confeitaria 4829
Conservas (V. Frutas).
Contadores e registradores de gás 9051
Coque 2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos, n. e. 3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).
» de algodão 8094
» de cânhamo 8114
» de cobre (V. Cabo).
» de ferro (V. Cabo).
» de fibras 6294
» de juta 8134
» de linho 8184
» de outras fibras vegetais 8194
Cordões (V. Cadarços).
Côres de anilinas 3911
» metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) 2914
» ou corantes minerais, n. e. 2919
» ou corantes vegetais 1919
Coroso, jarina ou marfim vegetal 1692
Corpos graxos animais ..... 0300 a 0399
» graxos vegetais ..... 1300 a 1399
Correias de borracha para máquinas 6861
» de pêlo para máquinas 5103
Correntes de ferro e aço 7402
Cortiça 1019
Couros (V. Peles).
Cravo da Índia 4442
Cremalheiras (V. Trilhos).
Creolina e semelhantes 8871
Crina para suturas (V. "Catgut").
Criolito 2012
Cromato de potássio 8590
» de sódio 8591
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes 6703
Crustáceos e moluscos em conserva 4029
Curativos cirúrgicos, n. e. 9139
Curtins sintéticos (V. Sintanas).
Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ..... 9400 a 9499
» ..... 9400 a 9499

D

Debulhadores 9613
Densímetros e areômetros 9012
Dentes artificiais 9012
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão 9683
Desenhos (V. Cromos).
» esboços, "maquetes" ou modelos 9994
Desidratantes para álcool 8570
Desincrustantes de caldeiras 9964
Desnatadeiras 9661
Desperdícios de lã ou resíduos da fiação 9302
Despertadores 9303
Despojos animais, matérias primas de ..... 0200 a 0299
» animais, manufaturas de ..... 5200 a 5299
"Diesel oil" (V. Óleo combustível para motores de explosão).
Diluentes (V. Dissolventes).
Discos de cortiça (V. Rôlhas).
» ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais 7083
» para vitrolas e semelhantes 9313
Dispositivos sonoros (V. Aparelhos).
Dissolventes e diluentes, n. e. 3982
» e removedores de tintas 3985
Doces de confeitaria (V. Confeitos).
Dragas sêcas (V. Escavadores).
Drágeas medicinais (V. Pílulas).
Drenos (V. "Catgut").
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ..... 8800 a 8899

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
Edulcorantes (V. Açúcares).
Eixos para vagões (V. "Trucks").
Elevadores elétricos 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais 8802
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes 9870
» a remo 9879
» a vela, a óleo ou a vapor 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Empôlas de vidro para laboratórios 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes 9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 7881
Emulsões de asfalto, etc. (V. Mistura).
» e óleos medicinais 8803
Enxadas 9412
Enxôfre em barra 2720
» moído 2721
» purificado 2724
Erva-doce comum (V. Anis)

Ervilhas..... 4112
Esboços (V. Desenhos).
Escadas de madeira..... 6598
Escavadoras de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes..... 9703
Escôvas de cabelos e pêlos, n. e..... 5119
» de cabelos e pêlos para cabeça, roupa e usos semelhantes..... 5111
» de cabelos e pêlos para dentes..... 5114
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vetrificáveis (V. Fritas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e..... 4449
Espelhos e quadros..... 9953
Esponjas ordinárias..... 0231
Espulas (V. Carretéis).
Essências para aromatizar fumo..... 3993
» para licôres, bombons e semelhantes..... 3933
» sintéticas para perfumaria..... 3973
» vegetais para perfumaria..... 1973
» vegetais, outras..... 1993
Estampas (V. Cromos).
Estanho, matérias primas de..... 2510 a 2519
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas..... 2511
» , manufaturas de..... 7519
Ésteres acéticos..... 3981
Estojos de couros não lenhosos (V. Bôlsas).
» (V. Caixas).
Estôpa de cânhamo..... 3113
» de linho..... 3153
Estricnina e seus sais..... 3807
Estruturas completas e desarmadas para edificações..... 7433
Estufas (V. Alambiques).
Éteres e seus derivados, n. e..... 8539
Extintores portáteis de incêndio..... 9774
Extrato de quebracho..... 1993
Extratos colorantes ou curtientes..... 1994
» medicinais..... 8824

F

Facas..... 9402
Farões de mato (V. Terçados).
» gravetos sem goma para cortar cana..... 9413
Farinhas e produtos semelhantes..... 3944
Farinha, de ervilha..... 4172
» de trigo..... 4177
Farinhas, sêmeas e semolinas, n. e..... 4179
Faróis, faroletes, lanternas projetos e outros sinais luminosos elétricos..... 9536
» faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos..... 9703
» faroletes e lanternas para automóveis..... 9528
Faroletes (V. Faróis).
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de couro para bôlsas, malas e semelhantes..... 7544
» de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes..... 8444
Féculas amiláceas (V. Amidos).
Feltro de lã..... 8246
Feno..... 8507
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e..... 9449
Ferramentas ôcas..... 9533
» grossas, n. e..... 9419
» e utensílios para máquinas..... 9469
» e utensílios manuais para uso doméstico..... 9459
» pneumáticas (V. Máquinas).
Ferro e aço, matérias primas de..... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas..... 2411
» em lâminas ou placas..... 2415
» em tiras..... 2413
» fundido ou gusa..... 2400
» manganês..... 2421
» níquel..... 2422
» silício..... 2423
» e aço, manufaturas de..... 7400 a 7499
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
» de sódio..... 8575
Ferros de engomar elétricos..... 9554
Fibra americana (V. Papelão).
Fibras, matérias primas de..... 1200 a 1299
» , manufaturas de..... 6200 a 6299
Fibras vegetais (outras), matérias primas de..... 3000 a 3199
» [illegible] 8000 a 8199
Fichários (V. Arquivos).
Filmes cinematográficos, impressos..... 9985
[illegible] 9985
Fio de cobre isolado para instalações elétricas..... 9982
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas..... 9982
[illegible] (V. Tecidos).
» de rayon, viscose e semelhantes..... 8254
» [illegible] 8254
» isolantes de algodão..... 8237
» para matrizes de escrever e semelhantes..... 9799
Fixadores de perfume (V. Resinaromas).
» para fotografia (V. Reveladores).
[illegible] 7374
» , ferro e semelhantes de ferro e aço..... 7483
Foguetes para iluminação..... 9815
Fôlha de cobre para pratear [illegible] 7575
» de Flandres..... 4484
» delgadas de cortiça para cigarros e usos semelhantes..... 6015
» para medicina (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
[illegible] 8525
Fornalhas industriais (V. Fornos).
Fornos (V. Fogareiros).
» fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia..... 9505
» [illegible] 9505
Ferragens verdes ou sêcas [illegible] 4999
[illegible] 8999
[illegible] 2999
[illegible] 9999
[illegible] 6999
Frascos (V. Garrafas).
Fritas metálicas (Esmaltes vetrificáveis)..... 3992
[illegible] 4399 a 4499
» em conserva..... 4459
» frescas ou verdes, n. e..... 4499
» [illegible] 4499
Frutos (V. Sementes).
Fumo em fôlhas..... 1993
» , manufaturas de..... 6049
"Fuel oil" (V. óleo combustível para caldeiras).

G

Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas..... 6863
Gado asinino para reprodução [illegible] 0150
» caprino para reprodução [illegible] 0152
» cavalar para qualquer outro fim..... 0151
» cavalar para reprodução [illegible] 0151
» ovino para qualquer outro fim [illegible] 0153
» ovino para reprodução [illegible] 0153
» suíno para reprodução [illegible] 0152
» vacum para qualquer outro fim [illegible] 0150
» vacum para reprodução [illegible] 0150
Gaitas..... 9429
Galalite, manufaturas de (V. Baquelite).
» e semelhantes, matérias primas..... 3499
[illegible] (V. Cristais).
Garrafas, frascos e potes de vidro..... 7882
» térmicas e semelhantes..... 7883
Garrafões de vidro [illegible] 7884
Gases compostos [illegible] 2503
» comuns, comprimidos ou liquefeitos..... 2503
» raros (V. Hélio).
Gasogênios [illegible] 9995
Gasolina a granel..... 2554
» acondicionada..... 2554
Gaze de seda gomada para peneiras..... 8254
» em tiras e ataduras..... 9703
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes..... 9703
Gelatinas [illegible] 4029
Geradores e semelhantes [illegible] 9522
» e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool..... 9521
» e semelhantes conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas..... 9523
Gêsso em bruto..... 2085
» para dentista..... 2086
Giz ou greda, em bruto..... 2084
» ou greda, preparada para qualquer fim..... 2087
Glicerinas [illegible] 8895
Glucosites [illegible] 8895
Golas (V. Arrasalhos).
Gomas [illegible] 1850

Cortiça em folha 1851
[illegible] ..... [illegible]
[illegible] ..... [illegible]
[illegible] ..... [illegible]
Cravos (V. Calçadeiras).
Crayons de graphita ou plumbagina 9205
Crivos ramolenes, vitrolas e semelhantes ..... [illegible]
Crochets de ferro e aço galvanizado para cêrca 7413
» , pentes, travessas e semelhantes de celluloide 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 5247
Cruzes [illegible]
» industriaes ..... [illegible]
Cubetas (V. Cápsulas).
Cubos de ferro ou aço 7431
Cubos de ferro ou aço, para rodas 7432
Cubos de madeira 1591
Cubos de madeira, para rodas 1592
Cunhas (V. Calçadeiras).
Curativos (V. Pensos).
Curvas de ferro ou aço, soldadas ou semi-soldadas, n. e. 0329
Cuvetas (V. Cápsulas).
[illegible] ..... [illegible]
[illegible] 9724
[illegible] 9725
[illegible] ..... [illegible]
Cylindros, [illegible] (V. Porcelha).

H

Harmônicas 9231
Harmonios 9232
[illegible] ..... [illegible]
[illegible] 9053
[illegible] ..... [illegible]
Hastes de ferro ou aço [illegible] 8793
Hidrósido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica).
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal) 8633
» de cálcio (V. de cal).
Hiposulfitos (V. Sulfitos).
Hóstias (V. Obreias).

I

Injecções medicinaes 8849
Injectores e outros apparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e. 9779
Insecticidas e semelhantes para lavoura ..... [illegible]
» semelhantes, n. e. ..... [illegible]
Instrumentos (V. Apparelhos).
» agratórios (V. Arados).
» de [illegible] ..... [illegible]
» de música e accessórios ..... 9300 a 9340
» [illegible] ..... [illegible]
» [illegible] n. e. ..... [illegible]
» de percussão e accessorios 9310
» e machinas agricolas, n. e. 9609
» e objectos ficios para equipamento de aeroplanos. ..... [illegible]
» ficos para automóveis (V. Peças).
» ficos para embarcações ..... [illegible]
» para desenho ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
Interruptores [illegible] ..... [illegible]
Iodo [illegible]
Iodeto de potássio 8616
Iódo bruto ou impuro 2716
» puro 2717
Isoladores de matérias cerâmicas ..... [illegible]
» de vidro 9575

J

Jarras (V. Cornos).
[illegible] 9929
Jornaes (V. Almanaques).
Junco ou rotim em bruto 1141
» ou rotim em palhinha 1142
Juta, matérias primas de ..... 3120 a 3139
» em bruto 3131
» em fio para tecelagem 3126
» , manufaturas de ..... 8120 a 8139

L

Lã, matérias primas de ..... 3200 a 3220
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma ..... [illegible]
» em bruto 3221
Lã, em fio, n. e. 3209
» em fio para bordar, meada, felpo, e semelhantes ..... [illegible]
» em [illegible] ..... [illegible]
» lavada, simples ou carbonizada 3228
» , manufaturas de ..... 8200 a 8219
Ladrilhos (V. Azulejos).
"Lame" de [illegible] ou [illegible] e tecidos semelhantes 8038
Lâmina [illegible] (V. [illegible])
» de borracha com ou sem tecido interior 6883
» de celluloide ..... [illegible]
» de fólha-de-flandres 7435
» de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos 7819
» [illegible] ..... [illegible]
Lâmpadas [illegible] ..... [illegible]
» eléctricas especiaes para illuminação ..... [illegible]
» para apparelhos de raios X (V. Empôlas).
Lanolina 0334
Lanternas (V. Faróis).
Lápis ..... [illegible]
» ou bastões de ardósia ..... [illegible]
Latão e outras ligas de cobre ..... [illegible]
Látex, borracha líquida ou seringa ..... [illegible]
Laticínios (Outros) ..... [illegible]
Leite em pó ..... [illegible]
» n. e. 4719
Legumes (V. Cereaes).
» frescos ou secos 4139
Lentes (V. Objectivas).
Levedura ..... [illegible]
» e fermentos industriaes, n. e. ..... [illegible]
Licores de qualquer qualidade ..... [illegible]
» medicinaes (V. Elixires).
Ligas especiaes de metais de uso corrente 2570
Limalha grossa 2102
Limas de aço 9411
Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas 4569
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação 0896
Linhaça (V. Sementes).
Linho, matérias primas de ..... 3140 a 3159
» em fio, n. e. ..... [illegible]
» em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes ..... [illegible]
» em fio para tecelagem 3146
» , manufaturas de ..... 8140 a 8159
Linóleo, corticeo e semelhantes 9956
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, colorar, lourar e pratear ..... [illegible]
Lisol e semelhantes ..... [illegible]
Litargirio, massicote ou [illegible] (Óxido de chumbo) ..... [illegible]
Livros para contabilidade, notas e lembranças 6702
» para leitura 6703
Lixa ..... [illegible]
Locomotivas, n. e. 9758
» para estabelecimentos agricolas, industriais e de minas ..... [illegible]
Locomóveis ..... [illegible]
Lonas de algodão 8034
Louça e vidro, manufaturas de ..... 7800 a 7889
» , para resistir ao fogo 7871
» , manufaturas de 7879
Lousa (V. Ardósia).
Lúpulo 1054

M

Muções 4324
Machados 9115
Madeiras, matérias primas de ..... 1580 a 1599
» compensadas 1589
» em bruto 1591
» serradas em tábuas 1597
» , manufaturas de ..... 6500 a 6599
Madrepérola 0259
Magnesia calcinada (Óxido de magnésio) 8756
Magnético (V. Óxido ferroso férrico).

Malas de couro
» de madeira
» de papelão
Malte (V. Cevada torrefata).
Manchons (V. Agasalhos).
Manga ou Cabeção de couro
Mangueiras de outras fibras vegetais
Manteiga
Manufaturas de [illegible]
» de [illegible]
» de [illegible] com marfim e outras matérias
Mapas geográficos e semelhantes
Maquetes (V. Bonecos).
Máquinas (V. Aparelhos).
» a [illegible] o e rarefeito, n. e.
» agrícolas (V. Instrumentos).
» [illegible]
» [illegible]
» , aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica
» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas
» , aparelhos e utensílios para extração de sal
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja
» , aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de [illegible]
» , [illegible] e utensílios para [illegible] e semelhantes
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cimento
» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool
» , [illegible] sílios para indústria de borracha
» , [illegible] utensílios para indústria de cacau
» , [illegible] utensílios para indústria de calçados
» , [illegible] s para indústria de celulose
» , [illegible] ios para indústria de cerâmica e vidro
» , [illegible] para indústria de [illegible] e [illegible]
» aparelhos e utensílios para indústria de fósforos, n. e.
» , aparelhos e utensílios para indústria de mineração
» , aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados
» , aparelhos e utensílios para indústria de pesca
» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo
» , aparelhos e utensílios para indústria alimentares, n. e.
» , aparelhos e utensílios para indústria extrativas, n. e.
» , aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras
» , aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.
» , aparelhos [illegible] e artigos [illegible]
» , centrífugas
» de calcular "Hollerith" e outros sistemas
» de costura
» de escrever
» de germinar e incubar
» e aparelhos [illegible] Outras
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.
» , e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.
» e ferramentas pneumáticas
» elétricas para encerar, varrer e semelhantes
» ferramentas
» fotográficas
» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).
» motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva
» motrizes a vapor, n. e.
» [illegible] n. e.
» operatrizes, n. e.
» para acondicionamento de ar
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para conservação de estradas
» para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e outros serviços públicos e semelhantes
» para escritório, n. e.
» para registrar pagamentos
» para [illegible]
» para trabalhos de engenharia
» para uso doméstico, n. e.
» para usos profissionais
Maquinismos para relógios (V. Peças).
Marcas (V. Botões).
Marfim animal
» vegetal (V. Corozo).
Mármore
Marroquim (V. Camurça).
Massa de papel (V. Papelão).
[illegible]
» ou pastas
Mata-borrão
[illegible]
» plásticas ou resinas sintéticas
» plásticas, manufaturas de
» primas e preparações para perfumaria, n. e.
[illegible]
» opoterápicos, subcutâneos organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos
Meias de algodão
Mercúrio em bruto
» refinado
Mesas para operações
Metais de uso corrente, matérias primas de
» de uso corrente, manufaturas de
» de uso especial, matérias primas de
» de uso especial, manufaturas
» e metóides
» preciosos em preparo
Metalóides, n. e.
» para análise ou uso científico
Micrômetros
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de
Minérios metálicos
Mínio (V. Litargírio).
Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão
Mobílias, móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.
» , móveis e peças avulsas de madeira
Modelos (V. Desenhos).
» de papelão ou massa de papel para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios
Moeda papel ou bilhete de banco
Moinhos de vento
» , exceto os de vento
Moitões (V. Cadernais).
Molas (V. Cadernais).
» para vagões (V. "Trucks").
Moldes de papel para artes e ofícios
Mólibdio temperados (V. Condimentos).
Molibdênio em fio
Moluscos (V. Crustáceos).
Morfina e seus sais
Mortalhas para cigarros
Motocicletas
Motores a gasolina
» "Diesel
» "Diesel
»
Móveis (V. Mobílias).
Músicas

N

Naftalina
Navalhas
[illegible]
Níquel
»
Nitrato de amonio
» de chumbo
» de potassio
» de potássio impuro (V. Salitre).
» de sódio
[illegible]

Nitritos (V. Nitratos)
Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorodinitrobenzóis 8582
Nitrobens (V. Nitrobenzol).
Nitros comuns de bôlha de ar 9446
Nozes 4306

O

Objetivas oculares, condensadores e lentes 9065
Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de arte, n. e. 9954
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7554
» de cobre para serviço de mesa 7556
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7486
» de ferro e aço para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7484
» de louça para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia 7874
» de louça para serviço de mesa 7876
» de madeira de uso doméstico 6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
» de matérias plásticas de uso doméstico 8490
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7884
» de vidro para serviço de mesa 7886
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
» de cobre, n. e. 7579
» de cortiça, n. e. 6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» de ferro e aço envernizadas, esmaltadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. 7497
» de ferro e aço para construções, n. e. 7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlha-de-flandres, n. e. 7439
» de malacacheta (V. de mica).
» de mica ou malacacheta 7097
» de zinco, n. e. 7589
» impressas 6797
Obreias, cápsulas e hóstias 9997
Oculares (V. Objetivas).
Óculos 9066
Oleados de algodão 8097
Óleo combustível para caldeiras ("Fuel oil") 2356
» combustível para motores de explosão ("Diesel oil") 2357
» de amêndoas 1352
» de caroço de algodão 1362
» de fígado de bacalhau, em bruto 0353
» de linhaça 1344
» de oliveira em bruto 1368
Óleos fixos líquidos, n. e 1369
» medicinais (V. Emulsões).
» para fabricação de gás 2366
» para lamparinas ("Signal oil") 2367
» para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais 0365
» para transformadores e outros aparelhos elétricos 2368
» provenientes da destilação do petróleo, n. e. 2369
» refinados, lubrificantes 2365
Ônibus (V. Caminhões).
Ópio em bruto ou sólido 1887
Órgãos 9334
Ossos (V. chifres).
Ourelas (V. trapos).
Ouro, matérias primas de ..... 2100 a 2109
» em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado 2103
» em fôlhas para dourar 7105
» , manufaturas de 7109
Ovas em conserva 4750
Óxido de antimônio 8751
» de cobalto 8750
» de chumbo (V. Litargírio).
» de ferro férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de titânio 8757
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
» ferroso férrico (Magnético) 8755
Óxidos, n. e. 8759

P

Painéis para instalações elétricas 9758
Palha ou filamentos toscos de ferro e aço 2495
» para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes 1259
» para cigarros 1269
» para vassouras e fins semelhantes 1279

Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes 6587
Panos de algodão para encapar livros 8095
» de algodão para forros 8092
» de linho envernizados para forros de livros 8166
Papel ..... 6600 a 6609
» carbono 6660
» celofane e semelhantes 6694
» com preparo superficial, n. e. 6629
» crepom, "gaufré", de sêda e semelhantes 6623
» cristal ou glacine 6622
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e. 6609
» em peças para forrar salas 6659
» em tiras para cartões perfuráveis 6643
» em tiras para cigarros 6673
» em tiras para máquinas registradoras e semelhantes 6642
» em tiras, n. e. 6649
» filtro 6672
» forrado de tecido de algodão ou linho 6696
» higiênico 6692
» para desenho 6640
» para escrever 6611
» para embalagem de frutas 6653
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6695
» para impressão 6612
» para impressão de jornais 6613
» para usos industriais, n. e. 6659
» provido de cola ou goma 6699
» aplicação do ..... 6700 a 6709
» , manufaturas de 6729
Papelão de amianto (V. Cartão).
» em fôlhas 6680
» para cobertura de casas e usos semelhantes 6681
» para padrões de máquinas de tecer 6687
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, incluindo o denominado fibra americana 6685
» cartão ou massa de papel, manufaturas de 6789
Parafina em bruto 2347
» purificada 2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre 7524
» , porcas e semelhantes de ferro e aço 7444
Pára-raios 9598
Pás e picaretas 9416
Passamanaria de algodão 8040
» dourada e prateada 9940
Passas (V. Uvas).
Pastas (V. Massas).
» (V. Líquidos).
Pastilhas comprimidas (V. Comprimidos).
» e tabletes medicinais 8836
Peças de argila para construções de estufas e fornos 7048
» de borracha, ebonite e semelhantes para usos elétricos 9581
» de cobre para instalações elétricas 9582
» de cobre para instalações sanitárias 7526
» de ferro e aço para automóveis 9826
» de ferro e aço para instalações elétricas 9586
» de lã para máquinas 8244
» de louça e vidro para instalações elétricas 9587
» de madeira aparelhadas para construções 1559
» de madeira aparelhadas para obras, n. e. 1579
» de matérias plásticas para instalações elétricas 9585
» de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos 7056
» de refratários para construção de fornos (V. Tijolos).
» de vidro para automóveis 9827
» de zinco para instalações elétricas 9583
» elétricas e instrumentos físicos para automóveis 9824
» para instalações elétricas, n. e. 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
» sólidas e maquinismos para relógios 9380
Pedra-ume 8666
» para isqueiros (V. Sílex).
Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
» de litografia 2054
» e terra ..... 2090 a 2099
» , n. e 2079
» preciosas 2169
» semipreciosas 2179
» de outras matérias minerais, manufaturas de ..... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e. 4669
» salgados ou em salmoura 4659
» salgados-secos, n. e. 4649
Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante 0582
» de cobra, jacaré, largato e semelhantes, preparadas 0671
» de luxo, preparadas 0641

Pelcs e couros em bruto ..... 0500 a 0599

» e couros, preparados ..... 0600 a 0699

» e couros tintos, engraxados, graneados ou não 0698

» e couros, manufaturas de ..... 5600 a 5699

» sêcas e salgadas 0597

Pêlos (V. Cabelos).

» comuns, n. e. 0169

» de castor e semelhantes 0161

» de coelho 0160

Pelúcias, veludo e semelhantes 8300

Penas, matérias primas de ..... 0700 a 0799

» , manufaturas de ..... 5700 a 5799

» de escrever 9938

Penicilinas e semelhantes 8887

Pentes (V. Grampos).

Perlas 452

Percloreto de amônio 802

Perfumarias 8905

Perfumes sintéticos 3970

Pérolas sôltas ou em contas 0276

Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e. 8760

Pêssegos 4320

Petróleo em bruto ou cru 2341

Pianos 9336

Picaretas (V. Pás).

Pílulas 9320

Pílulas e drágeas medicinais 8805

Pimenta asiática em grão 4452

Pincéis de pêlo para barba, com cabo de qualquer matéria, exclusive prata 5126

» de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração, e usos semelhantes 5123

» e broxas de crina para caiação 5120

» e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121

Pinho 1546

Pinos (V. Arestas).

Pipas (V. Ancoretas).

Pista 1206

Piteiras (V. Cachimbos).

Pixe de alcatrão 1907

Placas ou rolos para fotografia 9091

Plantas vivas 1009

Plastificantes 3986

Platina 2119

» , manufaturas de 7119

Plumbagina (V. Grafita).

Pneumáticos 9893

Pó de sapato (V. Negro).

Polés (V. Cadernais).

Pomadas (V. Bálsamos).

Ponteiras (V. Cabos).

Porcas (V. Parafusos).

Porfiro (V. Alabastro).

Porta-moedas (V. Carteiras).

Portões (V. Caixilharia).

Pós (V. Líquidos).

Postes e tôrres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica 7456

Potassa (Carbonato neutro de potássio) 8606

» cáustica (Hidróxido de potássio) 8736

Potes (V. Garrafas).

Prata ..... 2120 a 2129

» , manufaturas de 7129

Prensas filtros 9712

» hidráulicas 9713

» para algodão 9685

» para numerar, marcar ou picotar papel 9715

» , exclusive as para beneficiar algodão, n. e. 9719

Preparações (V. Matérias primas).

» a base de sais de cromo para curtume 3966

» a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço 8973

» a base de sais de ouro, prata e platina para indústria de cerâmica 8974

» farmacêuticas (V. Drogas).

» , n. e. 8979

» nutritivas e dietéticas 8874

» para análise 8989

» para cervejeiros 1998

Preparações para [illegible] 9196

» [illegible] 8827

» químicas para a indústria têxtil 3956

Prêsuntos 4504

Produtos alimentícios para animais ..... 4000 a 4099

» da destilação do carvão 2339

» de matadouro e caça ..... 4500 a 4599

» de pesca ..... 4600 a 4699

» diversos para alimentação ..... 4800 a 4899

» isolantes contra o calor e o frio 2879

» o[illegible]gânicos (V. Medicamentos).

» [illegible] a licença do Ministério da Guerra 8795

» químicos inorgânicos ..... 8700 a 8799

» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599

» químicos orgânicos para análise 8589

» q[illegible] n. e. 8789

» r[illegible] (V. Rações).

» refratários, n. e. 7088

Projetores (V. Faróis).

Pr[illegible] 8574

Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775

Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).

Quebracho 1547

Quelas 4799

Querosene 2564

Quinino e seus sais 8816

R

Radiadores para automóveis 9825

Rádio e produtos radíferos 2157

Rádio-vitrolas (V. Aparelhos de rádio).

Raízes e bolbos para medicina 1069

Raion, viscose e semelhantes em bruto, n. e. 5379

» , viscose e semelhantes, em fio para tecelagem 3356

Rebites (V. Arestas).

Rebolos de grafita 7066

» e pedras de esmerilar, de esmeril e outros abrasivos 7066

Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490

Refrigeradores (V. Geladeiras).

Registradores de gás (V. Contadores).

Registros (V. Torneiras).

Relógios de algibeira ou de pulso 9370

» de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar, no chão ou de armário 9371

» próprios para logradouros públicos, edifícios e tôrres 9378

» registradores de freqüência 9375

» , n. e. 9379

Relojoaria ..... 9380 a 9389

Removedores de tinta (V. Dissolventes).

Resíduos da fiação (V. Desperdícios de lã).

» [illegible] 3223

Resina [illegible] 1857

Resinas [illegible] 3077

Resinas de pinho [illegible] colofônia 1856

» [illegible] (V. Côres).

» [illegible] (V. Gomas).

» [illegible] (V. Matérias plásticas).

Retalhos de alumínio (V. Resíduos).

» de [illegible] (V. Trapos).

» de [illegible] (V. Trapos).

» de papel (V. Fragmentos).

Reveladores e fixadores para fotografia 8996

Revistas (V. Almanaques).

Rodas maciças de borracha 9894

» para vagões (V. "Trucks").

Rolamentos e esferas para mancais..... 9707
Rôlhas ou discos de cortiça..... 6013
Rolos mecânicos (V. Tratores).
» para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa de linho de cama ou mesa..... 8176
» feita, de algodão..... 8078
» feita, de lã..... 8238
» feita de raion, viscose e semelhantes..... 8378
» feita de sêda..... 8278

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e..... 3997
» , sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil..... 3957
Sabonetes medicinais..... 8897
Sais de cromo orgânicos..... 8572
» de cromo para análise..... 8682
» de cromo, n. e..... 8692
» halóides, n. e..... 8610
» halóides, para análise..... 8681
» minerais..... 8600 a 8699
Sal amargo ou sulfato de magnésio..... 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio)..... 8667
» para uso culinário..... 4817
» para uso industrial..... 2098
Salitre (Nitrato de potássio impuro)..... 8936
» do Chile (Nitrato de sódio impuro)..... 8907
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva..... 4066
Sebo comum ou graxa..... 0337
Secantes ou secativos..... 3987
Secativos (V. Secantes).
Sêda, matérias primas de..... 3250 a 3279
» em fio para bordar, coser e semelhantes..... 3254
» em fio para tecelagem..... 3256
» , manufaturas de..... 8250 a 8289
Selênio..... 2726
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica..... 6798
Semeadeiras..... 9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes..... 1600 a 1699
» de cânhamo..... 4772
» de linho ou linhaça..... 1674
» para agricultura..... 1097
» , frutos e semelhantes próprios para medicina..... 1689
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Seringas de vidro graduadas..... 9197
Séruns, vacinas e semelhantes..... 8889
"Signal oil" (V. Óleos para lamparinas).
Sílex preparada para isqueiros e semelhantes..... 2078
Sílicas (V. Areias).
Silicato de potássio..... 8696
Silicato de sódio..... 8697
Silício de manganês para fabricação de aço..... 2646
Sinais luminosos (V. Faróis).
Singulares ou cereais sintéticos..... 3967
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)..... 8737
Solda de ferro e aço..... 2498
Soldas de estanho..... 2578
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Substratos de banha de porco..... 4779
Suco de uva..... 4068
Sucos (V. Sumos).
Sulfanilamida e derivados semelhantes de sulfas..... 8890
Sulfato de alumínio..... 8660
» de amônio..... 8904
» de bário..... 8662
» de cobre..... 8664
» de magnésio (V. Sal amargo).
» de potassio..... 8927
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alumens, n. e..... 8669
Sulfetos de antimônio..... 8651
» de sódio..... 8657
Sulfetos, n. e..... 8659
Sulfitos, hidrosulfitos e hipossulfitos..... 8670
Sumos ou sucos, n. e..... 1889
Superfosfatos de cálcio..... 8918
Superóxidos (V. Peróxidos).

T

Tabletes (V. Pastilhas).
Talco em bruto..... 2087
Tanques (V. Grandes depósitos).
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)..... 8578
Teares..... 9080
Tecidos de algodão, brancos..... 8009
» de algodão, com mescla de sêda..... 8011
» de algodão crus..... 8010
» de algodão estampados..... 8024
» de algodão, n. e..... 8030
» de algodão tintos..... 8022
» de cabelos e pêlos..... 5130
» de junco ou rotim..... 6134
» de lã, n. e..... 8200
» de linho, n. e..... 8160
» de papel..... 6734
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion, viscose e semelhantes..... 8370
» de sêda, n. e..... 8250
» de viscose (V. de raion).
» e artefatos de amianto..... 7015
Tela de amianto (V. Cartão).
» de arame de cobre..... 7537
» de arame de ferro e aço..... 7417
Telhas (V. Chapas).
Temperos e condimentos ao natural, n. e..... 4489
Tendas (V. Barracas).
Teobromina e seus sais..... 8818
Terçados ou facões de mato..... 9407
Termômetros..... 9058
Terras (V. Pedras).
» coloridas..... 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras..... 9408
Tijolos de argila para limpar facas..... 7033
» e outras peças de sílica para construção de fornos..... 7028
» e outras peças refratárias de argila..... 7034
Tinta para escrever..... 3921
» para impressão..... 3922
Tintas, n. e..... 3929
Tintas, n. e..... 3929
» para aquarela, desenho ou pintura..... 3929
» preparadas a água..... 3923
» preparadas a base de betume..... 3927
» preparadas a base de piroxilina..... 3925
» preparadas a base de vernis..... 3924
» preparadas a óleo..... 3926
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia..... 7598
Tiras de couro para chapéus..... 5647
Tomeiras, registros e válvulas de cobre..... 7523
» , registros e válvulas de ferro e aço..... 7448
Tornos..... 9712
Tórres (V. Postes).
Tragasol (V. Tragon).
Tragon ou tragasol..... 1878
Tranças (V. Cadarços).
» e obras semelhantes de palha..... 6247
Transformadores estáticos..... 9527
Trapos, ourelas e retalhos de lã..... 8248
» , ourelas e retalhos de linho..... 8188
Tratores agrícolas..... 9606
» , exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade..... 9756
Travessas (V. Grampos).
Treetex (V. Celotex).
Trenas ou fitas de medir..... 9148
Trens-unidades, elétricos..... 9830
Triciclos e bicicletas a pedal..... 9982
Trigo em grão..... 4107
Trilhos, cromalheiras e acessórios de ferro e aço..... 7477
Trincos (V. Cadeados).
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões..... 9836
Tubos, para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» , calhas e semelhantes de amianto..... 7017
» de aço (V. de ferro).
» de borracha..... 6857
» de cobre..... 7557
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis..... 7488
» de vidro..... 7886
» flexíveis de ferro e aço..... 7487
» para linha (V. Carretéis).
» para rádios (V. Válvulas).

Tungstênio ou volfrâmio em fio..... 7684
Turbinas a vapor..... 9732
» hidráulicas..... 9727

U

Uísque..... 4028
Uréia sintética..... 8908
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).
Uvas..... [illegible]
» sêcas ou passas..... 4368

V

Vacinas (V. Séruns).
Vagões para estradas de ferro..... 9834
Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas..... 9833
Válvulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios..... 9508
Vaselina para farmácia..... 2343
» para indústria..... 2342
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos..... 1000 a 1099
Veículos e acessórios..... 9800 a 9899
Velas para filtros (V. Discos).
» para motores..... [illegible]
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes..... 9558
Verde París..... 2918

[illegible]..... [illegible]
[illegible]..... [illegible]
[illegible]..... 2800
[illegible]
[illegible]..... [illegible]
Vidros para [illegible]..... [illegible]
» para relógios..... [illegible]
Vime..... 1300
Vinagre..... 4000
Vinho de [illegible]..... [illegible]
Vinhos [illegible] 14 graus..... 4072
» comuns de mesa de mais de 14 graus..... 4073
» [illegible]..... 4074
» [illegible] V. Licores).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. Raion).
Vitaminas C (V. Ácido ascórbico).
Vitrolas (V. Gramofones).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes (V. Elixires).

Z

Zarcão (V. Litargírio).
Zinco, matérias primas de..... 2580 a 2599
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas..... 2581
» em chapas ou placas..... 2582
» manufaturas de..... 7580 a 7599

EXPORTAÇÃO

A

Abacaxis..... 4310
Acessórios de borracha para máquinas, n. e..... 6869
» de couros (V. de peles).
» de madeiras para máquinas..... 6569
» de peles e couros para máquinas..... 5569
» para automóveis..... 9829
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e..... 9688
Acetato de celulose..... 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C e outras vitaminas)..... 8898
» cítrico..... 8502
Aço, matérias primas de..... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas..... 2431
» em tiras..... 2433
» manufaturas de..... 7400 a 7499
Açúcar branco..... 4400
» cristal..... 4403
» demerara..... 4404
» mascavo..... 4405
» refinado..... 4408
Acumuladores e baterias de acumuladores..... 9520
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal. 7550
» e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal..... 8470
» e objetos semelhantes de minerais preciosos, semipreciosos e raros, para adôrno pessoal..... 7190
Adubos animais, n. e..... 0809
» químicos, n. e..... 8939
Ágata..... 2070
Ágatas..... 2170
Agave (V. Sisal).
Aguano..... 1541
Aguardente..... 4021
Águas-marinhas..... 2171
» minerais, exceto as medicinais..... 4009
Álbuns, capas e pastas de papelão..... 6790
Alcalóides, n. e..... 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão..... 8050
» e tapêtes de juta..... 8430
» e tapêtes de lã..... 8220
» e tapêtes, n. e..... 9957
Álcool..... 1922
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes..... 8829
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes..... 4800
Alfafa..... 4950
Alfinêtes de ferro e aço..... 7410

Algodão, matérias primas de..... 3000 a 3099
» em fio, n. e..... 3060
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes. 3064
» em fio para tecelagem..... 3066
» em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas..... 3095
» em [illegible]..... 3094
» manufaturas de..... 8000 a 8099
» hidrófilo..... 9130
Alguidares (V. Caçaroias).
Almas..... 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas..... 6700
Alumínio, manufaturas de..... 7600 a 7699
Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)..... 8758
Amendoim..... 1640
Ametistas..... 2172
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)..... 1814
» ou fécula de milho..... 1816
Amidos ou féculas amiláceas, n. e..... 1819
Amoníaco..... 9999
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira..... 6500
Andirobas..... 1540
Animais [illegible]..... 5092
» selvagens..... 0019
Aparas de couro, em fôlha..... 0691
» de couro, preparado..... 0691
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e..... 9549
» de raios X e semelhantes..... 9516
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos..... 1009
» [illegible]..... 9511
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia, veterinária..... 9100 a 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia..... 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive [illegible], n. e..... 9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos..... 9000 a 9099
Aplicações de papel..... 6700 a 6799

Arame de ferro e aço farpado 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado 7416
» , de ferro e aço, manufaturas de 7419
Araroba em pó 1081
Areia de ferro titânico (V. Ilmenita).
Areias monazíticas 2281
» ou sílicas, n. e. 2029
Argilas, n. e. 2099
» refratárias 2098
» , manufaturas de 7039
Armações para chapéus-de-chuva ou sol 9941
Arroz com casca 4100
» sem casca 4101
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico, n. e. 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e. 8079
» de algodão para confecções, n. e. 8049
» de armarinho 9944
» de bazar 9991
» de borracha de uso pessoal, n. e. 6879
» de borracha para colégio e escritório 6885
» de borracha para esporte 6881
» de borracha para uso em medicina 9191
» de cobre para confecções, n. e. 7549
» de cobre para instalações, n. e. 7529
» eletrotécnicos (V. Máquinas).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de louça e vidro para laboratórios, n. e. 7859
» de madeira para confecções, n. e. 6549
» de madeira para colégio e escritório 6585
» de peles e couros de uso pessoal, n. e. 5679
» de peles e couros para confecções 5649
» de uso doméstico, n. e. 9986
» de uso pessoal, n. e. 9979
» de vidro (V. de louça).
» ginásticos, desportivos, ortopédicos (V. Aparelhos).
» para alfaiates 9947
» para confecções, n. e. 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. 9959
» para escritório, n. e. 9939
» para fumantes, n. e. 9969
» para iluminação, n. e. 9985
» para toucador, n. e. 9987
» religiosos, n. e. 9988
» sanitários de louça e vidro 7826
» sanitários, n. e. 9996
» , vários ..... 9900 a 9999
Ataduras (V. Gaze).
Aveia 4102
Aves de canto ou de luxo 0029
Azeite de caroço de algodão 4402
Azeites, n. e. 4409
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Babaçu 1611
Bagas (V. Sementes).
Bagaço 1530
Balangas 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
Bambu (V. Cana da Índia).
Bananas 4312
Banha bovina 4771
» de caroço de algodão (V. Gordura).
» de porco 4709
Barbatanas 0209
Barriga de porco em salmoura 4785
Barris (V. Ancoretas).
Batatas 4401
Baunilha 4414
Bauxita 2201
Bebidas ..... 4000 a 4099
Bebidas alcoólicas, n. e. 4029
Berilo 2290
Bicarbonato de sódio 8601
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bombas hidráulicas 9770
Bombons (V. Confeitos).
Borra de raion, viscose e semelhantes, em bruto 3373
» de sêda, em bruto 3273
Borracha, matérias primas de ..... 1820 a 1849
» coquirana 1842
» entrefina 1821
» fina 1822
» fina crepe 1823
» líquida (V. Látex).
» mangabeira 1845
» maniçoba 1844
» massaranduba 1846
» sôrva 1848
» , n. e. 1829
» , manufaturas de ..... 6800 a 6889
» em fio 6829
» em outros artefatos e obras com algodão 6835
» em tecidos de algodão 6830
» em tecidos e outros artefatos com mescla de raion 6845
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e. 6839
Botões ou marcas de chifre ou osso 5243
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes 6023
» ou marcas de madrepérola 5253
» ou marcas de matérias plásticas 8443
» ou marcas, n. e. 9943
Breu (V. Resina).
Brinquedos de madeira 6580
» , n. e. 9980
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).

C

Cabelo animal (V. Crina).
Cabelos e pêlos, matérias primas de ..... 0100 a 0199
» e pêlo, manufaturas de ..... 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9564
Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol 6545
» de madeira para vassouras 6593
» e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas 9567
» e fios para instalações elétricas, n. e. 9569
Cabriúva 1521
Caçarola, fôrmas e semelhantes para fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila 7031
Cacau em amêndoas 4413
» em pasta 4414
» , n. e. 4419
» pulverizado 4415
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre. 7529
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7449
Cadeiras para dentista 9161
Cadernos escolares 6729
Café em grão 4423
» torrado ou moído 4425
Cafeína e seus sais 8811
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não 6501
Cal 2850
Calçados de couro 5099
» e galochas de borracha 0870
Cálculos biliares 0892
Calhas de amianto (V. Tubos).
Câmaras de ar 9802
Camarões secos 4612
Camurça, marroquim e semelhantes 0692
Cana da Índia, bambu, e semelhantes 1119
Canela (Madeira) 1512
Cangica de arroz 4121
» de milho 4126
Cânhamo, matérias primas de ..... 3100 a 3119
» em fio 3109
» , manufaturas de ..... 8100 a 8119
Canivetes 9401
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes, de ferro e aço 2490
Canum 2033
Capas (V. Álbuns).
Caprúba 1542
Cápsulas, grânulos e semelhantes 8839
Carbonados 2191

Carbureto de cálcio 8545
Carne de boi, congelada 4511
» de boi, em conserva 4551
» de boi, em salmoura 4521
» de carneiro, frigorificada 4516
» de porco, defumada 4518
» de porco, em conserva 4558
» de porco, em salmoura 4528
» de porco, frigorificada 4518
» sêca ou charque 4531
Carnes defumadas, n. e. 4540
» em salmoura, n. e. 4520
» em conserva, n. e. 4550
Caroço de algodão 1002
Caroá em fio 1201
» (Fibra) 1201
Caroço de algodão 1002
Carros de tração animal 9841
Carteiras, charuteiras porta-moedas e semelhantes, de peles e couros 5674
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina, n. e. 1089
Cascos de tartaruga 0226
» ou unhas, n. e. 0220
Castanhas de caju 4308
» -do-pará, com casca 1663
» -do-pará, sem casca 4303
Caucho 1827
Caules não lenhosos, matérias primas de ..... 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas de ..... 6100 a 6199
Cebolas 4482
Cedro 1531
Celulóide, manufaturas de ..... 8400 a 8439
Cêra de abelha 0310
» de carnaúba 1312
» de ouricuri 1317
Ceras, n. e. 1319
Cerdas 0119
Cereais e legumes, em conserva 4159
» , n. e. 4129
Cérebro, glândulas e semelhantes 8851
Cerveja 4032
Chá 4439
Chapéus-de-chuva ou sol 9974
» de félt ro, simples 8232
» de palha de arroz e semelhantes, simples 6274
» simples, n. e. 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos 6033
Chicle 1841
Chifres (V. Pontas).
Chocolate 4416
Chumbo, manufaturas de 7509
Cigarrilhos 6034
Cigarros 6035
Cimento "Portland", comum 2856
Cinzas de ouriversaria 2823
Citrinos 2178
Cloreto de etila 8532
Cloridrato de emetina 8814
Cobertores de algodão 8081
Côco da Bahia (V. Copa).
Côcos 4305
» e outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099
» ralados 4365
Cola de peixe 0861
» exclusive a de peixe 0862
Colas preparadas 8863
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão 8884
Columbita 2283
Combustíveis, óleos, matérias betuminosas ..... 2300 a 2399
Condimentos e môlhos temperados, n. e. 4819
Confeitos, balas e bombons 4822
Conservas e extratos, n. e. 4873
Copal 1852
Copra ou côco da Bahia 1613
Corantes (V. Côres).
Corantes orgânicos 3919
Cordoalha de algodão 8094
» de cobre (V. Cabo).
» de fibras 6294
» de outras fibras vegetais 8194
Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres 2914
» ou corantes minerais, n. e. 2999
Correias de borracha para máquinas 6869
Couros (V. Peles).
» de porco, curtidos 0668
» de porco, salgados 0648
» de [illegible] 0698
» [illegible] sola 0661
» [illegible] 0641
» vacuns, secos 0661
Creolina e semelhantes 8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas de borracha para [illegible] 6845
[illegible] 0820
» [illegible] 1248
Cristal de rocha (V. Quartzo).
Cromato de sódio 8691
[illegible] 0604
Crustáceos e moluscos em conserva 4629
» e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo, n. e. 4609
[illegible] 1604
Curativos cirurgicos, n. e. 9183
Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ..... 9400 a 9499
» , n. e. 9409

D

Desperdícios de algodão 3002
» de borracha 6888
» de lã ou resíduos da fração 3022
Despojos animais, matérias primas de ..... 0200 a 0299
» animais, manufaturas de ..... 5200 a 5299
Dextrina 1871
Diamantes em bruto 2301
» lapidados 2302
Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais 7083
» para vitrolas e semelhantes 9743
Doces de conserva, n. e. 4829
Dormentes 1572
Drágeas (V. Capsulas).
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ..... 8800 a 8899

E

[illegible] 8892
Empôlas de vidro para laboratórios 7861
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 7881
[illegible] 8863
Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes 6722
Ervilhas 4112
[illegible] 5179
» de [illegible] 6219
Espaços para tipografia (V. Tipos).
[illegible] 4419
[illegible] 9953
Esponjas ordinárias 0231
Essência de pau-rosa 1971
Essências de frutas cítricas 1970
» , [illegible] 1904
» para perfumaria, n. e. 1973
[illegible] 2519
Esteiras e esteirinhas 6295
Esteirinhas (V. Esteiras).
Estôpa de algodão 3003
» de linho 3103
» [illegible] 3103
[illegible] 1903
[illegible] 4573
» V. [illegible]

F

Facas 9402
Farelo de arroz 4003
» [illegible] 4004
» de caroço de algodão 4002
» de linho 4026
Farelos ..... 4020 a 4039
Farinha de [illegible] 4172
» [illegible] 4172
» [illegible] e semelhantes 4170
» [illegible] 4175
» [illegible] 4176
» de [illegible] 8902
» de [illegible] 4177
» [illegible]. V. Terra sílica.

Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e. 4179
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes 7544
Fécula (V. Amido).
» de araruta 4160
Féculas (V. Amidos).
» , n. e. 4169
[illegible] 4114
[illegible] 0893
[illegible] 8246
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e. 9449
» [illegible] 9469
» [illegible] 9419
Ferro-cerio 2423
Ferro e aço, matérias primas de ..... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas 2411
» em lâminas ou placas 2415
» em fêltro 2416
» fundido ou gusa 2409
» manganês 2420
» níquel 2421
» silício 2422
» e aço, manufaturas de ..... 7400 a 7499
Ferros de engomar elétricos 9554
» de engomar, exclusive os elétricos 9454
Fibras, matérias primas de ..... 1200 a 1299
» , manufaturas de ..... 6200 a 6299
Filtros de crina 5131
Fio de cobre isolado para instalações elétricas 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas 9562
Fios (V. Cabos).
Fitas de séda 8264
» [illegible] 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes 9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
[illegible] 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço 7485
Fôlhas de jaborandi 1044
» (V. Cascas)
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas (V. Caçarolas).
Fornos (V. Fogareiros).
Fósforos 9916
Frascos (V. Garrafas).
Freijó 1532
Fronhas (V. Colchas).
Frutas de mesa e seus produtos ..... 4300 a 4399
» frescas ou verdes, n. e. 4329
» [illegible] 4359
Frutos (V. Sementes).
» e sementes oleaginosas de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e. 1619
» e sementes oleaginosas, n. e. 1679
Fubá 4181
» de mandioca 4185
Fumo 1032
» em fôlhas 1033
Fumo, n. e. 1039

G

Gabardina 0063
» [illegible] 0065
» vacum para qualquer outro fim 0061
» [illegible] 0051
» , n. e. 0069
Galalite e semelhantes 3460
» e semelhantes, em lâminas 8405
» e semelhantes, manufaturas de 8499
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro 7882
Gaze em tiras e ataduras 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9704
Gergelim (V. Sésamo).
Gêsso em bruto 2085
Giz ou greda preparada para qualquer fim 2067
[illegible] 0895
[illegible] 8515
Glicose de milho 1892
Glicoses 1895
Goiabas em doces e geléias 4354
Goma-arábica 1851
» elástica 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais ..... 1850 a 1859
Gonçalo Alves 1506
Gordura de côco 4401
» ou banha de caroço de algodão 4301
Gotas medicinais 8501
[illegible] 2011
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha 6877
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 8246
Granadas 2274
Granito ou cantaria 2054
Grânulos (V. Cápsulas).
Grãos (V. Sementes).
"Graphite" 4313
Graxa (V. Sebo).
Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e. 0329
Guajuvira 1521
Guaraná 1893
» (Bebidas) 4035
Guardanapos (V. Toalhas).
Guaruba 1544
Gusa (V. Ferro).

H

Hematita 2243
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).

I

Ilmenita e areia de ferro titânico 2254
Imbuia 1544
Injecções medicinais 8410
Inseticidas e semelhantes 8960
Instrumentos (V. Aparelhos).
» de música e acessórios, n. e. 9340
» e máquinas agrícolas 9609
Intestinos (V. Línguas).
Ipê 1503
Ipecacuanha 1894
Isoladores de matérias cerâmicas 9578
Itaúba 1517

J

Jacarandá 1522
Jalapa 1895
Jatobá 1523
Jequitibá 1534
Jornais (V. Almanaques).
Juta em fio para tecelagem 3126
» , manufaturas de ..... 8120 a 8139
Jutaicica 1854

L

Lã, matérias primas de ..... 3200 a 3229
» em bruto 3221
» em fio, n. e. 3200
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes 3204
» em fio para tecelagem 3206
» , manufaturas de ..... 8200 a 8249
Ladrilhos (V. Azulejos).
Lâminas de borracha com ou sem tecido interior 6883
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos 7819
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação 9534
» para aparelhos de raios X (V. Ampôlas).
Lanolina 0334
Lápis 9932
Laranjas 4314
Latão e outras ligas de cobre 2569
Látex, borracha líquida ou seringa 1821
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos 4139
Leite condensado 4710
» em pó 4712
» , n. e. 4719
Lençóis (V. Colchas).
Lençol de crepe (V. Crepe).
Lentilhas 4116
Leveduras e fermentos industriais 3994
Licores medicinais (V. Elixires).
Limões 4315

Línguas congeladas 4560
Línguas [illegible] 4563
» , intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas 4569
» , intestinos e outras vísceras, em salmoura ou defumadas 4568
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação 0900
» , intestinos e outras vísceras triguritadas ..... [illegible]

Linho, matérias primas de ..... 8140 a 8150
» , manufaturas de ..... 8140 a [illegible]

Linters de algodão ..... [illegible]
Livros para leitura 6705
Lixa ..... [illegible]
Louças 8054
Louça, manufaturas de 7879
Louro vermelho 1516
Lousa (V. Ardósia).

M

Macacaúba 1523
Macarrão (V. Aletria).
Magnésio 0445
Madeiras, matérias primas de ..... 1500 a 1599
» compensadas, n. e. 1589
» [illegible] 1581
» de imbuia, compensadas ..... [illegible]
» de lei compensadas 1585
» de pinho, compensadas 1586
» em bruto 1591
» , manufaturas de ..... 6500 a 6599
Maisena 4186
Malacacheta (V. Mica).
Mamona, palmacristi ou ricino ..... [illegible]
Manilha ..... [illegible]
Manjar com chaminés de vidro ..... [illegible]
Manteiga ..... [illegible]
» de cacau ..... [illegible]
Manufaturas de algodão com mescla ..... [illegible]
» de gratão ..... [illegible]
» de papelão, cartão ou massa de papel ..... [illegible]
» de sellet, n. e. ..... [illegible]
Máquinas (V. Aparelhos).
» agrícolas (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para as indústrias ..... 9600 a 9699
» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. 9689
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas 9640
» , aparelhos e utensílios para as indústrias alimentares, n. e. 9649
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais 9669
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos ..... 9500 a 9599
» de costura 9780
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. 9556
» e aparelhos, outras ..... 9700 a 9799
» operatrizes, n. e. ..... [illegible]
» para trabalhos de engenharia 9795
Marcas (V. Botões).
Margarina de corpos graxos 0336
» e semelhantes 4794
Mármore ..... [illegible]
» , manufaturas de 7057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de tomate 4815
Massa-tinta ..... [illegible]
Massaranduba 4809
Massas alimentícias, n. e. 8049
» ou pastas 4492
Mate beneficiado 4453
» cancheado ..... 3400 a 3499
Matérias plásticas ou resinas sintéticas ..... [illegible]
Matérias plásticas, manufaturas de ..... [illegible]
» primas e preparações sintéticas para perfumaria, n. e. ..... [illegible]
» primas e preparações vegetais para perfumaria, n. e. 1970
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e. 1909
Medicamentos (V. Produtos).
» [illegible] e substâncias organoterápicas e outros produtos opoterápicos, n. e. ..... [illegible]
Meias de algodão ..... [illegible]
» de rayon, viscose e semelhantes ..... [illegible]
Mel de abelhas ..... [illegible]
[illegible] ..... [illegible]
Metais de uso especial ..... [illegible]
Mica ou malacacheta ..... [illegible]
Milho ..... [illegible]
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de ..... [illegible]
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de ..... [illegible] a 7199
Minérios de cobre 2220
» de ferro, n. e. 2210
» de manganês 2230
» de volfrâmio 2209
» metálicos ..... 2200 a 2299
[illegible] 6599
Moinhos, exceto os de vento 9794
Mosaicos de porcelana 7821
Molas (Cadeados).
Mólhos temperados (V. Condimentos).
Moluscos (V. Crustáceos).
Mortalhas de papel para cigarros 6725
Móveis (V. Mobílias).
Mu[illegible] 1615

N

Navalhas 9405

O

Objetos (V. Aparelhos).
» de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes, para cima de mesa, paredo ou teto, de adôrno ou fantasia ..... [illegible]
» de alumínio de uso doméstico ..... [illegible]
» [illegible] parede ou teto, de adôrno ou fantasia ..... [illegible]
» de cobre para serviço de mesa ..... [illegible]
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal ..... [illegible]
» de louça para serviço de mesa ..... [illegible]
» de madeira de uso doméstico ..... [illegible]
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
» de pedras e de outras matérias minerais, para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ..... [illegible]
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ..... [illegible]
» de vidro para serviço de mesa ..... [illegible]
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre ..... [illegible]
» de cobre, n. e. ..... [illegible]
» de cortiça ..... [illegible]
» de ferro e aço, cromadas, douradas, niqueladas ou pra[illegible] ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
n. e. ..... [illegible]
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
» de fôlhas-de-flandres ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
Óleos [illegible] ..... [illegible]
Óleos [illegible] ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
Oiticica ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
Óleo de [illegible] ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
» [illegible] ..... [illegible]
» de [illegible] 1305

Óleo de linhaça 1344
» de mamona, palma-cristi ou ricino 1367
» de mostarda 0363
» de oiticica 1345
Oleomargarina (V. Margarina).
Óleos de animais marinhos (V. de peixes).
» fixos, líquidos animais ..... 0300 a 0399
» , fixos, líquidos vegetais ..... 1340 a 1360
» de peixes e de animais marinhos 0359
» medicinais (V. Emulsões).
Oleostearina (V. Sebo).
Olhos-de-gato 2174
Osso 0268
Ourelas (V. Trapos).
Ouricuri 1608
Óxido de zinco (V. Alvaiade de zinco).

P

Paina 1246
Palma-cristi (V. Mamona).
Papel ..... 6600 a 6699
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e. 6669
» em tiras para cigarros 6655
» crepom, "gaufré," de sêda e semelhantes 6623
» ingrez 6662
» para embrulho 6614
» para escrever 6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6668
Passamanaria de algodão 8040
Pastilhas (V. Cápsulas).
Pau amarelo 1537
» -brasil 1524
» d'arco 1505
Peças de ferro e aço para instalações elétricas 9586
» de liga para máquinas 8244
» de louça e vidro para instalações elétricas 9587
» para instalações elétricas, n. e. 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
Pedras e terras ..... 2000 a 2099
» , n. e. 2079
» semipreciosas, n. e. 2179
» e outras matérias minerais, manufaturas de ..... 7000 a 7099
Peixe em conserva, n. e. 4660
Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante 0592
» de animais selvagens, em bruto, n. e. 0519
» de animais selvagens, preparadas, n. e. 0619
» de arminho, arnaminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto 0511
» de arminho, preparadas 0662
» de castor, preparadas 0562
» de lontra ou ariranha, em bruto 0512
» de lontra ou ariranha, preparadas 0612
» de raposa, em bruto 0513
» de raposa, preparadas 0663
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0674
» de carneiro, sêcas 6566
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto 0574
» de outros animais, em bruto 0515
» de peixe, em bruto 0589
» de veado, em bruto 0518
» de veado, preparadas 0618
» e couros, em bruto ..... 0500 a 0599
» e couros, preparados ..... 0600 a 0699
» e couros, manufaturas de ..... 5600 a 6699
» e couros tintos, engraxados, granedos ou não 0698
» (V. Cabelos).
Pelúcias, veludos e semelhantes 8030
Penas, matérias primas de ..... 0700 a 0799
» de ema 0742
» de escrever 9938
» de garça 0725
Penas, manufaturas de ..... 5700 a 5799
Pentes (V. Grampos).
Perfumarias, n. e. 8859
Perfumes sintéticos 3070
Peroba 1507
Pérolas (V. Cápsulas).
Piaçava 1226
Pílulas (V. Cápsulas).
Pimentas e pimentões 4487
Pimentões (V. Pimentas).
Pincéis e broxas de crina para vernis, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
» broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e. 5129
» broxas e semelhantes de fibras 6229
Pinho 1540
Pipas (V. Ancoretas).
Piretro 1057
Plantas vivas 1009
Plumbagina (V. Grafita).
Pneumáticos 9893
Polvilho (V. Amido).
» para alimentação 4165
Pontas ou chifres 0289
Potes (V. Garrafas).
» de argila (V. Caçarolas).
Prata 2129
» , em bruto 2129
» , manufaturas de 7129
Pregos de ferro e aço 7417
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e. 9719
» hidráulicas 9713
Preparações (V. Matérias primas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» , n. e. 8079
» nutritivas e dietéticas 8874
» para impermeabilizar ou endurecer cimento (V. Sika).
» químicas para a indústria têxtil 3056
Presuntos 4554
Produtos da destilação do carvão 2339
» diversos, n. e. ..... 4800 a 4899
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos inorgânicos ..... 8700 a 8799
» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha 2005
Queijos 4120
Quirera de arroz 4120

R

Rapadura 4497
Raspas (V. Crostas).
"Rayon" , viscose e semelhantes em fio para tecelagem 3350
» viscose e semelhantes em fio, n. e. 3350
» , viscose e semelhantes, manufaturas de ..... 8350 a 8380
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7400
Rêdes de algodão 8092
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registros (V. Torneiras).
Relógios 9379
Rendas de algodão 8047
Resíduos 1807
» da fiação (V. Desperdícios de lã).
» do beneficiamento do algodão 3097
» do beneficiamento da lã 3224
Resina negra de pinho ou breu 1357
Resinas (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de lã (V. Trapos).
Revistas (V. Almanaques).
Ricino (V. Mamona).

Roupa feita de algodão 8078
» feita de lã 8238
Rutilo 2227

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes 3997
Sabonetes 8957
» medicinais 8897
Sacos de algodão 8093
» de juta 8133
Sais minerais ..... 8600 a 8699
Sal para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salsicharia 4557
Saltos de borracha (V. Crepe).
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
Sebo comum ou graxa 0337
» prensado branco (oleostearina) 0338
» de murumuru 1387
» de ucuúba 1388
Sêda animal em bruto, n. e. 3279
» em fio 3259
» , manufaturas de ..... 8250 a 8289
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica 6798
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes ..... 1600 a 1699
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Sernambi 1825
» crepe 1826
» de caucho 1828
Séruns, vacinas e semelhantes 8889
Sésamo ou gergelim 1047
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento 8975
Sílica diatomífera (V. Terra sílica).
Sílicas (V. Areias).
Sisal ou agave 1297
Soda cáustica (Hidroxido de sódio) 8737
Sola (V. Couro).
Solas de borracha (V. Crepe).
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Sucos e sumos de frutas 4069
Sucupira 1527
Sulfêto de carbono 8654

T

Tacos para assoalho 6555
Talco em bruto 2087
Talharim (V. Aletria).
Tantalita 2288
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tapioca 4188
Teares 9686
Tecidos de algodão, brancos 8009
» de algodão com mescla 8031
» de algodão, crus 8019
» de algodão, estampados 8024
» de algodão, tintos 8027
» de algodão, n. e. 8039
» de cabelos e pêlos, n. e. 5139
» de juta 8129
» de lã 8209
» de linho 8169
» de pêlos (V. de cabelos).
» de "rayon", viscose e semelhantes 8359
» de sêda 8259
Tela de arame de ferro e aço 7417
Telhas de argila 7032
Teobromina e seus sais 8818
Terra de infusórios (V. Terra sílica).
» sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera 2023
Terras (V. Pedras).
» coloridas 2988

Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9408
Tijolos de alvenaria 7035
» de outras peças de sílica para construção de fornos 7028
» e outras peças refratárias de argila 7034
Timbó em pó 1087
» em rama 1086
Tinta para impressão 3922
» para escrever 3921
Tintas, n. e. 3929
» preparadas a base de vernis 3924
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 7598
Toalhas e guardanapos de algodão 8086
"Toddy" e semelhantes 4417
Tomates 4136
Topázios 2175
Torneiras, registros e válvulas de cobre 7528
Tornos 9242
Torta de amendoim 4980
» de babaçu 4981
» de cacau 4987
» de caroço de algodão 4982
» de linhaça 4984
Tortas ..... 4980 a 4989
Toucinho defumado 4781
» em salmoura 4787
Trapos, outelas e retalhos de lã 8248
Travessas (V. Grampos).
Trigo em grão 4107
Trincos (V. Cadeados).
Tripas salgadas 4565
» sêcas 4564
Tubos, calhas e semelhantes de amianto 7017
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» de borracha 6887
Tucum (Fibra) 1228
» (Fruto) 1618
Turmalinas 2176

U

Unhas (V. Cascos).
Urucum 1678
Utensílios (V. Ferramentas)
» (V. Máquinas)

V

Vacinas (V. Séruns).
Válvulas (V. Torneiras).
Vaqueta 0693
Vassouras de fibras 6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos ..... 1000 a 1099
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas 5398
» para filtrar (V. Discos).
Veludos (V. Pelúcias).
Vernizes 3988
Vidro, manufaturas de 7889
Vinagre 4818
Vinhos 4079
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. "Rayon").
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas, outras (V. Ácido ascórbico).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes medicinais (V. Elixires).

Z

Zircônio 2296
Zóstera marina (V. Crina).

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1948